SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000002730 / 2025
VOLUMES:

Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal

Proprietário/Interessado: 00000004 SECRETARIA MUNICIPAL DE
CPF/CNPJ: 02422952000129
Endereço: MARIA CARLOS SILVA S/N
Bairro: P PIAUI
Cidade: TIMON
Fone: (00) 0000-0000

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , SEUS DEPARTAMENTOS E DE SUAS UNIDADES DE ENSINO

Observações:

Data: 19/05/2025 Hora: 07:46:43

Nestes termos peço deferimento

Kássia [illegible]

ADESÃO Nº 009/2025 – SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e das suas unidades de ensino.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	ISADORA KAMILLA DE ARAÚJO RODRIGUES
EMAIL / TELEFONE:	administrativo.semed@timon.ma.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes para atender as necessidades da Secretaria de Educação, seus departamentos e das suas unidades de ensino.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO:

A Prefeitura Municipal de Timon enfrenta um desafio significativo em relação à disponibilidade e adequação dos materiais de expedientes essenciais para as diversas instalações que atendem à população. A escassez atual destes materiais compromete diretamente a capacidade da administração municipal em manter padrões adequados de atendimentos ao público, expondo a comunidade a riscos sanitários.

Em todos os setores de trabalho da SEMED, apesar de todo o avanço digital, faz-se necessário o uso de material de expediente para o bom desenvolvimento das atividades desempenhadas pelos servidores públicos, tantos nos órgãos da estrutura da Secretária quanto nos departamentos desta instituição, o uso é contínuo e diário. Tratam-se, portanto, de materiais essenciais para a execução da atividade pública.

A contratação de empresa para a presente aquisição, permitirá atender a Secretaria como também diversos setores, fornecendo materiais como: papel A4, clips, envelopes, grampos, pastas e outros, com a finalidade de garantir condições de trabalho adequado aos seus colaboradores. É nesse contexto que esta contratação pretende suprir a demanda por materiais de uso de expediente. Por fim, justifica-se a aquisição dos materiais já relacionados, para reposição de estoque, pois são indispensáveis ao pleno funcionamento e execução das atividades administrativas da SEMED, dando suporte as tarefas rotineiras e ações operacionais, sem os quais prejudicará diversas atividades administrativas desenvolvidas diariamente.

A aquisição do objeto supracitado para a Secretaria Municipal de Educação, justifica-se ainda, pela necessidade de manutenção rotineira nos setores, no sentido de continuidade do serviço público para que os servidores públicos possam exercer suas funções, principalmente no atendimento diário. Ademais, é necessária a utilização dos materiais objeto desta contratação para o bom funcionamento e agilidade dos serviços, sendo estes materiais de uso diário e contínuo, extremamente necessários para os mais diversos serviços, indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades na sede desta secretaria, nas unidades escolares e creches municipais, principalmente as demandas operacionais que surgirem devido à proximidade do início do ano letivo e das atividades escolares, assim como para o bom funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA.

A descrição dessa demanda revela a importância de alinhar a atuação da administração pública aos interesses da coletividade. A manutenção da educação pública através do abastecimento dos estoques do almoxarifado da SEMED é uma responsabilidade essencial da gestão municipal. Ignorar essa necessidade pode resultar em consequências graves, que afetam a qualidade de vida da população e geram custos adicionais para ações corretivas futuras. Portanto, o atendimento a esta demanda não é apenas uma questão administrativa, mas um compromisso ético e responsável com a saúde da comunidade timonense.

2. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED espera-se alcançar os seguintes resultados:

A presente contratação é de fundamental importância para esta municipalidade, considerando a necessidade desta Secretaria em assegurar e de garantir eficiência, economicidade e agilidade no fornecimento de material para a Secretaria Municipal de Educação do município de Timon.

A Aquisição de Material de expediente para esta Secretaria justifica-se para a reposição do estoque, bem como pela necessidade da manutenção dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros nos setores, dando continuidade ao serviço público aceitável.

A presente Aquisição possibilitará o cumprimento do plano estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para a Secretaria usuária. Pretende-se contratar os itens descritos no Estudo Técnico Preliminar com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades dos Setores da Secretaria, de forma eficaz e eficiente.

- **Em relação à eficácia:** atendimento de todas as demandas dos setores, no suporte à atividade finalística do objeto;
- **Quanto à eficiência:** evitar gastos extras de emergência e também uma forma de zelar pelo atendimento ao público e bem-estar dos servidores e usuários dos serviços;
- **Quanto ao princípio da economicidade:** cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício, melhor proposta possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que essa aquisição, ora para licitação sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de expediente necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública estão na efetiva Aquisição de Materiais de expediente assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

A descrição detalhada do objeto será definida na fase de **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, garantindo a melhor adequação às necessidades de aquisição de material de expediente.

4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conforme rubrica da Coordenadora de contabilidade que será devidamente registrada no momento apropriado no processo administrativo.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação e autorização da autoridade competente.

Timon/MA, 19 de maio de 2025.

Isadora Kamilla de A. Rodrigues
Portaria 0451/2025
CPF: 054.622.363-01

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Adjunta Administrativa/SEMED
Portaria nº 0451/2025-GP

Autorizo em: 19 /05 /2025

Ana Cristina de Castr
Secretária Municipal de Educaç
Portaria Nº 0458/2025-GP
CPF: 610.802.091-15

ANA CRISTINA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0458/2025-GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo Nº 02730/2025 – SEMED

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a solução de contratação que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma em atendimento ao § 1º do Artigo 18 da Lei nº 14.133/21: O Estudo Técnico Preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

1. DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. O objeto desta adesão é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**. Em face disto, para suprir as necessidades das unidades de ensino / departamentos mantidos pela SEMED se faz necessário **a aquisição dos referidos materiais de expediente tornando fundamentais e essenciais para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades institucionais, e garantindo, assim o abastecimento de todos os departamentos e unidades de ensino**.

1.2. A aquisição rápida dos materiais para o bom funcionamento do ambiente de trabalho quando preciso possibilitará uma maneira melhor de aumentar e potencializar a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes a esta Secretaria de Educação, seus departamentos e suas unidades de ensino, reduzindo o tempo de resposta às demandas, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros, **uma vez que os itens listados nesta adesão não constam licitados até a presente solicitação**.

1.3. Possuir materiais de expediente para atender as necessidades provenientes da rotina de funcionamento básico desta Secretaria, assim como acontece em diversas outras instituições, tendo em vista que materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades cotidianas, uma vez que inclui: lápis, borrachas, canetas, papel, cola, corretivo, tesouras, fitas adesivas, blocos de anotação, perfuradores, clips, pastas e entre outros materiais de uso comum desta Secretaria Municipal de Educação. Tais materiais desempenham um papel fundamental na rotina desta SEMED, assim como em qualquer outra instituição, como por exemplo:

a) Execução e facilitação das atividades administrativas: materiais de expediente são essenciais para a realização das atividades administrativas diárias desta secretaria e seus departamentos, desde a redação de petições e relatórios até a organização de documentos e arquivos.

b) Atendimento aos assistidos: Ter esses materiais disponíveis permite que os funcionários atendam o público de forma eficiente, possibilitando a redação de anotações, preenchimento de formulários e outras tarefas necessárias durante o atendimento pessoal. Do mesmo modo, garante que o administrativo tenha materiais suficientes para cumprir a rotina e atender as necessidades da instituição.

c) Registro de informações importantes: Os post-its e os envelopes, por exemplo, são úteis para registrar informações importantes e organizar documentos de forma temporária ou para envio posterior, garantindo que nada seja perdido ou esquecido.

d) Agilidade nos processos: A falta de materiais de expediente pode atrasar o andamento dos processos administrativos, enquanto a disponibilidade adequada desses materiais contribui para uma maior agilidade e eficiência na realização das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

1.4. Em resumo, a aquisição de materiais de expediente é fundamental para o funcionamento eficiente e eficaz da SEMED, garantindo que a equipe tenha os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira adequada e prestar um serviço de qualidade aos assistidos.

1.5. Dessa forma, visando atender tais atribuições de maneira adequada, a Administração precisa adotar medidas para que a aquisição de tais materiais seja realizada, vez que o atual estoque do Almoxarifado da instituição não possui quantitativo suficiente para atender todas as demandas e que não possui Ata de Registro de Preços com saldo para que se possa contratar. Assim, faz-se necessário proceder com a referida aquisição, afim de evitar que as demandas não sejam atendidas por falta de material.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que se trata de materiais de expediente de uso obrigatório no cotidiano do órgão e nas unidades. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Timon/MA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício;

3.2. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

3.3. Fornecer todos os materiais de expediente com todos os itens, de acordo com as especificações deste estudo;

3.4. Entregar os produtos conforme ordem de fornecimento emitida pela Secretaria interessada, os materiais deverão ser entregues em dias úteis, nos horários normais de funcionamento;

3.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

3.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

3.7. Trata-se de aquisição de bens de maneira pontual em que somente serão pagos o(s) fornecedor(es) que entregar(em) efetivamente e em conformidade com o solicitado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

4.1. Sobre os quantitativos, vale esclarecer que faz uso das necessidades da secretaria, apuradas através de levantamentos realizados, utilizando o consumo do último período como forma de prever as demandas, obedecendo ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento dos produtos considerados essenciais. O detalhamento segue no item 7.1 deste Estudo Técnico Preliminar.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.2. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, o departamento de compras da SEMED realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

5.3. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis e na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a ser contratada. Após verificar o objeto demandado e os requisitos da contratação, o departamento de compras concluiu que a **adesão a uma**

ata de registro de preços vigente é a solução mais eficiente e vantajosa para atender à necessidade de aquisição de materiais de expediente.

5.4. Essa modalidade oferece vantagens como a redução do prazo para aquisição, já que não será necessário realizar um novo procedimento licitatório, além de proporcionar maior economia de recursos públicos, considerando que os preços registrados já passaram por competição no processo licitatório original.

5.5. Os itens a serem adquiridos são materiais de fácil fornecimento, amplamente disponíveis no mercado e de baixa complexidade de produção e estocagem. Optar pela adesão garante o atendimento imediato às demandas levantadas, promovendo o bom funcionamento dos departamentos e programas desta secretaria, ao mesmo tempo que respeita os limites orçamentários e normativos aplicáveis.

5.6. Quanto ao valor, cumpre esclarecer que realizamos pesquisa de preços em empresas do ramo, em consulta a sites de busca de preços eletrônicos e em diários oficiais de prefeituras de mesmo porte de Timon – MA, conforme orçamentos, ata de srp e mapa de apuração de preços em anexo, vindo a obter os melhores e menores preços na Ata de Registro de Preço Nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Pedro II, demonstrando que a aquisição através de adesão ao registro de preço é vantajosa para a Administração, gerando economia tanto financeira como processual, diante disto, justificando assim a Adesão ao Registro de Preço do citado órgão.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a contratação é de **R$ 2.216.540,60 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).**

6.2. O valor total estimado da contratação consta em anexo ao presente estudo, que foi realizado através de entes públicos e utilizando 03 (três) orçamentos de empresas e ata de registro de preço utilizada para embasamento da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Para a implementação da contratação, será necessária a aquisição dos seguintes itens que deverão obedecer às especificações e quantitativos abaixo descritos:

MATERIAL DE EXPEDIENTE			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID**	**QNT**
02	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº 0 COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	Unidade	800
04	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM	Unidade	4000
05	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU Nº 08 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250G PACOTE COM 04 UNIDADES	Pacote	2000
06	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO DIMENSÕES 76 X 102MM. PORT-IT	Pacote	4000
07	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	1600
09	CALCULADORA 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS BATERIA.	Unidade	1600
10	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UND AZUL VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	Caixa	2000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

11	CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES	Unidade	1600
12	CARTOLINA DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	1600
15	CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	4000
16	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	4000
17	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixa	4000
18	COLA BRANCA A BASE DE PVA NÃO TÓXICA LAVÁVEL 1000 GRAMAS.	Unidade	2000
19	COLA BRANCA ESCOLAR 90G LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	2000
20	COLA PARA EVA 90 GRAMAS PACOTE COM 03 UNIDADES	Pacote	1600
21	COLA BASTÃO 8G.	Unidade	3000
22	COLA BRANCA 500 GR.	Unidade	3000
23	COLA COLORIDA 25G À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES	Caixa	1600
24	COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12	Caixa	3000
25	COLA EM SILICONE GROSSO 1KG	Quilograma	4000
26	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G.	Unidade	1600
27	CORRETIVO LÍQUIDO COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO CAIXA COM 12	Caixa	3600
28	CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES	Pacote	300
29	E.V.A. 42X60 PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS	Pacote	800
30	ENVELOPE CONVITE 162X225 CORES VARIADAS CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	300
31	ENVELOPE DE OFICIO 114X229	Unidade	6000
32	ENVELOPE OURO 80X115	Unidade	6000
33	ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108	Unidade	6000
34	ENVELOPE PARA CARTA 114X62 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	300
35	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES	Caixa	260
36	FITA 45MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE ROLO COM 5 UNIDADES	Pacote	1000
37	FITA DUREX COLORIDA CAIXA COM 06 UNIDADES 12X10	Pacote	600
38	FITA DUREX COMUM 12MMX40M	Unidade	3000
39	GIZ DE CERA CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADE	Caixa	6000
40	ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 COM 500 CAIXA COM M/5	Caixa	220

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

41	ESTILETE ESTREITO 09 MM.	Unidade	3000
42	ESTILETE LARGO 18 MM.	Unidade	3000
43	ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	Caixa	400
44	EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES	Unidade	700
45	FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT.	ROLO	400
46	PLACA ISOPOR 40MM	FOLHA	800
47	MASSA DE MODELAR COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES.	Caixa	800
49	LÁPIS DE COR DE MADEIRA GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS ESTOJO COM 24 UNIDADES	Caixa	1600
50	LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR)	Pacote	500
51	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS	Unidade	800
52	GRAMPO 26/6 COM 5000	Caixa	600
53	GRAMPEADOR 100FLS	Unidade	20
54	ISOPOR PLACA 15 MM	Unidade	800
55	ISOPOR PLACA 25 MM	Unidade	800
56	ISOPOR PLACA 30MM	Unidade	800
57	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS	Unidade	800
58	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS	Unidade	800
59	LIVRO DE PONTO 02 ASSINATURAS 100 FOLHAS	Unidade	400
60	LIVRO DE PROTOCOLO	Unidade	400
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 COMUM CAIXA COM 144 UNIDADES	Caixa	400
62	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS (AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	400
63	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RESMA COM 500 FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE.	RESMA	2000
64	PAPEL A4 MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS	Caixa	2000
65	PAPEL CREPO Nº 0 48X2 METROS PACOTE COM10 FOLHAS	Pacote	400
66	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100	Pacote	200
67	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	Unidade	3000
68	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	600
69	PAPEL ADESIVO – TM A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G	Pacote	400
70	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS	RESMA	500
71	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS	RESMA	500
72	PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00 PACOTE COM 20 FOLHAS	Pacote	500
73	PAPEL CARTÃO TAMANHO – TM A4	Pacote	1200

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

74	PAPEL COLOR SET GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0X66,0.	Pacote	400
76	PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS.	Unidade	300
77	PERFURADOR METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3	Unidade	300
78	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS	Pacote	400
79	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS	Pacote	200
80	PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	200
81	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	Pacote	200
82	PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE	Unidade	600
83	PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA	Unidade	600
84	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC	Unidade	3600
86	PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO).	Unidade	800
87	PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA.	Unidade	840
88	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	Unidade	1600
89	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO	Unidade	1600
90	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO	Unidade	1400
91	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.	Unidade	800
92	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA	Unidade	800
93	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE	Caixa	200
94	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML	Unidade	100
95	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO	Unidade	100
96	PINCEL DE PELO Nº 02	Unidade	800
97	PINCEL DE PELO Nº 12	Unidade	800
98	PINCEL DE PELO Nº 16	Unidade	800
99	PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES	Estojo	800
100	PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES	Estojo	800
101	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	Unidade	800
102	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	Unidade	800
103	PORTA LÁPIS 03 LUGARES.	Unidade	800
104	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES.	Unidade	1600
105	PRANCHETA TAMANHO OFICIO	Unidade	800
106	TESOURA SEM PONTA ESCOLAR DIVERSAS CORES INOX 10 CM	Unidade	3000
	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 06 UNIDADES	Estojo	1600
108	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML.	Unidade	800
109	TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML	Caixa	600
110	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML	Unidade	1600

111	RÉGUA DE 50CM	Unidade	1600
112	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.	Unidade	1600
113	TECIDO TNT – CORES VARIADAS	Metro	1600
114	TESOURA DE PICOTAR 16CM	Unidade	1600
115	TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM	Unidade	1600

7.1. Sugere-se a adoção da modalidade Adesão/Carona, na forma da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A necessidade de contratações frequentes;

7.3. A conveniência das entregas serão parceladas, a fim de que não haja acúmulo de material em estoque, correndo-se o risco de perca precoce por deterioração, roubos ou demais causas.

7.4. Da entrega:

7.4.1. Os materiais de expediente deverão estar em suas respectivas embalagens originais, se cabíveis, como indicação da marca na embalagem e/ou no próprio produto com data de validade visível, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação do produto. A entrega deverá ser realizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n°, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP 65630-078. Horário para entrega: das 08h00 às 13h, de segunda a sexta-feira.

7.4.2. É de inteira responsabilidade da contratada informar as condições de entrega como endereço e horário de funcionamento às transportadoras caso seja este o meio de entrega.

7.5. Do prazo para entrega:

7.5.1. A contratada terá o prazo de 03 (três) dias corridos após ordem de fornecimento para efetuar a entrega dos itens.

7.6. Da vigência:

7.6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Conforme art. 40, inciso V, alínea "d" c/c § 2º da Lei nº 14.133/21, as compras poderão ser subdivididas em parcelas, sendo este objeto tecnicamente viável e economicamente vantajoso para esta administração.

8.2. O fracionamento do objeto licitado tem-se por vantagem, o maior nível de controle pela Secretaria na entrega e conferência do objeto pretendido, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução em uma só pessoa, garantindo assim melhores resultados. O parcelamento permite uma distribuição mais equitativa e organizada dos recursos disponíveis, mitigando riscos de sobrecarga logística e garantindo uma gestão mais eficaz dos estoques. Dessa forma, evita-se tanto o desperdício quanto a escassez, promovendo uma distribuição sustentável e economicamente viável.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a aquisição de materiais de expediente por meio de adesão a ata de srp da Prefeitura Municipal de Pedro II pretende alcançar os seguintes resultados:

a) Suprimento Adequado das Demandas Internas: Garantir que todos os setores da Secretaria Municipal de Educação disponham de materiais de expediente necessários para a execução de suas atividades diárias. A pronta disponibilidade desses insumos proporcionará um ambiente de trabalho

adequado e eficiente, eliminando interrupções e atrasos causados pela falta de materiais básicos para o funcionamento administrativo.

b) Redução de Custos e Eficiência na Gestão de Recursos: Por meio da adesão, a secretaria poderá realizar compras conforme a necessidade real, evitando o acúmulo de estoque e o desperdício de materiais. Essa prática, alinhada ao planejamento financeiro, permitirá uma gestão otimizada dos recursos públicos, assegurando o cumprimento do princípio da economicidade.

c) Melhoria no Controle e Transparência do Consumo de Materiais: Através da centralização e do monitoramento contínuo dos materiais adquiridos, a secretaria por meio do almoxarifado poderá acompanhar e avaliar o consumo de insumos em cada setor. Com relatórios periódicos e o controle sobre as quantidades consumidas, será possível garantir maior transparência no uso dos recursos, facilitando a prestação de contas e promovendo a responsabilidade na gestão pública.

d) Cumprimento das Normas e Diretrizes da Lei nº 14.133/2021: O processo licitatório busca garantir que a aquisição dos materiais ocorra de acordo com as normas legais vigentes, promovendo a ampla economicidade e a isonomia entre os fornecedores. Além de assegurar a qualidade dos materiais, a pretendida aquisição por meio desta secretaria busca manter a conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade e eficiência na contratação de produtos e serviços. O investimento nestes itens contribuirá diretamente para a execução plena das atividades, alinhando-se aos objetivos de promover inclusão social e fortalecer os vínculos comunitários.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não há necessidade de outras providências para a execução do contrato, pois o objeto se enquadra como bens ou serviços comuns.

10.2. Antes da formalização do contrato decorrente da adesão à ata de registro de preços, serão adotadas as seguintes providências:

10.3. Verificação da Conformidade Jurídica: Análise detalhada da ata de registro de preços original, incluindo sua regularidade, validade e compatibilidade com os requisitos da Administração Pública Municipal;

10.4. Confirmação da Disponibilidade Orçamentária: Garantia de que os recursos financeiros estejam devidamente previstos e disponíveis para cobrir as despesas decorrentes da contratação.

10.5. Análise Técnica do Objeto: Validação da conformidade das especificações dos materiais de expediente listados na ata de srp com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

10.6. Consulta e Autorização do Órgão Gerenciador: Obtenção da autorização formal do órgão gerenciador da ata para proceder com a adesão, conforme regulamentação aplicável.

10.7. Planejamento da Logística de Entrega: Definição de cronogramas e locais de entrega, considerando as demandas das unidades/departamentos que receberão os itens contratados.

10.8. Quanto à **fiscalização**, serão implementados os seguintes procedimentos:

10.8.1. Designação Formal de Fiscais: Nomeação de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, assegurando o cumprimento das obrigações do fornecedor.

10.8.2. Monitoramento da Qualidade e Quantidade: Verificação minuciosa da conformidade dos materiais entregues com as especificações contratuais.

10.8.3. Registro das Ocorrências: Manutenção de relatórios e registros detalhados sobre as entregas realizadas, incluindo eventuais não conformidades, para adoção das medidas cabíveis.

10.8.4. Avaliação Periódica do Desempenho do Fornecedor: Realização de análises regulares para garantir a continuidade do atendimento às demandas e o cumprimento integral dos termos do contrato.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o objeto ser plenamente fornecido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental devendo utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto, bem como respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos.

12.2. A aquisição de materiais de expediente será conduzida com atenção à sustentabilidade e ao impacto ambiental. A escolha de produtos priorizará, sempre que possível, itens biodegradáveis, recicláveis e que apresentem menor potencial poluidor. Além disso, serão adotadas práticas que reduzam o desperdício, como a conscientização dos usuários e servidores sobre o uso eficiente dos materiais adquiridos.

12.3. Esforços também serão feitos para garantir que resíduos gerados pela utilização dos produtos sejam descartados de forma correta, respeitando as normas ambientais e promovendo a coleta seletiva. Assim, busca-se minimizar impactos negativos ao meio ambiente, fomentando a preservação ambiental e alinhando-se às políticas públicas de sustentabilidade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de Material de expediente, para atender as solicitações dos diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação da Secretária Municipal de Educação. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, poderão serem adquiridos por meio de adesão a ata de srp.

13.2. A contratação para a aquisição de materiais de expedientes apresenta alta viabilidade, considerando a necessidade contínua e indispensável destes itens para o funcionamento pleno das atividades da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos. Além disso, a adesão à ATA de SRP (Sistema de Registro de Preços) proporciona agilidade no processo de aquisição, garantindo eficiência administrativa e economia de recursos públicos.

13.3. A análise de mercado demonstra que os itens requeridos são amplamente disponíveis e podem ser adquiridos a preços competitivos, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência. Além disso, a contratação contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados, promovendo maior satisfação aos usuários e adequação aos padrões de saúde e segurança, reforçando o compromisso com a qualidade e eficácia na gestão pública.

13.3. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar impedimento ao prosseguimento da presente contratação.

Isadora Kamilla de A. Rodrigues
Portaria 0451/2025
CPF: 054.622.363-01

Timon (MA), 19 de maio de 2025.

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretaria Adjunta da SEMED
Portaria nº 0451/2025 – GP

ANEXO

MAPA DE RISCOS

O mapa de risco da contratação supracitada será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação. Abaixo segue o mapa de risco da presente demanda:

Fase – Planejamento.

RISCO 01: Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO:	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	
PROBALIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Identificar corretamente os setores responsáveis, que devem participar de forma intensiva da instrução processual.	Secretaria Municipal de Educação; Departamento de Compras.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas	Secretaria Municipal de Educação; Departamento de Compras.

RISCO 02: Identificação incorreta da demanda (Programa de necessidades)		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO:	Instrução processual inadequada	
PROBABILIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Identificar corretamente os setores responsáveis. Verificar corretamente a demanda. Envolver os setores na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Secretaria Municipal de Educação; Departamento de Compras.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos	Secretaria Municipal de Educação; Departamento de Compras.

RISCO 03: Estudos preliminares incorretos.		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO:	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante. Atrasos para início do procedimento licitatório	
PROBABILIDADE:	Média	
IMPACTO:	Alto	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Secretaria Municipal de Educação; Departamento de Compras.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.	Secretaria Municipal de Educação; Departamento de Compras.

RISCO 04: Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO:	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão). Atrasos para início do procedimento de aquisição.	
PROBALIDADE:	Médio	
IMPACTO:	Alto	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação do objeto.	Secretaria Municipal de Educação; Departamento de Compras.
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão	Secretaria Municipal de Educação; Departamento de Compras.

FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

RISCO 01: Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	
DESCRIÇÃO DO IMPACTO:	Falha no atendimento das necessidades
PROBALIDADE:	Baixa
IMPACTO:	Alto

AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Secretaria Municipal de Educação;
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA /SETOR RESPONSÁVEL	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais	Secretaria Municipal de Educação;

RISCO 02: Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO:	Aumento do custo e demora na entrega dos serviços. Descontinuidade dos services	
PROBALIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Secretaria Municipal de Educação;
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalização mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.	Secretaria Municipal de Educação;

RISCO 03: Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO:	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	
PROBALIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	EQUIPE DE CONTRATAÇÃO
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar adequadamente à empresa.	EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

RISCO 04: Execução do objeto em desacordo com o contrato		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO:	Não atendimento da demanda do órgão.	
PROBALIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Secretaria Municipal de Educação;
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Capacitação da equipe de fiscalização.	Secretaria Municipal de Educação;

RISCO 05: Falta de pagamento à contratada		
DESCRIÇÃO DO IMPACTO:	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	
PROBALIDADE:	Baixa	
IMPACTO:	Alto	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	CONTABILIDADE
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.	Secretaria Municipal de Educação;

Timon (MA), 19 de maio de 2025.

Isadora Kamilla de A. Rodrigues
Portaria 0451/2025
CPF: 054.622.363-01

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretaria Adjunta da SEMED
Portaria nº 0451/2025 – GP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

ANEXOS AO ETP:

01 – PROPOSTAS DE PREÇOS;

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 – PMPII;

03 – TABELA DE CUSTO MÉDIO.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 19
Rubrica

ASA DISTRIBUIDORA

ALMEIDA REP. E COM. DE MAT. ESC. E ALIMENTOS LTDA
Av. João Antonio Leitão, 4199/A - Piçarreira – Teresina – PI.
CEP: 64.055.400 Fone/fax: 3232-0811
C.N.P.J.:02.488.226/0001-09 INSC.EST:19.614.084-6
e-mail:almeidalicitacoes@gmail.com

Semed - Secretaria municipal de educação de Timon

ORÇAMENTO - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QNT	ACOND.E NTREGA	EMBALAGEM SECUNDARIA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	RADEX	Unidade	800	UND	UNID	R$ 7,59	R$ 6.072,00
2	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM	FRAMA	Unidade	4000	UND	UNID	R$ 8,69	R$ 34.760,00
3	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº8 EMBALAGEM COM NO MIN. 250G PACOTE COM 4	EUROMA	Pacote	2000	PCT C/ 4	UNID	R$ 22,06	R$ 44.120,00
4	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X 102MM.PORT-IT	BRW	Pacote	4000	PCT C/4	UNID	R$ 4,86	R$ 19.440,00
5	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	MERCUR	Pacote	1600	PCT C/100	UNID	R$ 16,89	R$ 27.024,00
6	CALCULADORA 12 DÍGITOS, 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS, BATERIA.	BRW	Unidade	1600	UND	UNID	R$ 19,88	R$ 31.808,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50UD AZUL, VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	COMPACTOR	Caixa	2000	CX C/50	UNID	R$ 33,49	R$ 66.980,00
8	CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Unidade	1600	CX C/12	UNID	R$ 14,93	R$ 23.888,00
9	CARTOLINA DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES	BIGNARDI	Pacote	1600	PCT C/100	UNID	R$ 71,99	R$ 115.184,00
10	CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	Caixa	4000	CX C/50	UNID	R$ 4,99	R$ 19.960,00
11	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	Caixa	4000	CX C/50	UNID	R$ 4,89	R$ 19.560,00
12	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES	BRW	Caixa	4000	CX C/25	UNID	R$ 4,89	R$ 19.560,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 20
Rubrica

ASA DISTRIBUIDORA

ALMEIDA REP. E COM. DE MAT. ESC. E ALIMENTOS LTDA

Av. João Antonio Leitão, 4199/A - Piçarreira – Teresina – PI.

CEP: 64.055.400 Fone/fax: 3232-0811

C.N.P.J.:02.488.226/0001-09 INSC.EST:19.614.084-6

e-mail:almeidalicitacoes@gmail.com

13	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 1000GRAMAS.	COALA	Unidade	2000	UND	UNID	R$ 12,95	R$ 25.900,00
14	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES	COALA	Pacote	2000	PCT C/12	UNID	R$ 23,01	R$ 46.020,00
15	COLA PARA EVA – 90 GRAMAS. PACOTE COM 3	ACRILEX	Pacote	1600	PCT C/3	UNID	R$ 14,05	R$ 22.480,00
16	COLA BASTÃO 8G.	COALA	Unidade	3000	UND	UNID	R$ 1,05	R$ 3.150,00
17	COLA BRANCA 500 GR.	COALA	Unidade	3000	UND	UNID	R$ 6,75	R$ 20.250,00
18	COLA COLORIDA 25G - À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES	COALA	Caixa	1600	CX C/ 6	UNID	R$ 6,99	R$ 11.184,00
19	COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12	COALA	Caixa	3000	CX C/12	UNID	R$ 42,05	R$ 126.150,00
20	COLA EM SILICONE GROSSO 1KG	BRW	Quilograma	4000	UND	UNID	R$ 11,05	R$ 44.200,00
21	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G.	COALA	Unidade	1600	UND	UNID	R$ 4,89	R$ 7.824,00
22	CORRETIVO LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO. .CAIXA COM 12	DELTA	Caixa	3600	CX C/12	UNID	R$ 26,54	R$ 95.544,00
23	CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES	DAC	Pacote	300	PCT C/50	UNID	R$ 60,06	R$ 18.018,00
24	E.V.A. 42X60 – PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS	IBEL	Pacote	800	PCT C/10	UNID	R$ 21,06	R$ 16.848,00
25	ENVELOPE CONVITE 162 X 225 CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	Caixa	300	CX C/10	UNID	R$ 33,92	R$ 10.176,00
26	ENVELOPE DE OFICIO 114X229	SCRITY	Unidade	6000	CX C/1000	UNID	R$ 0,19	R$ 1.140,00
27	ENVELOPE OURO 80X115	SCRITY	Unidade	6000	CX C/1000	UNID	R$ 0,29	R$ 1.740,00
28	ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108	SCRITY	Unidade	6000	CX C/1000	UNID	R$ 0,39	R$ 2.340,00
29	ENVELOPE PARA CARTA 114 X 62 CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	Caixa	300	CX C/100	UNID	R$ 16,03	R$ 4.809,00
30	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES	SCRITY	Caixa	260	CX C/200	UNID	R$ 61,09	R$ 15.883,40
31	FITA 45MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE RL COM 5 UNI	EUROCEL	Pacote	1000	PCT C/5	UNID	R$ 15,49	R$ 15.490,00
32	FITA DUREX COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES. 12X10	EUROCEL	Pacote	600	CX C/6	UNID	R$ 6,99	R$ 4.194,00
33	FITA DUREX COMUM 12MMX40M	EUROCEL	Unidade	3000	PCT C/ 4	UNID	R$ 1,69	R$ 5.070,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 21
Rubrica

ASA DISTRIBUIDORA

ALMEIDA REP. E COM. DE MAT. ESC. E ALIMENTOS LTDA

Av. João Antonio Leitão, 4199/A - Piçarreira – Teresina – PI.

CEP: 64.055.400 Fone/fax: 3232-0811

C.N.P.J.:02.488.226/0001-09 INSC.EST:19.614.084-6

e-mail:almeidalicitacoes@gmail.com

34	GIZ DE CERA - CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADE	COALA	Caixa	6000	CX C/12	UNID	R$ 3,39	R$ 20.340,00
35	ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 COM 500 CAIXA COM M/5	SCRITY	Caixa	220	CX C/500	UNID	R$ 77,84	R$ 17.124,80
36	ESTILETE ESTREITO 09 MM.	BRW	Unidade	3000	UND	UNID	R$ 1,99	R$ 5.970,00
37	ESTILETE LARGO 18 MM.	BRW	Unidade	3000	UND	UNID	R$ 1,68	R$ 5.040,00
38	ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	MAXPRIT	Caixa	400	CX C/100	FOLHA	R$ 52,39	R$ 20.956,00
39	EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES	BRW	Unidade	700	UND	UNID	R$ 2,57	R$ 1.799,00
40	FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT.	EUROCEL	ROLO	400	UND	UNID	R$ 5,47	R$ 2.188,00
41	PLACA ISOPOR 40MM	ISOPLAT	FOLHA	800	FOLHA	FOLHA	R$ 12,87	R$ 10.296,00
42	MASSA DE MODELAR - COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES	COALA	Caixa	800	CX C/12	UNID	R$ 5,19	R$ 4.152,00
43	LÁPIS DE COR DE MADEIRA - GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS- ESTOJO COM 24 UNIDADES	BRW	Caixa	1600	CX C/12	UNID	R$ 12,48	R$ 19.968,00
44	LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR)	MERCUR	Pacote	500	PCT C/200	UNID	R$ 6,05	R$ 3.025,00
45	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS	BRW	Unidade	800	UND	UNID	R$ 21,12	R$ 16.896,00
46	GRAMPO 26/6 COM 5000	BRW	Caixa	600	CX C/5000	CX	R$ 6,27	R$ 3.762,00
47	GRAMPEADOR 100FLS	BRW	Unidade	20	UND	UNID	R$ 81,23	R$ 1.624,60
48	ISOPOR PLACA 15 MM	ISOPLAST	Unidade	800	UND	UNID	R$ 8,11	R$ 6.488,00
49	ISOPOR PLACA 25 MM	ISOPLAST	Unidade	800	UND	UNID	R$ 12,66	R$ 10.128,00
50	ISOPOR PLACA 30MM	ISOPLAST	Unidade	800	UND	UNID	R$ 13,18	R$ 10.544,00
51	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS	GRAFSET	Unidade	800	UND	UNID	R$ 17,42	R$ 13.936,00
52	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS	GRAFSET	Unidade	800	UND	UNID	R$ 24,78	R$ 19.824,00
53	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS 100FOLHAS	GRAFSET	Unidade	400	UND	UNID	R$ 20,71	R$ 8.284,00
54	LIVRO DE PROTOCOLO	GRAFSET	Unidade	400	UND	UNID	R$ 12,33	R$ 4.932,00
55	LÁPIS GRAFITE Nº. 02 COMUM CAIXA. COM 144 UNIDADES	BRW	Caixa	400	CX C/144	UNID	R$ 31,46	R$ 12.584,00
56	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS (AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	Caixa	400	CX C/12	UNID	R$ 26,25	R$ 10.500,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 22
Rubrica

ASA DISTRIBUIDORA

ALMEIDA REP. E COM. DE MAT. ESC. E ALIMENTOS LTDA

Av. João Antonio Leitão, 4199/A - Piçarreira – Teresina – PI.

CEP: 64.055.400 Fone/fax: 3232-0811

C.N.P.J.:02.488.226/0001-09 INSC.EST:19.614.084-6

e-mail:almeidalicitacoes@gmail.com

57	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RESMA COM 500FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE.	CHAMEX	RESMA	2000	RESMA C/500 FL	FOLHA	R$ 26,31	R$ 52.620,00
58	PAPEL A4, MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS	CHAMEX	Caixa	2000	CX C/10 RESMAS	RESMA	R$ 399,00	R$ 798.000,00
59	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PACOTE COM10 FOLHAS	VMP	Pacote	400	PCT C/100FL	FOLHA	R$ 16,41	R$ 6.564,00
60	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100	VMP	Pacote	200	PCT C/100FL	FOLHA	R$ 86,06	R$ 17.212,00
61	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	BRW	Unidade	3000	CX C/ 5	UNID	R$ 2,42	R$ 7.260,00
62	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACT OR	Caixa	600	CX C/ 12	UNID	R$ 19,01	R$ 11.406,00
63	PAPEL ADESIVO – TM A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G	VMP	Pacote	400	PCT C/ 50	FOLHA	R$ 29,77	R$ 11.908,00
64	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS	VMP	RESMA	500	RESMA C/500 FL	FOLHA	R$ 44,17	R$ 22.085,00
65	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS	VMP	RESMA	500	RESMA C/ 400 FL	FOLHA	R$ 49,05	R$ 24.525,00
66	PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00 PACOTE COM 20 FOLHAS	VMP	Pacote	500	PCT C/20 FL	FOLHA	R$ 14,50	R$ 7.250,00
67	PAPEL CARTÃO TAMANHO –TM A4	VMP	Pacote	1200	PCT C/10FL	FOLHA	R$ 14,50	R$ 17.400,00
68	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CMS	VMP	Pacote	400	PCT C/10 FL	FOLHA	R$ 18,98	R$ 7.592,00
69	PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS.	BRW	Unidade	300	UND	UNID	R$ 93,51	R$ 28.053,00
70	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3	BRW	Unidade	300	UND	UNID	R$ 88,89	R$ 26.667,00
71	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS	VMP	Pacote	400	PCT C/20FL	FOLHA	R$ 29,75	R$ 11 900,00
72	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS	VMP	Pacote	200	PCT C/50FL	FOLHA	R$ 34,40	R$ 6.880,00
73	PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS	VMP	Pacote	200	PCT C/100FL	FOLHA	R$ 31,80	R$ 6.360,00
74	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	VMP	Pacote	200	PCT C/40FL	FOLHA	R$ 41,06	R$ 8.212,00
75	PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE	DELLO	Unidade	600	CX C/60	UNID	R$ 3,58	R$ 2.148,00
76	PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA	DELLO	Unidade	600	CX C/10	UNID	R$ 7,67	R$ 4.602,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 23
Rubrica

ASA DISTRIBUIDORA

ALMEIDA REP. E COM. DE MAT. ESC. E ALIMENTOS LTDA
Av. João Antonio Leitão, 4199/A - Piçarreira – Teresina – PI.
CEP: 64.055.400 Fone/fax: 3232-0811
C.N.P.J.:02.488.226/0001-09 INSC.EST:19.614.084-6
e-mail:almeidalicitacoes@gmail.com

77	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC	DELLO	Unidade	3600	CAIXA C/20	UNID	R$	9,21	R$	33.156,00
78	PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO).	DELLO	Unidade	800	CAIXA C/60	UNID	R$	4,02	R$	3.216,00
79	PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA.	DELLO	Unidade	840	UND	UNID	R$	29,26	R$	24.578,40
80	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	DELLO	Unidade	1600	UND	UNID	R$	3,94	R$	6.304,00
81	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO	DELLO	Unidade	1600	UND	UNID	R$	2,45	R$	3.920,00
82	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO	DELLO	Unidade	1400	UND	UNID	R$	3,19	R$	4.466,00
83	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.	DELLO	Unidade	800	CAIXA C/60	UNID	R$	6,11	R$	4.888,00
84	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA	DELLO	Unidade	800	CAIXA C/50	UNID	R$	3,90	R$	3.120,00
85	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE	ACC	Caixa	200	CAIXA C/100	UNID	R$	4,17	R$	834,00
86	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML	RADEX	Unidade	100	CAIXA C/12	UNID	R$	7,67	R$	767,00
87	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO	RADEX	Unidade	100	CAIXA C/12	UNID	R$	6,04	R$	604,00
88	PINCEL DE PELO Nº 02	CIS	Unidade	800	PCT C/12	UNID	R$	2,21	R$	1.768,00
89	PINCEL DE PELO Nº 12	CIS	Unidade	800	PCT C/12	UNID	R$	2,74	R$	2.192,00
90	PINCEL DE PELO Nº 16	CIS	Unidade	800	PCT C/12	UNID	R$	3,23	R$	2.584,00
91	PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES	COMPACT OR	Estojo	800	PCT C/12	UNID	R$	4,94	R$	3.952,00
92	PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES	COMPACT OR	Estojo	800	PCT C/12	UNID	R$	13,92	R$	11.136,00
93	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	BRW	Unidade	800	UND	UNID	R$	21,55	R$	17.240,00
94	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	BRW	Unidade	800	UND	UNID	R$	17,95	R$	14.360,00
95	PORTA LÁPIS 3 LUGARES.	BRW	Unidade	800	UND	UNID	R$	12,39	R$	9.912,00
96	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES.	DELLO	Unidade	1600	UND	UNID	R$	11,87	R$	18.992,00
97	PRANCHETA TAMANHO OFICIO	DELLO	Unidade	800	UND	UNID	R$	9,76	R$	7.808,00
98	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX, 10 CM	BRW	Unidade	3000	CAIXA C/36	UNID	R$	2,58	R$	7.740,00
99	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES	COALA	Estojo	1600	CAIXA C/06 CORES	UNID	R$	6,37	R$	10.192,00
100	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML.	RADEX	Unidade	800	CAIXA C/12	UNID	R$	5,80	R$	4.640,00
101	TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML	RADEX	Caixa	600	CAIXA C/06 CORES	UNID	R$	12,78	R$	7.668,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 24
Rubrica

ASA DISTRIBUIDORA

ALMEIDA REP. E COM. DE MAT. ESC. E ALIMENTOS LTDA
Av. João Antonio Leitão, 4199/A - Piçarreira – Teresina – PI.
CEP: 64.055.400 Fone/fax: 3232-0811
C.N.P.J.:02.488.226/0001-09 INSC.EST:19.614.084-6
e-mail:almeidalicitacoes@gmail.com

102	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML	ACRILEX	Unidade	1600	CAIXA C/12	UNID	R$ 4,38	R$ 7.008,00
103	RÉGUA DE 50CM	BRW	Unidade	1600	PCT C/10	UNID	R$ 3,38	R$ 5.408,00
104	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.	BRW	Unidade	1600	PCT C/30	UNID	R$ 2,12	R$ 3.392,00
105	TECIDO TNT – CORES VARIADAS	SUL BRASIL	Metro	1600	ROLO C/50 MTS	UNID	R$ 3,71	R$ 5.936,00
106	TESOURA DE PICOTAR 16CM	BRW	Unidade	1600	CAIXA C/12	UNID	R$ 7,05	R$ 11.280,00
107	TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM	BRW	Unidade	1600	UND	UNID	R$ 9,20	R$ 14.720,00
TOTAL								**R$ 2.489.553,20**

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: Imediato
valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto

Teresina 22 de Maio de 2025

ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA:27435741353
Dados: 2025.05.22 16:23:46 -03'00'

ALMEIDA REP. E COM. DE MAT. ESC. E ALIMENTOS LTDA
CNPJ:02.488.226/0001-09

LEMAR
DISTRIBUIDORA

A PREFEITURA MUNICIPAL TIMON – MA
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON

LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 56.319.146/0001-59
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 197677444
ENDEREÇO: Rua Doutor Hugo Prado Nº 4980 Bairro: Verde Lar
E-mail: Lemar.distribuidora@hotmail.com
Banco: Caixa Econômica Federal
Conta Corrente: 003 / 1292
TIPO: PESSOA JURIDICA
Agência: 3389
Conta: 0000577519431-0

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	FABRICANTE	UNID	QNT	PROCEDENCIA/ PRAZO DE GARANTIA	ACOND.ENTREGA	EMBALAGEM SECUNDARIA	PRAZO DE VALIDAD E	REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	RADEX	Tonbras Indústria e Comércio	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 8,59	R$ 6.872,00
2	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM	FRAMA	Frama Produtos de Papelaria	Unidade	4000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 8,99	R$ 35.960,00
3	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº8 EMBALAGEM COM NO MIN. 250G PACOTE COM 4	EUROMA	EUROROMA	Pacote	2000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/ 4	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 23,09	R$ 46.180,00

Proc.nº 9130/25
Folha nº 25
Rubrica

LEMAR
DISTRIBUIDORA

4	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X 102MM.PORT-IT	BRW	BRW Suprimentos	Pacote	4000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/4	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 5,89	R$ 23.560,00
5	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	MERCUR	MERCUR	Pacote	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/100	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 17,75	R$ 28.400,00
6	CALCULADORA 12 DÍGITOS, 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS, BATERIA.	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 20,51	R$ 32.816,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50UD AZUL, VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	COMPACTOR	Cia de Canetas Compactor	Caixa	2000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/50	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 34,52	R$ 69.040,00
8	CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Cia de Canetas Compactor	Unidade	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 15,10	R$ 24.160,00
9	CARTOLINA DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES	BIGNARDI	Bignardi Papéis	Pacote	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/100	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 72,80	R$ 116.480,00
10	CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	Ecco Clips	Caixa	4000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/50	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 5,10	R$ 20.400,00
11	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	Ecco Clips	Caixa	4000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/50	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 5,02	R$ 20.080,00
12	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES	BRW	Ecco Clips	Caixa	4000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/25	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 5,16	R$ 20.640,00
13	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 1000GRAMAS.	COALA	Koala Energy	Unidade	2000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 13,95	R$ 27.900,00
14	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES	COALA	Koala Energy	Pacote	2000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 24,21	R$ 48.420,00
15	COLA PARA EVA – 90 GRAMAS. PACOTE COM 3	ACRILEX	Koala Energy	Pacote	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/3	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 15,05	R$ 24.080,00
16	COLA BASTÃO 8G.	COALA	Koala Energy	Unidade	3000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 1,69	R$ 5.070,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 26
Rubrica

LEMAR
DISTRIBUIDORA

17	COLA BRANCA 500 GR.	COALA	Koala Energy	Unidade	3000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 7,25	R$ 21.750,00
18	COLA COLORIDA 25G - À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES	COALA	Koala Energy	Caixa	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/ 6	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 7,59	R$ 12.144,00
19	COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12	COALA	Koala Energy	Caixa	3000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 43,05	R$ 129.150,00
20	COLA EM SILICONE GROSSO 1KG	BRW	Maripel Comércio e Importação Ltda.	Quilograma	4000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 12,05	R$ 48.200,00
21	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G.	COALA	Koala Energy	Unidade	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 5,89	R$ 9.424,00
22	CORRETIVO LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO. .CAIXA COM 12	DELTA	Delta Group	Caixa	3600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 27,54	R$ 99.144,00
23	CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES	DAC	Sociedade Industrial Plásticos Dac	Pacote	300	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/50	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 61,08	R$ 18.324,00
24	E.V.A. 42X60 – PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS	IBEL	IBEL E.V.A	Pacote	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/10	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 21,09	R$ 16.872,00
25	ENVELOPE CONVITE 162 X 225 CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	Scrity Envelopes	Caixa	300	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/10	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 34,99	R$ 10.497,00
26	ENVELOPE DE OFICIO 114X229	SCRITY	Scrity Envelopes	Unidade	6000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/1000	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 0,26	R$ 1.560,00
27	ENVELOPE OURO 80X115	SCRITY	Scrity Envelopes	Unidade	6000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/1000	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 0,32	R$ 1.920,00
28	ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108	SCRITY	Scrity Envelopes	Unidade	6000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/1000	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 0,45	R$ 2.700,00
29	ENVELOPE PARA CARTA 114 X 62 CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	Scrity Envelopes	Caixa	300	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/100	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 17,08	R$ 5.124,00
30	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES	SCRITY	Scrity Envelopes	Caixa	260	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/200	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 62,09	R$ 16.143,40
31	FITA 45MMX50M POLIPROPILENO	EUROCEL	Sicad Group	Pacote	1000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/5	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 16,49	R$ 16.490,00

Proc.nº 8130/25
Folha nº 27
Rubrica

LEMAR
DISTRIBUIDORA

	TRANSPARENTE RL COM 5 UNI											
32	FITA DUREX COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES. 12X10	EUROCEL	Sicad Group	Pacote	600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/6	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 7,59	R$ 4.554,00
33	FITA DUREX COMUM 12MMX40M	EUROCEL	Sicad Group	Unidade	3000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/ 4	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 2,69	R$ 8.070,00
34	GIZ DE CERA - CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADE	COALA	Koala Energy	Caixa	6000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 4,39	R$ 26.340,00
35	ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 COM 500 CAIXA COM M/5	SCRITY	Scrity Envelopes	Caixa	220	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/500	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 78,01	R$ 17.162,20
36	ESTILETE ESTREITO 09 MM.	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	3000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 2,05	R$ 6.150,00
37	ESTILETE LARGO 18 MM.	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	3000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 1,78	R$ 5.340,00
38	ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	MAXPRIT	MAXPRINT	Caixa	400	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/100	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 52,99	R$ 21.196,00
39	EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	700	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 2,99	R$ 2.093,00
40	FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT.	EUROCEL	Sicad Group	ROLO	400	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 5,99	R$ 2.396,00
41	PLACA ISOPOR 40MM	ISOPLAT	ISOESTE METÁLICA	FOLHA	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	FOLHA	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 13,02	R$ 10.416,00
42	MASSA DE MODELAR - COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES	COALA	Koala Energy	Caixa	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 6,19	R$ 4.952,00
43	LÁPIS DE COR DE MADEIRA - GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS- ESTOJO COM 24 UNIDADES	BRW	BRW Suprimentos	Caixa	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 12,98	R$ 20.768,00
44	LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR)	MERCUR	MERCUR	Pacote	500	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/200	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 6,79	R$ 3.395,00
45	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS	BRW	MASTERPRINT	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 21,89	R$ 17.512,00
46	GRAMPO 26/6 COM 5000	BRW	BRW Suprimentos	Caixa	600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/5000	CX	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 6,99	R$ 4.194,00
47	GRAMPEADOR 100FLS	BRW	MASTERPRINT	Unidade	20	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 82,23	R$ 1.644,60

Proc. nº 6730/25
Folha nº 28
Rubrica

LEMAR
DISTRIBUIDORA

48	ISOPOR PLACA 15 MM	ISOPLAST	ISOESTE METÁLICA	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 8,77	R$ 7.016,00
49	ISOPOR PLACA 25 MM	ISOPLAST	ISOESTE METÁLICA	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 12,99	R$ 10.392,00
50	ISOPOR PLACA 30MM	ISOPLAST	ISOESTE METÁLICA	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 14,05	R$ 11.240,00
51	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS	GRAFSET	Grafset Condomínio Logístico	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 17,86	R$ 14.288.00
52	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS	GRAFSET	Grafset Condomínio Logístico	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 25,04	R$ 20.032,00
53	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS 100FOLHAS	GRAFSET	Grafset Condomínio Logístico	Unidade	400	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 21,03	R$ 8.412,00
54	LIVRO DE PROTOCOLO	GRAFSET	Grafset Condomínio	Unidade	400	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 12,87	R$ 5.148,00
55	LÁPIS GRAFITE Nº. 02 COMUM CAIXA. COM 144 UNIDADES	BRW	MASTERPRINT	Caixa	400	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/144	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 31,68	R$ 12.672,00
56	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS (AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	Cia de Canetas Compactor	Caixa	400	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 26,79	R$ 10.716,00
57	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RESMA COM 500FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE.	CHAMEX	Bignardi Papéis	RESMA	2000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	RESMA C/500 FL	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 27,05	R$ 54.100,00
58	PAPEL A4, MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS	CHAMEX	CHAMEX	Caixa	2000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/10 RESMAS	RESMA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 405,00	R$ 810.000,00
59	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PACOTE COM10 FOLHAS	VMP	VMP Papéis para Embalagens Ltda	Pacote	400	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/100FL	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 16,75	R$ 6.700,00
60	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100	VMP	Bignardi Papéis	Pacote	200	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/100FL	FOLHA	12(DOZE)MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 87,05	R$ 17.410,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 29
Rubrica

LEMAR
DISTRIBUIDORA

61	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	3000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/ 5	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 2,81	R$ 8.430,00
62	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Cia de Canetas Compactor	Caixa	600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/ 12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 19,93	R$ 11.958,00
63	PAPEL ADESIVO – TM A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G	VMP	MAXPRINT	Pacote	400	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/ 50	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 29,72	R$ 11.888,00
64	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS	VMP	Nova Credeal Indústria de Cadernos S/A	RESMA	500	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	RESMA C/500 FL	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 45,19	R$ 22.595,00
65	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS	VMP	Nova Credeal Indústria de Cadernos S/A	RESMA	500	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	RESMA C/ 400 FL	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 49,68	R$ 24.840,00
66	PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00 PACOTE COM 20 FOLHAS	VMP	VMP Papéis para Embalagens Ltda	Pacote	500	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/20 FL	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 15,02	R$ 7.510,00
67	PAPEL CARTÃO TAMANHO –TM A4	VMP	VMP Papéis para Embalagens Ltda	Pacote	1200	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/10FL	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 14,99	R$ 17.988,00
68	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CMS	VMP	VMP Papéis para Embalagens Ltda	Pacote	400	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/10 FL	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 19,05	R$ 7.620,00
69	PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS.	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	300	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 94,65	R$ 28.395,00
70	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	300	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 89,66	R$ 26.898,00
71	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS	VMP	VMP Papéis para Embalagens Ltda	Pacote	400	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/20FL	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 30,04	R$ 12.016,00
72	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS	VMP	VMP Papéis para Embalagens Ltda	Pacote	200	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/50FL	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 35,06	R$ 7.012,00
73	PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS	VMP	VMP Papéis para Embalagens	Pacote	200	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/100FL	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 32,99	R$ 6.598,00

Proc.nº 0730/25
Folha nº 30
Rubrica

LEMAR
DISTRIBUIDORA

74	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	VMP	VMP Papéis para Embalagens Ltda	Pacote	200	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/40FL	FOLHA	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 42,06	R$ 8.412,00
75	PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE	DELLO	DELLO	Unidade	600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/60	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 4,58	R$ 2.748,00
76	PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA	DELLO	DELLO	Unidade	600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CX C/10	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 8,15	R$ 4.890,00
77	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC	DELLO	DELLO	Unidade	3600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CAIXA C/20	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 9,81	R$ 35.316,00
78	PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO).	DELLO	DELLO	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CAIXA C/60	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 4,82	R$ 3.856,00
79	PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA.	DELLO	DELLO	Unidade	840	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 30,01	R$ 25.208,40
80	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	DELLO	DELLO	Unidade	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 4,09	R$ 6.544,00
81	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO	DELLO	DELLO	Unidade	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 3,05	R$ 4.880,00
82	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO	DELLO	DELLO	Unidade	1400	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 3,99	R$ 5.586,00
83	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.	DELLO	DELLO	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CAIXA C/60	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 7,11	R$ 5.688,00
84	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA	DELLO	DELLO	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CAIXA C/50	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 4,09	R$ 3.272,00
85	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE	ACC	ACC Indústria de Artigos para Escritório Ltda	Caixa	200	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CAIXA C/100	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 5,06	R$ 1.012,00
86	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML	RADEX	Tonbras Indústria e Comércio	Unidade	100	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CAIXA C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 8,52	R$ 852,00
87	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO	RADEX	Tonbras Indústria e Comércio	Unidade	100	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CAIXA C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 6,89	R$ 689,00
88	PINCEL DE PELO Nº 02	CIS	Comércio e Importação Sertic Ltda.	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 3,02	R$ 2.416,00
89	PINCEL DE PELO Nº 12	CIS	Comércio eImportação Sertic Ltda.	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 3,19	R$ 2.552,00

Proc. nº 2136/25
Folha nº 31
Rubrica

LEMAR
DISTRIBUIDORA

90	PINCEL DE PELO Nº 16	CIS	Comércio e Importação Sertic Ltda.	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 3,84	R$ 3.072,00
91	PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Cia de Canetas Compactor	Estojo	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 5,04	R$ 4.032,00
92	PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Cia de Canetas Compactor	Estojo	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 14,56	R$ 11.648,00
93	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 22,89	R$ 18.312,00
94	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 18,06	R$ 14.448,00
95	PORTA LÁPIS 3 LUGARES.	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 13,02	R$ 10.416,00
96	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES.	DELLO	WALEU	Unidade	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 12,84	R$ 20.544,00
97	PRANCHETA TAMANHO OFICIO	DELLO	WALEU	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 10,05	R$ 8.040,00
98	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX, 10 CM	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	3000	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CAIXA C/36	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 3,25	R$ 9.750,00
99	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES	COALA	Koala Energy	Estojo	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CAIXA C/06 CORES	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 7,38	R$ 11.808,00
100	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML.	RADEX	Tonbras Indústria e Comércio	Unidade	800	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CAIXA C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 6,12	R$ 4.896,00
101	TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML	RADEX	Koala Energy	Caixa	600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CAIXA C/06 CORES	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 13,09	R$ 7.854,00
102	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML	ACRILEX	ACRILEX	Unidade	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CAIXA C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 5,46	R$ 8.736,00
103	RÉGUA DE 50CM	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/10	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 4,29	R$ 6.864,00
104	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	PCT C/30	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 3,12	R$ 4.992,00
105	TECIDO TNT – CORES VARIADAS	SUL BRASIL	SUL BRASIL	Metro	1600	NACIONAL/12	ROLO C/50 MTS	UNID	12(DOZE)	ISENTO DE	R$ 5,02	R$ 8.032,00
106	TESOURA DE PICOTAR 16CM	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	CAIXA C/12	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 8,09	R$ 12.944,00
107	TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM	BRW	BRW Suprimentos	Unidade	1600	NACIONAL/12 (DOZE) MESES	UND	UNID	12(DOZE) MESES	ISENTO DE REGISTRO	R$ 10,06	R$ 16.096,00
						TOTAL						**R$ 2.593.962,60**

Proc. nº 27130/25
Folha nº 32
Rubrica

LEMAR
DISTRIBUIDORA

23 DE MAIO DE 2025

VANESSA SOUSA MOTA:08254076308

Assinado de forma digital por VANESSA SOUSA MOTA:08254076308
Dados: 2025.06.18 13:08:39 -03'00'

Vanessa Sousa Mota
Cargo na empresa: CEO
Representante Legal
Rg: 3.656.312 SSP PI
Cpf: 082.540.763-08

Proc. nº 27301/25
Folha nº 33
Rubrica

Proc.nº 2730/25
Folha nº 34
Rubrica

CLAMP DISTRIBUIDORA

Teresina (PI), 23 de MAIO de 2025

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON - SEMED
COTAÇÃO

PROPOSTA COMERCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Responsável pela assinatura do Contrato e propostas : ADELINA MARTINS ROSADO RG : 1.409.442 SSP/PI e CPF: nº 017.273.453-39, residente Teresina – PI,

*Proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa)dias, a contar da data da abertura da sessão pública
*Procedencia dos produtos - Nacional
*Condiçõe de Pagamento :Conforme compra
*Prazo de entrega : 30 dias

PROPOSTA DE PREÇO

MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	Unidade	800	8,12	oito reais e doze centavos	6.496,00	seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais
2	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM	Unidade	4000	9,43	nove reais e quarenta e três centavos	37.720,00	trinta e sete mil, setecentos e vinte reais
3	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº8 EMBALAGEM COM NO MIN. 250G PACOTE COM 4	Pacote	2000	24,18	vinte e quatro reais e dezoito centavos	48.360,00	quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais
4	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X 102MM.PORT-IT	Pacote	4000	5,44	cinco reais e quarenta e quatro centavos	21.760,00	vinte e um mil, setecentos e sessenta reais
5	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	1600	18,71	dezoito reais e setenta e um centavos	29.936,00	vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis reais
6	CALCULADORA 12 DÍGITOS, 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS, BATERIA.	Unidade	1600	22,24	vinte e dois reais e vinte e quatro centavos	35.584,00	trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50UD AZUL, VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	Caixa	2000	38,34	trinta e oito reais e trinta e quatro centavos	76.680,00	setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais

Proc.nº 2730/25
Folha nº 35
Prefeitura

CLAMP DISTRIBUIDORA

8	CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES	Unidade	1600	16,51	dezesseis reais e cinquenta e um centavos	26.416,00	vinte e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais
9	CARTOLINA DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	1600	82,59	oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos	132.144,00	cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais
10	CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	4000	5,02	cinco reais e dois centavos	20.080,00	vinte mil e oitenta reais
11	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	4000	4,83	quatro reais e oitenta e três centavos	19.320,00	dezenove mil, trezentos e vinte reais
12	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixa	4000	4,89	quatro reais e oitenta e nove centavos	19.560,00	dezenove mil, quinhentos e sessenta reais
13	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 1000GRAMAS.	Unidade	2000	14,53	quatorze reais e cinquenta e três centavos	29.060,00	vinte e nove mil e sessenta reais
14	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	2000	25,84	vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos	51.680,00	cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais
	COLA PARA EVA – 90 GRAMAS. PACOTE COM 3	Pacote	1600	15,95	quinze reais e noventa e cinco centavos	25.520,00	vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais
16	COLA BASTÃO 8G.	Unidade	3000	1,11	um real e onze centavos	3.330,00	três mil, trezentos e trinta reais
17	COLA BRANCA 500 GR.	Unidade	3000	7,72	sete reais e setenta e dois centavos	23.160,00	vinte e três mil, cento e sessenta reais
18	COLA COLORIDA 25G - À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES	Caixa	1600	7,60	sete reais e sessenta centavos	12.160,00	doze mil, cento e sessenta reais
19	COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12	Caixa	3000	47,19	quarenta e sete reais e dezenove centavos	141.570,00	cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta reais

Proc.nº 2730/25
Folha nº 36
Prefeitura

CLAMP DISTRIBUIDORA

20	COLA EM SILICONE GROSSO 1KG	Quilogra ma	4000	12,38	doze reais e trinta e oito centavos	49.520,00	quarenta e nove mil, quinhentos e vinte reais
21	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G.	Unidade	1600	5,30	cinco reais e trinta centavos	8.480,00	oito mil, quatrocentos e oitenta reais
22	CORRETIVO LÍQUIDO -COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO. .CAIXA COM 12	Caixa	3600	29,31	vinte e nove reais e trinta e um centavos	105.516,00	cento e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais
23	CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES	Pacote	300	68,43	sessenta e oito reais e quarenta e três centavos	20.529,00	vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais
24	E.V.A. 42X60 – PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS	Pacote	800	23,59	vinte e três reais e cinquenta e nove centavos	18.872,00	dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais
25	ENVELOPE CONVITE 162 X 225 CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	300	37,75	trinta e sete reais e setenta e cinco centavos	11.325,00	onze mil, trezentos e vinte e cinco reais
26	ENVELOPE DE OFICIO 114X229	Unidade	6000	0,13	treze centavos de real	780,00	setecentos e oitenta reais
27	ENVELOPE OURO 80X115	Unidade	6000	0,24	vinte e quatro centavos de real	1.440,00	mil quatrocentos e quarenta reais
28	ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108	Unidade	6000	0,31	trinta e um centavos de real	1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais
29	ENVELOPE PARA CARTA 114 X 62 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	300	18,04	dezoito reais e quatro centavos	5.412,00	cinco mil, quatrocentos e doze reais
30	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES	Caixa	260	68,43	sessenta e oito reais e quarenta e três centavos	17.791,80	dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos
31	FITA 45MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE RL COM 5 UNI	Pacote	1000	15,46	quinze reais e quarenta e seis centavos	15.460,00	quinze mil, quatrocentos e sessenta reais

Proc.nº 2730/25
Folha nº 37
Rubrica

CLAMP DISTRIBUIDORA

32	FITA DUREX COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES. 12X10	Pacote	600	7,69	sete reais e sessenta e nove centavos	4.614,00	quatro mil, seiscentos e quatorze reais
33	FITA DUREX COMUM 12MMX40M	Unidade	3000	1,78	um real e setenta e oito centavos	5.340,00	cinco mil, trezentos e quarenta reais
34	GIZ DE CERA - CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADE	Caixa	6000	3,72	três reais e setenta e dois centavos	22.320,00	vinte e dois mil, trezentos e vinte reais
35	ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 COM 500 CAIXA COM M/5	Caixa	220	88,49	oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos	19.467,80	dezenove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos
36	ESTILETE ESTREITO 09 MM.	Unidade	3000	1,55	um real e cinquenta e cinco centavos	4.650,00	quatro mil, seiscentos e cinquenta reais
37	ESTILETE LARGO 18 MM.	Unidade	3000	1,86	um real e oitenta e seis centavos	5.580,00	cinco mil, quinhentos e oitenta reais
38	ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	Caixa	400	58,99	cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos	23.596,00	vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais
	EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES	Unidade	700	1,81	um real e oitenta e um centavos	1.267,00	mil duzentos e sessenta e sete reais
40	FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT.	ROLO	400	5,13	cinco reais e treze centavos	2.052,00	dois mil e cinquenta e dois reais
41	PLACA ISOPOR 40MM	FOLHA	800	13,63	treze reais e sessenta e três centavos	10.904,00	dez mil, novecentos e quatro reais
42	MASSA DE MODELAR - COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES	Caixa	800	4,81	quatro reais e oitenta e um centavos	3.848,00	três mil, oitocentos e quarenta e oito reais
43	LÁPIS DE COR DE MADEIRA - GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS- ESTOJO COM 24 UNIDADES	Caixa	1600	13,18	treze reais e dezoito centavos	21.088,00	vinte e um mil e oitenta e oito reais

Proc.nº 2730/25
Folha nº 38
Rubrica

CLAMP DISTRIBUIDORA

44	LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR)	Pacote	500	5,79	cinco reais e setenta e nove centavos	2.895,00	dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais
45	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS	Unidade	800	23,09	vinte e três reais e nove centavos	18.472,00	dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais
46	GRAMPO 26/6 COM 5000	Caixa	600	6,05	seis reais e cinco centavos	3.630,00	três mil, seiscentos e trinta reais
47	GRAMPEADOR 100FLS	Unidade	20	92,09	noventa e dois reais e nove centavos	1.841,80	mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos
48	ISOPOR PLACA 15 MM	Unidade	800	8,17	oito reais e dezessete centavos	6.536,00	seis mil, quinhentos e trinta e seis reais
49	ISOPOR PLACA 25 MM	Unidade	800	13,38	treze reais e trinta e oito centavos	10.704,00	dez mil, setecentos e quatro reais
50	ISOPOR PLACA 30MM	Unidade	800	13,98	treze reais e noventa e oito centavos	11.184,00	onze mil, cento e oitenta e quatro reais
	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS	Unidade	800	18,84	dezoito reais e oitenta e quatro centavos	15.072,00	quinze mil e setenta e dois reais
52	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS	Unidade	800	27,29	vinte e sete reais e vinte e nove centavos	21.832,00	vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois reais
53	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS 100FOLHAS	Unidade	400	22,62	vinte e dois reais e sessenta e dois centavos	9.048,00	nove mil e quarenta e oito reais
54	LIVRO DE PROTOCOLO	Unidade	400	13,00	treze reais	5.200,00	cinco mil e duzentos reais
55	LÁPIS GRAFITE Nº. 02 COMUM CAIXA. COM 144 UNIDADES	Caixa	400	36,11	trinta e seis reais e onze centavos	14.444,00	quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais

Proc.nº 2730/25
Folha nº 39
Rubrica

CLAMP DISTRIBUIDORA

56	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS (AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	400	28,98	vinte e oito reais e noventa e oito centavos	11.592,00	onze mil, quinhentos e noventa e dois reais
57	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RESMA COM 500FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE.	RESMA	2000	29,05	vinte e nove reais e cinco centavos	58.100,00	cinquenta e oito mil e cem reais
58	PAPEL A4, MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS	Caixa	2000	393,80	trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos	787.600,00	setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais
59	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PACOTE COM10 FOLHAS	Pacote	400	17,69	dezessete reais e sessenta e nove centavos	7.076,00	sete mil e setenta e seis reais
60	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100	Pacote	200	87,31	oitenta e sete reais e trinta e um centavos	17.462,00	dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais
61	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	Unidade	3000	1,63	um real e sessenta e três centavos	4.890,00	quatro mil, oitocentos e noventa reais
62	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	600	20,67	vinte reais e sessenta e sete centavos	12.402,00	doze mil, quatrocentos e dois reais
	PAPEL ADESIVO – TM A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G	Pacote	400	33,03	trinta e três reais e três centavos	13.212,00	treze mil, duzentos e doze reais
64	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS	RESMA	500	49,55	quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	24.775,00	vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais
65	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS	RESMA	500	44,83	quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos	22.415,00	vinte e dois mil, quatrocentos e quinze reais
66	PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00 PACOTE COM 20 FOLHAS	Pacote	500	15,49	quinze reais e quarenta e nove centavos	7.745,00	sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais
67	PAPEL CARTÃO TAMANHO –TM A4	Pacote	1200	15,49	quinze reais e quarenta e nove centavos	18.588,00	dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais

Proc.nº 2730/25
Folha nº 10
Rubrica

CLAMP DISTRIBUIDORA

68	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CMS	Pacote	400	20,64	vinte reais e sessenta e quatro centavos	8.256,00	oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais
69	PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS.	Unidade	300	106,19	cento e seis reais e dezenove centavos	31.857,00	trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais
70	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3	Unidade	300	100,88	cem reais e oitenta e oito centavos	30.264,00	trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais
71	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS	Pacote	400	33,00	trinta e três reais	13.200,00	treze mil e duzentos reais
72	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS	Pacote	200	38,34	trinta e oito reais e trinta e quatro centavos	7.668,00	sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais
73	PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	200	35,36	trinta e cinco reais e trinta e seis centavos	7.072,00	sete mil e setenta e dois reais
74	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	Pacote	200	45,98	quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos	9.196,00	nove mil, cento e noventa e seis reais
	PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE	Unidade	600	2,96	dois reais e noventa e seis centavos	1.776,00	mil setecentos e setenta e seis reais
76	PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA	Unidade	600	7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	4.596,00	quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais
77	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC	Unidade	3600	9,43	nove reais e quarenta e três centavos	33.948,00	trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais
78	PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO).	Unidade	800	3,47	três reais e quarenta e sete centavos	2.776,00	dois mil, setecentos e setenta e seis reais
79	PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA.	Unidade	840	32,44	trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos	27.249,60	vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos

Proc.nº 2730/25
Folha nº 41
Rubrica

CLAMP DISTRIBUIDORA

80	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	Unidade	1600	3,37	três reais e trinta e sete centavos	5.392,00	cinco mil, trezentos e noventa e dois reais
81	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO	Unidade	1600	2,28	dois reais e vinte e oito centavos	3.648,00	três mil, seiscentos e quarenta e oito reais
82	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO	Unidade	1400	3,33	três reais e trinta e três centavos	4.662,00	quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais
83	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.	Unidade	800	5,86	cinco reais e oitenta e seis centavos	4.688,00	quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais
84	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA	Unidade	800	3,33	três reais e trinta e três centavos	2.664,00	dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
85	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE	Caixa	200	3,63	três reais e sessenta e três centavos	726,00	setecentos e vinte e seis reais
86	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML	Unidade	100	7,66	sete reais e sessenta e seis centavos	766,00	setecentos e sessenta e seis reais
	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO	Unidade	100	5,78	cinco reais e setenta e oito centavos	578,00	quinhentos e setenta e oito reais
88	PINCEL DE PELO Nº 02	Unidade	800	1,39	um real e trinta e nove centavos	1.112,00	mil cento e doze reais
89	PINCEL DE PELO Nº 12	Unidade	800	1,99	um real e noventa e nove centavos	1.592,00	mil quinhentos e noventa e dois reais
90	PINCEL DE PELO Nº 16	Unidade	800	2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	2.048,00	dois mil e quarenta e oito reais
91	PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES	Estojo	800	4,52	quatro reais e cinquenta e dois centavos	3.616,00	três mil, seiscentos e dezesseis reais

Proc.nº 273025
Folha nº 42
Rubrica

CLAMP DISTRIBUIDORA

92	PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES	Estojo	800	15,98	quinze reais e noventa e oito centavos	12.784,00	doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais
93	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	Unidade	800	23,59	vinte e três reais e cinquenta e nove centavos	18.872,00	dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais
94	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	Unidade	800	19,46	dezenove reais e quarenta e seis centavos	15.568,00	quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais
95	PORTA LÁPIS 3 LUGARES.	Unidade	800	13,07	treze reais e sete centavos	10.456,00	dez mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais
96	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES.	Unidade	1600	12,47	doze reais e quarenta e sete centavos	19.952,00	dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais
97	PRANCHETA TAMANHO OFICIO	Unidade	800	10,05	dez reais e cinco centavos	8.040,00	oito mil e quarenta reais
98	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX, 10 CM	Unidade	3000	1,82	um real e oitenta e dois centavos	5.460,00	cinco mil, quatrocentos e sessenta reais
	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES	Estojo	1600	6,16	seis reais e dezesseis centavos	9.856,00	nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais
100	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML.	Unidade	800	5,51	cinco reais e cinquenta e um centavos	4.408,00	quatro mil, quatrocentos e oito reais
101	TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML	Caixa	600	13,52	treze reais e cinquenta e dois centavos	8.112,00	oito mil, cento e doze reais
102	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML	Unidade	1600	3,88	três reais e oitenta e oito centavos	6.208,00	seis mil, duzentos e oito reais
103	RÉGUA DE 50CM	Unidade	1600	2,74	dois reais e setenta e quatro centavos	4.384,00	quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais

Proc.nº 2730/25
Folha nº 13
Rubrica

CLAMP DISTRIBUIDORA

104	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.	Unidade	1600	1,29	um real e vinte e nove centavos	2.064,00	dois mil e sessenta e quatro reais
	TECIDO TNT – CORES VARIADAS	Metro	1600	3,12	três reais e doze centavos	4.992,00	quatro mil, novecentos e noventa e dois reais
106	TESOURA DE PICOTAR 16CM	Unidade	1600	6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	11.120,00	onze mil, cento e vinte reais
107	TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM	Unidade	1600	9,42	nove reais e quarenta e dois centavos	15.072,00	quinze mil e setenta e dois reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						**R$**	**2.615.663,00**
dois milhões, seiscentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais							

Condições De Fornecimento: Declaramos, Expressamente, Que Preços Contidos Nesta Proposta , Estão Inclusos Todos Os Custos E Despesas, Tais Como: Custos Diretos E Indiretos, Tributos, Incidentes, Taxas De Administração, Materiais, Serviços, Encargos Fiscais E Trabalhistas, Embalagem, Seguro, Lucro, Transporte (Carga e Descarga) E Outros Necessários Ao Cumprimento Integral Do Objeto, Bem Como o do envio Das Documentações Referentes À Habilitação e Proposta.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0044-2
CONTA CORRENTE: 196.048-2
AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ADELINA MARTINS ROSADO

AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:39886134000197

Assinado de forma digital por AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:39886134000197
Dados: 2025.05.23 18:24:49 -03'00'

AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:39.886.134/0001-97
ADELINA MARTINS ROSADO

Proc.nº 2730/25
Folha nº 44
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.220/2024

A Prefeitura Municipal de Pedro II, estado do Piauí, sediada na Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.929/0001-24, neste ato representado pelo Secretario Municipal de administração, Sr. Osmar Getirana Santos, inscrito no CPF sob n° 052.xxx.xxx-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2024, processo administrativo nº 6.220/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA,de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação Futura de empresa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades e demandas das Secretarias e órgãos do Município, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 040/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**ALFINETE CABEÇA NIQUELADO Nº 24 CAIXA**
Quantidade:	**1.600 Caixa(s)**
Marca:	**BACCHI**
Valor Unitário:	**R$ 9,00**
Valor Total:	**R$ 14.400,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 5**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 14.400,00**

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 2	
Objeto da Licitação:	**ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**RADEX**
Valor Unitário:	**R$ 6,88**
Valor Total:	**R$ 11.008,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 11.008,00**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 3	
Objeto da Licitação:	**APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO GRANDE CAIXA COM 24 UNIDADE**
Quantidade:	**4.800 Caixa(s)**
Marca:	**MASTER**
Valor Unitário:	**R$ 4,82**
Valor Total:	**R$ 23.136,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 5**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 23.136,00**

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 4	
Objeto da Licitação:	**ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM**
Quantidade:	**8.000 Unidade(s)**
Marca:	**FRAMA**
Valor Unitário:	**R$ 7,99**
Valor Total:	**R$ 63.920,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 63.920,00**

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 5	
Objeto da Licitação:	**BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº8 EMBALAGEM COM NO MIN. 250G PACOTE COM 4**
Quantidade:	**4.000 Pacote(s)**
Marca:	**EUROMA**
Valor Unitário:	**R$ 20,49**
Valor Total:	**R$ 81.960,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 81.960,00**

Número do Lote: 6

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 6	
Objeto da Licitação:	**BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X 102MM.PORT-IT**
Quantidade:	**8.000 Pacote(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,61**
Valor Total:	**R$ 36.880,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Valor total Contratado:	**R$ 36.880,00**

Número do Lote: 7

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 7	
Objeto da Licitação:	**BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Pacote(s)**
Marca:	**BAZZE**
Valor Unitário:	**R$ 15,87**
Valor Total:	**R$ 50.784,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 50.784,00**

Número do Lote: 8

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 8	
Objeto da Licitação:	**BORRACHA DUAS CORES CAIXA COM 40 UNIDADE CAIXA COM 24 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Caixa(s)**
Marca:	**BAZZE**
Valor Unitário:	**R$ 18,20**
Valor Total:	**R$ 58.240,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 58.240,00**

Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 9	
Objeto da Licitação:	**CALCULADORA 12 DÍGITOS, 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS, BATERIA.**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 18,85**
Valor Total:	**R$ 60.320,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 60.320,00**

Número do Lote: 10

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 10	
Objeto da Licitação:	**CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50UD AZUL, VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.**
Quantidade:	**4.000 Caixa(s)**
Marca:	**COMPACTOR**
Valor Unitário:	**R$ 32,49**
Valor Total:	**R$ 129.960,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 129.960,00**

Número do Lote: 11

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 11	
Objeto da Licitação:	**CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**COMPACTOR**
Valor Unitário:	**R$ 13,99**
Valor Total:	**R$ 44.768,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 44.768,00**

Número do Lote: 12

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 12	
Objeto da Licitação:	**CARTOLINA DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Pacote(s)**
Marca:	**BIGNARDI**
Valor Unitário:	**R$ 69,99**
Valor Total:	**R$ 223.968,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 223.968,00**

Número do Lote: 13

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 13	
Objeto da Licitação:	**CLIPE 1/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**8.000 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,25**
Valor Total:	**R$ 34.000,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 34.000,00**

Número do Lote: 14

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 14	
Objeto da Licitação:	**CLIPE 2/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**8.000 Caixa(s)**
Marca:	**BACCHI**
Valor Unitário:	**R$ 5,45**
Valor Total:	**R$ 43.600,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Valor total Contratado:	**R$ 43.600,00**

Número do Lote: 15

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 15	
Objeto da Licitação:	**CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES**
Quantidade:	**8.000 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,25**
Valor Total:	**R$ 34.000,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 34.000,00**

Número do Lote: 16

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 16	
Objeto da Licitação:	**CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES**
Quantidade:	**8.000 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,09**
Valor Total:	**R$ 32.720,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 32.720,00**

Número do Lote: 17

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 17	
Objeto da Licitação:	**CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES**
Quantidade:	**8.000 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,14**
Valor Total:	**R$ 33.120,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 33.120,00**

Número do Lote: 18

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 18	
Objeto da Licitação:	**COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 1000GRAMAS.**
Quantidade:	**4.000 Unidade(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 12,31**
Valor Total:	**R$ 49.240,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 49
Rubrica

Valor total Contratado:	**R$ 49.240,00**

Número do Lote: 19

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 19	
Objeto da Licitação:	**COLA BRANCA ESCOLAR 90G - LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES**
Quantidade:	**4.000 Pacote(s)**
Marca:	**BAZZE**
Valor Unitário:	**R$ 21,91**
Valor Total:	**R$ 87.640,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 87.640,00**

Número do Lote: 20

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 20	
Objeto da Licitação:	**COLA PARA EVA – 90 GRAMAS. PACOTE COM 3**
Quantidade:	**3.200 Pacote(s)**
Marca:	**ACRILEX**
Valor Unitário:	**R$ 13,52**
Valor Total:	**R$ 43.264,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 43.264,00**

Número do Lote: 21

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 21	
Objeto da Licitação:	**COLA BASTÃO 8G.**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 0,94**
Valor Total:	**R$ 5.640,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 5.640,00**

Número do Lote: 22

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 22	
Objeto da Licitação:	**COLA BRANCA 500 GR.**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 6,54**
Valor Total:	**R$ 39.240,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Valor total Contratado:	**R$ 39.240,00**

Número do Lote: 23

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 23	
Objeto da Licitação:	**COLA COLORIDA 25G - À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Caixa(s)**
Marca:	**PIRATININGA**
Valor Unitário:	**R$ 6,45**
Valor Total:	**R$ 20.640,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 20.640,00**

Número do Lote: 24

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 24	
Objeto da Licitação:	**COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12**
Quantidade:	**6.000 Caixa(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 39,99**
Valor Total:	**R$ 239.940,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 239.940,00**

Número do Lote: 25

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 25	
Objeto da Licitação:	**COLA EM SILICONE GROSSO 1KG**
Quantidade:	**8.000 Quilograma(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 10,49**
Valor Total:	**R$ 83.920,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 83.920,00**

Número do Lote: 26

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 26	
Objeto da Licitação:	**COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G.**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 4,49**
Valor Total:	**R$ 14.368,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 14.368,00**

Número do Lote: 27

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 27	
Objeto da Licitação:	**CORRETIVO LÍQUIDO -COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO. .CAIXA COM 12**
Quantidade:	**7.200 Caixa(s)**
Marca:	**DELTA**
Valor Unitário:	**R$ 24,84**
Valor Total:	**R$ 178.848,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 178.848,00**

Número do Lote: 28

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 28	
Objeto da Licitação:	**CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES**
Quantidade:	**600 Pacote(s)**
Marca:	**DAC**
Valor Unitário:	**R$ 57,99**
Valor Total:	**R$ 34.794,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 34.794,00**

Número do Lote: 29

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 29	
Objeto da Licitação:	**E.V.A. 42X60 – PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS**
Quantidade:	**1.600 Pacote(s)**
Marca:	**IBEL**
Valor Unitário:	**R$ 19,99**
Valor Total:	**R$ 31.984,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 31.984,00**

Número do Lote: 30

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 30	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE CONVITE 162 X 225 CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**600 Caixa(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 31,99**
Valor Total:	**R$ 19.194,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 19.194,00**

Número do Lote: 31

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 31	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE DE OFICIO 114X229**
Quantidade:	**12.000 Unidade(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 0,11**
Valor Total:	**R$ 1.320,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 1.320,00**

Número do Lote: 32

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 32	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE OURO 80X115**
Quantidade:	**12.000 Unidade(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 0,20**
Valor Total:	**R$ 2.400,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 2.400,00**

Número do Lote: 33

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 33	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108**
Quantidade:	**12.000 Unidade(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 0,26**
Valor Total:	**R$ 3.120,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.120,00**

Número do Lote: 34

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 34	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE PARA CARTA 114 X 62 CAIXA COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**600 Caixa(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 15,29**
Valor Total:	**R$ 9.174,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 53
Rubrica

Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 9.174,00**

Número do Lote: 35

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 35	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES**
Quantidade:	**520 Caixa(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 57,99**
Valor Total:	**R$ 30.154,80**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 30.154,80**

Número do Lote: 36

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 36	
Objeto da Licitação:	**FITA 45MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE RL COM 5 UNI**
Quantidade:	**2.000 Pacote(s)**
Marca:	**EUROCEL**
Valor Unitário:	**R$ 13,10**
Valor Total:	**R$ 26.200,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 26.200,00**

Número do Lote: 37

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 37	
Objeto da Licitação:	**FITA DUREX COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES. 12X10**
Quantidade:	**1.200 Pacote(s)**
Marca:	**EUROCEL**
Valor Unitário:	**R$ 6,52**
Valor Total:	**R$ 7.824,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 7.824,00**

Número do Lote: 38

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 38	
Objeto da Licitação:	**FITA DUREX COMUM 12MMX40M**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**EUROCEL**
Valor Unitário:	**R$ 1,51**
Valor Total:	**R$ 9.060,00**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 54
Rubrica

Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 9.060,00**

Número do Lote: 39

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 39	
Objeto da Licitação:	**GIZ DE CERA - CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADE**
Quantidade:	**12.000 Caixa(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 3,15**
Valor Total:	**R$ 37.800,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 37.800,00**

Número do Lote: 40

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 40	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 COM 500 CAIXA COM M/5**
Quantidade:	**440 Caixa(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 74,99**
Valor Total:	**R$ 32.995,60**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 32.995,60**

Número do Lote: 41

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 41	
Objeto da Licitação:	**ESTILETE ESTREITO 09 MM.**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 1,31**
Valor Total:	**R$ 7.860,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 7.860,00**

Número do Lote: 42

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 42	
Objeto da Licitação:	**ESTILETE LARGO 18 MM.**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 1,58**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 55
Rubrica

Valor Total:	**R$ 9.480,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 9.480,00**

Número do Lote: 43

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 43	
Objeto da Licitação:	**ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS**
Quantidade:	**800 Caixa(s)**
Marca:	**MAXPRIT**
Valor Unitário:	**R$ 49,99**
Valor Total:	**R$ 39.992,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 39.992,00**

Número do Lote: 44

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 44	
Objeto da Licitação:	**EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES**
Quantidade:	**1.400 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 1,53**
Valor Total:	**R$ 2.142,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 2.142,00**

Número do Lote: 45

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 45	
Objeto da Licitação:	**FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT.**
Quantidade:	**800 ROLO(s)**
Marca:	**EUROCEL**
Valor Unitário:	**R$ 4,35**
Valor Total:	**R$ 3.480,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.480,00**

Número do Lote: 46

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 46	
Objeto da Licitação:	**PLACA ISOPOR 40MM**
Quantidade:	**1.600 Folha(s)**
Marca:	**ISOPLAT**
Valor Unitário:	**R$ 11,55**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 56
Rubrica

Valor Total:	**R$ 18.480,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 18.480,00**

Número do Lote: 47

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 47	
Objeto da Licitação:	**MASSA DE MODELAR - COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES**
Quantidade:	**1.600 Caixa(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 4,08**
Valor Total:	**R$ 6.528,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 6.528,00**

Número do Lote: 48

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 48	
Objeto da Licitação:	**LÁPIS DE COR DE MADEIRA -GRANDE A BASE DE PIGMENTOS AGLUTINANTES E CERAS ESTOJO COM 12 UNIDADES.**
Quantidade:	**6.000 Caixa(s)**
Marca:	**MASTER**
Valor Unitário:	**R$ 3,84**
Valor Total:	**R$ 23.040,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 23.040,00**

Número do Lote: 49

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 49	
Objeto da Licitação:	**LÁPIS DE COR DE MADEIRA -GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS- ESTOJO COM 24 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 11,17**
Valor Total:	**R$ 35.744,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 35.744,00**

Número do Lote: 50

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 50	
Objeto da Licitação:	**LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR)**
Quantidade:	**1.000 Pacote(s)**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 57
Rubrica

Marca:	**MERCUR**
Valor Unitário:	**R$ 4,91**
Valor Total:	**R$ 4.910,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 4.910,00**

Número do Lote: 51

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 51	
Objeto da Licitação:	**GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 19,57**
Valor Total:	**R$ 31.312,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 31.312,00**

Número do Lote: 52

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 52	
Objeto da Licitação:	**GRAMPO 26/6 COM 5000**
Quantidade:	**1.200 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 5,13**
Valor Total:	**R$ 6.156,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 6.156,00**

Número do Lote: 53

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 53	
Objeto da Licitação:	**GRAMPEADOR 100FLS**
Quantidade:	**40 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 78,04**
Valor Total:	**R$ 3.121,60**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.121,60**

Número do Lote: 54

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 54	
Objeto da Licitação:	**ISOPOR PLACA 15 MM**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 58
Rubrica

Marca:	**ISOPLAST**
Valor Unitário:	**R$ 6,92**
Valor Total:	**R$ 11.072,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 11.072,00**

Número do Lote: 55

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 55	
Objeto da Licitação:	**ISOPOR PLACA 25 MM**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**ISOPLAST**
Valor Unitário:	**R$ 11,34**
Valor Total:	**R$ 18.144,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 18.144,00**

Número do Lote: 56

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 56	
Objeto da Licitação:	**ISOPOR PLACA 30MM**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**ISOPLAST**
Valor Unitário:	**R$ 11,85**
Valor Total:	**R$ 18.960,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 18.960,00**

Número do Lote: 57

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 57	
Objeto da Licitação:	**LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**GRAFSET**
Valor Unitário:	**R$ 15,97**
Valor Total:	**R$ 25.552,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 25.552,00**

Número do Lote: 58

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 58	
Objeto da Licitação:	**LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 59
Rubrica

Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**GRAFSET**
Valor Unitário:	**R$ 23,13**
Valor Total:	**R$ 37.008,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 37.008,00**

Número do Lote: 59

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 59	
Objeto da Licitação:	**LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS 100FOLHAS**
Quantidade:	**800 Unidade(s)**
Marca:	**GRAFSET**
Valor Unitário:	**R$ 19,17**
Valor Total:	**R$ 15.336,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 15.336,00**

Número do Lote: 60

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 60	
Objeto da Licitação:	**LIVRO DE PROTOCOLO**
Quantidade:	**800 Unidade(s)**
Marca:	**GRAFSET**
Valor Unitário:	**R$ 11,02**
Valor Total:	**R$ 8.816,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 8.816,00**

Número do Lote: 61

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 61	
Objeto da Licitação:	**LÁPIS GRAFITE Nº. 02 COMUM CAIXA. COM 144 UNIDADES**
Quantidade:	**800 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 30,60**
Valor Total:	**R$ 24.480,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 24.480,00**

Número do Lote: 62

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 62	
Objeto da Licitação:	**MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 60
Rubrica

	(AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES
Quantidade:	800 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 24,56
Valor Total:	R$ 19.648,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 19.648,00

Número do Lote: 63

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 63	
Objeto da Licitação:	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RESMA COM 500FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE.
Quantidade:	4.000 Resma(s)
Marca:	CHAMEX
Valor Unitário:	R$ 24,62
Valor Total:	R$ 98.480,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 98.480,00

Número do Lote: 64

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 64	
Objeto da Licitação:	PAPEL A4, MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS
Quantidade:	4.000 Caixa(s)
Marca:	CHAMEX
Valor Unitário:	R$ 333,73
Valor Total:	R$ 1.334.920,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.334.920,00

Número do Lote: 65

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 65	
Objeto da Licitação:	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PACOTE COM10 FOLHAS
Quantidade:	800 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 14,99
Valor Total:	R$ 11.992,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 11.992,00

Número do Lote: 66

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Item 66	
Objeto da Licitação:	**PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100 FOLHAS.**
Quantidade:	**400 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 73,99**
Valor Total:	**R$ 29.596,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 29.596,00**

Número do Lote: 67

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 67	
Objeto da Licitação:	**MARCA TEXTO DIVERSAS CORES**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 1,38**
Valor Total:	**R$ 8.280,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 8.280,00**

Número do Lote: 68	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 68	
Objeto da Licitação:	**MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES**
Quantidade:	**1.200 Caixa(s)**
Marca:	**COMPACTOR**
Valor Unitário:	**R$ 17,52**
Valor Total:	**R$ 21.024,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 21.024,00**

Número do Lote: 69

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 69	
Objeto da Licitação:	**PAPEL ADESIVO – TM A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G**
Quantidade:	**800 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 27,99**
Valor Total:	**R$ 22.392,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 22.392,00**

Número do Lote: 70

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Item 70	
Objeto da Licitação:	**PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS**
Quantidade:	**1.000 Resma(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 41,99**
Valor Total:	**R$ 41.990,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 41.990,00**

Número do Lote: 71

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 71	
Objeto da Licitação:	**PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS**
Quantidade:	**1.000 Resma(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 37,99**
Valor Total:	**R$ 37.990,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 37.990,00**

Número do Lote: 72

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 72	
Objeto da Licitação:	**PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00 PACOTE COM 20 FOLHAS**
Quantidade:	**1.000 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 13,13**
Valor Total:	**R$ 13.130,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 13.130,00**

Número do Lote: 73

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 73	
Objeto da Licitação:	**PAPEL CARTÃO TAMANHO –TM A4**
Quantidade:	**2.400 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 13,13**
Valor Total:	**R$ 31.512,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 31.512,00**

Número do Lote: 74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 74	
Objeto da Licitação:	**PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CMS**
Quantidade:	**800 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 17,49**
Valor Total:	**R$ 13.992,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 13.992,00**

Número do Lote: 75

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 75	
Objeto da Licitação:	**PAPEL SULFITE, FORMATO A4, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M, BRANCO, EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO, COM 100FOLHAS RESISTENTE A UMIDADE.**
Quantidade:	**600 Pacote(s)**
Marca:	**CHAMEQUINHO**
Valor Unitário:	**R$ 11,43**
Valor Total:	**R$ 6.858,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 5**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 6.858,00**

Número do Lote: 76

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 76	
Objeto da Licitação:	**PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS.**
Quantidade:	**600 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 89,99**
Valor Total:	**R$ 53.994,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 53.994,00**

Número do Lote: 77

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 77	
Objeto da Licitação:	**PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3**
Quantidade:	**600 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 85,49**
Valor Total:	**R$ 51.294,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 5**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Valor total Contratado:	**R$ 51.294,00**

Número do Lote: 78

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 78	
Objeto da Licitação:	**PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS**
Quantidade:	**800 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 27,97**
Valor Total:	**R$ 22.376,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 22.376,00**

Número do Lote: 79

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 79	
Objeto da Licitação:	**PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS**
Quantidade:	**400 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 32,49**
Valor Total:	**R$ 12.996,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 12.996,00**

Número do Lote: 80

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 80	
Objeto da Licitação:	**PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS**
Quantidade:	**400 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 29,97**
Valor Total:	**R$ 11.988,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 11.988,00**

Número do Lote: 81

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 81	
Objeto da Licitação:	**PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS**
Quantidade:	**400 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 38,97**
Valor Total:	**R$ 15.588,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 15.588,00**

Número do Lote: 82

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 82	
Objeto da Licitação:	**PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE**
Quantidade:	**1.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 2,51**
Valor Total:	**R$ 3.012,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.012,00**

Número do Lote: 83

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 83	
Objeto da Licitação:	**PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA**
Quantidade:	**1.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 6,49**
Valor Total:	**R$ 7.788,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 7.788,00**

Número do Lote: 84

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 84	
Objeto da Licitação:	**PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC**
Quantidade:	**7.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 7,99**
Valor Total:	**R$ 57.528,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 57.528,00**

Número do Lote: 85

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 85	
Objeto da Licitação:	**PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PVC**
Quantidade:	**7.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 14,55**
Valor Total:	**R$ 104.760,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 104.760,00**

Número do Lote: 86

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 86	
Objeto da Licitação:	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO).**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 2,94**
Valor Total:	**R$ 4.704,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 4.704,00**

Número do Lote: 87

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 87	
Objeto da Licitação:	**PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA.**
Quantidade:	**1.680 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 27,49**
Valor Total:	**R$ 46.183,20**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 46.183,20**

Número do Lote: 88

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 88	
Objeto da Licitação:	**PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 2,86**
Valor Total:	**R$ 9.152,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 9.152,00**

Número do Lote: 89

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 89	
Objeto da Licitação:	**PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**FRAMA**
Valor Unitário:	**R$ 1,93**
Valor Total:	**R$ 6.176,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 5**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 6.176,00

Número do Lote: 90

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 90	
Objeto da Licitação:	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO
Quantidade:	2.800 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 2,82
Valor Total:	R$ 7.896,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.896,00

Número do Lote: 91

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 91	
Objeto da Licitação:	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 4,97
Valor Total:	R$ 7.952,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.952,00

Número do Lote: 92

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 92	
Objeto da Licitação:	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 2,82
Valor Total:	R$ 4.512,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 4.512,00

Número do Lote: 93

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 93	
Objeto da Licitação:	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE
Quantidade:	400 Caixa(s)
Marca:	ACC
Valor Unitário:	R$ 3,08
Valor Total:	R$ 1.232,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 1.232,00**

Número do Lote: 94

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 94	
Objeto da Licitação:	**REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML**
Quantidade:	**200 Unidade(s)**
Marca:	**RADEX**
Valor Unitário:	**R$ 6,49**
Valor Total:	**R$ 1.298,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 5**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 1.298,00**

Número do Lote: 95

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 95	
Objeto da Licitação:	**REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO**
Quantidade:	**200 Unidade(s)**
Marca:	**RADEX**
Valor Unitário:	**R$ 4,90**
Valor Total:	**R$ 980,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 980,00**

Número do Lote: 96

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 96	
Objeto da Licitação:	**PINCEL DE PELO Nº 02**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**CIS**
Valor Unitário:	**R$ 1,18**
Valor Total:	**R$ 1.888,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 1.888,00**

Número do Lote: 97

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 97	
Objeto da Licitação:	**PINCEL DE PELO Nº 12**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**CIS**
Valor Unitário:	**R$ 1,69**
Valor Total:	**R$ 2.704,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 2.704,00**

Número do Lote: 98

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 98	
Objeto da Licitação:	**PINCEL DE PELO Nº 16**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**CIS**
Valor Unitário:	**R$ 2,17**
Valor Total:	**R$ 3.472,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.472,00**

Número do Lote: 99

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 99	
Objeto da Licitação:	**PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES**
Quantidade:	**1.600 Estojo(s)**
Marca:	**COMPACTOR**
Valor Unitário:	**R$ 3,83**
Valor Total:	**R$ 6.128,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 6.128,00**

Número do Lote: 100

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 100	
Objeto da Licitação:	**PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES**
Quantidade:	**1.600 Estojo(s)**
Marca:	**COMPACTOR**
Valor Unitário:	**R$ 13,54**
Valor Total:	**R$ 21.664,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 21.664,00**

Número do Lote: 101

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 101	
Objeto da Licitação:	**PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 19,99**
Valor Total:	**R$ 31.984,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 70
Rubrica

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 31.984,00**

Número do Lote: 102

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 102	
Objeto da Licitação:	**PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 16,49**
Valor Total:	**R$ 26.384,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 26.384,00**

Número do Lote: 103

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 103	
Objeto da Licitação:	**PORTA LÁPIS 3 LUGARES.**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 11,08**
Valor Total:	**R$ 17.728,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 17.728,00**

Número do Lote: 104

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 104	
Objeto da Licitação:	**PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES.**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 10,57**
Valor Total:	**R$ 33.824,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 33.824,00**

Número do Lote: 105

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 105	
Objeto da Licitação:	**PRANCHETA TAMANHO OFICIO**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 8,52**
Valor Total:	**R$ 13.632,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 13.632,00**

Número do Lote: 106

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 106	
Objeto da Licitação:	**TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX, 10 CM**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 1,54**
Valor Total:	**R$ 9.240,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 9.240,00**

Número do Lote: 107

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 107	
Objeto da Licitação:	**TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Estojo(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 5,22**
Valor Total:	**R$ 16.704,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 16.704,00**

Número do Lote: 108

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 108	
Objeto da Licitação:	**TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML.**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**RADEX**
Valor Unitário:	**R$ 4,67**
Valor Total:	**R$ 7.472,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 7.472,00**

Número do Lote: 109

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 109	
Objeto da Licitação:	**TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML**
Quantidade:	**1.200 Caixa(s)**
Marca:	**RADEX**
Valor Unitário:	**R$ 11,46**
Valor Total:	**R$ 13.752,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 5**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 13.752,00**

Número do Lote: 110

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 110	
Objeto da Licitação:	**TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**ACRILEX**
Valor Unitário:	**R$ 3,29**
Valor Total:	**R$ 10.528,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 10.528,00**

Número do Lote: 111

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 111	
Objeto da Licitação:	**RÉGUA DE 50CM**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 2,32**
Valor Total:	**R$ 7.424,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 7.424,00**

Número do Lote: 112

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 112	
Objeto da Licitação:	**RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**MAXCRIL**
Valor Unitário:	**b**
Valor Total:	**R$ 3.488,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.488,00**

Número do Lote: 113

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 113	
Objeto da Licitação:	**TECIDO TNT – CORES VARIADAS**
Quantidade:	**3.200 Metro(s)**
Marca:	**SUL BRASIL**
Valor Unitário:	**R$ 2,64**
Valor Total:	**R$ 8.448,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 73
Rubrica

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 8.448,00**

Número do Lote: 114

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 114	
Objeto da Licitação:	**TESOURA DE PICOTAR 16CM**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 5,89**
Valor Total:	**R$ 18.848,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 18.848,00**

Número do Lote: 115

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 115	
Objeto da Licitação:	**TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**NOX**
Valor Unitário:	**R$ 7,98**
Valor Total:	**R$ 25.536,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 25.536,00**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

4.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

4.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 74
Rubrica

Vedação a acréscimo de quantitativos
4.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou sítio eletrônico oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata este item deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1 Serão registrados na ata os preços do adjudicatário,
5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.6 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.8 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item anterior, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Proc.nº 2730/25
Folha nº 75
Rubrica

5.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
8.4.1 Por razão de interesse público;
8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26,
§ 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES
9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS
10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro II – PI. 20 de fevereiro de 2025.

Osmar Getirana Santos
Secretaria Municipal de Pedro II - PI
Orgão Gerenciador

Anexo Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaramcotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Rua Maria Carlos da Silva, s/nº, Bairro: Parque Piauí, CEP 65.630-078, Timon - MA.

ANEXO I - TABELA DE CUSTO MÉDIO - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02730/2025 - SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

EMPRESAS: 01 - ALMEIDA REP. E COM. DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA. (ASA DISTRIBUIDORA) **CNPJ Nº** 64.055.400/0001-09; **02 - LEMAR EMPREENDIMENTOS LTDA.** (LEMAR DISTRIBUIDORA) **CNPJ Nº** 56.319.146/0001-59 E 03 - AMR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 39.886.134/0001-97

MATERIAIS DE EXPEDIENTE									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	EMPRESAS			ATA SRP	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
				01	02	03			
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	UND	800	R$ 7,59	R$ 8,59	R$ 8,12	R$ 6,88	R$ 7,80	R$ 6.236,00
2	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM	UND	4.000	R$ 8,69	R$ 8,99	R$ 9,43	R$ 7,99	R$ 8,78	R$ 35.100,00
3	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº8 EMBALAGEM COM NO MIN. 250G PACOTE COM 4	PCT	2.000	R$ 22,06	R$ 23,09	R$ 24,18	R$ 20,49	R$ 22,46	R$ 44.910,00
4	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X102 MM. PORT-IT	PCT	4.000	R$ 4,86	R$ 5,89	R$ 5,44	R$ 4,61	R$ 5,20	R$ 20.800,00
5	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1.600	R$ 16,89	R$ 17,75	R$ 18,71	R$ 15,86	R$ 17,30	R$ 27.684,00
6	CALCULADORA 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS, BATERIA.	UND	1.600	R$ 19,88	R$ 20,51	R$ 22,24	R$ 18,85	R$ 20,37	R$ 32.592,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UND AZUL, VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	CX	2000	R$ 33,49	R$ 34,52	R$ 38,34	R$ 32,49	R$ 34,71	R$ 69.420,00
8	CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES	UND	1.600	R$ 14,93	R$ 15,10	R$ 16,51	R$ 13,99	R$ 15,13	R$ 24.212,00
9	CARTOLINA DIVERSAS. CORES PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1.600	R$ 71,99	R$ 72,80	R$ 82,59	R$ 69,99	R$ 74,34	R$ 118.948,00
10	CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4.000	R$ 4,99	R$ 5,10	R$ 5,02	R$ 4,25	R$ 4,84	R$ 19.360,00
11	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4.000	R$ 4,89	R$ 5,02	R$ 4,83	R$ 4,09	R$ 4,71	R$ 18.830,00
12	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	4.000	R$ 4,89	R$ 5,16	R$ 4,89	R$ 4,14	R$ 4,77	R$ 19.080,00
13	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 1000GRAMAS.	UND	2.000	R$ 12,95	R$ 13,95	R$ 14,53	R$ 12,31	R$ 13,44	R$ 26.870,00
14	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	2.000	R$ 23,01	R$ 24,21	R$ 25,84	R$ 21,90	R$ 23,74	R$ 47.480,00
15	COLA PARA EVA – 90 GRAMAS. PACOTE COM 3	PCT	1.600	R$ 14,05	R$ 15,05	R$ 15,95	R$ 13,52	R$ 14,64	R$ 23.428,00
16	COLA BASTÃO 8G.	UND	3.000	R$ 1,05	R$ 1,69	R$ 1,11	R$ 0,94	R$ 1,20	R$ 3.592,50
17	COLA BRANCA 500 GR.	UND	3.000	R$ 6,75	R$ 7,25	R$ 7,72	R$ 6,54	R$ 7,07	R$ 21.195,00
18	COLA COLORIDA 25G - À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES	CX	1.600	R$ 6,99	R$ 7,59	R$ 7,60	R$ 6,44	R$ 7,16	R$ 11.448,00
19	COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12	CX	3000	R$ 42,05	R$ 43,05	R$ 47,19	R$ 39,99	R$ 43,07	R$ 129.210,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 77
Rubrica

20	COLA EM SILICONE GROSSO 1KG	KG	4.000	R$ 11,05	R$ 12,05	R$ 12,38	R$ 10,49	R$ 11,49	R$ 45.970,00
21	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G.	UND	1.600	R$ 4,89	R$ 5,89	R$ 5,30	R$ 4,49	R$ 5,14	R$ 8.228,00
22	CORRETIVO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO. CAIXA COM 12	CX	3.600	R$ 26,54	R$ 27,54	R$ 29,31	R$ 24,84	R$ 27,06	R$ 97.407,00
23	CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES	PCT	300	R$ 60,06	R$ 61,08	R$ 68,43	R$ 57,99	R$ 61,89	R$ 18.567,00
24	E.V.A. 42X60 – PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS	PCT	800	R$ 21,06	R$ 21,09	R$ 23,59	R$ 19,99	R$ 21,43	R$ 17.146,00
25	ENVELOPE CONVITE 162 X 225 CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	R$ 33,92	R$ 34,99	R$ 37,75	R$ 31,99	R$ 34,66	R$ 10.398,75
26	ENVELOPE DE OFICIO 114X229	UND	6.000	R$ 0,19	R$ 0,26	R$ 0,13	R$ 0,11	R$ 0,17	R$ 1.035,00
27	ENVELOPE OURO 80X115	UND	6.000	R$ 0,29	R$ 0,32	R$ 0,24	R$ 0,20	R$ 0,26	R$ 1.575,00
28	ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108	UND	6000	R$ 0,39	R$ 0,45	R$ 0,31	R$ 0,26	R$ 0,35	R$ 2.115,00
29	ENVELOPE PARA CARTA 114 X 62 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300	R$ 16,03	R$ 17,08	R$ 18,04	R$ 15,29	R$ 16,61	R$ 4.983,00
30	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES	CX	260	R$ 61,09	R$ 62,09	R$ 68,43	R$ 57,99	R$ 62,40	R$ 16.224,00
31	FITA 45MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE ROLO COM 5 UNIDADES	PCT	1.000	R$ 15,49	R$ 16,49	R$ 15,46	R$ 13,10	R$ 15,14	R$ 15.135,00
32	FITA DUREX COLORIDA. CAIXA COM 06 UNIDADES. 12X10	PCT	600	R$ 6,99	R$ 7,59	R$ 7,69	R$ 6,52	R$ 7,20	R$ 4.318,50
33	FITA DUREX COMUM 12MMX40M	UND	3.000	R$ 1,69	R$ 2,69	R$ 1,78	R$ 1,51	R$ 1,92	R$ 5.752,50
34	GIZ DE CERA. CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADES.	CX	6.000	R$ 3,39	R$ 4,39	R$ 3,72	R$ 3,15	R$ 3,66	R$ 21.975,00
35	ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 COM 500 CAIXA COM M/5	CX	220	R$ 77,84	R$ 78,01	R$ 88,49	R$ 74,99	R$ 79,83	R$ 17.563,15
36	ESTILETE ESTREITO 09 MM.	UND	3.000	R$ 1,99	R$ 2,05	R$ 1,55	R$ 1,31	R$ 1,73	R$ 5.175,00
37	ESTILETE LARGO 18 MM.	UND	3.000	R$ 1,68	R$ 1,78	R$ 1,86	R$ 1,58	R$ 1,73	R$ 5.175,00
38	ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	400	R$ 52,39	R$ 52,99	R$ 58,99	R$ 49,99	R$ 53,59	R$ 21.436,00
39	EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES	UND	700	R$ 2,57	R$ 2,99	R$ 1,81	R$ 1,53	R$ 2,23	R$ 1.557,50
40	FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT.	ROLO	400	R$ 5,47	R$ 5,99	R$ 5,13	R$ 4,35	R$ 5,24	R$ 2.094,00
41	PLACA ISOPOR 40MM	FOLHA	800	R$ 12,87	R$ 13,02	R$ 13,63	R$ 11,55	R$ 12,77	R$ 10.214,00
42	MASSA DE MODELAR. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES.	CX	800	R$ 5,19	R$ 6,19	R$ 4,81	R$ 4,08	R$ 5,07	R$ 4.054,00
43	LÁPIS DE COR DE MADEIRA GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS-ESTOJO COM 24 UNIDADES.	CX	1.600	R$ 12,48	R$ 12,98	R$ 13,18	R$ 11,17	R$ 12,45	R$ 19.924,00
44	LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR)	PCT	500	R$ 6,05	R$ 6,79	R$ 5,79	R$ 4,91	R$ 5,89	R$ 2.942,50
45	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS	UND	800	R$ 21,12	R$ 21,89	R$ 23,09	R$ 19,57	R$ 21,42	R$ 17.134,00
46	GRAMPO 26/6 COM 5000	CX	600	R$ 6,27	R$ 6,99	R$ 6,05	R$ 4,91	R$ 6,06	R$ 3.633,00
47	GRAMPEADOR 100FLS	UND	20	R$ 81,23	R$ 82,23	R$ 92,09	R$ 19,57	R$ 68,78	R$ 1.375,60
48	ISOPOR PLACA 15 MM	UND	800	R$ 8,11	R$ 8,77	R$ 8,17	R$ 5,13	R$ 7,55	R$ 6.036,00
49	ISOPOR PLACA 25 MM	UND	800	R$ 12,66	R$ 12,99	R$ 13,38	R$ 78,04	R$ 29,27	R$ 23.414,00
50	ISOPOR PLACA 30MM	UND	800	R$ 13,18	R$ 14,05	R$ 13,98	R$ 6,92	R$ 12,03	R$ 9.626,00
51	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS.	UND	800	R$ 17,42	R$ 17,86	R$ 18,84	R$ 11,34	R$ 16,37	R$ 13.092,00
52	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS.	UND	800	R$ 24,78	R$ 25,04	R$ 27,29	R$ 11,85	R$ 22,24	R$ 17.792,00
53	LIVRO DE PONTO 02 ASSINATURAS 100 FOLHAS	UND	400	R$ 20,71	R$ 21,03	R$ 22,62	R$ 15,97	R$ 20,08	R$ 8.033,00
54	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	400	R$ 12,33	R$ 12,87	R$ 13,00	R$ 23,13	R$ 15,33	R$ 6.133,00
55	LÁPIS GRAFITE Nº 02 COMUM. CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	400	R$ 31,46	R$ 31,68	R$ 36,11	R$ 19,17	R$ 29,61	R$ 11.842,00
56	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS (AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	400	R$ 26,25	R$ 26,79	R$ 28,98	R$ 11,02	R$ 23,26	R$ 9.304,00

Proc.nº 27302/21
Folha nº 178
Rubrica

57	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RES[illegible] COM 500FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE.	RESMA	2.000	R$ 26,31	R$ 27,05	R$ 29,05	R$ 30,60	R$ 28,25	R$ 56.505,00
58	PAPEL A4, MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS	CX	2.000	R$ 399,00	R$ 405,00	R$ 393,80	R$ 14,99	R$ 303,20	R$ 606.395,00
59	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	400	R$ 16,41	R$ 16,75	R$ 17,69	R$ 73,99	R$ 31,21	R$ 12.484,00
60	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100.	PCT	200	R$ 86,06	R$ 87,05	R$ 87,31	R$ 1,38	R$ 65,45	R$ 13.090,00
61	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES.	UND	3.000	R$ 2,42	R$ 2,81	R$ 1,63	R$ 17,52	R$ 6,10	R$ 18.285,00
62	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	600	R$ 19,01	R$ 19,93	R$ 20,67	R$ 27,99	R$ 21,90	R$ 13.140,00
63	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G	PCT	400	R$ 29,77	R$ 29,72	R$ 33,03	R$ 41,99	R$ 33,63	R$ 13.451,00
64	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS	RESMA	500	R$ 44,17	R$ 45,19	R$ 49,55	R$ 37,99	R$ 44,23	R$ 22.112,50
65	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS	RESMA	500	R$ 49,05	R$ 49,68	R$ 44,83	R$ 13,13	R$ 39,17	R$ 19.586,25
66	PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00 PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	500	R$ 14,50	R$ 15,02	R$ 15,49	R$ 13,13	R$ 14,54	R$ 7.267,50
67	PAPEL CARTÃO TAMANHO –TM A4	PCT	1.200	R$ 14,50	R$ 14,99	R$ 15,49	R$ 17,49	R$ 15,62	R$ 18.741,00
68	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CMS	PCT	400	R$ 18,98	R$ 19,05	R$ 20,64	R$ 89,99	R$ 37,17	R$ 14.866,00
69	PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS.	UND	300	R$ 93,51	R$ 94,65	R$ 106,19	R$ 85,49	R$ 94,96	R$ 28.488,00
70	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3	UND	300	R$ 88,89	R$ 89,66	R$ 100,88	R$ 27,97	R$ 76,85	R$ 23.055,00
71	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS	PCT	400	R$ 29,75	R$ 30,04	R$ 33,00	R$ 32,49	R$ 31,32	R$ 12.528,00
72	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS	PCT	200	R$ 34,40	R$ 35,06	R$ 38,34	R$ 29,97	R$ 34,44	R$ 6.888,50
73	PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	200	R$ 31,80	R$ 32,99	R$ 35,36	R$ 38,97	R$ 34,78	R$ 6.956,00
74	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	PCT	200	R$ 41,06	R$ 42,06	R$ 45,98	R$ 2,51	R$ 32,90	R$ 6.580,50
75	PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE	UND	600	R$ 3,58	R$ 4,58	R$ 2,96	R$ 6,49	R$ 4,40	R$ 2.641,50
76	PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA	UND	600	R$ 7,67	R$ 8,15	R$ 7,66	R$ 7,99	R$ 7,87	R$ 4.720,50
77	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC.	UND	3.600	R$ 9,21	R$ 9,81	R$ 9,43	R$ 2,94	R$ 7,85	R$ 28.251,00
78	PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO).	UND	800	R$ 4,02	R$ 4,82	R$ 3,47	R$ 27,49	R$ 9,95	R$ 7.960,00
79	PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA.	UND	840	R$ 29,26	R$ 30,01	R$ 32,44	R$ 2,86	R$ 23,64	R$ 19.859,70
80	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	UND	1.600	R$ 3,94	R$ 4,09	R$ 3,37	R$ 1,93	R$ 3,33	R$ 5.332,00
81	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO	UND	1.600	R$ 2,45	R$ 3,05	R$ 2,28	R$ 2,82	R$ 2,65	R$ 4.240,00
82	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO	UND	1.400	R$ 3,19	R$ 3,99	R$ 3,33	R$ 4,97	R$ 3,87	R$ 5.418,00
83	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.	UND	800	R$ 6,11	R$ 7,11	R$ 5,86	R$ 2,82	R$ 5,48	R$ 4.380,00
84	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA	UND	800	R$ 3,90	R$ 4,09	R$ 3,33	R$ 3,08	R$ 3,60	R$ 2.880,00
85	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE	CX	200	R$ 4,17	R$ 5,06	R$ 3,63	R$ 6,49	R$ 4,84	R$ 967,50
86	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML	UND	100	R$ 7,67	R$ 8,52	R$ 7,66	R$ 4,90	R$ 7,19	R$ 718,75
87	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO	UND	100	R$ 6,04	R$ 6,89	R$ 5,78	R$ 1,18	R$ 4,97	R$ 497,25
88	PINCEL DE PELO Nº 02	UND	800	R$ 2,21	R$ 3,02	R$ 1,39	R$ 1,69	R$ 2,08	R$ 1.662,00
89	PINCEL DE PELO Nº 12	UND	800	R$ 2,74	R$ 3,19	R$ 1,99	R$ 2,17	R$ 2,52	R$ 2.018,00
90	PINCEL DE PELO Nº 16	UND	800	R$ 3,23	R$ 3,84	R$ 2,56	R$ 3,83	R$ 3,37	R$ 2.692,00
91	PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES	ESTOJO	800	R$ 4,94	R$ 5,04	R$ 4,52	R$ 13,54	R$ 7,01	R$ 5.608,00
92	PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES	ESTOJO	800	R$ 13,92	R$ 14,56	R$ 15,98	R$ 19,99	R$ 16,11	R$ 12.890,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 79
Rubrica

93	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	UND	800	R$ 21,55	R$ 22,89	R$ 23,59	R$ 16,49	R$ 21,13	R$ 16.904,00
94	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	UND	800	R$ 17,95	R$ 18,06	R$ 19,46	R$ 11,08	R$ 16,64	R$ 13.310,00
95	PORTA LÁPIS 3 LUGARES.	UND	800	R$ 12,39	R$ 13,02	R$ 13,07	R$ 10,57	R$ 12,26	R$ 9.810,00
96	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES.	UND	1.600	R$ 11,87	R$ 12,84	R$ 12,47	R$ 8,52	R$ 11,43	R$ 18.280,00
97	PRANCHETA TAMANHO OFICIO	UND	800	R$ 9,76	R$ 10,05	R$ 10,05	R$ 1,54	R$ 7,85	R$ 6.280,00
98	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX, 10 CM	UND	3.000	R$ 2,58	R$ 3,25	R$ 1,82	R$ 5,22	R$ 3,22	R$ 9.652,50
99	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES	ESTOJO	1.600	R$ 6,37	R$ 7,38	R$ 6,16	R$ 4,67	R$ 6,15	R$ 9.832,00
100	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML.	UND	800	R$ 5,80	R$ 6,12	R$ 5,51	R$ 11,46	R$ 7,22	R$ 5.778,00
101	TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML	CX	600	R$ 12,78	R$ 13,09	R$ 13,52	R$ 3,29	R$ 10,67	R$ 6.402,00
102	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML	UND	1.600	R$ 4,38	R$ 5,46	R$ 3,88	R$ 2,32	R$ 4,01	R$ 6.416,00
103	RÉGUA DE 50CM	UND	1.600	R$ 3,38	R$ 4,29	R$ 2,74	R$ 1,09	R$ 2,88	R$ 4.600,00
104	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.	UND	1.600	R$ 2,12	R$ 3,12	R$ 1,29	R$ 2,64	R$ 2,29	R$ 3.668,00
105	TECIDO TNT – CORES VARIADAS	METRO	1.600	R$ 3,71	R$ 5,02	R$ 3,12	R$ 5,89	R$ 4,44	R$ 7.096,00
106	TESOURA DE PICOTAR 16CM	UND	1.600	R$ 7,05	R$ 8,09	R$ 6,95	R$ 7,98	R$ 7,52	R$ 12.028,00
107	TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM	UND	1.600	R$ 9,20	R$ 10,06	R$ 9,42	R$ 1,03	R$ 7,43	R$ 11.884,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: Dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos.									**R$ 2.343.870,95**

Timon (MA), 22 de maio de 2025.

Bruno Jansen Justino

Bruno Jansen Justino
Coordenador do Setor de Compras - SEMED
Portaria nº 0124/2025 – GP

Proc.nº 27302025
Folha nº 80
Rubrica

PROC. Nº 2730/25
FLS. 81
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Ofício n° 089-A/2025 – SEMED

Timon/MA, 23 de maio de 2025.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Assunto: Adesão a Ata de SRP

Prezada Presidente da Comissão de Licitação,

Em cumprimento às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, solicitamos informações sobre disponibilidade de quantitativo e Ata de Registro de Preços (SRP) vigente no município de Timon-MA, cujo objeto seja: Aquisição de Materiais de expediente, bem como a possibilidade de adesão para formalizar a contratação.

A necessidade da contratação se faz no intuito de suprir a crescente demanda na SEMED, nos departamentos e nas unidades de ensino mantidas pela Secretaria Municipal de Educação, para o bom andamento e funcionamento destes além de proporcionar conforto e melhor eficiência e a qualidade de trabalho para os profissionais da Educação. Diante do exposto, a importância e necessidade desta secretaria em contratar os itens nos quantitativos solicitados, atendendo a demanda do ano de 2025.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para enviar-lhe votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Isadora Kamilla de A. Rodrigues
Portaria 0451/2025
CPF: 054.622.363-01

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretaria Adjunta da SEMED
Portaria nº 0451/2025 – GP

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2730/2025
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços - SEMED

Assunto: Solicitação de informação sobre existência de Ata de Registro de Preços (SRP) vigente no município de Timon-MA.

Veio à esta comissão solicitação de informação sobre a existência de Ata de Registro de Preços vigente no município de Timon cujo objeto seria a aquisição de materiais de expediente, tal solicitação adveio da Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Informamos que, no município, não existe ata vigente.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Timon, 26 de maio de 2025.

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da CPL
Portaria Nº 082/2025

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
PORTARIA 082/2025-GP

Gmail

brunoj.justino <setordecompras2025semed@gmail.com>

Pedido de anuência a adesão à ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico Nº 040/2024 da Prefeitura Municipal de Pedro II – PI, Processo Administrativo nº 06.220/2024

brunoj.justino <setordecompras2025semed@gmail.com> Fri, May 30, 2025 at 3:10 PM
To: nogueiraealencar@hotmail.com

Proc.nº 2730125
Folha nº 83
Rubrica

Boa tarde,

Senhor Representante da Empresa NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

Solicitamos anuência para adesão à ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico Nº 040/2024 da Prefeitura Municipal de Pedro II – PI, Processo Administrativo nº 06.220/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação futura de empresa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades e demandas das Secretarias e órgãos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em favor da **Empresa Nogueira & Alencar LTDA.** Inscrita no CNPJ Nº 16.750.320/0001-07.

Caso venha aprovar nossa solicitação, pedimos que nos envie o Termo de Aceite da empresa, Proposta Readequada com os itens solicitados por nós, e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA (Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Econômica e Financeira, Habilitação Técnica).

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA.

PEDIDO DE ANUÊCIA A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA. (MAT. DE EXPEDIENTE).pdf
7027K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Proc.nº 273025
Folha nº 84
Rubrica

OFÍCIO Nº 0090/2025 – GAB/ADJ-SEMED Timon (MA), 28 de Maio de 2025.

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços.

À:
EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.
CNPJ Nº 16.750.320/0001-07

Solicitamos por meio deste, a anuência para adesão à ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico Nº 040/2024 da Prefeitura Municipal de Pedro II – PI, Processo Administrativo nº 06.220/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação futura de empresa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades e demandas das Secretarias e órgãos do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em favor da **Empresa Nogueira & Alencar LTDA.** Inscrita no CNPJ Nº 16.750.320/0001-07.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Assinatura.

Isadora Kamilla de A. Rodrigues
Portaria 0451/2025
CPF: 054.622.363-01

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretaria Adjunta da SEMED
Portaria nº 0451/2025 – GP

Proc.nº 2730/25
Folha nº 85
Rubrica

ANEXO I

ITENS E QUANTIDADES DA ADESÃO

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**VALOR UNTÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	RADEX	Unidade	800	R$ 6,88	R$ 5.504,00
04	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM	FRAMA	Unidade	4000	R$ 7,99	R$ 31.960,00
05	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº8 EMBALAGEM COM NO MIN. 250G PACOTE COM 4	EUROMA	Pacote	2000	R$ 20,49	R$ 40.980,00
06	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X 102MM.PORT-IT	BRW	Pacote	4000	R$ 4,61	R$ 18.440,00
07	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	MERCUR	Pacote	1600	R$ 15,86	R$ 25.376,00
09	CALCULADORA 12 DÍGITOS, 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS, BATERIA.	BRW	Unidade	1600	R$ 18,85	R$ 30.160,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50UD AZUL, VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	COMPACTOR	Caixa	2000	R$ 32,49	R$ 64.980,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 86
Rubrica

11	CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Unidade	1600	R$ 13,99	R$ 22.384,00
12	CARTOLINA DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES	BIGNARDI	Pacote	1600	R$ 69,99	R$ 111.984,00
15	CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	Caixa	4000	R$ 4,25	R$ 17.000,00
16	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	Caixa	4000	R$ 4,09	R$ 16.360,00
17	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES	BRW	Caixa	4000	R$ 4,14	R$ 16.560,00
18	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 1000GRAMAS.	COALA	Unidade	2000	R$ 12,31	R$ 24.620,00
19	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES	COALA	Pacote	2000	R$ 21,90	R$ 43.800,00
20	COLA PARA EVA – 90 GRAMAS. PACOTE COM 3	ACRILEX	Pacote	1600	R$ 13,52	R$ 21.632,00
21	COLA BASTÃO 8G.	COALA	Unidade	3000	R$ 0,94	R$ 2.820,00
22	COLA BRANCA 500 GR.	COALA	Unidade	3000	R$ 6,54	R$ 19.620,00
23	COLA COLORIDA 25G - À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES	COALA	Caixa	1600	R$ 6,44	R$ 10.304,00
24	COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12	COALA	Caixa	3000	R$ 39,99	R$ 119.970,00
25	COLA EM SILICONE GROSSO 1KG	BRW	Quilograma	4000	R$ 10,49	R$ 41.960,00
26	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G.	COALA	Unidade	1600	R$ 4,49	R$ 7.184,00
27	CORRETIVO LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: ÁGUA,	DELTA	Caixa	3600	R$ 24,84	R$ 89.424,00

Proc.nº 273025
Folha nº 87
Rubrica

	PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO. .CAIXA COM 12					
28	CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES	DAC	Pacote	300	R$ 57,99	R$ 17.397,00
29	E.V.A. 42X60 – PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS	IBEL	Pacote	800	R$ 19,99	R$ 15.992,00
30	ENVELOPE CONVITE 162 X 225 CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	Caixa	300	R$ 31,99	R$ 9.597,00
31	ENVELOPE DE OFICIO 114X229	SCRITY	Unidade	6000	R$ 0,11	R$ 660,00
32	ENVELOPE OURO 80X115	SCRITY	Unidade	6000	R$ 0,20	R$ 1.200,00
33	ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108	SCRITY	Unidade	6000	R$ 0,26	R$ 1.560,00
34	ENVELOPE PARA CARTA 114 X 62 CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	Caixa	300	R$ 15,29	R$ 4.587,00
35	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES	SCRITY	Caixa	260	R$ 57,99	R$ 15.077,40
36	FITA 45MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE RL COM 5 UNI	EUROCEL	Pacote	1000	R$ 13,10	R$ 13.100,00
37	FITA DUREX COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES. 12X10	EUROCEL	Pacote	600	R$ 6,52	R$ 3.912,00
38	FITA DUREX COMUM 12MMX40M	EUROCEL	Unidade	3000	R$ 1,51	R$ 4.530,00
39	GIZ DE CERA - CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADE	COALA	Caixa	6000	R$ 3,15	R$ 18.900,00
40	ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 COM 500 CAIXA COM M/5	SCRITY	Caixa	220	R$ 74,99	R$ 16.497,80
41	ESTILETE ESTREITO 09	BRW	Unidade	3000	R$ 1,31	R$ 3.930,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 88
Rubrica

	MM.					
42	ESTILETE LARGO 18 MM.	BRW	Unidade	3000	R$ 1,58	R$ 4.740,00
43	ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	MAXPRIT	Caixa	400	R$ 49,99	R$ 19.996,00
44	EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES	BRW	Unidade	700	R$ 1,53	R$ 1.071,00
45	FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT.	EUROCEL	ROLO	400	R$ 4,35	R$ 1.740,00
46	PLACA ISOPOR 40MM	ISOPLAT	FOLHA	800	R$ 11,55	R$ 9.240,00
47	MASSA DE MODELAR - COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES	COALA	Caixa	800	R$ 4,08	R$ 3.264,00
49	LÁPIS DE COR DE MADEIRA GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS- ESTOJO COM 24 UNIDADES	BRW	Caixa	1600	R$ 11,17	R$ 17.872,00
50	LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR)	MERCUR	Pacote	500	R$ 4,91	R$ 2.455,00
51	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS	BRW	Unidade	800	R$ 19,57	R$ 15.656,00
52	GRAMPO 26/6 COM 5000	BRW	Caixa	600	R$ 5,13	R$ 3.078,00
53	GRAMPEADOR 100FLS	BRW	Unidade	20	R$ 78,04	R$ 1.560,80
54	ISOPOR PLACA 15 MM	ISOPLAST	Unidade	800	R$ 6,92	R$ 5.536,00
55	ISOPOR PLACA 25 MM	ISOPLAST	Unidade	800	R$ 11,34	R$ 9.072,00
56	ISOPOR PLACA 30MM	ISOPLAST	Unidade	800	R$ 11,85	R$ 9.480,00
57	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS	GRAFSET	Unidade	800	R$ 15,97	R$ 12.776,00
58	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS	GRAFSET	Unidade	800	R$ 23,13	R$ 18.504,00
59	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS 100FOLHAS	GRAFSET	Unidade	400	R$ 19,17	R$ 7.668,00
60	LIVRO DE PROTOCOLO	GRAFSET	Unidade	400	R$ 11,02	R$ 4.408,00
61	LÁPIS GRAFITE Nº. 02 COMUM CAIXA. COM 144 UNIDADES	BRW	Caixa	400	R$ 30,60	R$ 12.240,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 89
Rubrica

62	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS (AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	Caixa	400	R$ 24,56	R$ 9.824,00
63	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RESMA COM 500FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE.	CHAMEX	RESMA	2000	R$ 24,62	R$ 49.240,00
64	PAPEL A4, MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS	CHAMEX	Caixa	2000	R$ 333,73	R$ 667.460,00
65	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PACOTE COM10 FOLHAS	VMP	Pacote	400	R$ 14,99	R$ 5.996,00
66	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100	VMP	Pacote	200	R$ 73,99	R$ 14.798,00
67	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	BRW	Unidade	3000	R$ 1,38	R$ 4.140,00
68	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Caixa	600	R$ 17,52	R$ 10.512,00
69	PAPEL ADESIVO – TM A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G	VMP	Pacote	400	R$ 27,99	R$ 11.196,00
70	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS	VMP	RESMA	500	R$ 41,99	R$ 20.995,00
71	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS	VMP	RESMA	500	R$ 37,99	R$ 18.995,00
72	PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00	VMP	Pacote	500	R$ 13,13	R$ 6.565,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 90
Rubrica

	PACOTE COM 20 FOLHAS					
73	PAPEL CARTÃO TAMANHO –TM A4	VMP	Pacote	1200	R$ 13,13	R$ 15.756,00
74	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CMS	VMP	Pacote	400	R$ 17,49	R$ 6.996,00
76	PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS.	BRW	Unidade	300	R$ 89,99	R$ 26.997,00
77	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3	BRW	Unidade	300	R$ 85,49	R$ 25.647,00
78	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS	VMP	Pacote	400	R$ 27,97	R$ 11.188,00
79	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS	VMP	Pacote	200	R$ 32,49	R$ 6.498,00
80	PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS	VMP	Pacote	200	R$ 29,97	R$ 5.994,00
81	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	VMP	Pacote	200	R$ 38,97	R$ 7.794,00
82	PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE	DELLO	Unidade	600	R$ 2,51	R$ 1.506,00
83	PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA	DELLO	Unidade	600	R$ 6,49	R$ 3.894,00
84	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC	DELLO	Unidade	3600	R$ 7,99	R$ 28.764,00
86	PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO).	DELLO	Unidade	800	R$ 2,94	R$ 2.352,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 91
Rubrica

87	PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA.	DELLO	Unidade	840	R$ 27,49	R$ 23.091,60
88	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	DELLO	Unidade	1600	R$ 2,86	R$ 4.576,00
89	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO	DELLO	Unidade	1600	R$ 1,93	R$ 3.088,00
90	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO	DELLO	Unidade	1400	R$ 2,82	R$ 3.948,00
91	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.	DELLO	Unidade	800	R$ 4,97	R$ 3.976,00
92	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA	DELLO	Unidade	800	R$ 2,82	R$ 2.256,00
93	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE	ACC	Caixa	200	R$ 3,08	R$ 616,00
94	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML	RADEX	Unidade	100	R$ 6,49	R$ 649,00
95	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO	RADEX	Unidade	100	R$ 4,90	R$ 490,00
96	PINCEL DE PELO Nº 02	CIS	Unidade	800	R$ 1,18	R$ 944,00
97	PINCEL DE PELO Nº 12	CIS	Unidade	800	R$ 1,69	R$ 1.352,00
98	PINCEL DE PELO Nº 16	CIS	Unidade	800	R$ 2,17	R$ 1.736,00
99	PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Estojo	800	R$ 3,83	R$ 3.064,00
100	PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Estojo	800	R$ 13,54	R$ 10.832,00
101	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	BRW	Unidade	800	R$ 19,99	R$ 15.992,00
102	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	BRW	Unidade	800	R$ 16,49	R$ 13.192,00
103	PORTA LÁPIS 3 LUGARES.	BRW	Unidade	800	R$ 11,08	R$ 8.864,00
104	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS	DELLO	Unidade	1600	R$ 10,57	R$ 16.912,00

Proc.nº 2730125
Folha nº 92
Rubrica

	CORES.					
105	PRANCHETA TAMANHO OFICIO	DELLO	Unidade	800	R$ 8,52	R$ 6.816,00
106	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX, 10 CM	BRW	Unidade	3000	R$ 1,54	R$ 4.620,00
	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES	COALA	Estojo	1600	R$ 5,22	R$ 8.352,00
108	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML.	RADEX	Unidade	800	R$ 4,67	R$ 3.736,00
109	TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML	RADEX	Caixa	600	R$ 11,46	R$ 6.876,00
110	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML	ACRILEX	Unidade	1600	R$ 3,29	R$ 5.264,00
111	RÉGUA DE 50CM	BRW	Unidade	1600	R$ 2,32	R$ 3.712,00
112	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.	BRW	Unidade	1600	R$ 1,09	R$ 1.744,00
113	TECIDO TNT – CORES VARIADAS	SUL BRASIL	Metro	1600	R$ 2,64	R$ 4.224,00
114	TESOURA DE PICOTAR 16CM	BRW	Unidade	1600	R$ 5,89	R$ 9.424,00
115	TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM	BRW	Unidade	1600	R$ 7,98	R$ 12.768,00

VALOR TOTAL R$ 2.216.540,60 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos)

Isadora Kamilla de A. Rodrigues
Portaria 0451/2025
CPF: 054.622.363-01

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretaria Adjunta da SEMED
Portaria nº 0451/2025 – GP

Gmail

Proc.nº 2730125
Folha nº 93
Rubrica

brunoj.justino <setordecompras2025semed@gmail.com>

Pedido de anuência a adesão à ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico Nº 040/2024 da Prefeitura Municipal de Pedro II – PI, Processo Administrativo nº 06.220/2024

Dimax Distribuidora Nogueira e Alencar LTDA <nogueiraealencar@hotmail.com> Fri, May 30, 2025 at 5:19 PM
To: "brunoj.justino" <setordecompras2025semed@gmail.com>

Boa Tarde !

Segue em anexo documentação solicitada .

Duvidas estamos a disposição !

De: brunoj.justino <setordecompras2025semed@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 30 de maio de 2025 15:10
Para: nogueiraealencar@hotmail.com <nogueiraealencar@hotmail.com>
Assunto: Pedido de anuência a adesão à ata de Registro de Preços originária do Pregão Eletrônico Nº 040/2024 da Prefeitura Municipal de Pedro II – PI, Processo Administrativo nº 06.220/2024

[Quoted text hidden]

12 attachments

- **PROPOSTA READEQUADA SEMED (1).pdf** 399K
- **CARTA DE ACEITE SEMED - TIMON (1).pdf** 299K
- **Certidao Federal Divida ativa da Uniao 18.10.pdf** 78K
- **Certidao Neg. Débitos Trabalhistas CNDT 26.10.pdf** 85K
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA 29.06.pdf** 79K
- **Certidao Negativa de Falência e Concordata 12.07.pdf** 93K
- **CONTRATO SOCIAL NOGUEIRA.pdf** 5472K
- **CNPJ NOGUEIRA.pdf** 105K
- **Certidão Negativa Municipal 16.07.pdf** 58K
- **FGTS 19.06.pdf** 81K
- **CONTRATO SOCIAL NOGUEIRA.pdf** 5472K
- **Balanço Dimax - 2024 (2).pdf** 1048K

Gmail

Proc.nº 2730/25
Folha nº 94
Rubrica

brunoj.justino <setordecompras2025semed@gmail.com>

PEDIDO DE ANUÊNCIA A ATA DE SRP Nº 015/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA

Comissão Permanente de Licitação PMP <cplpmp25@gmail.com>
To: "brunoj.justino" <setordecompras2025semed@gmail.com>

Fri, May 30, 2025 at 12:22 PM

Bom dia

- P.E 010.2025 EXTRATO ARP PUBLICAÇÃO.pdf
- P.E 010.2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf
- P.E 010.2025 AVISOS DE LICITAÇÃO.pdf
- P.E 010.2025 EDITAL (2).pdf
- P.E 010.2025 HABILITAÇÃO E PROPOSTApdf.pdf

Por meio deste instrumento, segue em anexo Ofício, Termo de Liberação e Cooperação Técnica.
À disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

CPL/PMP
[Quoted text hidden]

3 attachments

- **OFICIO ACEITE -.docx semed (1).pdf Ass.pdf**
  312K
- **TERMO DE COOPERAÇÃO.docx semed (1).pdf Ass.pdf**
  295K
- **TERMO DE LIBERAÇÃO SEMED.pdf Ass.pdf**
  351K

Proc.nº 2730/25
Folha nº 95
Rubrica

DIMAX
DISTRIBUIDORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PROPOSTA DE PREÇO READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	RADEX	Unidade	800	R$ 6,88	R$ 5.504,00
4	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM	FRAMA	Unidade	4000	R$ 7,99	R$ 31.960,00
5	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº8 EMBALAGEM COM NO MIN. 250G PACOTE COM 4	EUROMA	Pacote	2000	R$ 20,49	R$ 40.980,00
6	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X 102MM.PORT-IT	BRW	Pacote	4000	R$ 4,61	R$ 18.440,00
7	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	MERCUR	Pacote	1600	R$ 15,86	R$ 25.376,00
9	CALCULADORA 12 DÍGITOS, 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS, BATERIA.	BRW	Unidade	1600	R$ 18,85	R$ 30.160,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50UD AZUL, VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	COMPACTOR	Caixa	2000	R$ 32,49	R$ 64.980,00
11	CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Unidade	1600	R$ 13,99	R$ 22.384,00
12	CARTOLINA DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES	BIGNARDI	Pacote	1600	R$ 69,99	R$ 111.984,00
15	CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	Caixa	4000	R$ 4,25	R$ 17.000,00
16	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	Caixa	4000	R$ 4,09	R$ 16.360,00
17	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES	BRW	Caixa	4000	R$ 4,14	R$ 16.560,00
18	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 1000GRAMAS.	COALA	Unidade	2000	R$ 12,31	R$ 24.620,00

Av.Dr. Aquiles Wall Ferraz, 5124, Loja 01, Santa Isabel, Teresina – PI, 64053-180
Email: nogueiraealencar@hotmail.com Tel: 86 99435-9838 / 98148-8412 / 3304-4280

Proc.nº 2730/25
Folha nº 96
Rubrica

DIMAX
DISTRIBUIDORA

19	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES	COALA	Pacote	2000	R$ 21,90	R$	43.800,00
20	COLA PARA EVA – 90 GRAMAS. PACOTE COM 3	ACRILEX	Pacote	1600	R$ 13,52	R$	21.632,00
21	COLA BASTÃO 8G.	COALA	Unidade	3000	R$ 0,94	R$	2.820,00
22	COLA BRANCA 500 GR.	COALA	Unidade	3000	R$ 6,54	R$	19.620,00
23	COLA COLORIDA 25G - À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES	COALA	Caixa	1600	R$ 6,44	R$	10.304,00
24	COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12	COALA	Caixa	3000	R$ 39,99	R$	119.970,00
25	COLA EM SILICONE GROSSO 1KG	BRW	Quilograma	4000	R$ 10,49	R$	41.960,00
26	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G.	COALA	Unidade	1600	R$ 4,49	R$	7.184,00
27	CORRETIVO LÍQUIDO -COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO. .CAIXA COM 12	DELTA	Caixa	3600	R$ 24,84	R$	89.424,00
28	CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES	DAC	Pacote	300	R$ 57,99	R$	17.397,00
29	E.V.A. 42X60 – PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS	IBEL	Pacote	800	R$ 19,99	R$	15.992,00
30	ENVELOPE CONVITE 162 X 225 CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	Caixa	300	R$ 31,99	R$	9.597,00
31	ENVELOPE DE OFICIO 114X229	SCRITY	Unidade	6000	R$ 0,11	R$	660,00
32	ENVELOPE OURO 80X115	SCRITY	Unidade	6000	R$ 0,20	R$	1.200,00
33	ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108	SCRITY	Unidade	6000	R$ 0,26	R$	1.560,00
34	ENVELOPE PARA CARTA 114 X 62 CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	Caixa	300	R$ 15,29	R$	4.587,00
35	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES	SCRITY	Caixa	260	R$ 57,99	R$	15.077,40
36	FITA 45MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE RL COM 5 UNI	EUROCEL	Pacote	1000	R$ 13,10	R$	13.100,00
37	FITA DUREX COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES. 12X10	EUROCEL	Pacote	600	R$ 6,52	R$	3.912,00

Proc.nº 2730125
Folha nº 97
Rubrica

DIMAX
DISTRIBUIDORA

38	FITA DUREX COMUM 12MMX40M	EUROCEL	Unidade	3000	R$ 1,51	R$	4.530,00
39	GIZ DE CERA - CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADE	COALA	Caixa	6000	R$ 3,15	R$	18.900,00
40	ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 COM 500 CAIXA COM M/5	SCRITY	Caixa	220	R$ 74,99	R$	16.497,80
41	ESTILETE ESTREITO 09 MM.	BRW	Unidade	3000	R$ 1,31	R$	3.930,00
42	ESTILETE LARGO 18 MM.	BRW	Unidade	3000	R$ 1,58	R$	4.740,00
43	ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	MAXPRIT	Caixa	400	R$ 49,99	R$	19.996,00
44	EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES	BRW	Unidade	700	R$ 1,53	R$	1.071,00
45	FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT.	EUROCEL	ROLO	400	R$ 4,35	R$	1.740,00
46	PLACA ISOPOR 40MM	ISOPLAT	FOLHA	800	R$ 11,55	R$	9.240,00
47	MASSA DE MODELAR - COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES	COALA	Caixa	800	R$ 4,08	R$	3.264,00
49	LÁPIS DE COR DE MADEIRA - GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS- ESTOJO COM 24 UNIDADES	BRW	Caixa	1600	R$ 11,17	R$	17.872,00
50	LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR)	MERCUR	Pacote	500	R$ 4,91	R$	2.455,00
51	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS	BRW	Unidade	800	R$ 19,57	R$	15.656,00
52	GRAMPO 26/6 COM 5000	BRW	Caixa	600	R$ 5,13	R$	3.078,00
53	GRAMPEADOR 100FLS	BRW	Unidade	20	R$ 78,04	R$	1.560,80
54	ISOPOR PLACA 15 MM	ISOPLAST	Unidade	800	R$ 6,92	R$	5.536,00
55	ISOPOR PLACA 25 MM	ISOPLAST	Unidade	800	R$ 11,34	R$	9.072,00
56	ISOPOR PLACA 30MM	ISOPLAST	Unidade	800	R$ 11,85	R$	9.480,00
57	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS	GRAFSET	Unidade	800	R$ 15,97	R$	12.776,00
58	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS	GRAFSET	Unidade	800	R$ 23,13	R$	18.504,00

Av.Dr. Aquiles Wall Ferraz, 5124, Loja 01, Santa Isabel, Teresina – PI, 64053-180
Email: nogueiraealencar@hotmail.com Tel: 86 99435-9838 / 98148-8412 / 3304-4280

Proc.nº 27302/25
Folha nº 98
Rúbrica

DIMAX
DISTRIBUIDORA

59	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS 100FOLHAS	GRAFSET	Unidade	400	R$ 19,17	R$	7.668,00
60	LIVRO DE PROTOCOLO	GRAFSET	Unidade	400	R$ 11,02	R$	4.408,00
61	LÁPIS GRAFITE Nº. 02 COMUM CAIXA. COM 144 UNIDADES	BRW	Caixa	400	R$ 30,60	R$	12.240,00
62	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS (AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	Caixa	400	R$ 24,56	R$	9.824,00
63	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RESMA COM 500FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE.	CHAMEX	RESMA	2000	R$ 24,62	R$	49.240,00
64	PAPEL A4, MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS	CHAMEX	Caixa	2000	R$ 333,73	R$	667.460,00
65	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PACOTE COM10 FOLHAS	VMP	Pacote	400	R$ 14,99	R$	5.996,00
66	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100	VMP	Pacote	200	R$ 73,99	R$	14.798,00
67	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	BRW	Unidade	3000	R$ 1,38	R$	4.140,00
68	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Caixa	600	R$ 17,52	R$	10.512,00
69	PAPEL ADESIVO – TM A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G	VMP	Pacote	400	R$ 27,99	R$	11.196,00
70	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS	VMP	RESMA	500	R$ 41,99	R$	20.995,00
71	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS	VMP	RESMA	500	R$ 37,99	R$	18.995,00
72	PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00 PACOTE COM 20 FOLHAS	VMP	Pacote	500	R$ 13,13	R$	6.565,00
73	PAPEL CARTÃO TAMANHO –TM A4	VMP	Pacote	1200	R$ 13,13	R$	15.756,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 99
Rubrica

DIMAX
DISTRIBUIDORA

74	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CMS	VMP	Pacote	400	R$ 17,49	R$	6.996,00
76	PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS.	BRW	Unidade	300	R$ 89,99	R$	26.997,00
77	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3	BRW	Unidade	300	R$ 85,49	R$	25.647,00
78	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS	VMP	Pacote	400	R$ 27,97	R$	11.188,00
79	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS	VMP	Pacote	200	R$ 32,49	R$	6.498,00
80	PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS	VMP	Pacote	200	R$ 29,97	R$	5.994,00
81	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	VMP	Pacote	200	R$ 38,97	R$	7.794,00
82	PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE	DELLO	Unidade	600	R$ 2,51	R$	1.506,00
83	PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA	DELLO	Unidade	600	R$ 6,49	R$	3.894,00
84	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC	DELLO	Unidade	3600	R$ 7,99	R$	28.764,00
86	PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO).	DELLO	Unidade	800	R$ 2,94	R$	2.352,00
87	PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA.	DELLO	Unidade	840	R$ 27,49	R$	23.091,60
88	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	DELLO	Unidade	1600	R$ 2,86	R$	4.576,00
89	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO	DELLO	Unidade	1600	R$ 1,93	R$	3.088,00
90	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO	DELLO	Unidade	1400	R$ 2,82	R$	3.948,00
91	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.	DELLO	Unidade	800	R$ 4,97	R$	3.976,00
92	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA	DELLO	Unidade	800	R$ 2,82	R$	2.256,00
93	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE	ACC	Caixa	200	R$ 3,08	R$	616,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 100
Rubrica

DIMAX
DISTRIBUIDORA

94	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML	RADEX	Unidade	100	R$ 6,49	R$	649,00
95	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO	RADEX	Unidade	100	R$ 4,90	R$	490,00
96	PINCEL DE PELO Nº 02	CIS	Unidade	800	R$ 1,18	R$	944,00
97	PINCEL DE PELO Nº 12	CIS	Unidade	800	R$ 1,69	R$	1.352,00
98	PINCEL DE PELO Nº 16	CIS	Unidade	800	R$ 2,17	R$	1.736,00
99	PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Estojo	800	R$ 3,83	R$	3.064,00
100	PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Estojo	800	R$ 13,54	R$	10.832,00
101	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	BRW	Unidade	800	R$ 19,99	R$	15.992,00
102	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	BRW	Unidade	800	R$ 16,49	R$	13.192,00
103	PORTA LÁPIS 3 LUGARES.	BRW	Unidade	800	R$ 11,08	R$	8.864,00
104	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES.	DELLO	Unidade	1600	R$ 10,57	R$	16.912,00
105	PRANCHETA TAMANHO OFICIO	DELLO	Unidade	800	R$ 8,52	R$	6.816,00
106	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX, 10 CM	BRW	Unidade	3000	R$ 1,54	R$	4.620,00
	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES	COALA	Estojo	1600	R$ 5,22	R$	8.352,00
108	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML.	RADEX	Unidade	800	R$ 4,67	R$	3.736,00
109	TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML	RADEX	Caixa	600	R$ 11,46	R$	6.876,00
110	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML	ACRILEX	Unidade	1600	R$ 3,29	R$	5.264,00
111	RÉGUA DE 50CM	BRW	Unidade	1600	R$ 2,32	R$	3.712,00
112	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.	BRW	Unidade	1600	R$ 1,09	R$	1.744,00
113	TECIDO TNT – CORES VARIADAS	SUL BRASIL	Metro	1600	R$ 2,64	R$	4.224,00
114	TESOURA DE PICOTAR 16CM	BRW	Unidade	1600	R$ 5,89	R$	9.424,00
115	TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM	BRW	Unidade	1600	R$ 7,98	R$	12.768,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 101
Rubrica

DIMAX
DISTRIBUIDORA

TOTAL	R$ 2.216.540,60

Valor Total: **2.216.540,60 (Dois Milhões duzentos e dezesseis mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos)**

01-NOME COMERCIAL: **DIMAX DISTRIBUIDORA**

A) RAZÃO COMERCIAL: **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME**

B) CNPJ: **16.750.320/0001-07** IE: **19.509.014-4**

C) ENDEREÇO: **AV.DR.AQUILES WALL FERRAZ, 5124, LOJA 01**

BAIRRO: **SANTA ISABEL** – CIDADE: **TERESINA – PI** – CEP: **64053-180**

FONE: **(86) 99435-9838 / (86) 98148-8412 / (86) 3304-4280/ (86)99430-8972**

CONTATO: **DIOGO NOGUEIRA/ MARCO AURÉLIO/FRANCISCO NETO**

02- REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO : **MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO**
RG: 2.279.894 SSP PI CPF: 013.131.703-21 BRASILEIRO CARGO:SOCIO ADM

03 – PRAZO PARA VALIDADE DA PROPOSTA: **NÃO INFERIOR A 90 (SESSENTA) DIAS**

04 – DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3285-9 C/C: 44890-7

07 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **CONFORME O EDITAL.**

08 - PREÇOS: **OS PREÇOS SERÃO APRESENTADOS NA PLANILHA.**

09- PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: **CONFORME SOLICITADO NO EDITAL.**

Teresina (PI), 30 de maio de 2025.

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO:01313170321 Assinado de forma digital por MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO:01313170321 Dados: 2025.05.30 17:06:27 -03'00'

Marco Aurélio Alencar Trigo
CPF.: 013.131.703-21
Nogueira & Alencar Ltda – ME
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Inscrição Municipal: 439388-

Proc.nº 2730/25
Folha nº 102
Rubrica

DIMAX
DISTRIBUIDORA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDEUCAÇÃO – SEMED

CARTA DE ACEITE

Prezados Senhores,

A **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME (DIMAX DISTRIBUIDORA),** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ: 16.750.320/0001-07**, representada neste ato por seu Sócio Marco Aurélio Alencar Trigo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 2.279.894 SSP-PI e do CPF 013.131.703-21, vem mui respeitosamente por meio desta, manifestar formalmente o aceite de venda a esta entidade, de acordo com a solicitação de Ofício Nº: 0090/2025 – GAB/ADJ-SEMED para fornecimento de material de expediente conforme Ata de Registro de Preço originaria do Pregão Eletrônico Nº 040/2024 da Prefeitura Municipal de Pedro II – PI , PROCESSO Administrativo nº 06.220/2024.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessária.

Teresina (PI), 30 de maio de 2025.

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO:01313170321
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO:01313170321 Dados: 2025.05.30 17:07:25 -03'00'

Marco Aurélio Alencar Trigo
CPF.: 013.131.703-21
Nogueira & Alencar Ltda – ME
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Inscrição Estadual: 19.509.014-4
Inscrição Municipal: 439388-0

Av.Dr. Aquiles Wall Ferraz, 5124, Loja 01, Santa Isabel, Teresina – PI, 64053-180
Email: nogueiraealencar@hotmail.com Tel: 86 99435-9838 / 98148-8412 / 3304-4280

Proc.nº 2730/25
Folha nº 103
Rúbrica

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.
RUA: ÁLVARO MENDES, SALA A Nº 1485
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.000-060
TERESINA – PI

CONTRATO SOCIAL

1 - MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido à 07/08/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº. 3420, bairro: São Cristovão, CEP: 64.055-030, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF sob nº. 013.131.703-21 e cédula de identidade sob nº. 227.989-4 SSP – PI expedida à 08.0/.2001.

2 - DIOGO FERREIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Teresina - PI, nascido à 17/09/1984, empresário, residente e domiciliada na Rua Prof. Bartolomeu Filho nº 5124 Bairro: Santa Isabel CEP: 64.053-190, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF: sob nº. 005.452.033-92 e cédula de identidade RG sob nº. 2.293.482 - SSP – PI. únicos sócios resolvem de pleno e comum acordo abrir uma sociedade empresaria Ltda. De acordo com as clausulas abaixo descriminadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob denominação social de: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO – A sociedade terá por objetivo:

8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6619-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras.

CLAÚSULA TERCEIRA: A sede da sociedade funcionará na Rua: Álvaro Mendes, sala A nº 1485, Bairro: Centro, CEP: 64.000-060, Teresina – PI.

CLAUSULA QUARTA – O Capital social será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30 (trinta) quotas de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma.

CLAUSULA QUINTA: DA SUBSCRIÇÃO E INTERGRALIZAÇÃO DO CAPITAL

1. O sócio MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO subscreve 15 (quinze) cotas equivalentes a 50% (cinquenta por cento), do valor do capital social no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

2. O sócio DIOGO FERREIRA NOGUEIRA subscreve 15 (quinze) cotas equivalentes a 50% (cinquenta por cento), do valor do capital social no valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEXTA – Da participação societária – a participação societária fica assim distribuída.

SÓCIOS	COTAS	%	VALOR
MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO	15	50	R$ 15.000,00
DIOGO FERREIRA NOGUEIRA	15	50	R$ 15.000,00
TOTAL	30	100	R$ 30.000,00

CARTÓRIO DE TERESINA
NOTAS DE TERESINA - PI
Tabelião Interino
ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 10/10/2023 13:21:12
SELO ADP33505 - DNBC CONSULTE FM
www.tjpi.jus.br/portalextra

Proc.nº 2730/25
Folha nº 104
Rubrica

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio: MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA NONA: Da cessão das quotas: Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito, dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente à participação de cada um no capital da sociedade, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as quotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquirí-las.

Parágrafo Segundo – Fica, a critério exclusivo dos sócios, representados pela maioria absoluta do capital social, a admissão de novos sócios.

CLAUSULA DECIMA: Do direito de retirada do sócio – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.

Parágrafo Primeiro – Os sócios na proporção de suas quotas no capital social poderão adquirir as quotas do sócio dissidente.

Parágrafo Segundo – Não havendo interesse dos sócios, nem da sociedade em adquirir as quotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do C.C.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer dos sócios não operará a extinção da sociedade. Os sócios remanescentes ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, os sócios remanescentes, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 10/10/2023 13:21:12.
SELO ADP31511 CCMK CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Proc.nº 273025
Folha nº 105
Rubrica

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de assinatura deste contrato e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Da responsabilidade dos sócios – A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestarão contas, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da dissolução e liquidação da sociedade – A sociedade somente será dissolvida nos casos previstos pela legislação em vigor e/ou pelo consenso unânime dos sócios, com a morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá.

CLAUSULA DECIMA NONA: Os sócios elegem o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, se rejeitado outro qualquer, por mais privilegiado que seja, e assim, justo e contratados assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor, data e forma, para um só efeito.

Teresina, 20 de Agosto de 2012.

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO
RG: 2.279.894 SSP – PI
-sócio Administrador-

DIOGO FERREIRA NOGUEIRA
RG: 2.293.482 SSP – PI
-sócio-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2012 SOB Nº: 22200369511
Protocolo: 12/025824-2, DE 22/08/2012
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 10/10/2023 13:21:12
SELO ADP23513 DHCH CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
JARTORIO 6º OFÍCIO DE NOTAS DE TERESINA - PI

Proc.nº 0730125
Folha nº 106
Rubrica

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME
RUA: ÁLVARO MENDES Nº. 1485 SALA A
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.000-060
TERESINA – PI
CNPJ: 16.750.320/0001-07
NIRE: 2220036951-1 EM 22/08/2012

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 – MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido à 07/08/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº. 3420, bairro: São Cristóvão, CEP: 64.055-030, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF sob nº. 013.131.703-21 e cédula de identidade sob nº. 227.989-4 SSP – PI expedida à 08.0/.2001, Teresina – PI.

2 – DIOGO FERREIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Teresina - PI, nascido à 17/09/1984, empresário, residente e domiciliado na Rua Prof. Bartolomeu Filho nº 5124, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-190, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF: sob nº. 005.452.033-92 e cédula de identidade RG sob nº. 2.293.482 - SSP – PI.
Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME, localizada na Rua Álvaro Mendes nº. 1485, sala A bairro: Centro CEP: 64.000-060, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº. 16.750.320/0001-07, registrado na junta comercial do estado do Piauí sob o nire nº. 2220036951-1, por despacho em 22/08/2012, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual de constituição nos termos da Lei nº 10.406/ 2002 mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o objetivo social passa a ser:
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA TERCEIRA -- E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina, 23 de Novembro de 2012.

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO
RG: 227.989-4 SSP – PI
-sócio Administrador-

DIOGO FERREIRA NOGUEIRA
RG: 2.293.482 SSP – PI
-Sócio-

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 10/10/2023 13:21:12
SELO ADP33503 ... SGEM CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra
CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS DE TERESINA - PI

Proc.nº 2730/25
Folha nº 107
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2012 SOB Nº 283/23
Protocolo: 12/032811-9, DE 06/12/2012
Empresa: 22 2 0036951 1
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA

AVENIDA JOÃO XXIII, SAO CRISTOVÃO - Nº 2.525, TERESINA - PIAUÍ, TEL. 86/ 08537-5425

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 10/10/2023 13:21:12.
SELO ADP33508 - P4QB CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

KELVIN DIAS QUEIROZ - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 3,03 T2: R$ 0,81 MP: R$ 0,26 Sold: R$ 0,28 Total: R$ 4,14

ARTORIO 6º OFICIO DE NOTAS DE TERESINA - PI
Rua Rodrigo Alvares de Sá e Teresa Silveira
Portalia Interina

EM BRANCO

Proc.nº 2730/25
Folha nº 108
Rúbrica

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME
RUA: ÁLVARO MENDES Nº. 1485 SALA A
BAIRRO: CENTRO
CEP: 64.000-060
TERESINA – PI
CNPJ: 16.750.320/0001-07
NIRE: 2220036951-1 EM 22/08/2012

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

1 – MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido à 07/08/1985, empresário, residente e domiciliado à Rua vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº. 3420, bairro: São Cristóvão, CEP: 64.055-030, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF sob nº. 013.131.703-21 e cédula de identidade sob nº. 227.989-4 SSP – PI.

2 – DIOGO FERREIRA NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, natural de Teresina - PI, nascido à 17/09/1984, empresário, residente e domiciliado na Rua Prof. Bartolomeu Filho nº 5124, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-190, Teresina - PI, cadastrado no cadastro pessoa física CPF: sob nº. 005.452.033-92 e cédula de identidade RG sob nº. 2.293.482 - SSP – PI.
Únicos sócios da sociedade empresaria ltda. NOGUEIRA & ALENCAR LTDA - ME, localizada na Rua Álvaro Mendes nº. 1485, sala A bairro: Centro CEP: 64.000-060, cadastrada no cadastro pessoa jurídica CNPJ sob nº. 16.750.320/0001-07, registrado na junta comercial do estado do Piauí sob o nire nº. 2220036951-1, por despacho em 22/08/2012, resolvem de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual de constituição nos termos da Lei nº 10.406/ 2002 mediante a condição estabelecida na cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data o objetivo social passa a ser:

4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.
8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APAIO ADMINISTRATIVO
4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4756-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.
4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
AVENIDA JOÃO XXIII, SÃO CRISTÓVÃO, Nº 2.620, TERESINA - PIAUÍ, TEL. (33) 3221-7012
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ____ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 10/10/2023 13:21:12.
SELO ADP33512 - FD10 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

Proc.nº 2730/25
Folha nº 109
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sociedade passa a ser na Rua Prof. Bartolomeu Filho nº 5124, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-190, Teresina - PI

CLAUSULA TERCEIRA– Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA QUARTA – E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina, 02 de Abril de 2013.

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO
RG: 227.989-4 SSP – PI
-sócio Administrador-

DIOGO FERREIRA NOGUEIRA
RG: 2.293.482 SSP – PI
-Sócio-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2013 SOB Nº: 288749
Protocolo: 13/013607-7, DE 03/04/2013
Empresa:22 2 0036951 1
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 10/10/2023 13:21:12.
SELO ADP33506 - SCAC CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

KELVIN DIAS QUEIROZ - Escrevente Autorizado

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS DE TERESINA - PI

Proc.nº 2730/25
Folha nº 110
Rubrica

46.64-8/00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
46.45-1/01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
46.47-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.93-1/00 – Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30 (trinta), quotas no valor unitário de R$ 1.000 (mil reais), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, a partir desta data fica alterado para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200 (duzentas), quotas, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional e fica assim distribuído:

CLÁUSULA QUARTA: DA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL.

1. O sócio MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO subscreve 100.000 (cem mil) quotas no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

2. O sócio DIOGO FERREIRA NOGUEIRA subscreve 100.000 (cem mil) quotas no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: Composição do capital social após a cessão de quotas com o ingresso de novo sócio.

SÓCIOS	COTA	%	VALOR	
MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO	100	50	R$	100.000,00
DIOGO FERREIRA NOGUEIRA	100	50	R$	100.000,00
TOTAL	200	100	R$	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA SETIMA: E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina, 10 de Fevereiro de 2014.

DIOGO FERREIRA NOGUEIRA
RG: 2.293.482 SSP – PI
-sócio administrador-

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO
RG: 227.989-4 SSP – PI
-sócio administrador-

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ. Teresina/PI, 10/10/2023 13:21:12
SELO ADP13507 SMAI CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portaloextra
CARTÓRIO E OFÍCIO DE NOTAS DE TERESINA - PI

Proc.nº 2730/25
Folha nº 111
Rubrica

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2014 SOB Nº 303039
Protocolo: 14/008489-4, DE 11/02/2014
Empresa: 22 2 0036951 1
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETÁRIO-GERAL

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA

AVENIDA JOÃO XXIII SÃO CRISTÓVÃO - Nº 3.520 TERESINA - PIAUÍ TEL: (86) 3507-5425

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. ___ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 10/10/2023 13:21:12. SELO ADP33514 - U7FI CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

KELVIN DIAS QUEIROZ - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 3,03 TJ: R$ 7,81 MP: R$ 0,24 Sett: R$ 3,28 Total: R$ 4,14

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS DE TERESINA - PI
Tabelião Interino

EM BRANCO

EM BRANCO

Proc.nº 2730/25
Folha nº 112
Rubrica

NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME
RUA PROFESSOR BARTOLOMEU FILHO, 5124
BAIRRO: SANTA ISABEL
CEP: 64.053-190
TERESINA-PI
CNPJ: 16.750.320/0001-07
NIRE: 2220036951-1 EM 22.08.2012

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO, brasileiro, maior, solteiro, natural de Teresina – PI, nascido a 07.08.1985, empresário, residente e domiciliado nesta capital na Rua Vereador Edmundo Genuino Oliveira nº 3420 Bairro: São Cristovão, CEP: 64055-030, Teresina-PI, cadastrado no cadastro de pessoa física CPF sob o nº. 013.131.703-21 e cédula de identidade RG sob o nº. 227.989-4 SSP-PI, expedida em 06.07.2017.

DIOGO FERREIRA NOGUEIRA, brasileiro, maior, solteiro, natural de Teresina – PI, empresário, nascido a 17.09.1984, cadastrado no cadastro pessoa física CPF: sob o nº. 005.452.033-92 e cédula de identidade RG sob o nº. 2.293.482 SSP-PI, expedida em 10.03.2014, residente e domiciliado nesta capital na Rua Professor Bartolomeu Filho, Nº 5124, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-190, Teresina – PI. Únicos sócios da Sociedade Empresaria Ltda. NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME, com sede na Rua Professor Bartolomeu Filho, Nº 5124, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-190, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob nº. 16.750.320/0001-07, arquivado na Junta Comercial do Estado do Estado do Piauí em 22.08.2012 sob o NIRE: 222003695-1, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecida nas cláusulas seguinte:

CLAUSULA 1ª: A empresa com sede na capital do estado do Piauí localizada na Rua Professora Bartolomeu Filho, 5124, Nº 5124, Bairro: Santa Isabel, CEP: 64.053-190, Teresina – PI, passará a ser na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Loja 01 bairro: Santa Isabel, CEP: 64053-180, Teresina – PI.

CLAUSULA 2ª A partir desta data o objetivo social passa a ser:

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 13:29 SOB Nº 20180042017.
PROTOCOLO: 180042017 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800362387. NIRE: 22200369511.
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc.nº 2730/25
Folha nº 113
Rubrica

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (talheres, pratos)
47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.93-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

CLÁUSULA 3ª: Todas as demais cláusulas e condições estabelecida nos atos constitutivos, e não alcançados por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 30 de Janeiro de 2018

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO
R. G: 227.989-4 SSP-PI,
-Sócio Administrador-

DIOGO FERREIRA NOGUEIRA
R. G: 2.293.482 SSP-PI
-Sócio Administrador-

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 13:29 SOB Nº 20180042017.
PROTOCOLO: 180042017 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800362387. NIRE: 22200369511.
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc.nº 2730/25
Folha nº 114
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.750.320/0001-07 **MATRIZ**		**22/08/2012**

NOME EMPRESARIAL
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIMAX DISTRIBUIDORA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ	**5124**	**LOJA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.053-180	**SANTA ISABEL**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(86) 3332-3222/ (86) 3232-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **08:32:17** (data e hora de Brasília).

Proc.nº 27301/25
Folha nº 115
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ: 16.750.320/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:52 do dia 21/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/10/2025.
Código de controle da certidão: **C4E3.CBE1.386B.3688**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº 2730/25
Folha nº 116
Rubrica

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.750.320/0001-07
Razão Social: NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME
Endereço: AV DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ 5124 LOJA 01 / SANTA ISABEL / TERESINA / PI / 64053-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/05/2025 a 19/06/2025

Certificação Número: 2025052102392035589440

Informação obtida em 30/05/2025 10:02:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 117
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.750.320/0001-07
Razão Social: NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME
Endereço: AV DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ 5124 LOJA 01 / SANTA ISABEL / TERESINA / PI / 64053-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2025 a 08/07/2025

Certificação Número: 2025060903262035589400

Informação obtida em 23/06/2025 15:09:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 118
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.750.320/0001-07
Certidão nº: 23687578/2025
Expedição: 29/04/2025, às 14:25:11
Validade: 26/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.750.320/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. nº 2730/25
Folha nº 119
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001038987770

CPF/CNPJ: 16.750.320/0001-07
Nome/Razão Social: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/04/2025 09:18:37
VÁLIDA ATÉ 29/06/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 5184F70F-8D7D-4936-A6F9-AA2692241920

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 30/04/2025 09:18:42 -03:00

Proc.nº 273025
Folha nº 120
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 265.766/25-00

CPF/CNPJ: 16.750.320/0001-07

Contribuinte: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:04:15 h, do dia 17/04/2025.

Validade: 2025/07/16

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 39C0B88E50603D40
Nº Via: 17

Proc.nº 2730/25
Folha nº 121
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3838106

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ: 16750320000107, REPRESENTANTE LEGAL: MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO CPF: 013.131.703-21
ENDEREÇO: AV DOUTOR AQUILES WALL FERRAZ NÚMERO 5124
COMPLEMENTO LOJA 01 CEP 64.053-180
BAIRRO: SANTA ISABEL, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Maio de 2025 às 09 h 42 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3838106. Código verificador: A0542.D490E.D0D1B.940F9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	16.750.320/0001-07
Número de Ordem do Livro:	13

Proc.nº 2730|25
Folha nº 122

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME
NIRE	22200369511
CNPJ	16.750.320/0001-07
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TERESINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/08/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6094

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6094
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.AD.3B.C4.6C.9B.8A.A0.D6.E7.E7.1E.61.2F.0B.F4.8C.7B.95.C1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

Fls. nº 2730/25
Folha nº 123

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22200369511	16.750.320/0001-07	
NOME EMPRESARIAL NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F.AD.3B.C4.6C.9B.8A.A0.D6.E7.E7.1E.61.2F.0B.F4.8C.7B.95.C1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05930374309	THAYLLES BRUNO LIMA MONTEIRO: 05930374309	4816039112040142717	13/05/2025 a 13/05/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	16750320000107	NOGUEIRA E ALENCAR LTDA:16750320000107	8943235048246748839	13/03/2025 a 13/03/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2F.AD.3B.C4.6C.9B.8A.A0.D6.E7.E7.
1E.61.2F.0B.F4.8C.7B.95.C1-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2025 às 15:23:08

B8.8D.73.AC.F0.2B.69.51
60.0F.28.F1.4B.E6.FC.04

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Folha nº 2730/28
Folha nº 324
Rubrica

Nome Empresarial:	NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME			
CNPJ:	16.750.320/0001-07	Nire:	22200369511	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	2F.AD.3B.C4.6C.9B.8A.A0.D6.E7.E7.1E.61.2F.0B.F4.8C.7B.95.C1-			

Consulta Realizada em: 28/05/2025 12:25:12

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	16.750.320/0001-07
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Proc.nº 2730/25
Folha nº 125

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 20.020.022,18	R$ 25.344.612,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 19.930.939,39	R$ 25.255.529,74
DISPONÍVEL		R$ 166.874,86	R$ 176.874,86
CAIXA		R$ 7.762,26	R$ 17.762,26
CAIXA GERAL		R$ 7.762,26	R$ 17.762,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 32.355,78	R$ 32.355,78
BANCO DO BRASIL AG 2726-X C/C 54000-5		R$ 27.818,94	R$ 27.818,94
BANCO DO NORDESTE AG 56 C/C 974736-1		R$ 4.536,84	R$ 4.536,84
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 126.756,82	R$ 126.756,82
POUPANÇA NA BANCO DO BRASIL		R$ 112.241,60	R$ 112.241,60
BB RF		R$ 14.515,22	R$ 14.515,22
CLIENTES		R$ 18.991.899,14	R$ 24.688.157,72
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 18.991.899,14	R$ 24.688.157,72
CLIENTES DIVERSOS		R$ 3.528.366,22	R$ 9.224.624,80
CLIENTES DIVERSOS D		R$ 15.463.532,92	R$ 15.463.532,92
ESTOQUE		R$ 772.165,39	R$ 390.497,16
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 772.165,39	R$ 390.497,16
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 772.165,39	R$ 390.497,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 89.082,79	R$ 89.082,79
IMOBILIZADO		R$ 89.082,79	R$ 89.082,79
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 14.800,00	R$ 14.800,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 14.900,00	R$ 14.900,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 14.900,00	R$ 14.900,00
VEÍCULOS		R$ 235.834,00	R$ 235.834,00
VEÍCULOS		R$ 235.834,00	R$ 235.834,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 14.690,80	R$ 14.690,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 4.690,80	R$ 4.690,80
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (191.142,01)	R$ (191.142,01)
(-) (-)DEPRECIAÇÃO GERAL		R$ (191.142,01)	R$ (191.142,01)
PASSIVO		R$ 20.020.022,18	R$ 25.344.612,53
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.364.124,16	R$ 8.424.402,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 509.278,19	R$ 509.278,19
EMPRÉSTIMOS		R$ 422.211,15	R$ 422.211,15
BB GIRO RAPIDO		R$ 416.726,91	R$ 416.726,91
BNB - S10		R$ 5.484,24	R$ 5.484,24
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 87.067,04	R$ 87.067,04
SIMPLES NACIONAL		R$ 88.222,80	R$ 88.222,80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	NOGUEIRA E ALENCAR LTDA ME
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	16.750.320/0001-07
Número de Ordem do Livro:	13
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Proc.nº 2730125
Folha nº 126
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 12.851.799,43	R$ 9.266.258,58
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 12.851.799,43	R$ 9.266.258,58
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (775.583,84)	R$ (136.381,90)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (315.954,54)	R$ (136.381,90)
(-) ICMS		R$ (184.972,43)	R$ 0,00
(-) COFINS		R$ (137.310,71)	R$ 0,00
(-) PIS		R$ (29.750,66)	R$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (50.966,29)	R$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (56.629,21)	R$ 0,00
CUSTOS		R$ (982,57)	R$ 9.852,50
(-) 13º SALÁRIO		R$ (9.632,33)	R$ (0,00)
BONIFICAÇÃO		R$ 8.649,76	R$ 9.852,50
RECEITA LÍQUIDA		R$ 12.075.233,02	R$ 9.139.729,18
(-) CMV		R$ (5.985.375,80)	R$ (3.875.417,20)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (5.985.375,80)	R$ (3.875.417,20)
LUCRO BRUTO		R$ 6.089.857,22	R$ 5.264.311,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (248.265,55)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (5.997,20)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (5.997,20)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (242.268,35)	R$ (0,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (156.234,00)	R$ (0,00)
(-) INSS		R$ (43.878,24)	R$ (0,00)
(-) FGTS		R$ (14.148,00)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (797,12)	R$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (6.339,97)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE		R$ (7.472,61)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (4.827,96)	R$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (8.570,45)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.804.188,41)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (4.804.188,41)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 1.037.403,26	R$ 5.264.311,98
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R$ (13.961,14)	R$ (0,00)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (13.961,14)	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 1.023.442,12	R$ 5.264.311,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 1.023.442,12	R$ 5.264.311,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.AD.3B.C4.6C.9B.8A.A0.D6.E7.E7.1E.61.2F.0B.F4.8C.7B.95.C1-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Proc.nº 2730/25
Folha nº 127
Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

ficiente	Fórmula	Valor	Resultado
ce de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	25.255.529,74 + 89.082,79	2,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.424.402,53 + 439.099,25	
ce de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	25.255.529,74	3,00
	Passivo Circulante	8.424.402,53	
ce de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	25.255.529,74 - 390.497,16	2,95
	Passivo Circulante	8.424.402,53	
ce de Solvência Geral	Ativo	25.344.612,53	2,86
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.424.402,53 + 439.099,25	
ce de Capital de eiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.424.402,53 + 439.099,25	0,54
	Patrimônio Líquido	16.481.110,75	
de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.424.402,53 + 439.099,25	0,35
	Ativo	25.344.612,53	

OGUEIRA E ALENCAR DA:16750320000107
Assinado de forma digital por NOGUEIRA E ALENCAR LTDA:16750320000107 Dados: 2025.05.28 15:29:33 -03'00'

CO AURELIO ALENCAR TRIGO
NISTRADOR
013.131.703-21

THAYLLES BRUNO LIMA MONTEIRO:05930374309
Assinado de forma digital por THAYLLES BRUNO LIMA MONTEIRO:05930374309 Dados: 2025.05.28 15:28:41 -03'00'

THAYLLES BRUNO LIMA MONTEIRO
Reg. no CRC - PI sob o No. 012013
CPF: 059.303.743-09

Gmail

Proc.nº 2730/25
Folha nº 128
Rubrica

brunoj.justino <setordecompras2025semed@gmail.com>

Pedido de anuência a Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 001/2025 Do Pregão Eletrônico Nº 0040/2024/CPL-PMPII.

brunoj.justino <setordecompras2025semed@gmail.com> Tue, Jun 3, 2025 at 1:44 PM
To: cpl.pmpii@gmail.com

Boa tarde,

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro II – PI,

Segue em anexo solicitação sobre a possibilidade deste Município em aderir a Ata de Registro de Preço nº 001/2025, que tem como objeto Registro de Preço para contratação futura de empresa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades e demandas das Secretarias e órgãos do Município, conforme condições, quantidades e exigências, que tem como detentora a empresa:
Empresa Nogueira & Alencar LTDA. Inscrita no **CNPJ Nº 16.750.320/0001-07**, com endereço na Avenida Dr.º Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Loja 01, Bairro: Santa Isabel, Teresina – PI, CEP: 64053-180.
Caso venha aprovar solicitamos o envio dos devidos documentos para formalização de nossa adesão junto ao seu município.

Atenciosamente,

Setor de Compras da Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA.

PEDIDO DE ANUÊNCIA MATERIAL DE EXPEDIENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II.pdf
7788K

Proc.nº 2730/25
Folha nº 129
Rubrica

Oficio nº 0093/2025. Timon – MA, 02 de Junho de 2025

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro II – PI

ASSUNTO: Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 001/2025 Do Pregão Eletrônico Nº 0040/2024/CPL-PMPII, Processo Administrativo Nº 06.220/2024

Senhor,

Com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade deste Município aderir Ata De Registro nº 001/2025, que tem como objeto Registro de Preço para contratação futura de empresa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades e demandas das Secretarias e órgãos do Município, conforme condições, quantidades e exigências, que tem como detentora a empresa:

Empresa Nogueira & Alencar LTDA. Inscrita no **CNPJ Nº 16.750.320/0001-07.**, com endereço na Avenida Dr.º Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Loja 01, Bairro: Santa Isabel, Teresina – PI, CEP: 64053-180.

De acordo com a pesquisa nos orgão competentes segue ata encontrada, justificamos que a adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de garantir eficiência, economicidade e agilidade no fornecimento de material para Secretaria Municipal de Educação do município de Timon. O uso continuo de material de expediente é essencial para atender às demandas da secretaria, otimizando a prestação de serviços na Secretaria e nas unidades escolares. Em sendo deferida nossa solicitação, requeiro desde já que a empresas beneficiára seja informada do nosso pleito e nos seja enviado cópias dos seguintes documentos pertencentes ao certame:

- Edital;
- Termo de Referência;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Habilitação da Empresa Vencedora;
- Ata de Registro de Preços assinada pelas partes;
- Publicação do Extrato da Ata de SRP;
- Adjudicação e Homologação;
- Publicação do Extrato de Homologação e Adjudicação.

Isadora Kamilla de A. Rodrigues
Portaria 0451/2025
CPF: 054.622.363-01
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretaria Adjunta da SEMED
Portaria nº 0451/2025 – GP

Proc.nº 2730/25
Folha nº 130
Rubrica

ANEXO I
ITEM E QUANTIDADE DA ADESÃO

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**MARCA**	**UNID**	**QNT**	**VALOR UNTÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	RADEX	Unidade	800	R$ 6,88	R$ 5.504,00
04	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM	FRAMA	Unidade	4000	R$ 7,99	R$ 31.960,00
05	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº8 EMBALAGEM COM NO MIN. 250G PACOTE COM 4	EUROMA	Pacote	2000	R$ 20,49	R$ 40.980,00
06	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X 102MM.PORT-IT	BRW	Pacote	4000	R$ 4,61	R$ 18.440,00
07	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	MERCUR	Pacote	1600	R$ 15,86	R$ 25.376,00
09	CALCULADORA 12 DÍGITOS, 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS, BATERIA.	BRW	Unidade	1600	R$ 18,85	R$ 30.160,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50UD AZUL, VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	COMPACTOR	Caixa	2000	R$ 32,49	R$ 64.980,00
11	CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Unidade	1600	R$ 13,99	R$ 22.384,00
12	CARTOLINA DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES	BIGNARDI	Pacote	1600	R$ 69,99	R$ 111.984,00

Proc. nº 9730/25
Folha nº 131
Rubrica

15	CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	Caixa	4000	R$ 4,25	R$ 17.000,00
16	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	Caixa	4000	R$ 4,09	R$ 16.360,00
17	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES	BRW	Caixa	4000	R$ 4,14	R$ 16.560,00
18	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 1000GRAMAS.	COALA	Unidade	2000	R$ 12,31	R$ 24.620,00
19	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES	COALA	Pacote	2000	R$ 21,90	R$ 43.800,00
20	COLA PARA EVA – 90 GRAMAS. PACOTE COM 3	ACRILEX	Pacote	1600	R$ 13,52	R$ 21.632,00
21	COLA BASTÃO 8G.	COALA	Unidade	3000	R$ 0,94	R$ 2.820,00
22	COLA BRANCA 500 GR.	COALA	Unidade	3000	R$ 6,54	R$ 19.620,00
23	COLA COLORIDA 25G - À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES	COALA	Caixa	1600	R$ 6,44	R$ 10.304,00
24	COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12	COALA	Caixa	3000	R$ 39,99	R$ 119.970,00
25	COLA EM SILICONE GROSSO 1KG	BRW	Quilograma	4000	R$ 10,49	R$ 41.960,00
26	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G.	COALA	Unidade	1600	R$ 4,49	R$ 7.184,00
27	CORRETIVO LÍQUIDO - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO. .CAIXA COM 12	DELTA	Caixa	3600	R$ 24,84	R$ 89.424,00
28	CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES	DAC	Pacote	300	R$ 57,99	R$ 17.397,00
29	E.V.A. 42X60 – PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS	IBEL	Pacote	800	R$ 19,99	R$ 15.992,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 132
Rubrica

30	ENVELOPE CONVITE 162 X 225 CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	Caixa	300	R$ 31,99	R$ 9.597,00
31	ENVELOPE DE OFICIO 114X229	SCRITY	Unidade	6000	R$ 0,11	R$ 660,00
32	ENVELOPE OURO 80X115	SCRITY	Unidade	6000	R$ 0,20	R$ 1.200,00
33	ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108	SCRITY	Unidade	6000	R$ 0,26	R$ 1.560,00
34	ENVELOPE PARA CARTA 114 X 62 CAIXA COM 100 UNIDADES	SCRITY	Caixa	300	R$ 15,29	R$ 4.587,00
35	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES	SCRITY	Caixa	260	R$ 57,99	R$ 15.077,40
36	FITA 45MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE RL COM 5 UNI	EUROCEL	Pacote	1000	R$ 13,10	R$ 13.100,00
37	FITA DUREX COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES. 12X10	EUROCEL	Pacote	600	R$ 6,52	R$ 3.912,00
38	FITA DUREX COMUM 12MMX40M	EUROCEL	Unidade	3000	R$ 1,51	R$ 4.530,00
39	GIZ DE CERA - CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADE	COALA	Caixa	6000	R$ 3,15	R$ 18.900,00
40	ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 COM 500 CAIXA COM M/5	SCRITY	Caixa	220	R$ 74,99	R$ 16.497,80
41	ESTILETE ESTREITO 09 MM.	BRW	Unidade	3000	R$ 1,31	R$ 3.930,00
42	ESTILETE LARGO 18 MM.	BRW	Unidade	3000	R$ 1,58	R$ 4.740,00
43	ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	MAXPRIT	Caixa	400	R$ 49,99	R$ 19.996,00
44	EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES	BRW	Unidade	700	R$ 1,53	R$ 1.071,00
45	FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT.	EUROCEL	ROLO	400	R$ 4,35	R$ 1.740,00
46	PLACA ISOPOR 40MM	ISOPLAT	FOLHA	800	R$ 11,55	R$ 9.240,00
47	MASSA DE MODELAR - COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES	COALA	Caixa	800	R$ 4,08	R$ 3.264,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 133
Rubrica

49	LÁPIS DE COR DE MADEIRA GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS- ESTOJO COM 24 UNIDADES	BRW	Caixa	1600	R$ 11,17	R$ 17.872,00
50	LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR)	MERCUR	Pacote	500	R$ 4,91	R$ 2.455,00
51	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS	BRW	Unidade	800	R$ 19,57	R$ 15.656,00
52	GRAMPO 26/6 COM 5000	BRW	Caixa	600	R$ 5,13	R$ 3.078,00
53	GRAMPEADOR 100FLS	BRW	Unidade	20	R$ 78,04	R$ 1.560,80
54	ISOPOR PLACA 15 MM	ISOPLAST	Unidade	800	R$ 6,92	R$ 5.536,00
55	ISOPOR PLACA 25 MM	ISOPLAST	Unidade	800	R$ 11,34	R$ 9.072,00
56	ISOPOR PLACA 30MM	ISOPLAST	Unidade	800	R$ 11,85	R$ 9.480,00
57	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS	GRAFSET	Unidade	800	R$ 15,97	R$ 12.776,00
58	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS	GRAFSET	Unidade	800	R$ 23,13	R$ 18.504,00
59	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS 100FOLHAS	GRAFSET	Unidade	400	R$ 19,17	R$ 7.668,00
60	LIVRO DE PROTOCOLO	GRAFSET	Unidade	400	R$ 11,02	R$ 4.408,00
61	LÁPIS GRAFITE Nº. 02 COMUM CAIXA. COM 144 UNIDADES	BRW	Caixa	400	R$ 30,60	R$ 12.240,00
62	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS (AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	Caixa	400	R$ 24,56	R$ 9.824,00
63	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RESMA COM 500FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE.	CHAMEX	RESMA	2000	R$ 24,62	R$ 49.240,00
64	PAPEL A4, MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS	CHAMEX	Caixa	2000	R$ 333,73	R$ 667.460,00
65	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PACOTE COM10 FOLHAS	VMP	Pacote	400	R$ 14,99	R$ 5.996,00

Proc.nº 273012S
Folha nº 134
Rubrica

66	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100	VMP	Pacote	200	R$ 73,99	R$ 14.798,00
67	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	BRW	Unidade	3000	R$ 1,38	R$ 4.140,00
68	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Caixa	600	R$ 17,52	R$ 10.512,00
69	PAPEL ADESIVO – TM A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G	VMP	Pacote	400	R$ 27,99	R$ 11.196,00
70	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS	VMP	RESMA	500	R$ 41,99	R$ 20.995,00
71	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS	VMP	RESMA	500	R$ 37,99	R$ 18.995,00
72	PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00 PACOTE COM 20 FOLHAS	VMP	Pacote	500	R$ 13,13	R$ 6.565,00
73	PAPEL CARTÃO TAMANHO –TM A4	VMP	Pacote	1200	R$ 13,13	R$ 15.756,00
74	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CMS	VMP	Pacote	400	R$ 17,49	R$ 6.996,00
76	PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS.	BRW	Unidade	300	R$ 89,99	R$ 26.997,00
77	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3	BRW	Unidade	300	R$ 85,49	R$ 25.647,00
78	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS	VMP	Pacote	400	R$ 27,97	R$ 11.188,00
79	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS	VMP	Pacote	200	R$ 32,49	R$ 6.498,00
80	PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS	VMP	Pacote	200	R$ 29,97	R$ 5.994,00
81	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	VMP	Pacote	200	R$ 38,97	R$ 7.794,00
82	PASTA ABA ½ OFICIO	DELLO	Unidade	600	R$ 2,51	R$ 1.506,00

Proc.nº 9730/25
Folha nº 135
Rubrica

	TRANSPARENTE					
83	PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA	DELLO	Unidade	600	R$ 6,49	R$ 3.894,00
84	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC	DELLO	Unidade	3600	R$ 7,99	R$ 28.764,00
86	PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO).	DELLO	Unidade	800	R$ 2,94	R$ 2.352,00
87	PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA.	DELLO	Unidade	840	R$ 27,49	R$ 23.091,60
88	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	DELLO	Unidade	1600	R$ 2,86	R$ 4.576,00
89	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO	DELLO	Unidade	1600	R$ 1,93	R$ 3.088,00
90	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO	DELLO	Unidade	1400	R$ 2,82	R$ 3.948,00
91	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.	DELLO	Unidade	800	R$ 4,97	R$ 3.976,00
92	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA	DELLO	Unidade	800	R$ 2,82	R$ 2.256,00
93	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE	ACC	Caixa	200	R$ 3,08	R$ 616,00
94	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML	RADEX	Unidade	100	R$ 6,49	R$ 649,00
95	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO	RADEX	Unidade	100	R$ 4,90	R$ 490,00
96	PINCEL DE PELO Nº 02	CIS	Unidade	800	R$ 1,18	R$ 944,00
97	PINCEL DE PELO Nº 12	CIS	Unidade	800	R$ 1,69	R$ 1.352,00
98	PINCEL DE PELO Nº 16	CIS	Unidade	800	R$ 2,17	R$ 1.736,00
99	PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Estojo	800	R$ 3,83	R$ 3.064,00
100	PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	Estojo	800	R$ 13,54	R$ 10.832,00
101	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	BRW	Unidade	800	R$ 19,99	R$ 15.992,00
102	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	BRW	Unidade	800	R$ 16,49	R$ 13.192,00

Proc.nº 2730/25
Folha nº 136
Rubrica

103	PORTA LÁPIS 3 LUGARES.	BRW	Unidade	800	R$ 11,08	R$ 8.864,00
104	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES.	DELLO	Unidade	1600	R$ 10,57	R$ 16.912,00
105	PRANCHETA TAMANHO OFICIO	DELLO	Unidade	800	R$ 8,52	R$ 6.816,00
106	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX, 10 CM	BRW	Unidade	3000	R$ 1,54	R$ 4.620,00
	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES	COALA	Estojo	1600	R$ 5,22	R$ 8.352,00
108	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML.	RADEX	Unidade	800	R$ 4,67	R$ 3.736,00
109	TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML	RADEX	Caixa	600	R$ 11,46	R$ 6.876,00
110	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML	ACRILEX	Unidade	1600	R$ 3,29	R$ 5.264,00
111	RÉGUA DE 50CM	BRW	Unidade	1600	R$ 2,32	R$ 3.712,00
112	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.	BRW	Unidade	1600	R$ 1,09	R$ 1.744,00
113	TECIDO TNT – CORES VARIADAS	SUL BRASIL	Metro	1600	R$ 2,64	R$ 4.224,00
114	TESOURA DE PICOTAR 16CM	BRW	Unidade	1600	R$ 5,89	R$ 9.424,00
115	TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM	BRW	Unidade	1600	R$ 7,98	R$ 12.768,00

VALOR TOTAL R$ 2.216.540,60 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos)

Isadora Kamilla de A. Rodrigues
Portaria 0451/2025
CPF: 054.622.363-01

Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretaria Adjunta da SEMED
Portaria nº 0451/2025 – GP

Gmail

Proc.nº 2730/25
Folha nº 137
Rubrica

brunoj.justino <setordecompras2025semed@gmail.com>

Pedido de anuência a Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 001/2025 Do Pregão Eletrônico Nº 0040/2024/CPL-PMPII.

jose Walter <pedro2novagestao2022@gmail.com> 17 de junho de 2025 às 12:26
Para: "brunoj.justino" <setordecompras2025semed@gmail.com>

bom dia, segue a documentação

DM_5267_593_Pedro_II_Licitacao_PE_040-24_ARP_001-25_pag_342.pdf
[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

autorização de uso - timon (1).pdf
201K

DM_5265_901_Pedro_II_Licitacao_040-24_Adjudicacao_pag_346.pdf
5334K

DM_5265_902_Pedro_II_Licitacao_040-24_Homologacao_pag_356.pdf
6479K

ssp ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01_2025[1].pdf
1510K

Proc.nº 2730/25
Folha nº 138
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

AUTORIZAÇÃO DE USO

DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

AUTORIZAÇÃO Nº 001/2025 – Pedro II – PI

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 040/2024 – PREFEITURA DE PEDRO II-PI

Objeto: Registro de Preço para contratação futura de empresa para a aquisição de material de expediente para atender às necessidades e demandas das Secretarias e órgãos do Município.

REQUERENTE: Prefeitura municipal de Timon - MA

Ato de requisição: Ofício nº 093/2025, 02 de junho de 2025.

Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, segue abaixo a relação nominal da empresa vencedora, bem como a publicação do extrato de contrato publicada no diário Oficial dos Municípios abaixo:

Empresa Vencedora: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 16.750.320/0001-07 , com endereço na Avenida Dr.º Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Loja 01, Bairro: Santa Isabel, Teresina – PI, CEP: 64053-180.

Observações:

1 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme a Lei 14.133/21.

2 – A liberação para contratação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.

3 – A ata de registro nº 001/2025 integra o extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo Pregão Eletrônico nº 040/2024.

Observações:

1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **Pregão Eletrônico SRP nº 040/2024** – devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.

2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.

3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.

Por meio deste AUTORIZO o uso da referida Ata de acordo com os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M e cópia do Edital que lhe deu origem com devidos anexos e Termos de Referência.

Pedro II (PI), 13 de junho de 2025.

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353

Assinado de forma digital por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353
Dados: 2025.06.13 10:36:23 -03'00'

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
Anuência: Prefeita Municipal de Pedro II - PI

PROC. Nº 2730/25
FLS. 139
RUBRICA

ANEXOS DO PROCESSO:

01 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024;

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 – PMPII;

03 – TERMO DE HOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO;

04 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO;

05 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE SRP Nº 001/2025.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 140

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.220/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO ITEM

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: ***Registro de Preço para a Contratação Futura de empresa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades e demandas das Secretarias e órgãos do Município.***

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 07/01/2025, às 08horas.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 07/01/2025, às 09horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/01/2025, às 10horas

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL https://novobbmnet.com.br/ - www.tce.pi.gov.br – pedro2novagestao2022@gmail.com.

- Endereço:

LOCAL: - https://novobbmnet.com.br/

Proc.nº 2730/25
Folha nº 1241
Rubrica

Sumário

1. DO OBJETO 3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS 3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 6
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8
7. DA FASE DE JULGAMENTO 10
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO 12
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 15
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 16
11. DOS RECURSOS 17
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 19
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 20

Proc.nº 2730/25
Folha nº 142
Rubrica

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.220/2024 – PMPII
PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2024– SRP

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE PEDRO II- PI**, sediada nesta cidade na Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro, Pedro II, através de seu agente de contratação/Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que realizará para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edita

- **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Por ITEM
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 07 de janeiro de 2025, às 09he00min
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 07 de janeiro de 2025, às 10he00min
- **PLATAFORMA:** BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias
- **EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** NÃO
- **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Sigiloso**
- **ACESSO AO EDITAL:**www.novobbmet.com.br, https://www.pedroii.pi.gov.br/ e sistemas.tce.pi.gov.br/muralic
- **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n° 14.133/21
- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pedro2novagestao2022@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, situada nesta cidade na Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para a Contratação Futura de empresa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades e demandas das Secretarias e órgãos do Município.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 143
Rubrica

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e anexos, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no BBMNET endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 144
Rubrica

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Proc.nº 2730/25
Folha nº 145
Rubrica

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11. O percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional, em algarismo com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula e por extenso, tanto o unitário quanto o total*

Proc.nº 2730/25
Folha nº 146
Rubrica

5.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando o modelo, prazo de validade ou de garantia do produto, forma de acondicionamento e entrega dos produtos, bem como número do registro do item ou inscrição do bem no órgão competente (ou informar a isenção do registro, se for o caso).

5.1.3. Informar o prazo de fornecimento do item cotado pela licitante, bem como indicar a quantidade da embalagem secundária dos produtos por caixa, frasco ou kit de acordo com cada item cotado.

5.1.4. Marca;

5.1.5. *Fabricante; e procedência de cada item / lote ofertado*

5.1.6. Quantidade, devendo ser cotada o total previsto para cada item/lote

5.1.7. Deve estar expresso na proposta que nos preços indicados estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante NÃO poderá* oferecer *proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

Proc.nº 2730/25
Folha nº 147
Rubrica

assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item / Lote

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R$ 0,01 (um centavo).*

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Proc. 2730/25
Folha nº 148
Rubrica

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.17.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.17.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.17.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.17.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.17.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.17.2.2. empresas brasileiras;

6.17.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.17.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 149

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.18.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.18.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro / Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Proc.nº 2730/25
Folha nº 150

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7 8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 151
Rubrica

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Iniciando a fase de habilitação o Pregoeiro/Agente de Contratação irá convocar o licitante classificado em primeiro lugar para apresentação em um prazo de 02 (duas) horas os seguintes documentos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica:

a) Documentos de identificação de todos os sócios;

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3. Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seus atos constitutivos/objeto social, as atividades compatíveis com o objeto deste Edital;

8.4. Os licitantes deverão apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede da empresa licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho, com

Proc.nº 2730/25
Folha nº 152
Rubrica

data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade. (Lei 12.440/2011).

8.6. Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais exigíveis na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro.

c) As empresas com menos de 02 (dois) anos de exercício financeiro poderão apresentar o balanço do último exercício financeiro.

d) Declaração de Capacidade financeira, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinada pelo Representante Legal da Empresa e pelo Contador responsável, cujas as assinaturas poderão ter sua autenticidade reconhecida por meio de reconhecimento de firma em cartório, reconhecimento de firma em cartório por meio de código de verificação ou através de assinatura eletrônica em modo digital, demonstrando os índices na forma a seguir:

- liquidez geral (LG);

- liquidez corrente (LC);

tais índices serão calculados como se segue:

LG = (AC + RLP) / (PC+ELP)

LC = (AC/PC)

Onde:

AT = Ativo total

AC = Ativo circulante

PC = Passivo circulante

ELP =Exigível a longo prazo

RLP = Realizável a longo prazo

Para efeito de habilitação, serão exigidos índices de:

Liquidez Geral, igual ou maior a 1,0 (um vírgula zero);

Liquidez Corrente, igual ou maior a 1,0 (um vírgula zero);

e) O licitante deverá apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de um por cento do valor global desta licitação, conforme as modalidades previstas no art. 96 da Lei 14.133, como condição de classificação de sua proposta.

8.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Proc.nº 2730125
Folha nº 153
Rubrica

8.7.1. A empresa proponente deve comprovar aptidão para desempenho da atividade compatível com objeto da licitação que deverá ser feita através de atestado(s) ou declação(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se comprove que a empresa interessada tem capacitação técnica e operacional para fornecer os itens ora licitados. Os atestados deverão ser impressos em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes, servidor ou agente político responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, bem como é exigido o reconhecimento da firma do atestante em cartório. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Sr. Pregoeiro

8.8. Outros Documentos:

a) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

b) Prova de Regularidade perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e suspensas – CEIS.

c) Certidão Negativa de Inidoneidade do Tribunal de Contas da União – TCU

8.9. O Pregoeiro/ Agente Público fará a análise dos documentos de habilitação do licitante, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

8.10. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir- serão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

8.11. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8.12. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.13. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.14.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.14.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

Proc.nº 2730/25
Folha nº 154
Rubrica

8.15. A exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.14.1.

8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 155
Rúbrica

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 156
Rubrica

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://novobbmnet.com.br/

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

Proc.nº 2730/25
Folha nº 157
Rubrica

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

Proc. nº 2730/25
Folha nº 158
Rubrica

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 159
Rubrica

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: https://novobbmnet.com.br/

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Não será aceita a simples referência "conforme edital", ou menção similar, de acordo com orientação contida nas especificações do fornecimento de material, sob pena de desclassificação da proposta preenchida, ficha técnica e proposta readequada enviada via sistema deste Pregão Eletrônico. A simples referência "conforme edital" ou menção similar não dá a necessária segurança à Administração de que o instrumento convocatório citado seja o mesmo do objeto da presente licitação. Caso a proposta inserida no sistema deixe dúvidas quanto ao objeto ofertado, a proposta será desclassificada.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Mural do Tribunal de Contas; www.tce.pi.gov.br e endereço eletrônico https://novobbmnet.com.br/.

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

Proc.nº 2730/25
Folha nº 160
Rubrica

14.12.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.12.4. ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

14.12.5. ANEXO V - DECLARAÇÕES CONJUNTA

14.12.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

14.12.7. ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

14.12.8. ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pedro II – PI, 12 de dezembro de 2024

Francisco Samuel da Silva
Secretário Municipal de Administração/PMPII/PI

APROVO:
Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal /PMPII/PI

Proc.nº 2730/25
Folha nº 161
Rubrica

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.220/2024 – CPL/PMPII

PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2024 – SRP

1. OBJETO

1.1. O presente instrumento tem o objetivo estabelecer critérios a Administração Pública para a viabilização da seleção da proposta mais vantajosa à municipalidade objetivando a realização de Registro de Preço para a Contratação Futura de empresa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades e demandas das Secretarias e órgãos do Município.
1.2. O escopo deste documento é estabelecer um referencial para orientar o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tanto requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos evitando sobre preços e inexequibilidade de lances.
1.3. O objeto a ser licitado deve revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a um regular fornecimento, conferindo suporte aos potenciais contratados para gerenciá-los sem que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.

2. DA JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento destes produtos se justifica pela necessidade diária de consumo dos mais diversos materiais de expediente e didático pelos órgãos, repartições públicas e secretarias municipais de Lagoa Alegre/PI, no desempenho das atividades diárias do serviço público, tanto pelos gestores como pelos servidores municipais e público atendido.

2.2. Observa-se que a presente licitação é motivada pela necessidade de aquisição de materiais de expediente e didático necessários para reposição do estoque do almoxarifado para atender as demandas de todos os órgãos da Prefeitura Municipal, haja vista que os materiais licitados são de consumo frequente, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.

2.3. Outrossim, a aquisição de material didático se justifica pela necessidade essencial de equipar e renovar o conjunto de equipamentos e materiais permanentes utilizados no ensino da rede municipal de Pedro II/PI, sendo equipamentos essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Administração Pública, uma vez que serão disponibilizados aos estudantes e professores da rede municipal de ensino, visado melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade.

2.4. A aquisição destes materiais possibilitará que se aumente e potencialize a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes ao ensino, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros. Destarte, estes produtos e equipamentos são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Administração Pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela municipalidade.

2.5. É fato que a interrupção do fornecimento destes produtos à Prefeitura Municipal implicaria em sérios transtornos e comprometeria o funcionamento regular dos trabalhos desenvolvidos pela Administração Pública.

2.6. Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência

Proc.nº 2730/25
Folha nº 162
Rubrica

em assegurar a existência de instrumento contratual suficiente e em vigência objetivando aquisição destes produtos, pois é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local. Assim, depreende-se que estes bens são essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela Administração Pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela municipalidade.

2.7. A realização de registo de preços para aquisição parcelada destes produtos possibilitará agilidade nas aquisições públicas, aumentando e potencializando a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes a cada departamento, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

2.8. Destarte, imperiosa a necessidade de se contratar empresa especializada que tenha estrutura, material e equipamentos condizentes com o fornecimento satisfatório destes produtos para o funcionamento regular desta Administração Pública, conforme planilha de serviços abaixo colacionada.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

3.1. Este procedimento licitatório, bem como a contratação dele decorrente, será regido pelas normas estabelecidas pela Constituição Federal e pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

3.2. Além das disposições da Lei nº 14.133/2021, deverão ser observadas as determinações da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que trata do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como normas infralegais municipais aplicáveis às contratações públicas e, subsidiariamente, as normas gerais estabelecidas pela legislação pertinente, quando compatíveis.

3.3. O presente procedimento se refere a bens e serviços classificados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, sendo aplicável o critério de julgamento de menor preço, conforme definido neste Termo de Referência.

3.4. O procedimento licitatório observará, ainda, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, moralidade, eficiência, publicidade e igualdade, previstos na Constituição Federal e reafirmados na Lei nº 14.133/2021.

4. DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Planilha detalhada dos itens, medidas, quantitativos e valores estimados, incluindo sua especificação técnica, segue na tabela abaixo colacionada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ALFINETE CABEÇA NIQUELADO Nº 24 CAIXA	Caixa	1600	R$ *****	R$ *****
2	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
3	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO GRANDE CAIXA COM 24 UNIDADE	Caixa	4800	R$ *****	R$ *****
4	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM	Unidade	8000	R$ *****	R$ *****
5	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº8 EMBALAGEM COM NO MIN. 250G PACOTE COM 4	Pacote	4000	R$ *****	R$ *****
6	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X 102MM.PORT-IT	Pacote	8000	R$ *****	R$ *****
7	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	3200	R$ *****	R$ *****

Proc.nº 2730/25
Folha nº 163
Rubrica

8	BORRACHA DUAS CORES CAIXA COM 40 UNIDADE CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixa	3200	R$ *****	R$ *****
9	CALCULADORA 12 DÍGITOS, 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS, BATERIA.	Unidade	3200	R$ *****	R$ *****
10	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50UD AZUL, VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.	Caixa	4000	R$ *****	R$ *****
11	CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES	Unidade	3200	R$ *****	R$ *****
12	CARTOLINA DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	3200	R$ *****	R$ *****
13	CLIPE 1/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	8000	R$ *****	R$ *****
14	CLIPE 2/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	8000	R$ *****	R$ *****
15	CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	8000	R$ *****	R$ *****
16	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixa	8000	R$ *****	R$ *****
17	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES	Caixa	8000	R$ *****	R$ *****
18	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 1000GRAMAS.	Unidade	4000	R$ *****	R$ *****
19	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	4000	R$ *****	R$ *****
20	COLA PARA EVA – 90 GRAMAS. PACOTE COM 3	Pacote	3200	R$ *****	R$ *****
21	COLA BASTÃO 8G.	Unidade	6000	R$ *****	R$ *****
22	COLA BRANCA 500 GR.	Unidade	6000	R$ *****	R$ *****
23	COLA COLORIDA 25G - À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES	Caixa	3200	R$ *****	R$ *****
24	COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12	Caixa	6000	R$ *****	R$ *****
25	COLA EM SILICONE GROSSO 1KG	Quilograma	8000	R$ *****	R$ *****
26	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G.	Unidade	3200	R$ *****	R$ *****
27	CORRETIVO LÍQUIDO -COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO. .CAIXA COM 12	Caixa	7200	R$ *****	R$ *****
28	CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES	Pacote	600	R$ *****	R$ *****
29	E.V.A. 42X60 – PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS	Pacote	1600	R$ *****	R$ *****
30	ENVELOPE CONVITE 162 X 225 CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	600	R$ *****	R$ *****
31	ENVELOPE DE OFICIO 114X229	Unidade	12000	R$ *****	R$ *****
32	ENVELOPE OURO 80X115	Unidade	12000	R$ *****	R$ *****
33	ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108	Unidade	12000	R$ *****	R$ *****
34	ENVELOPE PARA CARTA 114 X 62 CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	600	R$ *****	R$ *****
35	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES	Caixa	520	R$ *****	R$ *****
36	FITA 45MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE RL COM 5 UNI	Pacote	2000	R$ *****	R$ *****
37	FITA DUREX COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES. 12X10	Pacote	1200	R$ *****	R$ *****
38	FITA DUREX COMUM 12MMX40M	Unidade	6000	R$ *****	R$ *****
39	GIZ DE CERA - CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADE	Caixa	12000	R$ *****	R$ *****

Proc.nº 2730/25
Folha nº 164
Rubrica

40	ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 COM 500 CAIXA COM M/5	Caixa	440	R$ *****	R$ *****
41	ESTILETE ESTREITO 09 MM.	Unidade	6000	R$ *****	R$ *****
42	ESTILETE LARGO 18 MM.	Unidade	6000	R$ *****	R$ *****
43	ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS	Caixa	800	R$ *****	R$ *****
44	EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES	Unidade	1400	R$ *****	R$ *****
45	FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT.	ROLO	800	R$ *****	R$ *****
46	PLACA ISOPOR 40MM	FOLHA	1600	R$ *****	R$ *****
47	MASSA DE MODELAR - COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES	Caixa	1600	R$ *****	R$ *****
48	LÁPIS DE COR DE MADEIRA -GRANDE A BASE DE PIGMENTOS AGLUTINANTES E CERAS ESTOJO COM 12 UNIDADES.	Caixa	6000	R$ *****	R$ *****
49	LÁPIS DE COR DE MADEIRA -GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS- ESTOJO COM 24 UNIDADES	Caixa	3200	R$ *****	R$ *****
50	LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR)	Pacote	1000	R$ *****	R$ *****
51	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
52	GRAMPO 26/6 COM 5000	Caixa	1200	R$ *****	R$ *****
53	GRAMPEADOR 100FLS	Unidade	40	R$ *****	R$ *****
54	ISOPOR PLACA 15 MM	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
55	ISOPOR PLACA 25 MM	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
56	ISOPOR PLACA 30MM	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
57	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
58	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
59	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS 100FOLHAS	Unidade	800	R$ *****	R$ *****
60	LIVRO DE PROTOCOLO	Unidade	800	R$ *****	R$ *****
61	LÁPIS GRAFITE Nº. 02 COMUM CAIXA. COM 144 UNIDADES	Caixa	800	R$ *****	R$ *****
62	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS (AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	800	R$ *****	R$ *****
63	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RESMA COM 500FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE.	RESMA	4000	R$ *****	R$ *****
64	PAPEL A4, MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS	Caixa	4000	R$ *****	R$ *****
65	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PACOTE COM10 FOLHAS	Pacote	800	R$ *****	R$ *****
66	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100 FOLHAS.	Pacote	400	R$ *****	R$ *****
67	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES	Unidade	6000	R$ *****	R$ *****
68	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	1200	R$ *****	R$ *****
69	PAPEL ADESIVO – TM A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G	Pacote	800	R$ *****	R$ *****
70	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS	RESMA	1000	R$ *****	R$ *****
71	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS	RESMA	1000	R$ *****	R$ *****
72	PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00 PACOTE COM 20 FOLHAS	Pacote	1000	R$ *****	R$ *****
73	PAPEL CARTÃO TAMANHO –TM A4	Pacote	2400	R$ *****	R$ *****

Proc.nº 2730/25
Folha nº 165
Assinatura

74	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CMS	Pacote	800	R$ *****	R$ *****
75	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M, BRANCO, EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO, COM 100FOLHAS RESISTENTE A UMIDADE.	Pacote	600	R$ *****	R$ *****
76	PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS.	Unidade	600	R$ *****	R$ *****
77	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3	Unidade	600	R$ *****	R$ *****
78	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS	Pacote	800	R$ *****	R$ *****
79	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS	Pacote	400	R$ *****	R$ *****
80	PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	400	R$ *****	R$ *****
81	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS	Pacote	400	R$ *****	R$ *****
82	PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE	Unidade	1200	R$ *****	R$ *****
83	PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA	Unidade	1200	R$ *****	R$ *****
84	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC	Unidade	7200	R$ *****	R$ *****
85	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PVC	Unidade	7200	R$ *****	R$ *****
86	PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO).	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
87	PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA.	Unidade	1680	R$ *****	R$ *****
88	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	Unidade	3200	R$ *****	R$ *****
89	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO	Unidade	3200	R$ *****	R$ *****
90	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO	Unidade	2800	R$ *****	R$ *****
91	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
92	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
93	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE	Caixa	400	R$ *****	R$ *****
94	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML	Unidade	200	R$ *****	R$ *****
95	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO	Unidade	200	R$ *****	R$ *****
96	PINCEL DE PELO Nº 02	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
97	PINCEL DE PELO Nº 12	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
98	PINCEL DE PELO Nº 16	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
99	PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES	Estojo	1600	R$ *****	R$ *****
100	PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES	Estojo	1600	R$ *****	R$ *****
101	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
102	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
103	PORTA LÁPIS 3 LUGARES.	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
104	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES.	Unidade	3200	R$ *****	R$ *****
105	PRANCHETA TAMANHO OFICIO	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
106	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX, 10 CM	Unidade	6000	R$ *****	R$ *****
	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES	Estojo	3200	R$ *****	R$ *****

Proc. nº 2730/25
Folha nº 166

108	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML.	Unidade	1600	R$ *****	R$ *****
109	TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML	Caixa	1200	R$ *****	R$ *****
110	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML	Unidade	3200	R$ *****	R$ *****
111	RÉGUA DE 50CM	Unidade	3200	R$ *****	R$ *****
112	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.	Unidade	3200	R$ *****	R$ *****
113	TECIDO TNT – CORES VARIADAS	Metro	3200	R$ *****	R$ *****
114	TESOURA DE PICOTAR 16CM	Unidade	3200	R$ *****	R$ *****
115	TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM	Unidade	3200	R$ *****	R$ *****

5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando ao Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes a aquisição de sua totalidade.

6. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização deste Pregão Eletrônico será a Prefeitura Municipal de Pedro II/PI.

6.2. Serão Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços a ser elaborada, após adjudicado ehomologado este Pregão, os órgãos e entidades adiante elencados:

- ✓ Secretaria Municipal de Administração;
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- ✓ Secretaria Municipal de Educação;
- ✓ Secretaria Municipal de Desporte;
- ✓ Secretaria Municipal de Finanças;
- ✓ Secretaria Municipal de Obras e Habitação;
- ✓ Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ Gabinete da Prefeita;
- ✓ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;
- ✓ Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
- ✓ Fundo Municipal de Saúde – FMS;
- ✓ Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e
- ✓ Hospital Municipal.

7. DA ATA DE REGISTRO E DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Neste sistema, as contratações serão feitas quando melhor convier a Administração, sem, no entanto, estar necessariamente obrigada a contratar com o fornecedor vencedor do certame.

7.2. Desta licitação será firmada uma Ata de Registro de Preços (ARP), sendo documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis. Caso necessite, a Prefeitura Municipal efetuará a contratação dos serviços ou aquisições nas quantidades julgadas necessárias pelos mesmos preços registrados no certame.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 167
Rubrica

7.3. Será formalizada Ata de Registro de Preços para o registro de todos os itens constantes no Termode Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

7.4. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direitoà contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

7.4.1. O prazo estabelecido no item anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

7.4.2. A licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixadoou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

7.5. É facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, devendo ser observado a existência de cadastro de reserva, observados os requisitos habilitatórios, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.

7.6. A Ata deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio ou procurador devidamente constituído da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, do contrato social e/ouinstrumento procuratório, acompanhados dos documentos pessoais do representante.

7.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços o beneficiário da mesma obriga-se a executar os serviços ou fornecer os bens registrados em ata, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

7.8. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de execução do objeto nas condições estabelecidas.

7.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, salvo nas hipóteses expressamente previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observados os limites legais estabelecidos.

7.10. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações quedela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência da aquisição ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.11. O presente edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame, farão parte integrante da ARP, independente de transcrição.

7.12. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Pedro II/PI e facultativamente no Diário Oficial do Estado do Piauí e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal durante sua vigência, bem como perante o Departamento de Licitações e

Proc.nº 2730/25
Folha nº 168
Rubrica

Contratos deste ente público.

7.13. Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

a) Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de serviços ou itens a serem executados, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

d) Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

c) Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório, bem como conduzir e realizar a necessária licitação.

d) Gerenciar a ata de registro de preços.

e) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

f) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.

g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.14. O Órgão Participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao Órgão Gerenciador de sua estimativa de serviços a serem executados ou itens a serem fornecidos, local de execução e, quando couber, cronograma de contratação, respectivas especificações ou Termo de Referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

a) Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente.

b) Manifestar, junto ao Órgão Gerenciador, mediante a utilização da intenção de registro de preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório.

c) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

d) Cabe ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

7.15. Será incluído na ARP na forma de anexo o registro de preços dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada

Proc.nº 2730/25
Folha nº 169
Rubrica

pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência.

7.15.1. O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de cadastro de reserva na hipótese do primeiro colocado quando convocado, não assinar a ARP no prazo legal, bem como no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, esucessivamente.

7.15.2. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o subitem anterior será efetuada na hipótese prevista na legislação e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

8. DAS AMOSTRAS

8.1. A Prefeitura Municipal de Pedro II/PI se reserva no direito de solicitar amostras dos materiais ofertados para avaliação técnica, à(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar. As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com as informações técnicas dos fabricantes originais,que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.

8.2. O ente licitante se reserva o direito de solicitar formalmente às proponentes a apresentação de novas amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais de qualquer item cotado, de qualquer empresa participante do processo, independente da ordem de classificação de preços, para aferir se os bens propostos atendem às especificações contidas no Termo de Referência.

8.3. Quando solicitadas as amostras, os catálogos, os prospectos, os laudos analíticos e laboratoriaisem português, deverão ser apresentados na quantidade solicitada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da solicitação ou publicação da mesma na imprensa oficial, sob pena de desclassificação.

8.4. As amostras, quando solicitadas, serão fornecidas em caráter de doação. Caso o valor do item seja relevante financeiramente – superior a R$ 100,00 (cem reais) – esta disposição não se aplica.

8.5. Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados das análises nas amostras serão arquivados na Prefeitura Municipal e poderão subsidiar avaliações dos materiais de expediente em processos licitatórios futuros, compondo o cadastro interno de produtos.

8.6. Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação dos produtos, estes poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item contado pela interessada.

9. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O prazo para entrega dos produtos e/ou execução dos serviços é de até 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO emitida pela Prefeitura Municipal.

9.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades

Proc.nº 2730/25
Folha nº 170
Rubrica

assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

9.4. Os bens ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações do Contratante:

5.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objetofornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

5.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, formae condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

5.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

5.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

5.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

5.10. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) idas uteis, a contar da data do protocolo do requerimento paradecidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

5.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitospelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) idas uteis.

5.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa eperfeita execução do objeto, observando,ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Proc. nº 2730/25
Folha nº 171
Rubrica

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informaçãopor eles solicitados;

6.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade aocontratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

6.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

6.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas ascondições exigidas para habilitação na licitação;

6.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em leipara pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstasna legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

6.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116,parágrafo único, da Lei n.º 14.133,de 2021);

6.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá- los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Proc. nº 2730/25
Folha nº 172
Rubrica

6.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverãoatender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

6.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

6.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO.

12.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

13.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

14.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designada representante para acompanhar efiscalizar a entrega dos bens ou serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este ITEM não exclui nem reduz a responsabilidade daContratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeiçõestécnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularizaçãodas falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para asprovidências cabíveis.

14.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

14.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 -Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

Proc.nº 2730/25
Folha nº 173
Rubrica

14.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

15. DO PAGAMENTO.

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partirdo recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

15.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

15.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

15.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

15.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

15.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

15.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

15.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

15.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação dehabilitação.

15.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
15.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 174
Rubrica

15.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado dadata do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índices previstos em o ato oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitosfinanceiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagaráao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição,o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

17.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução:

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato supervenientedevidamente justificado;

13.1.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente,quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação semmotivo justificado;

13.1.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

Proc.nº 2730/25
Folha nº 175
Rubrica

13.1.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitensanteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretemprejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se oprocedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura Municipal, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.5.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.6 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.7 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza ea gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração públicanacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo deResponsabilização - PAR.

13.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativosespecíficos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por

Proc.nº 2730/25
Folha nº 176
Rubrica

pessoa jurídica, com ou sem a participação deagente público.

13.11 As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Diário Oficial dos Municipios.

Pedro II – PI, em 12 de dezembro 2024

Francisco Samuel da Silva
Secretário Municipal de Administração/PMPII/PI

Proc.nº 2730/25
Folha nº 177
Rubrica

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2024 – CPL/xx
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° [.....]/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [.....]/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE xxxxx/PI E A EMPRESA [.....], QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE xxxxx, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° xxxx, com sede na xxxxx, através da Prefeitura Municipal, neste ato representada pelo xxxxxx, residente e domiciliado em xxxx/PI.

CONTRATADA: [DENOMINAÇÃO SOCIAL], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° [.....], sediada na [.....], neste ato representada pelo(a) Sr(a). [.....], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.....] e inscrito(a) no CPF sob o n° [.....], residente e domiciliado(a) em [.....].

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Pregão Eletrônico n° [.....]/202x, instruído através do Processo Administrativo n° [.....]/202x – CPL/xxx, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de [...], nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Pregão Eletrônico SRP n° [.]/202x e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, instrumentos presentes no Processo Administrativo n° [.]/202x – CPL/xxx, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

1.3. Especificação da contratação:

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Empresa Detentora

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de [...] contados do(a) [...], na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que

Proc. nº 2730/25
Folha nº 178

as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. 2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$..... ( )

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, dos índices previstos em o ato oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Proc.nº 2730/25
Folha nº 179
Rubr.

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
8.10. A Administração terá o prazo de 5 (cinco) idas uteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) idas uteis.
8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal

Proc. 2730/25
Folha nº 180
PEDRO II

ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementálos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar

Proc.nº 2730/25
Folha nº 181
Rubrica

a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156,
§5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. Multa: 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta dias;
2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
i.O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle. de fato ou de direito,
com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da

Proc.nº 2736/25
Folha nº 182
Rubrica

sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município/ xxxxxxxxx, na dotação

xxx.xx.xx - material de permanente .

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 183
Rubrica

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

XXXXXXXXXXXXX/PI, [.....] de [.....] de 202x.

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratante

[EMPRESA]
Sr(a). [Representante Legal] Contratada

Testemunhas:
01 – Nome: CPF:
02 – Nome: CPF:

Proc.nº 2730/25
Folha nº 184
Rubrica

ANEXO III– FICHA TÉCNICA

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA/ FABRICANTE	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o LOTE (em R$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossaproposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 185
Rubrica

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica SRP **nº xx/202x** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
NOME DA EMPRESA:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO, TELEFONE e EMAIL:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Termo de Referência. PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA (SE HOUVER)
A garantia deverá ser da seguinte forma: para todos os **lotes/itens** de no mínimo ____, a contar do recebimento definitivo do objeto pela CONTRATANTE.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
No mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Proc.nº 2130/25
Folha nº 186
Rubrica

ANEXO V - DECLARAÇÕES CONJUNTA

PROPONENTE.....ENDEREÇO:.....
..... CNPJ/MF: ..... FONE: (0xx.....)
EMAIL:.....

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Pedro II - PI, que:

a) **Não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

b) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

c) Não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal.

d) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

e) **Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Pedro II - PI** nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.

f) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) Estamos sob o **regime de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SIM ( ) NÃO ( ).

....., ... de..... de 202x.

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa RG/CPF:

Proc.nº 2730/25
Folha nº 187
Rubrica

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO /___

O Empresário XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecido na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXX, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de (MICROEMPRESA OU EMPRESSA DE PEQUENO PORTE), nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

_____Local/ Data

_____

Nome da empresaCNPJ da empresa
Nome do responsável legal da empresaRG e CPF do responsável

Proc.nº 2730/25
Folha nº 188
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° []/2024 – PMPII
PREGÃO ELETRÔNICO N° [.]/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

À Sra. Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Pedro II/PI,

[Nome da Empresa], inscrita no CNPJ n° [...], estabelecida no [Endereço], por intermédio de seu representante legal Sr(a). [Nome], brasileiro(a), [estado civil], [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade/RG n° [.] e inscrito(a)no CPF sob o n° [.], residente e domiciliado(a) em [.], declara, sob as penalidades da lei, que está localizada eem pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos,mobiliários e maquinário pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO:
CIDADE/ESTADO:
CEP:
TELEFONE:
E-MAIL:

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaramos, ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Pedro II/PI de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

[Local e data]
[Nome e assinatura do representante legal]

[Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa emissora]

OBS: Esta declaração deverá estar acompanhada de pelo menos 02 (duas) fotografias compreendo: fachada, escritório e demais instalações pertinentes ao objeto da licitação, conforme exigência do edital.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/20XX
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.220/2024

A Prefeitura Municipal de Pedro II, estado do Piauí, sediada na Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.929/0001-24, neste ato representado pela xxxxxxxxxxxxxxx, Srª. , inscrito no CPF sob n° xxx.xxx.xxx-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024, processo administrativo nº 186/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA,de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de XXXXXX, especificado(s) no Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº XX/20XX, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:
Razão social/ CNPJ/ Endereço/ Contato/ E-mail/ Representante Legal. INFORMAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS:
Item/ Detalhamento/ Marca (se exigida no edital) / Modelo (se exigido no edital) / Unidade de Medida/ Quantidade/ Valor unitário/ Valor Total.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

4.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

4.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Vedação a acréscimo de quantitativos
4.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou sítio eletrônico oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata este item deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1 Serão registrados na ata os preços do adjudicatário,
5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.6 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.8 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item anterior, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
8.4.1 Por razão de interesse público;
8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26,
§ 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES
9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS
10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e dataAssinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

Anexo Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaramcotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:
Razão social/ CNPJ/ Endereço/ Contato/ E-mail/ Representante Legal. INFORMAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS:
Item/ Detalhamento/ Marca (se exigida no edital)/ Modelo (se exigido no edital)/Unidade de Medida/ Quantidade/ Valor unitário/ Valor Total.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveramsua proposta original:

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:
Razão social/ CNPJ/ Endereço/ Contato/ E-mail/ Representante Legal. INFORMAÇÕES DOS ITENS REGISTRADOS:
Item/ Detalhamento/ Marca (se exigida no edital)/ Modelo (se exigido no edital)/Unidade de Medida/ Quantidade/ Valor unitário/ Valor Total.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 194
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.220/2024

A Prefeitura Municipal de Pedro II, estado do Piauí, sediada na Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.929/0001-24, neste ato representado pelo Secretario Municipal de administração, Sr. Osmar Getirana Santos, inscrito no CPF sob n° 052.xxx.xxx-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2024, processo administrativo nº 6.220/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA,de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação Futura de empresa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades e demandas das Secretarias e órgãos do Município, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 040/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**ALFINETE CABEÇA NIQUELADO Nº 24 CAIXA**
Quantidade:	**1.600 Caixa(s)**
Marca:	**BACCHI**
Valor Unitário:	**R$ 9,00**
Valor Total:	**R$ 14.400,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 5**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 14.400,00**

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 2	
Objeto da Licitação:	**ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**RADEX**
Valor Unitário:	**R$ 6,88**
Valor Total:	**R$ 11.008,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 11.008,00**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 195
Rubrica

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 3	
Objeto da Licitação:	**APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO GRANDE CAIXA COM 24 UNIDADE**
Quantidade:	**4.800 Caixa(s)**
Marca:	**MASTER**
Valor Unitário:	**R$ 4,82**
Valor Total:	**R$ 23.136,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 5**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 23.136,00**

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 4	
Objeto da Licitação:	**ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM**
Quantidade:	**8.000 Unidade(s)**
Marca:	**FRAMA**
Valor Unitário:	**R$ 7,99**
Valor Total:	**R$ 63.920,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 63.920,00**

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 5	
Objeto da Licitação:	**BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº8 EMBALAGEM COM NO MIN. 250G PACOTE COM 4**
Quantidade:	**4.000 Pacote(s)**
Marca:	**EUROMA**
Valor Unitário:	**R$ 20,49**
Valor Total:	**R$ 81.960,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 81.960,00**

Número do Lote: 6

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 6	
Objeto da Licitação:	**BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X 102MM.PORT-IT**
Quantidade:	**8.000 Pacote(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,61**
Valor Total:	**R$ 36.880,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 196

Valor total Contratado:	**R$ 36.880,00**

Número do Lote: 7

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 7	
Objeto da Licitação:	**BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Pacote(s)**
Marca:	**BAZZE**
Valor Unitário:	**R$ 15,87**
Valor Total:	**R$ 50.784,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 50.784,00**

Número do Lote: 8

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 8	
Objeto da Licitação:	**BORRACHA DUAS CORES CAIXA COM 40 UNIDADE CAIXA COM 24 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Caixa(s)**
Marca:	**BAZZE**
Valor Unitário:	**R$ 18,20**
Valor Total:	**R$ 58.240,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 58.240,00**

Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 9	
Objeto da Licitação:	**CALCULADORA 12 DÍGITOS, 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS, BATERIA.**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 18,85**
Valor Total:	**R$ 60.320,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 60.320,00**

Número do Lote: 10

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 10	
Objeto da Licitação:	**CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50UD AZUL, VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.**
Quantidade:	**4.000 Caixa(s)**
Marca:	**COMPACTOR**
Valor Unitário:	**R$ 32,49**
Valor Total:	**R$ 129.960,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 197
Rubrica

Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 129.960,00

Número do Lote: 11

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 11	
Objeto da Licitação:	CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R$ 13,99
Valor Total:	R$ 44.768,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 44.768,00

Número do Lote: 12

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 12	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade:	3.200 Pacote(s)
Marca:	BIGNARDI
Valor Unitário:	R$ 69,99
Valor Total:	R$ 223.968,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 223.968,00

Número do Lote: 13

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 13	
Objeto da Licitação:	CLIPE 1/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade:	8.000 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 4,25
Valor Total:	R$ 34.000,00
Participante Vencedor:	IMPACTO HOSPITALAR LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	34.428.772/0001-40
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 34.000,00

Número do Lote: 14

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 14	
Objeto da Licitação:	CLIPE 2/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade:	8.000 Caixa(s)
Marca:	BACCHI
Valor Unitário:	R$ 5,45
Valor Total:	R$ 43.600,00
Participante Vencedor:	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI

Proc. nº 2730/25
Folha nº 198
Rubrica

Valor total Contratado:	**R$ 43.600,00**

Número do Lote: 15

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 15	
Objeto da Licitação:	**CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES**
Quantidade:	**8.000 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,25**
Valor Total:	**R$ 34.000,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 34.000,00**

Número do Lote: 16

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 16	
Objeto da Licitação:	**CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES**
Quantidade:	**8.000 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,09**
Valor Total:	**R$ 32.720,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 32.720,00**

Número do Lote: 17

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 17	
Objeto da Licitação:	**CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES**
Quantidade:	**8.000 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,14**
Valor Total:	**R$ 33.120,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 33.120,00**

Número do Lote: 18

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 18	
Objeto da Licitação:	**COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 1000GRAMAS.**
Quantidade:	**4.000 Unidade(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 12,31**
Valor Total:	**R$ 49.240,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 199
Rubrica

Valor total Contratado:	**R$ 49.240,00**

Número do Lote: 19

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 19	
Objeto da Licitação:	**COLA BRANCA ESCOLAR 90G - LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES**
Quantidade:	**4.000 Pacote(s)**
Marca:	**BAZZE**
Valor Unitário:	**R$ 21,91**
Valor Total:	**R$ 87.640,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 87.640,00**

Número do Lote: 20

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 20	
Objeto da Licitação:	**COLA PARA EVA – 90 GRAMAS. PACOTE COM 3**
Quantidade:	**3.200 Pacote(s)**
Marca:	**ACRILEX**
Valor Unitário:	**R$ 13,52**
Valor Total:	**R$ 43.264,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 43.264,00**

Número do Lote: 21

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 21	
Objeto da Licitação:	**COLA BASTÃO 8G.**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 0,94**
Valor Total:	**R$ 5.640,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 5.640,00**

Número do Lote: 22

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 22	
Objeto da Licitação:	**COLA BRANCA 500 GR.**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 6,54**
Valor Total:	**R$ 39.240,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 200
Ass.

Valor total Contratado:	**R$ 39.240,00**

Número do Lote: 23

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 23	
Objeto da Licitação:	**COLA COLORIDA 25G - À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Caixa(s)**
Marca:	**PIRATININGA**
Valor Unitário:	**R$ 6,45**
Valor Total:	**R$ 20.640,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 20.640,00**

Número do Lote: 24

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 24	
Objeto da Licitação:	**COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12**
Quantidade:	**6.000 Caixa(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 39,99**
Valor Total:	**R$ 239.940,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 239.940,00**

Número do Lote: 25

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 25	
Objeto da Licitação:	**COLA EM SILICONE GROSSO 1KG**
Quantidade:	**8.000 Quilograma(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 10,49**
Valor Total:	**R$ 83.920,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 83.920,00**

Número do Lote: 26

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 26	
Objeto da Licitação:	**COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G.**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 4,49**
Valor Total:	**R$ 14.368,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 201
Rubrica

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 14.368,00**

Número do Lote: 27

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 27	
Objeto da Licitação:	**CORRETIVO LÍQUIDO -COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO. .CAIXA COM 12**
Quantidade:	**7.200 Caixa(s)**
Marca:	**DELTA**
Valor Unitário:	**R$ 24,84**
Valor Total:	**R$ 178.848,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 178.848,00**

Número do Lote: 28

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 28	
Objeto da Licitação:	**CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES**
Quantidade:	**600 Pacote(s)**
Marca:	**DAC**
Valor Unitário:	**R$ 57,99**
Valor Total:	**R$ 34.794,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 34.794,00**

Número do Lote: 29

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 29	
Objeto da Licitação:	**E.V.A. 42X60 – PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS**
Quantidade:	**1.600 Pacote(s)**
Marca:	**IBEL**
Valor Unitário:	**R$ 19,99**
Valor Total:	**R$ 31.984,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 31.984,00**

Número do Lote: 30

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 30	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE CONVITE 162 X 225 CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**600 Caixa(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 31,99**
Valor Total:	**R$ 19.194,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**

Proc. nº 2730/25
Folha nº 202

Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 19.194,00**

Número do Lote: 31

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 31	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE DE OFICIO 114X229**
Quantidade:	**12.000 Unidade(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 0,11**
Valor Total:	**R$ 1.320,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 1.320,00**

Número do Lote: 32

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 32	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE OURO 80X115**
Quantidade:	**12.000 Unidade(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 0,20**
Valor Total:	**R$ 2.400,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 2.400,00**

Número do Lote: 33

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 33	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108**
Quantidade:	**12.000 Unidade(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 0,26**
Valor Total:	**R$ 3.120,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.120,00**

Número do Lote: 34

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 34	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE PARA CARTA 114 X 62 CAIXA COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**600 Caixa(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 15,29**
Valor Total:	**R$ 9.174,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**

Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 9.174,00

Número do Lote: 35

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 35	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES
Quantidade:	520 Caixa(s)
Marca:	SCRITY
Valor Unitário:	R$ 57,99
Valor Total:	R$ 30.154,80
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 30.154,80

Número do Lote: 36

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 36	
Objeto da Licitação:	FITA 45MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE RL COM 5 UNI
Quantidade:	2.000 Pacote(s)
Marca:	EUROCEL
Valor Unitário:	R$ 13,10
Valor Total:	R$ 26.200,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 26.200,00

Número do Lote: 37

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 37	
Objeto da Licitação:	FITA DUREX COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES. 12X10
Quantidade:	1.200 Pacote(s)
Marca:	EUROCEL
Valor Unitário:	R$ 6,52
Valor Total:	R$ 7.824,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.824,00

Número do Lote: 38

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 38	
Objeto da Licitação:	FITA DUREX COMUM 12MMX40M
Quantidade:	6.000 Unidade(s)
Marca:	EUROCEL
Valor Unitário:	R$ 1,51
Valor Total:	R$ 9.060,00

Proc. nº 2730/25
Folha nº 204
Rubrica

Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 9.060,00**

Número do Lote: 39

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 39	
Objeto da Licitação:	**GIZ DE CERA - CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADE**
Quantidade:	**12.000 Caixa(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 3,15**
Valor Total:	**R$ 37.800,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 37.800,00**

Número do Lote: 40

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 40	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 COM 500 CAIXA COM M/5**
Quantidade:	**440 Caixa(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 74,99**
Valor Total:	**R$ 32.995,60**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 32.995,60**

Número do Lote: 41

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 41	
Objeto da Licitação:	**ESTILETE ESTREITO 09 MM.**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 1,31**
Valor Total:	**R$ 7.860,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 7.860,00**

Número do Lote: 42

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 42	
Objeto da Licitação:	**ESTILETE LARGO 18 MM.**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 1,58**

Proc. nº 273025
Folha nº 205
Rubrica

Valor Total:	**R$ 9.480,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 9.480,00**

Número do Lote: 43

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 43	
Objeto da Licitação:	**ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS**
Quantidade:	**800 Caixa(s)**
Marca:	**MAXPRIT**
Valor Unitário:	**R$ 49,99**
Valor Total:	**R$ 39.992,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 39.992,00**

Número do Lote: 44

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 44	
Objeto da Licitação:	**EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES**
Quantidade:	**1.400 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 1,53**
Valor Total:	**R$ 2.142,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 2.142,00**

Número do Lote: 45

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 45	
Objeto da Licitação:	**FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT.**
Quantidade:	**800 ROLO(s)**
Marca:	**EUROCEL**
Valor Unitário:	**R$ 4,35**
Valor Total:	**R$ 3.480,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.480,00**

Número do Lote: 46

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 46	
Objeto da Licitação:	**PLACA ISOPOR 40MM**
Quantidade:	**1.600 Folha(s)**
Marca:	**ISOPLAT**
Valor Unitário:	**R$ 11,55**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 206

Valor Total:	**R$ 18.480,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 18.480,00**

Número do Lote: 47

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 47	
Objeto da Licitação:	**MASSA DE MODELAR - COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES**
Quantidade:	**1.600 Caixa(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 4,08**
Valor Total:	**R$ 6.528,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 6.528,00**

Número do Lote: 48

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 48	
Objeto da Licitação:	**LÁPIS DE COR DE MADEIRA -GRANDE A BASE DE PIGMENTOS AGLUTINANTES E CERAS ESTOJO COM 12 UNIDADES.**
Quantidade:	**6.000 Caixa(s)**
Marca:	**MASTER**
Valor Unitário:	**R$ 3,84**
Valor Total:	**R$ 23.040,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 23.040,00**

Número do Lote: 49

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 49	
Objeto da Licitação:	**LÁPIS DE COR DE MADEIRA -GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS- ESTOJO COM 24 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 11,17**
Valor Total:	**R$ 35.744,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 35.744,00**

Número do Lote: 50

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 50	
Objeto da Licitação:	**LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR)**
Quantidade:	**1.000 Pacote(s)**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 207

Marca:	**MERCUR**
Valor Unitário:	**R$ 4,91**
Valor Total:	**R$ 4.910,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 4.910,00**

Número do Lote: 51

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 51	
Objeto da Licitação:	**GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 19,57**
Valor Total:	**R$ 31.312,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 31.312,00**

Número do Lote: 52

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 52	
Objeto da Licitação:	**GRAMPO 26/6 COM 5000**
Quantidade:	**1.200 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 5,13**
Valor Total:	**R$ 6.156,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 6.156,00**

Número do Lote: 53

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 53	
Objeto da Licitação:	**GRAMPEADOR 100FLS**
Quantidade:	**40 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 78,04**
Valor Total:	**R$ 3.121,60**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.121,60**

Número do Lote: 54

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 54	
Objeto da Licitação:	**ISOPOR PLACA 15 MM**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Marca:	**ISOPLAST**
Valor Unitário:	**R$ 6,92**
Valor Total:	**R$ 11.072,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 11.072,00**

Número do Lote: 55

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 55	
Objeto da Licitação:	**ISOPOR PLACA 25 MM**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**ISOPLAST**
Valor Unitário:	**R$ 11,34**
Valor Total:	**R$ 18.144,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 18.144,00**

Número do Lote: 56

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 56	
Objeto da Licitação:	**ISOPOR PLACA 30MM**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**ISOPLAST**
Valor Unitário:	**R$ 11,85**
Valor Total:	**R$ 18.960,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 18.960,00**

Número do Lote: 57

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 57	
Objeto da Licitação:	**LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**GRAFSET**
Valor Unitário:	**R$ 15,97**
Valor Total:	**R$ 25.552,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 25.552,00**

Número do Lote: 58

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 58	
Objeto da Licitação:	**LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 209
Rubrica

Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**GRAFSET**
Valor Unitário:	**R$ 23,13**
Valor Total:	**R$ 37.008,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 37.008,00**

Número do Lote: 59

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 59	
Objeto da Licitação:	**LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS 100FOLHAS**
Quantidade:	**800 Unidade(s)**
Marca:	**GRAFSET**
Valor Unitário:	**R$ 19,17**
Valor Total:	**R$ 15.336,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 15.336,00**

Número do Lote: 60

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 60	
Objeto da Licitação:	**LIVRO DE PROTOCOLO**
Quantidade:	**800 Unidade(s)**
Marca:	**GRAFSET**
Valor Unitário:	**R$ 11,02**
Valor Total:	**R$ 8.816,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 8.816,00**

Número do Lote: 61

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 61	
Objeto da Licitação:	**LÁPIS GRAFITE Nº. 02 COMUM CAIXA. COM 144 UNIDADES**
Quantidade:	**800 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 30,60**
Valor Total:	**R$ 24.480,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 24.480,00**

Número do Lote: 62

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 62	
Objeto da Licitação:	**MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 210
Rubrica

	(AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES
Quantidade:	800 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 24,56
Valor Total:	R$ 19.648,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 19.648,00

Número do Lote: 63

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 63	
Objeto da Licitação:	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RESMA COM 500FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE.
Quantidade:	4.000 Resma(s)
Marca:	CHAMEX
Valor Unitário:	R$ 24,62
Valor Total:	R$ 98.480,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 98.480,00

Número do Lote: 64

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 64	
Objeto da Licitação:	PAPEL A4, MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS
Quantidade:	4.000 Caixa(s)
Marca:	CHAMEX
Valor Unitário:	R$ 333,73
Valor Total:	R$ 1.334.920,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.334.920,00

Número do Lote: 65

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 65	
Objeto da Licitação:	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PACOTE COM10 FOLHAS
Quantidade:	800 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 14,99
Valor Total:	R$ 11.992,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 11.992,00

Número do Lote: 66

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Proc.nº 2730/25
Folha nº 211
Rubrica

Item 66	
Objeto da Licitação:	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100 FOLHAS.
Quantidade:	400 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 73,99
Valor Total:	R$ 29.596,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 29.596,00

Número do Lote: 67

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 67	
Objeto da Licitação:	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES
Quantidade:	6.000 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 1,38
Valor Total:	R$ 8.280,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 8.280,00

Número do Lote: 68	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 68	
Objeto da Licitação:	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES
Quantidade:	1.200 Caixa(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R$ 17,52
Valor Total:	R$ 21.024,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 21.024,00

Número do Lote: 69

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 69	
Objeto da Licitação:	PAPEL ADESIVO – TM A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G
Quantidade:	800 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 27,99
Valor Total:	R$ 22.392,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 22.392,00

Número do Lote: 70

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Proc.nº 2730125
Folha nº 212
Rubrica

Item 70	
Objeto da Licitação:	**PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS**
Quantidade:	**1.000 Resma(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 41,99**
Valor Total:	**R$ 41.990,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 41.990,00**

Número do Lote: 71

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 71	
Objeto da Licitação:	**PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS**
Quantidade:	**1.000 Resma(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 37,99**
Valor Total:	**R$ 37.990,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 37.990,00**

Número do Lote: 72

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 72	
Objeto da Licitação:	**PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00 PACOTE COM 20 FOLHAS**
Quantidade:	**1.000 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 13,13**
Valor Total:	**R$ 13.130,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 13.130,00**

Número do Lote: 73

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 73	
Objeto da Licitação:	**PAPEL CARTÃO TAMANHO –TM A4**
Quantidade:	**2.400 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 13,13**
Valor Total:	**R$ 31.512,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 31.512,00**

Número do Lote: 74

Proc.nº 2730/25
Folha nº 213
Rubrica

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 74	
Objeto da Licitação:	**PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CMS**
Quantidade:	**800 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 17,49**
Valor Total:	**R$ 13.992,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 13.992,00**

Número do Lote: 75

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 75	
Objeto da Licitação:	**PAPEL SULFITE, FORMATO A4, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M, BRANCO, EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO, COM 100FOLHAS RESISTENTE A UMIDADE.**
Quantidade:	**600 Pacote(s)**
Marca:	**CHAMEQUINHO**
Valor Unitário:	**R$ 11,43**
Valor Total:	**R$ 6.858,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 5**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 6.858,00**

Número do Lote: 76

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 76	
Objeto da Licitação:	**PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS.**
Quantidade:	**600 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 89,99**
Valor Total:	**R$ 53.994,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 53.994,00**

Número do Lote: 77

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 77	
Objeto da Licitação:	**PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3**
Quantidade:	**600 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 85,49**
Valor Total:	**R$ 51.294,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 5**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

Proc.nº 273/25
Folha nº 214
Rubrica

Valor total Contratado:	**R$ 51.294,00**

Número do Lote: 78

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 78	
Objeto da Licitação:	**PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS**
Quantidade:	**800 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 27,97**
Valor Total:	**R$ 22.376,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 22.376,00**

Número do Lote: 79

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 79	
Objeto da Licitação:	**PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS**
Quantidade:	**400 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 32,49**
Valor Total:	**R$ 12.996,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 12.996,00**

Número do Lote: 80

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 80	
Objeto da Licitação:	**PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS**
Quantidade:	**400 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 29,97**
Valor Total:	**R$ 11.988,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 11.988,00**

Número do Lote: 81

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 81	
Objeto da Licitação:	**PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS**
Quantidade:	**400 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 38,97**
Valor Total:	**R$ 15.588,00**
	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Participante Vencedor:	
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**

Proc.nº 273025
Folha nº 215
Rubrica

Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 15.588,00**

Número do Lote: 82

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 82	
Objeto da Licitação:	**PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE**
Quantidade:	**1.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 2,51**
Valor Total:	**R$ 3.012,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.012,00**

Número do Lote: 83

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 83	
Objeto da Licitação:	**PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA**
Quantidade:	**1.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 6,49**
Valor Total:	**R$ 7.788,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 7.788,00**

Número do Lote: 84

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 84	
Objeto da Licitação:	**PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC**
Quantidade:	**7.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 7,99**
Valor Total:	**R$ 57.528,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 57.528,00**

Número do Lote: 85

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 85	
Objeto da Licitação:	**PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PVC**
Quantidade:	**7.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 14,55**
Valor Total:	**R$ 104.760,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**

Proc. nº 2730/25
Folha nº 216
Rubrica

Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 104.760,00

Número do Lote: 86

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 86	
Objeto da Licitação:	PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO).
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 2,94
Valor Total:	R$ 4.704,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 4.704,00

Número do Lote: 87

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 87	
Objeto da Licitação:	PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA.
Quantidade:	1.680 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 27,49
Valor Total:	R$ 46.183,20
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 46.183,20

Número do Lote: 88

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 88	
Objeto da Licitação:	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 2,86
Valor Total:	R$ 9.152,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 9.152,00

Número do Lote: 89

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 89	
Objeto da Licitação:	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R$ 1,93
Valor Total:	R$ 6.176,00
Participante Vencedor:	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Apelido:	Participante 5

Proc. nº 2730/25
Folha nº 217

Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 6.176,00

Número do Lote: 90

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 90	
Objeto da Licitação:	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO
Quantidade:	2.800 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 2,82
Valor Total:	R$ 7.896,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.896,00

Número do Lote: 91

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 91	
Objeto da Licitação:	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 4,97
Valor Total:	R$ 7.952,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.952,00

Número do Lote: 92

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 92	
Objeto da Licitação:	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 2,82
Valor Total:	R$ 4.512,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 4.512,00

Número do Lote: 93

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 93	
Objeto da Licitação:	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE
Quantidade:	400 Caixa(s)
Marca:	ACC
Valor Unitário:	R$ 3,08
Valor Total:	R$ 1.232,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6

Proc.nº 2730/25
Folha nº 218
Rubrica

Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.232,00

Número do Lote: 94

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 94	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R$ 6,49
Valor Total:	R$ 1.298,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.298,00

Número do Lote: 95

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 95	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R$ 4,90
Valor Total:	R$ 980,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 980,00

Número do Lote: 96

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 96	
Objeto da Licitação:	PINCEL DE PELO Nº 02
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	CIS
Valor Unitário:	R$ 1,18
Valor Total:	R$ 1.888,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.888,00

Número do Lote: 97

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 97	
Objeto da Licitação:	PINCEL DE PELO Nº 12
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	CIS
Valor Unitário:	R$ 1,69
Valor Total:	R$ 2.704,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6

Proc.nº 2730/25
Folha nº 219
Rúbrica

Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 2.704,00

Número do Lote: 98

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 98	
Objeto da Licitação:	PINCEL DE PELO Nº 16
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	CIS
Valor Unitário:	R$ 2,17
Valor Total:	R$ 3.472,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 3.472,00

Número do Lote: 99

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 99	
Objeto da Licitação:	PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES
Quantidade:	1.600 Estojo(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R$ 3,83
Valor Total:	R$ 6.128,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 6.128,00

Número do Lote: 100

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 100	
Objeto da Licitação:	PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES
Quantidade:	1.600 Estojo(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R$ 13,54
Valor Total:	R$ 21.664,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 21.664,00

Número do Lote: 101

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 101	
Objeto da Licitação:	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 19,99
Valor Total:	R$ 31.984,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7

Proc.nº 2730/25
Folha nº 220
Rubrica

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 31.984,00**

Número do Lote: 102

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 102	
Objeto da Licitação:	**PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 16,49**
Valor Total:	**R$ 26.384,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 26.384,00**

Número do Lote: 103

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 103	
Objeto da Licitação:	**PORTA LÁPIS 3 LUGARES.**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 11,08**
Valor Total:	**R$ 17.728,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 17.728,00**

Número do Lote: 104

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 104	
Objeto da Licitação:	**PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES.**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 10,57**
Valor Total:	**R$ 33.824,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 33.824,00**

Número do Lote: 105

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 105	
Objeto da Licitação:	**PRANCHETA TAMANHO OFICIO**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 8,52**
Valor Total:	**R$ 13.632,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**

Proc.nº 2730/25
Folha nº 221
Rubrica

Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 13.632,00

Número do Lote: 106

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 106	
Objeto da Licitação:	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX, 10 CM
Quantidade:	6.000 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 1,54
Valor Total:	R$ 9.240,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 9.240,00

Número do Lote: 107

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 107	
Objeto da Licitação:	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES
Quantidade:	3.200 Estojo(s)
Marca:	COALA
Valor Unitário:	R$ 5,22
Valor Total:	R$ 16.704,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 16.704,00

Número do Lote: 108

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 108	
Objeto da Licitação:	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML.
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R$ 4,67
Valor Total:	R$ 7.472,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.472,00

Número do Lote: 109

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 109	
Objeto da Licitação:	TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML
Quantidade:	1.200 Caixa(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R$ 11,46
Valor Total:	R$ 13.752,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 5

Proc.nº 2730/25
Folha nº 222
Rubrica

Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 13.752,00

Número do Lote: 110

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 110	
Objeto da Licitação:	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R$ 3,29
Valor Total:	R$ 10.528,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 10.528,00

Número do Lote: 111

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 111	
Objeto da Licitação:	RÉGUA DE 50CM
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 2,32
Valor Total:	R$ 7.424,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.424,00

Número do Lote: 112

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 112	
Objeto da Licitação:	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	MAXCRIL
Valor Unitário:	b
Valor Total:	R$ 3.488,00
Participante Vencedor:	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 3.488,00

Número do Lote: 113

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 113	
Objeto da Licitação:	TECIDO TNT – CORES VARIADAS
Quantidade:	3.200 Metro(s)
Marca:	SUL BRASIL
Valor Unitário:	R$ 2,64
Valor Total:	R$ 8.448,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6

Proc.nº 2730/25
Folha nº 223
Rubrica

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 8.448,00**

Número do Lote: 114

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 114	
Objeto da Licitação:	**TESOURA DE PICOTAR 16CM**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 5,89**
Valor Total:	**R$ 18.848,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 18.848,00**

Número do Lote: 115

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 115	
Objeto da Licitação:	**TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**NOX**
Valor Unitário:	**R$ 7,98**
Valor Total:	**R$ 25.536,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 25.536,00**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.
3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.
4.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões
4.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.
4.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Proc.nº 273025
Folha nº 224
Rubrica

Vedação a acréscimo de quantitativos
4.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou sítio eletrônico oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata este item deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1 Serão registrados na ata os preços do adjudicatário,
5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.6 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.8 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item anterior, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Proc.nº 2730/25
Folha nº 225
Rubrica

5.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Proc.nº 2730/25
Folha nº 226
Rubrica

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
8.4.1 Por razão de interesse público;
8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26,
§ 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES
9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS
10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro II – PI. 20 de fevereiro de 2025.

Osmar Getirana Santos
Secretaria Municipal de Pedro II - PI
Orgão Gerenciador

Anexo Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaramcotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Proc.nº 2730/25
Folha nº 227
Rubrica

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 10,00	06/01/2025 - 14:54:01	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:53:33
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,09	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:53:01
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 10,00	06/01/2025 - 14:19:47	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:35:41

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	**08.807.531/0001-00**	**R$ 9,00**	**06/01/2025 - 14:54:37**	**ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO**	**19/02/2025 - 08:53:41**
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	**02.488.226/0001-09**	**R$ 9,00**	**06/01/2025 - 14:20:26**	**ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA**	**19/02/2025 - 08:35:59**
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	**34.428.772/0001-40**	**R$ 6,89**	**06/01/2025 - 09:34:14**	**ozilene bonfim da silva**	**19/02/2025 - 08:53:10**

LOTE 3 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	**34.428.772/0001-40**	**R$ 23,80**	**06/01/2025 - 09:34:14**	**ozilene bonfim da silva**	**19/02/2025 - 08:53:20**
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	**02.488.226/0001-09**	**R$ 24,00**	**06/01/2025 - 14:23:26**	**ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA**	**19/02/2025 - 08:36:08**
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	**08.807.531/0001-00**	**R$ 24,00**	**06/01/2025 - 14:55:51**	**ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO**	**19/02/2025 - 08:53:47**

Proc.nº 2730125
Folha nº 228
Rubrica

LOTE 4 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 8,00	06/01/2025 - 14:56:19	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:53:54
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 8,00	06/01/2025 - 14:24:27	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:36:23
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,20	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:53:29

LOTE 5 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 25,00	06/01/2025 - 14:56:57	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:54:04
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 29,75	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:53:38
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 25,00	06/01/2025 - 14:26:20	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:36:29

LOTE 6 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 6,00	06/01/2025 - 14:27:04	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:36:35
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 7,70	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:53:47
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 6,00	06/01/2025 - 14:57:28	ARTUR GOMES DE ALMEIDA	19/02/2025 - 08:54:11

Proc.nº 2730/25
Folha nº 229
Rubrica

				NETO	

LOTE 7 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 29,00	06/01/2025 - 14:57:54	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:54:17
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 29,00	06/01/2025 - 14:28:04	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:36:47

LOTE 8 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 42,00	06/01/2025 - 15:40:53	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:36:57
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 42,00	06/01/2025 - 14:58:16	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:54:27

LOTE 9 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 26,80	11/02/2025 - 14:15:01	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:53:58
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 27,00	06/01/2025 - 14:58:49	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:54:38
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 27,00	06/01/2025 - 15:41:22	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:37:04

LOTE 10 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Proc.nº 2730125
Folha nº 230
Rubrica

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 32,50	11/02/2025 - 15:38:21	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:54:06
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 40,00	06/01/2025 - 14:59:17	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:54:45
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 35,05	11/02/2025 - 14:40:20	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:37:11

LOTE 11 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 14,00	06/01/2025 - 15:46:28	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:37:21
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 14,00	06/01/2025 - 14:59:59	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:54:56
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 75,60	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:54:31

LOTE 12 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 70,00	06/01/2025 - 15:49:18	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:37:27
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 73,50	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:54:38
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 70,00	06/01/2025 - 15:02:00	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:55:05

LOTE 13 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Proc.nº 2730/25
Folha nº 231
Rubrica

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 15:02:34	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:55:11
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 4,26	11/02/2025 - 14:40:32	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:37:36

LOTE 14 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 15:02:58	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:10

LOTE 15 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 4,76	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:02
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 15:03:38	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:16
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 4,26	11/02/2025 - 14:41:14	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:38:18

LOTE 16 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E			11/02/2025	ANTONIO	19/02/2025

Proc.nº 2730/25
Folha nº 232
Rubrica

COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 4,26	- 14:41:24	FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	- 08:38:25
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 4,83	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:11
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 15:04:13	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:21

LOTE 17 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 4,90	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:22
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 9,00	06/01/2025 - 15:04:47	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:32
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 4,26	11/02/2025 - 14:41:20	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:38:37

LOTE 18 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 24,00	06/01/2025 - 15:06:26	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:38
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 12,32	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:30
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 24,00	06/01/2025 - 15:52:08	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:38:44

LOTE 19 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva

Proc.nº 2730/25
Folha nº 233
Rubrica

AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 32,00	06/01/2025 - 15:06:59	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:45
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 32,00	06/01/2025 - 15:53:21	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:38:50

LOTE 20 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 15,00	06/01/2025 - 15:53:50	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:38:58
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 43,68	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:39
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 15,00	06/01/2025 - 15:07:37	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:59

LOTE 21 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 15:11:39	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:57:24
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 7,00	06/01/2025 - 15:55:57	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:39:05
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 0,95	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:46

LOTE 22 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
			06/01/2025	ARTUR GOMES	19/02/2025

Proc.nº 2730/25
Folha nº 234
Rubrica

AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 12,00	- 15:12:05	DE ALMEIDA NETO	- 08:57:30
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 6,55	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:53
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 12,00	06/01/2025 - 16:02:44	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:39:13

LOTE 23 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 18,00	06/01/2025 - 15:12:58	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:57:37
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 12,00	06/01/2025 - 16:02:00	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:39:21

LOTE 24 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 40,00	06/01/2025 - 16:03:12	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:39:29
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 41,43	06/01/2025- 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:56:03
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 40,00	06/01/2025 - 15:13:27	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:57:42

LOTE 25 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 25,26	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:56:09
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 38,00	06/01/2025 - 15:14:06	ARTUR GOMES DE ALMEIDA	19/02/2025 - 08:57:48

Proc.nº 2730/25
Folha nº 235
Rubrica

				NETO	
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 38,00	06/01/2025 - 16:03:58	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:39:41

LOTE 26 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 20,00	06/01/2025 - 16:04:29	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:39:48
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 20,00	06/01/2025 - 15:14:33	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:57:54
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 7,22	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:56:15

LOTE 27 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 28,00	06/01/2025 - 16:04:57	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:40:08
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 28,00	06/01/2025 - 15:20:10	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:58:00
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 33,60	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:56:22

LOTE 28 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 58,00	06/01/2025 - 16:05:35	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:40:17
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 58,00	06/01/2025 - 15:20:41	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:58:07
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 74,40	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:56:31

Proc.nº 27B025
Folha nº 236

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C008E8C2DB98

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.220/2024

A Prefeitura Municipal de Pedro II, estado do Piauí, sediada na Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.929/0001-24, neste ato representado pelo Secretario Municipal de administração, Sr. Osmar Getirana Santos, inscrito no CPF sob nº 052.xxx.xxx-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2024, processo administrativo nº 6.220/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA,de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação Futura de empresa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades e demandas das Secretarias e órgãos do Município, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 040/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Número do Lote: 1

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**ALFINETE CABEÇA NIQUELADO Nº 24 CAIXA**
Quantidade:	**1.600 Caixa(s)**
Marca:	**BACCHI**
Valor Unitário:	**R$ 9,00**
Valor Total:	**R$ 14.400,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 5**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 14.400,00**

Número do Lote: 2

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 2	
Objeto da Licitação:	**ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**RADEX**
Valor Unitário:	**R$ 6,88**
Valor Total:	**R$ 11.008,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 11.008,00**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Número do Lote: 3

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 3	
Objeto da Licitação:	**APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO GRANDE CAIXA COM 24 UNIDADE**
Quantidade:	**4.800 Caixa(s)**
Marca:	**MASTER**
Valor Unitário:	**R$ 4,82**
Valor Total:	**R$ 23.136,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 5**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 23.136,00**

Número do Lote: 4

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 4	
Objeto da Licitação:	**ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM**
Quantidade:	**8.000 Unidade(s)**
Marca:	**FRAMA**
Valor Unitário:	**R$ 7,99**
Valor Total:	**R$ 63.920,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 63.920,00**

Número do Lote: 5

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 5	
Objeto da Licitação:	**BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº8 EMBALAGEM COM NO MIN. 250G PACOTE COM 4**
Quantidade:	**4.000 Pacote(s)**
Marca:	**EUROMA**
Valor Unitário:	**R$ 20,49**
Valor Total:	**R$ 81.960,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 81.960,00**

Número do Lote: 6

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 6	
Objeto da Licitação:	**BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X 102MM.PORT-IT**
Quantidade:	**8.000 Pacote(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,61**
Valor Total:	**R$ 36.880,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Valor total Contratado:	**R$ 36.880,00**

Número do Lote: 7

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 7	
Objeto da Licitação:	**BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Pacote(s)**
Marca:	**BAZZE**
Valor Unitário:	**R$ 15,87**
Valor Total:	**R$ 50.784,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 50.784,00**

Número do Lote: 8

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 8	
Objeto da Licitação:	**BORRACHA DUAS CORES CAIXA COM 40 UNIDADE CAIXA COM 24 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Caixa(s)**
Marca:	**BAZZE**
Valor Unitário:	**R$ 18,20**
Valor Total:	**R$ 58.240,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 58.240,00**

Número do Lote: 9

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 9	
Objeto da Licitação:	**CALCULADORA 12 DÍGITOS, 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS, BATERIA.**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 18,85**
Valor Total:	**R$ 60.320,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 60.320,00**

Número do Lote: 10

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 10	
Objeto da Licitação:	**CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50UD AZUL, VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.**
Quantidade:	**4.000 Caixa(s)**
Marca:	**COMPACTOR**
Valor Unitário:	**R$ 32,49**
Valor Total:	**R$ 129.960,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 129.960,00**

Número do Lote: 11

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 11	
Objeto da Licitação:	**CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**COMPACTOR**
Valor Unitário:	**R$ 13,99**
Valor Total:	**R$ 44.768,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 44.768,00**

Número do Lote: 12

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 12	
Objeto da Licitação:	**CARTOLINA DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Pacote(s)**
Marca:	**BIGNARDI**
Valor Unitário:	**R$ 69,99**
Valor Total:	**R$ 223.968,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 223.968,00**

Número do Lote: 13

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 13	
Objeto da Licitação:	**CLIPE 1/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**8.000 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,25**
Valor Total:	**R$ 34.000,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 34.000,00**

Número do Lote: 14

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 14	
Objeto da Licitação:	**CLIPE 2/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**8.000 Caixa(s)**
Marca:	**BACCHI**
Valor Unitário:	**R$ 5,45**
Valor Total:	**R$ 43.600,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc.nº 2730/25
Folha nº 237
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Valor total Contratado:	**R$ 43.600,00**

Número do Lote: 15

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 15	
Objeto da Licitação:	**CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES**
Quantidade:	**8.000 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,25**
Valor Total:	**R$ 34.000,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 34.000,00**

Número do Lote: 16

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 16	
Objeto da Licitação:	**CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES**
Quantidade:	**8.000 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,09**
Valor Total:	**R$ 32.720,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 32.720,00**

Número do Lote: 17

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 17	
Objeto da Licitação:	**CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES**
Quantidade:	**8.000 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 4,14**
Valor Total:	**R$ 33.120,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 33.120,00**

Número do Lote: 18

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 18	
Objeto da Licitação:	**COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 1000GRAMAS.**
Quantidade:	**4.000 Unidade(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 12,31**
Valor Total:	**R$ 49.240,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Valor total Contratado:	**R$ 49.240,00**

Número do Lote: 19

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 19	
Objeto da Licitação:	**COLA BRANCA ESCOLAR 90G - LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES**
Quantidade:	**4.000 Pacote(s)**
Marca:	**BAZZE**
Valor Unitário:	**R$ 21,91**
Valor Total:	**R$ 87.640,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 87.640,00**

Número do Lote: 20

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 20	
Objeto da Licitação:	**COLA PARA EVA – 90 GRAMAS. PACOTE COM 3**
Quantidade:	**3.200 Pacote(s)**
Marca:	**ACRILEX**
Valor Unitário:	**R$ 13,52**
Valor Total:	**R$ 43.264,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 43.264,00**

Número do Lote: 21

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 21	
Objeto da Licitação:	**COLA BASTÃO 8G.**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 0,94**
Valor Total:	**R$ 5.640,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 5.640,00**

Número do Lote: 22

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 22	
Objeto da Licitação:	**COLA BRANCA 500 GR.**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 6,54**
Valor Total:	**R$ 39.240,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Valor total Contratado:	**R$ 39.240,00**

Número do Lote: 23

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 23	
Objeto da Licitação:	**COLA COLORIDA 25G - À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Caixa(s)**
Marca:	**PIRATININGA**
Valor Unitário:	**R$ 6,45**
Valor Total:	**R$ 20.640,00**
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.428.772/0001-40**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 20.640,00**

Número do Lote: 24

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 24	
Objeto da Licitação:	**COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12**
Quantidade:	**6.000 Caixa(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 39,99**
Valor Total:	**R$ 239.940,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 239.940,00**

Número do Lote: 25

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 25	
Objeto da Licitação:	**COLA EM SILICONE GROSSO 1KG**
Quantidade:	**8.000 Quilograma(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 10,49**
Valor Total:	**R$ 83.920,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 83.920,00**

Número do Lote: 26

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 26	
Objeto da Licitação:	**COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G.**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 4,49**
Valor Total:	**R$ 14.368,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 14.368,00**

Número do Lote: 27

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 27	
Objeto da Licitação:	**CORRETIVO LÍQUIDO -COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO. .CAIXA COM 12**
Quantidade:	**7.200 Caixa(s)**
Marca:	**DELTA**
Valor Unitário:	**R$ 24,84**
Valor Total:	**R$ 178.848,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 178.848,00**

Número do Lote: 28

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 28	
Objeto da Licitação:	**CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES**
Quantidade:	**600 Pacote(s)**
Marca:	**DAC**
Valor Unitário:	**R$ 57,99**
Valor Total:	**R$ 34.794,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 34.794,00**

Número do Lote: 29

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 29	
Objeto da Licitação:	**E.V.A. 42X60 – PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS**
Quantidade:	**1.600 Pacote(s)**
Marca:	**IBEL**
Valor Unitário:	**R$ 19,99**
Valor Total:	**R$ 31.984,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 31.984,00**

Número do Lote: 30

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 30	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE CONVITE 162 X 225 CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**600 Caixa(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 31,99**
Valor Total:	**R$ 19.194,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2830/25
Folha nº 238
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 19.194,00**

Número do Lote: 31

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 31	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE DE OFICIO 114X229**
Quantidade:	**12.000 Unidade(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 0,11**
Valor Total:	**R$ 1.320,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 1.320,00**

Número do Lote: 32

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 32	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE OURO 80X115**
Quantidade:	**12.000 Unidade(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 0,20**
Valor Total:	**R$ 2.400,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 2.400,00**

Número do Lote: 33

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 33	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108**
Quantidade:	**12.000 Unidade(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 0,26**
Valor Total:	**R$ 3.120,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.120,00**

Número do Lote: 34

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 34	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE PARA CARTA 114 X 62 CAIXA COM 100 UNIDADES**
Quantidade:	**600 Caixa(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 15,29**
Valor Total:	**R$ 9.174,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 9.174,00**

Número do Lote: 35

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 35	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES**
Quantidade:	**520 Caixa(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 57,99**
Valor Total:	**R$ 30.154,80**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 30.154,80**

Número do Lote: 36

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 36	
Objeto da Licitação:	**FITA 45MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE RL COM 5 UNI**
Quantidade:	**2.000 Pacote(s)**
Marca:	**EUROCEL**
Valor Unitário:	**R$ 13,10**
Valor Total:	**R$ 26.200,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 26.200,00**

Número do Lote: 37

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 37	
Objeto da Licitação:	**FITA DUREX COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES. 12X10**
Quantidade:	**1.200 Pacote(s)**
Marca:	**EUROCEL**
Valor Unitário:	**R$ 6,52**
Valor Total:	**R$ 7.824,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 7.824,00**

Número do Lote: 38

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 38	
Objeto da Licitação:	**FITA DUREX COMUM 12MMX40M**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**EUROCEL**
Valor Unitário:	**R$ 1,51**
Valor Total:	**R$ 9.060,00**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 9.060,00**

Número do Lote: 39

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 39	
Objeto da Licitação:	**GIZ DE CERA - CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADE**
Quantidade:	**12.000 Caixa(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 3,15**
Valor Total:	**R$ 37.800,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 37.800,00**

Número do Lote: 40

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 40	
Objeto da Licitação:	**ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 COM 500 CAIXA COM M/S**
Quantidade:	**440 Caixa(s)**
Marca:	**SCRITY**
Valor Unitário:	**R$ 74,99**
Valor Total:	**R$ 32.995,60**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 32.995,60**

Número do Lote: 41

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 41	
Objeto da Licitação:	**ESTILETE ESTREITO 09 MM.**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 1,31**
Valor Total:	**R$ 7.860,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 7.860,00**

Número do Lote: 42

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 42	
Objeto da Licitação:	**ESTILETE LARGO 18 MM.**
Quantidade:	**6.000 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 1,58**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Valor Total:	**R$ 9.480,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 9.480,00**

Número do Lote: 43

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 43	
Objeto da Licitação:	**ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS**
Quantidade:	**800 Caixa(s)**
Marca:	**MAXPRT**
Valor Unitário:	**R$ 49,99**
Valor Total:	**R$ 39.992,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 39.992,00**

Número do Lote: 44

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 44	
Objeto da Licitação:	**EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES**
Quantidade:	**1.400 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 1,53**
Valor Total:	**R$ 2.142,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 2.142,00**

Número do Lote: 45

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 45	
Objeto da Licitação:	**FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT.**
Quantidade:	**800 ROLO(s)**
Marca:	**EUROCEL**
Valor Unitário:	**R$ 4,35**
Valor Total:	**R$ 3.480,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.480,00**

Número do Lote: 46

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 46	
Objeto da Licitação:	**PLACA ISOPOR 40MM**
Quantidade:	**1.600 Folha(s)**
Marca:	**ISOPLAT**
Valor Unitário:	**R$ 11,55**

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc.nº 2830/25
Folha nº 239
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Valor Total:	**R$ 18.480,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 18.480,00**

Número do Lote: 47

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 47	
Objeto da Licitação:	**MASSA DE MODELAR - COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES**
Quantidade:	**1.600 Caixa(s)**
Marca:	**COALA**
Valor Unitário:	**R$ 4,08**
Valor Total:	**R$ 6.528,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 6.528,00**

Número do Lote: 48

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 48	
Objeto da Licitação:	**LÁPIS DE COR DE MADEIRA -GRANDE A BASE DE PIGMENTOS AGLUTINANTES E CERAS ESTOJO COM 12 UNIDADES.**
Quantidade:	**6.000 Caixa(s)**
Marca:	**MASTER**
Valor Unitário:	**R$ 3,84**
Valor Total:	**R$ 23.040,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 23.040,00**

Número do Lote: 49

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 49	
Objeto da Licitação:	**LÁPIS DE COR DE MADEIRA -GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS- ESTOJO COM 24 UNIDADES**
Quantidade:	**3.200 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 11,17**
Valor Total:	**R$ 35.744,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 35.744,00**

Número do Lote: 50

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 50	
Objeto da Licitação:	**LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR)**
Quantidade:	**1.000 Pacote(s)**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Marca:	**MERCUR**
Valor Unitário:	**R$ 4,91**
Valor Total:	**R$ 4.910,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 4.910,00**

Número do Lote: 51

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 51	
Objeto da Licitação:	**GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 19,57**
Valor Total:	**R$ 31.312,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 31.312,00**

Número do Lote: 52

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 52	
Objeto da Licitação:	**GRAMPO 26/6 COM 5000**
Quantidade:	**1.200 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 5,13**
Valor Total:	**R$ 6.156,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 6.156,00**

Número do Lote: 53

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 53	
Objeto da Licitação:	**GRAMPEADOR 100FLS**
Quantidade:	**40 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 78,04**
Valor Total:	**R$ 3.121,60**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.121,60**

Número do Lote: 54

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 54	
Objeto da Licitação:	**ISOPOR PLACA 15 MM**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Marca:	**ISOPLAST**
Valor Unitário:	**R$ 6,92**
Valor Total:	**R$ 11.072,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 11.072,00**

Número do Lote: 55

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 55	
Objeto da Licitação:	**ISOPOR PLACA 25 MM**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**ISOPLAST**
Valor Unitário:	**R$ 11,34**
Valor Total:	**R$ 18.144,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 18.144,00**

Número do Lote: 56

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 56	
Objeto da Licitação:	**ISOPOR PLACA 30MM**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**ISOPLAST**
Valor Unitário:	**R$ 11,85**
Valor Total:	**R$ 18.960,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 18.960,00**

Número do Lote: 57

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 57	
Objeto da Licitação:	**LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**GRAFSET**
Valor Unitário:	**R$ 15,97**
Valor Total:	**R$ 25.552,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 25.552,00**

Número do Lote: 58

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 58	
Objeto da Licitação:	**LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**GRAFSET**
Valor Unitário:	**R$ 23,13**
Valor Total:	**R$ 37.008,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 37.008,00**

Número do Lote: 59

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 59	
Objeto da Licitação:	**LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS 100FOLHAS**
Quantidade:	**800 Unidade(s)**
Marca:	**GRAFSET**
Valor Unitário:	**R$ 19,17**
Valor Total:	**R$ 15.336,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 15.336,00**

Número do Lote: 60

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 60	
Objeto da Licitação:	**LIVRO DE PROTOCOLO**
Quantidade:	**800 Unidade(s)**
Marca:	**GRAFSET**
Valor Unitário:	**R$ 11,02**
Valor Total:	**R$ 8.816,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 8.816,00**

Número do Lote: 61

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 61	
Objeto da Licitação:	**LÁPIS GRAFITE Nº. 02 COMUM CAIXA. COM 144 UNIDADES**
Quantidade:	**800 Caixa(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 30,60**
Valor Total:	**R$ 24.480,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 24.480,00**

Número do Lote: 62

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 62	
Objeto da Licitação:	**MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS**

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Proc. nº 2830/25
Folha nº 240
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

	(AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES
Quantidade:	800 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 24,56
Valor Total:	R$ 19.648,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 19.648,00

Número do Lote: 63

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 63	
Objeto da Licitação:	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RESMA COM 500FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE.
Quantidade:	4.000 Resma(s)
Marca:	CHAMEX
Valor Unitário:	R$ 24,62
Valor Total:	R$ 98.480,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 98.480,00

Número do Lote: 64

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 64	
Objeto da Licitação:	PAPEL A4, MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS
Quantidade:	4.000 Caixa(s)
Marca:	CHAMEX
Valor Unitário:	R$ 333,73
Valor Total:	R$ 1.334.920,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.334.920,00

Número do Lote: 65

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 65	
Objeto da Licitação:	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PACOTE COM10 FOLHAS
Quantidade:	800 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 14,99
Valor Total:	R$ 11.992,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 11.992,00

Número do Lote: 66

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Item 66	
Objeto da Licitação:	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100 FOLHAS.
Quantidade:	400 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 73,99
Valor Total:	R$ 29.596,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 29.596,00

Número do Lote: 67

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 67	
Objeto da Licitação:	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES
Quantidade:	6.000 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 1,38
Valor Total:	R$ 8.280,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 8.280,00

Número do Lote: 68

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 68	
Objeto da Licitação:	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES
Quantidade:	1.200 Caixa(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R$ 17,52
Valor Total:	R$ 21.024,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 21.024,00

Número do Lote: 69

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 69	
Objeto da Licitação:	PAPEL ADESIVO – TM A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G
Quantidade:	800 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 27,99
Valor Total:	R$ 22.392,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 22.392,00

Número do Lote: 70

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Item 70	
Objeto da Licitação:	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS
Quantidade:	1.000 Resma(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 41,99
Valor Total:	R$ 41.990,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 41.990,00

Número do Lote: 71

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 71	
Objeto da Licitação:	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS
Quantidade:	1.000 Resma(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 37,99
Valor Total:	R$ 37.990,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 37.990,00

Número do Lote: 72

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 72	
Objeto da Licitação:	PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00 PACOTE COM 20 FOLHAS
Quantidade:	1.000 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 13,13
Valor Total:	R$ 13.130,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 13.130,00

Número do Lote: 73

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 73	
Objeto da Licitação:	PAPEL CARTÃO TAMANHO –TM A4
Quantidade:	2.400 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 13,13
Valor Total:	R$ 31.512,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 31.512,00

Número do Lote: 74

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 74	
Objeto da Licitação:	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CMS
Quantidade:	800 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 17,49
Valor Total:	R$ 13.992,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 13.992,00

Número do Lote: 75

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 75	
Objeto da Licitação:	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M, BRANCO, EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO, COM 100FOLHAS RESISTENTE A UMIDADE.
Quantidade:	600 Pacote(s)
Marca:	CHAMEQUINHO
Valor Unitário:	R$ 11,43
Valor Total:	R$ 6.858,00
Participante Vencedor:	ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 6.858,00

Número do Lote: 76

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 76	
Objeto da Licitação:	PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS.
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 89,99
Valor Total:	R$ 53.994,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 53.994,00

Número do Lote: 77

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 77	
Objeto da Licitação:	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 85,49
Valor Total:	R$ 51.294,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc.nº 2730/25
Folha nº 241

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Valor total Contratado:	**R$ 51.294,00**

Número do Lote: 78

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 78	
Objeto da Licitação:	**PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS**
Quantidade:	**800 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 27,97**
Valor Total:	**R$ 22.376,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 22.376,00**

Número do Lote: 79

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 79	
Objeto da Licitação:	**PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS**
Quantidade:	**400 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 32,49**
Valor Total:	**R$ 12.996,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 12.996,00**

Número do Lote: 80

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 80	
Objeto da Licitação:	**PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS**
Quantidade:	**400 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 29,97**
Valor Total:	**R$ 11.988,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 11.988,00**

Número do Lote: 81

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 81	
Objeto da Licitação:	**PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS**
Quantidade:	**400 Pacote(s)**
Marca:	**VMP**
Valor Unitário:	**R$ 38,97**
Valor Total:	**R$ 15.588,00**
	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Participante Vencedor:	
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 15.588,00**

Número do Lote: 82

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 82	
Objeto da Licitação:	**PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE**
Quantidade:	**1.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 2,51**
Valor Total:	**R$ 3.012,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.012,00**

Número do Lote: 83

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 83	
Objeto da Licitação:	**PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA**
Quantidade:	**1.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 6,49**
Valor Total:	**R$ 7.788,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 7.788,00**

Número do Lote: 84

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 84	
Objeto da Licitação:	**PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC**
Quantidade:	**7.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 7,99**
Valor Total:	**R$ 57.528,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 57.528,00**

Número do Lote: 85

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 85	
Objeto da Licitação:	**PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PVC**
Quantidade:	**7.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 14,55**
Valor Total:	**R$ 104.760,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 104.760,00**

Número do Lote: 86

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 86	
Objeto da Licitação:	**PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO).**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 2,94**
Valor Total:	**R$ 4.704,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 4.704,00**

Número do Lote: 87

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 87	
Objeto da Licitação:	**PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA.**
Quantidade:	**1.680 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 27,49**
Valor Total:	**R$ 46.183,20**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 46.183,20**

Número do Lote: 88

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 88	
Objeto da Licitação:	**PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 2,86**
Valor Total:	**R$ 9.152,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 9.152,00**

Número do Lote: 89

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 89	
Objeto da Licitação:	**PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**FRAMA**
Valor Unitário:	**R$ 1,93**
Valor Total:	**R$ 6.176,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 5**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 6.176,00**

Número do Lote: 90

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 90	
Objeto da Licitação:	**PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO**
Quantidade:	**2.800 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 2,82**
Valor Total:	**R$ 7.896,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 7.896,00**

Número do Lote: 91

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 91	
Objeto da Licitação:	**PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 4,97**
Valor Total:	**R$ 7.952,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 5**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 7.952,00**

Número do Lote: 92

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 92	
Objeto da Licitação:	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA**
Quantidade:	**1.600 Unidade(s)**
Marca:	**DELLO**
Valor Unitário:	**R$ 2,82**
Valor Total:	**R$ 4.512,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 4.512,00**

Número do Lote: 93

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 93	
Objeto da Licitação:	**PERCEVEJO CAIXA COM 160 UNIDADE**
Quantidade:	**400 Caixa(s)**
Marca:	**ACC**
Valor Unitário:	**R$ 3,08**
Valor Total:	**R$ 1.232,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**

(Continua na próxima página)

Proc. nº 2830/25
Folha nº 242
Visto

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.232,00

Número do Lote: 94

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 94	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R$ 6,49
Valor Total:	R$ 1.298,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.298,00

Número do Lote: 95

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 95	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R$ 4,90
Valor Total:	R$ 980,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 980,00

Número do Lote: 96

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 96	
Objeto da Licitação:	PINCEL DE PELO Nº 02
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	CIS
Valor Unitário:	R$ 1,18
Valor Total:	R$ 1.888,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.888,00

Número do Lote: 97

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 97	
Objeto da Licitação:	PINCEL DE PELO Nº 12
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	CIS
Valor Unitário:	R$ 1,69
Valor Total:	R$ 2.704,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 2.704,00

Número do Lote: 98

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 98	
Objeto da Licitação:	PINCEL DE PELO Nº 16
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	CIS
Valor Unitário:	R$ 2,17
Valor Total:	R$ 3.472,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 3.472,00

Número do Lote: 99

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 99	
Objeto da Licitação:	PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES
Quantidade:	1.600 Estojo(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R$ 3,83
Valor Total:	R$ 6.128,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 6.128,00

Número do Lote: 100

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 100	
Objeto da Licitação:	PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES
Quantidade:	1.600 Estojo(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R$ 13,54
Valor Total:	R$ 21.664,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 21.664,00

Número do Lote: 101

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 101	
Objeto da Licitação:	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 19,99
Valor Total:	R$ 31.984,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 31.984,00

Número do Lote: 102

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 102	
Objeto da Licitação:	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 16,49
Valor Total:	R$ 26.384,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 26.384,00

Número do Lote: 103

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 103	
Objeto da Licitação:	PORTA LÁPIS 3 LUGARES.
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 11,08
Valor Total:	R$ 17.728,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 17.728,00

Número do Lote: 104

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 104	
Objeto da Licitação:	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES.
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 10,57
Valor Total:	R$ 33.824,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 33.824,00

Número do Lote: 105

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 105	
Objeto da Licitação:	PRANCHETA TAMANHO OFICIO
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 8,52
Valor Total:	R$ 13.632,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 13.632,00

Número do Lote: 106

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 106	
Objeto da Licitação:	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX, 10 CM
Quantidade:	6.000 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 1,54
Valor Total:	R$ 9.240,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 9.240,00

Número do Lote: 107

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 107	
Objeto da Licitação:	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES
Quantidade:	3.200 Estojo(s)
Marca:	COALA
Valor Unitário:	R$ 5,22
Valor Total:	R$ 16.704,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 16.704,00

Número do Lote: 108

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 108	
Objeto da Licitação:	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML.
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R$ 4,67
Valor Total:	R$ 7.472,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.472,00

Número do Lote: 109

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 109	
Objeto da Licitação:	TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML
Quantidade:	1.200 Caixa(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R$ 11,46
Valor Total:	R$ 13.752,00
Participante Vencedor:	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
Apelido:	Participante 5

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Processo 2730/25
Folha nº 213
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 13.752,00**

Número do Lote: 110

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 110	
Objeto da Licitação:	**TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**ACRILEX**
Valor Unitário:	**R$ 3,29**
Valor Total:	**R$ 10.528,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 10.528,00**

Número do Lote: 111

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 111	
Objeto da Licitação:	**RÉGUA DE 50CM**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 2,32**
Valor Total:	**R$ 7.424,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 7.424,00**

Número do Lote: 112

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 112	
Objeto da Licitação:	**RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**MAXCRIL**
Valor Unitário:	**b**
Valor Total:	**R$ 3.488,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 3.488,00**

Número do Lote: 113

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 113	
Objeto da Licitação:	**TECIDO TNT – CORES VARIADAS**
Quantidade:	**3.200 Metro(s)**
Marca:	**SUL BRASIL**
Valor Unitário:	**R$ 2,64**
Valor Total:	**R$ 8.448,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 8.448,00**

Número do Lote: 114

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 114	
Objeto da Licitação:	**TESOURA DE PICOTAR 16CM**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**BRW**
Valor Unitário:	**R$ 5,89**
Valor Total:	**R$ 18.848,00**
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**16.750.320/0001-07**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 18.848,00**

Número do Lote: 115

Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 115	
Objeto da Licitação:	**TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM**
Quantidade:	**3.200 Unidade(s)**
Marca:	**NOX**
Valor Unitário:	**R$ 7,98**
Valor Total:	**R$ 25.536,00**
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	**Participante 6**
Documento do Licitante:	**28.766.496/0001-28**
Cidade UF:	**Teresina - PI**
Valor total Contratado:	**R$ 25.536,00**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1 O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Pedro II - PI.
3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.
4.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões
4.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.
4.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Vedação a acréscimo de quantitativos
4.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou sítio eletrônico oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata este item deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1 Serão registrados na ata os preços do adjudicatário,
5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.6 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.8 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item anterior, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prezo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

5.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

(Continua na próxima página)

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

Proc. nº 9730/25
Folha nº 244
Visto

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
8.4.1 Por razão de interesse público;
8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26,
§ 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES
9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10. CONDIÇÕES GERAIS
10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro II – PI. 20 de fevereiro de 2025.

Osmar Getirana Santos
Secretaria Municipal de Pedro II - PI
Orgão Gerenciador

Anexo Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaramcotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 10,00	06/01/2025 - 14:54:01	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:53:33
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,09	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:53:01
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 10,00	06/01/2025 - 14:19:47	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:35:41

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 9,00	06/01/2025 - 14:54:37	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:53:41
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 9,00	06/01/2025 - 14:20:26	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:35:59
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 6,89	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:53:10

LOTE 3 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 23,80	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:53:20
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 24,00	06/01/2025 - 14:23:26	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:36:08
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 24,00	06/01/2025 - 14:55:51	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:53:47

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

LOTE 4 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 8,00	06/01/2025 - 14:56:19	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:53:54
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 8,00	06/01/2025 - 14:34:27	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:36:23
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,20	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:53:29

LOTE 5 - Homologado
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 25,00	06/01/2025 - 14:56:57	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:54:04
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 29,75	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:53:38
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 25,00	06/01/2025 - 14:26:20	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:36:29

LOTE 6 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 6,00	06/01/2025 - 14:27:04	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:36:35
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 7,70	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:53:47
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 6,00	06/01/2025 - 14:57:28	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:54:11

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

				NETO	

LOTE 7 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 29,00	06/01/2025 - 14:57:54	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:54:17
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 29,00	06/01/2025 - 14:28:04	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:36:47

LOTE 8 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 42,00	06/01/2025 - 15:40:53	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:36:57
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 42,00	06/01/2025 - 14:58:16	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:54:27

LOTE 9 - Homologado
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 26,80	11/02/2025 - 14:15:01	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:53:58
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 27,00	06/01/2025 - 14:58:49	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:54:39
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 27,00	06/01/2025 - 15:41:22	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:37:04

LOTE 10 - Homologado
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 215
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 32,50	11/02/2025 - 15:38:21	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:54:06
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 40,00	06/01/2025 - 14:59:17	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:54:45
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 35,05	11/02/2025 - 14:40:20	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:37:11

LOTE 11 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 14,00	06/01/2025 - 15:46:28	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:37:21
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 14,00	06/01/2025 - 14:59:59	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:54:56
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 75,60	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:54:31

LOTE 12 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 70,00	06/01/2025 - 15:49:18	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:37:27
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 73,50	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:54:38
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 70,00	06/01/2025 - 15:02:00	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:55:05

LOTE 13 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 15:02:34	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:55:11
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 4,26	11/02/2025 - 14:40:32	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:37:36

LOTE 14 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 15:02:58	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:10

LOTE 15 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 4,76	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:02
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 15:03:38	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:16
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 4,26	11/02/2025 - 14:41:14	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:38:18

LOTE 16 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E			11/02/2025	ANTONIO	19/02/2025

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 4,26	- 14:41:24	FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	- 08:38:25
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 4,83	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:11
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 15:04:13	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:21

LOTE 17 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 4,90	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:22
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 9,00	06/01/2025 - 15:04:47	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:32
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 4,26	11/02/2025 - 14:41:20	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:38:37

LOTE 18 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 24,00	06/01/2025 - 15:06:26	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:38
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 12,32	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:30
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 24,00	06/01/2025 - 15:52:08	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:38:44

LOTE 19 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 32,00	06/01/2025 - 15:06:59	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:45
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 32,00	06/01/2025 - 15:53:21	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:38:50

LOTE 20 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 15,00	06/01/2025 - 15:53:50	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:38:58
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 43,68	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:39
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 15,00	06/01/2025 - 15:07:37	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:56:59

LOTE 21 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 15:11:39	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:57:24
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 7,00	06/01/2025 - 15:55:57	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:39:05
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 0,95	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:46

LOTE 22 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
			06/01/2025	ARTUR GOMES	19/02/2025

(Continua na próxima página)

Proc. nº 2730125
Folha nº 246
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 12,00	- 15:12:05	DE ALMEIDA NETO	- 08:57:30
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 6,55	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:55:53
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 12,00	06/01/2025 - 16:02:44	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:39:13

LOTE 23 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 18,00	06/01/2025 - 15:12:58	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:57:37
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 12,00	06/01/2025 - 16:02:00	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:39:21

LOTE 24 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 40,00	06/01/2025 - 16:03:12	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:39:29
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 41,43	06/01/2025- 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:56:03
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 40,00	06/01/2025 - 15:13:27	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:57:42

LOTE 25 - Homologado
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 25,26	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:56:09
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 38,00	06/01/2025 - 15:14:06	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:57:48

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 38,00	06/01/2025 - 16:03:58	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:39:41

LOTE 26 - Homologado
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 20,00	06/01/2025 - 16:04:29	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:39:48
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 20,00	06/01/2025 - 15:14:33	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:57:54
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 7,22	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:56:15

LOTE 27 - Homologado
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 28,00	06/01/2025 - 16:04:57	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:40:08
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 28,00	06/01/2025 - 15:20:10	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:58:00
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 33,60	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:56:22

LOTE 28 - Homologado
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 58,00	06/01/2025 - 16:05:35	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:40:17
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 58,00	06/01/2025 - 15:20:41	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:58:07
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 74,40	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:56:31

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

LOTE 29 - Homologado
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 20,00	06/01/2025 - 15:21:04	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:58:26
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 20,00	06/01/2025 - 16:16:04	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:40:25
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 25,20	06/01/2025	ozilene bonfim	19/02/2025

LOTE 30 - Homologado
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 32,00	06/01/2025 - 16:16:53	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:40:32
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 89,95	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:56:46
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 32,00	06/01/2025 - 15:21:39	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:58:36

LOTE 31 - Homologado
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 2,00	06/01/2025 - 15:23:04	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:58:45
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 0,25	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:57:00
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 2,00	06/01/2025 - 16:17:39	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:40:39

LOTE 32 - Homologado
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 0,46	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:57:10
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 2,00	06/01/2025 - 15:23:58	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:58:51
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 2,00	06/01/2025 - 16:18:04	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:40:51

LOTE 33 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 0,33	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:57:18
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 2,00	06/01/2025 - 15:24:44	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:58:57
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 1,00	11/02/2025 - 14:42:04	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:41:05

LOTE 34 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 58,00	06/01/2025 - 16:18:51	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:41:16
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 30,80	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:57:27
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 58,00	06/01/2025 - 15:25:37	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 08:59:01

LOTE 35 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 247
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 58,00	06/01/2025 - 15:26:24	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:01:50
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 58,97	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:57:38
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 58,00	06/01/2025 - 16:25:45	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:41:34

LOTE 36 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 30,00	06/01/2025 - 15:27:01	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:01:55
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 30,00	06/01/2025 - 16:27:18	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:41:46
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 14,87	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:57:48

LOTE 37 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 14,00	06/01/2025 - 16:27:55	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:41:54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 14,00	06/01/2025 - 15:27:37	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:02:00
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,09	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:57:54

LOTE 38 - Homologado
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 3,30	11/02/2025 - 14:42:25	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:42:02
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 3,36	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:57:59
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 5,00	06/01/2025 - 15:28:10	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:02:05

LOTE 39 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 7,90	11/02/2025 - 14:42:43	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:42:10
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 4,17	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:58:04
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 8,00	06/01/2025 - 15:28:54	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:02:09

LOTE 40 - Homologado
Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 75,00	06/01/2025 - 16:29:31	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:42:20
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 75,00	06/01/2025 - 15:29:32	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:02:13

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 123,20	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:58:08

LOTE 41 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 5,00	06/01/2025 - 15:52:52	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:02:52
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 1,72	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:58:19
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 3,30	11/02/2025 - 14:55:51	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:42:35

LOTE 42 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 3,60	11/02/2025 - 14:56:08	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:42:44
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 8,00	06/01/2025 - 15:53:19	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:03:00
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 2,66	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:58:26

LOTE 43 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 55,87	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:58:33
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 50,00	06/01/2025 - 15:53:57	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:03:06

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 50,00	06/01/2025 - 16:32:41	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:42:50

LOTE 44 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 1,54	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:58:41
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 5,40	11/02/2025 - 14:56:46	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:42:55
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 9,00	06/01/2025 - 15:54:53	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:03:11

LOTE 45 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 15:58:06	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:03:15
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 4,36	11/02/2025 - 14:55:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:58:49
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 6,90	11/02/2025 - 14:57:11	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:43:00

LOTE 46 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 298
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 13,99	11/02/2025 - 14:57:33	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:43:06
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,56	11/02/2025 - 15:14:28	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:58:59
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 14,00	06/01/2025 - 15:58:39	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:03:21

LOTE 47 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 18,00	06/01/2025 - 15:59:49	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:03:26
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 4,09	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:59:07
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 15,40	11/02/2025 - 14:57:56	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:43:13

LOTE 48 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 5,37	11/02/2025 - 14:58:42	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:43:29

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 15,00	06/01/2025 - 16:00:17	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:03:31
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 4,80	11/02/2025 - 14:58:28	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:59:14

LOTE 49 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 18,40	11/02/2025 - 14:59:38	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:43:36
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 24,00	06/01/2025 - 16:00:49	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:03:38
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,18	11/02/2025 - 14:56:54	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:59:22

LOTE 50 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 24,00	06/01/2025 - 16:01:37	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:04:10
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 8,60	11/02/2025 - 15:00:09	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:43:43
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 10,50	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:59:29

LOTE 51 - Homologado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 40,00	06/01/2025 - 16:02:27	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:04:32
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 19,58	11/02/2025 - 14:57:02	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:59:35
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 34,90	11/02/2025 - 15:00:30	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:43:51

LOTE 52 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 7,99	11/02/2025 - 15:01:01	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:44:02
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,48	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:59:41
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 8,00	06/01/2025 - 16:03:06	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:04:42

LOTE 53 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 120,00	06/01/2025 - 16:03:34	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:05:06
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 111,90	11/02/2025 - 15:01:26	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:44:10
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 112,00	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:59:46

LOTE 54 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 11,80	11/02/2025 - 15:02:01	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:44:19
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,90	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:59:52
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 12,00	06/01/2025 - 16:04:06	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:05:11

LOTE 55 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 18,00	06/01/2025 - 16:05:05	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:05:17
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,90	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 08:59:59

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 249
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 17,99	11/02/2025 - 15:02:26	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:44:38

LOTE 56 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,86	11/02/2025 - 15:01:28	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:00:05
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 19,99	11/02/2025 - 15:03:04	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:44:45
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 20,00	06/01/2025 - 16:05:45	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:05:22

LOTE 57 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 20,40	11/02/2025 - 15:03:41	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:44:51
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 24,00	06/01/2025 - 16:07:20	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:05:27
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 18,37	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:00:10

LOTE 58 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 32,83	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:00:18
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 28,99	11/02/2025 - 15:04:20	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:44:58
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 29,00	06/01/2025 - 16:08:14	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:05:32

LOTE 59 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 32,47	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:00:24
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 32,40	11/02/2025 - 15:05:09	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:45:05
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 34,00	06/01/2025 - 16:08:55	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:05:37

LOTE 60 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 18,00	06/01/2025 - 16:09:31	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:05:41

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,19	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:00:36
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 17,99	11/02/2025 - 15:06:45	ANTONIO FRANCISCO DE SENA	19/02/2025 - 08:45:10

LOTE 61 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 64,00	06/01/2025 - 16:10:23	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:13:57
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 54,99	11/02/2025 - 15:07:19	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:45:15
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 30,61	11/02/2025 - 15:01:41	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:00:43

LOTE 62 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 40,00	06/01/2025 - 16:11:04	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:14:05
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 40,00	06/01/2025 - 16:53:58	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:45:22
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 67,20	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:00:50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

LOTE 63 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 38,00	06/01/2025 - 16:54:54	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:45:26
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 38,00	06/01/2025 - 16:11:32	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:14:10
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 24,63	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:01:02

LOTE 64 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 335,45	11/02/2025 - 15:09:30	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:45:36
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 333,74	11/02/2025 - 15:38:24	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:01:12
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 360,00	06/01/2025 - 16:12:19	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:14:15

LOTE 65 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 250
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 15,00	06/01/2025 - 16:13:01	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:14:20
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.429.772/0001-40	R$ 21,60	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:02:22
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 15,00	06/01/2025 - 16:56:06	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:45:44

LOTE 66 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 74,00	06/01/2025 - 16:56:35	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:45:49
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 74,00	06/01/2025 - 16:13:33	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:14:25
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 98,92	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:02:31

LOTE 67 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 4,00	06/01/2025 - 16:57:16	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:45:55
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 4,00	06/01/2025 - 16:14:19	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:14:29

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 2,44	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:02:41

LOTE 68 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E				ANTONIO	
COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 29,90	11/02/2025 - 15:07:48	FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:46:10
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 58,00	06/01/2025 - 16:15:59	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:14:34
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 17,53	11/02/2025 - 15:08:25	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:02:47

LOTE 69 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 52,52	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:02:54
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 28,00	06/01/2025 - 16:19:20	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:14:38
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 28,00	06/01/2025 - 17:01:01	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:46:16

LOTE 70 - Homologado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 68,31	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:03:00
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 42,00	06/01/2025 - 17:01:36	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:46:22
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 42,00	06/01/2025 - 16:20:51	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:14:43

LOTE 71 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 68,31	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:03:06
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 38,00	06/01/2025 - 16:21:38	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:14:48
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 38,00	06/01/2025 - 17:05:34	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:46:30

LOTE 72 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 13,14	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:03:12

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 30,00	06/01/2025 - 16:22:07	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:14:53
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 28,50	11/02/2025 - 15:12:03	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:46:35

LOTE 73 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 34,00	06/01/2025 - 16:22:52	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:14:57
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 13,14	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:03:18
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 29,00	11/02/2025 - 15:16:13	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:46:42

LOTE 74 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 31,00	11/02/2025 - 15:16:27	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:46:49
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 32,00	06/01/2025 - 16:23:20	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:15:02
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 17,50	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:03:23

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 251
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

LOTE 75 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 29,30	11/02/2025 - 15:16:49	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:46:56
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 22,00	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:03:30
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 35,00	06/01/2025 - 16:24:04	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:15:06

LOTE 76 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item
Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 196,00	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:03:35
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 195,00	11/02/2025 - 15:17:08	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:47:03
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 250,00	06/01/2025 - 16:25:13	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:15:11

LOTE 77 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 110,00	06/01/2025 - 16:25:53	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:15:17
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 118,31	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:03:40
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 109,99	11/02/2025 - 15:17:24	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:47:18

LOTE 78 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 27,98	11/02/2025 - 15:17:50	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:47:25
				ARTUR GOMES	
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 28,00	06/01/2025 - 16:26:29	DE ALMEID A NETO	19/02/2025 - 09:15:22
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 58,66	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:03:48

LOTE 79 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 49,99	11/02/2025 - 15:19:05	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:47:32
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 90,57	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:03:53
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 50,00	06/01/2025 - 16:27:43	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:15:27

LOTE 80 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 30,35	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:03:58
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 30,00	06/01/2025 - 16:28:31	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:15:31
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 29,98	11/02/2025 - 15:19:14	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:47:39

LOTE 81 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 38,98	11/02/2025 - 15:19:36	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:48:08
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 58,22	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:05:01

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 45,00	06/01/2025 - 16:30:06	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:16:22

LOTE 82 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 7,70	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:05:07
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 3,99	11/02/2025 - 15:19:58	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:48:18
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 4,00	06/01/2025 - 16:30:33	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:16:30

LOTE 83 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 8,00	06/01/2025 - 16:30:58	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:16:34
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,90	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:05:14
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 7,99	11/02/2025 - 15:20:16	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:48:24

LOTE 84 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 252
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 8,00	06/01/2025 - 16:34:51	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:16:38
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 18,20	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:05:20
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 15,30	11/02/2025 - 15:20:31	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:48:30

LOTE 85 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 20,00	06/01/2025 - 16:36:06	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:16:42
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 19,60	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:05:25
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 19,50	11/02/2025 - 15:21:00	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:48:36

LOTE 86 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 8,90	11/02/2025 - 15:21:13	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:48:42

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 60,31	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:05:43
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 9,00	06/01/2025 - 16:39:05	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:16:47

LOTE 87 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 44,80	11/02/2025 - 15:21:31	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:48:48
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 45,00	06/01/2025 - 16:40:02	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:16:52
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 54,89	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:05:49

LOTE 88 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 7,99	11/02/2025 - 15:22:03	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:48:55
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 8,00	06/01/2025 - 16:40:45	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:16:56
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 5,60	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:05:53

LOTE 89 - Homologado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 5,48	11/02/2025 - 15:22:24	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:49:03
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 5,49	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:05:58
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 6,00	06/01/2025 - 16:41:48	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:17:00

LOTE 90 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 6,00	06/01/2025 - 16:42:12	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:17:05
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 5,77	11/02/2025 - 15:35:54	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:49:10
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 5,78	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:06:11

LOTE 91 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 4,98	11/02/2025 - 15:36:21	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:49:23

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 9,80	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:06:18
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 5,00	06/01/2025 - 16:43:01	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:18:04

LOTE 92 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 16:44:26	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:18:11
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 5,60	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:06:23
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 5,59	11/02/2025 - 15:37:03	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:49:28

LOTE 93 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 16:46:14	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:18:20
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 6,99	11/02/2025 - 15:37:21	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:49:33
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 7,00	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:06:28

LOTE 94 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 253
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

	Documento do	Oferta	Data da Oferta	Usuário que cadastrou a	Data que cadastrou
Nome/Razão Social	Licitante	Final	Final	reserva	a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 6,82	06/01/2025 - 09:34:14	oziene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:06:35
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 14,99	11/02/2025 - 15:37:53	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:49:38
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 15,00	06/01/2025 - 16:47:38	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:18:27

LOTE 95 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 8,99	11/02/2025 - 15:38:20	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:49:44
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 9,00	06/01/2025 - 16:48:23	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:18:31
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 4,91	11/02/2025 - 15:40:09	oziene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:06:41

LOTE 96 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 4,00	06/01/2025 - 16:49:24	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:18:36

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 3,99	11/02/2025 - 15:38:49	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:49:51
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 5,08	06/01/2025 - 09:34:14	oziene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:06:47

LOTE 97 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 4,39	11/02/2025 - 15:39:03	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:49:55
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 5,71	06/01/2025 - 09:34:14	oziene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:06:54
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 8,00	06/01/2025 - 16:52:56	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:18:42

LOTE 98 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 12,00	06/01/2025 - 16:53:32	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:18:46
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 5,82	06/01/2025 - 09:34:14	oziene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:06:59
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 5,80	11/02/2025 - 15:39:26	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:50:04

LOTE 99 - Homologado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 6,08	06/01/2025 - 09:34:14	oziene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:07:06
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E			11/02/2025	ANTONIO FRANCISCO	19/02/2025
COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 15,40	- 15:22:51	DE SENA ALMEID A	- 08:50:09
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 38,00	06/01/2025 - 16:54:08	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:18:57

LOTE 100 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 18,90	11/02/2025 - 15:41:09	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:50:14
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 18,93	06/01/2025 - 09:34:14	oziene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:07:16
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 28,00	06/01/2025 - 16:55:12	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:19:03

LOTE 101 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 27,50	11/02/2025 - 15:41:54	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:50:19
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 32,00	06/01/2025 - 16:57:07	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:19:10
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 27,58	06/01/2025 - 09:34:14	oziene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:07:23

LOTE 102 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 21,70	11/02/2025 - 15:42:52	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:50:24
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 28,00	06/01/2025 - 16:57:59	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:20:05
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 21,71	06/01/2025 - 09:34:14	oziene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:07:28

LOTE 103 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,09	06/01/2025 - 09:34:14	oziene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:07:34
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 30,00	06/01/2025 - 16:58:31	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:20:11

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730125
Folha nº 254
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 28,90	11/02/2025 - 15:43:12	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:50:50

LOTE 104 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 18,00	06/01/2025 - 16:59:10	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:20:19
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 17,90	11/02/2025 - 15:43:30	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:51:04
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 10,58	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:07:40

LOTE 105 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,54	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:07:46
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 14,00	06/01/2025 - 16:59:44	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:20:21
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 11,50	11/02/2025 - 15:43:45	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:51:22

LOTE 106 - Homologado

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 9,00	06/01/2025 - 17:00:33	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:20:25
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 1,55	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:07:52
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 6,49	11/02/2025 - 15:44:06	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:51:49

LOTE 107 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 8,25	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:07:58
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 12,00	06/01/2025 - 17:01:00	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:20:29
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 8,24	11/02/2025 - 15:44:23	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:52:00

LOTE 108 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 17:01:40	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:20:39
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 6,31	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:08:03
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 7,00	06/01/2025 - 17:55:48	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:52:15

LOTE 109 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 18,00	06/01/2025 - 17:02:07	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:20:47
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 17,90	11/02/2025 - 15:44:40	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:52:23
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 11,47	11/02/2025 - 15:43:46	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:08:08

LOTE 110 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 7,00	06/01/2025 - 17:06:16	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:20:51
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 4,14	11/02/2025 - 15:40:59	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:08:14
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 5,85	11/02/2025 - 15:44:54	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:52:32

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

LOTE 111 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 3,99	11/02/2025 - 15:45:10	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:52:40
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 2,33	11/02/2025 - 15:41:08	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:08:18
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 4,00	06/01/2025 - 17:06:44	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:20:55

LOTE 112 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 2,66	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:08:23
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 4,00	06/01/2025 - 17:07:46	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:20:59
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 2,00	06/01/2025 - 17:58:14	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:52:47

LOTE 113 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 255
Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro –
CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 4,99	11/02/2025 - 15:45:35	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:52:54
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 5,00	06/01/2025 - 17:09:01	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:21:03
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 3,58	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:08:28

LOTE 114 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 8,00	06/01/2025 - 17:09:39	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:21:07
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 7,99	11/02/2025 - 15:46:04	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:53:04
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 10,50	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:08:33

LOTE 115 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Licitantes que fizeram o cadastro de reserva no lote

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Oferta Final	Data da Oferta Final	Usuário que cadastrou a reserva	Data que cadastrou a reserva
AG DE ALMEIDA NETO LTDA	08.807.531/0001-00	R$ 12,00	06/01/2025 - 17:12:17	ARTUR GOMES DE ALMEIDA NETO	19/02/2025 - 09:21:12
ALMEIDA REPRESENTAÇOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	02.488.226/0001-09	R$ 10,99	11/02/2025 - 15:46:19	ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA	19/02/2025 - 08:53:14
IMPACTO HOSPITALAR LTDA	34.428.772/0001-40	R$ 14,70	06/01/2025 - 09:34:14	ozilene bonfim da silva	19/02/2025 - 09:08:38

Id:01AB38EC28C0D36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Portaria nº 013/2025/ADM/PII **Pedro II – PI, 20 de Fevereiro de 2025.**

"Estabelecer o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Pedro II".

O **SECRETÁRIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDRO II,** Estado do Piauí, **OSMAR SANTOS GETIRANA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer, o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Pedro II, que se dará das 07:30 as 13:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Osmar Santos Getirana
Secretário Municipal de Administração

Id:0B621F36B786D36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
"PALÁCIO DA OPALA"
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Portaria nº 14/2025/ADM/PII **Pedro II – PI, 20 de Fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre a validade dos atos administrativos emitidos pela Secretária de Administração".

O **SECRETÁRIO MUNICPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDRO II,** Estado do Piauí, **OSMAR SANTOS GETIRANA,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Esclarecer, que os atos administrativos emitidos pela Secretaria de Administração, quais sejam certidões, declarações e etc, só têm validade se possuírem a assinatura do Secretário de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Osmar Santos Getirana
Secretário Municipal de Administração

Id:0B621F36B786D364

PREFEITURA DE SANTA LUZ
TRABALHANDO MAIS PRA VOCÊ

DECRETO Nº005/2025 ***Santa Luz – PI, de 21 de fevereiro de 2025.***

PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SRA DIONETE NASCIMENTO NUNES.

O Prefeito Municipal de Santa Luz, Estado do Piauí, o senhor Arquel Alves Pereira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis e ainda;

CONSIDERANDO **o falecimento das Sra. DIONETE NASCIMENTO NUNES, ocorrido na data (19/02/2025 de fevereiro de 2025).**

CONSIDERANDO **o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra.**

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo dia 21 de fevereiro de 2025 no município de Santa Luz - Pi, em virtude do falecimento da SRA DIONETE NASCIMENTO NUNES.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luz, Estado do Piauí, 21 de fevereiro de 2025.

ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Assinado de forma digital por ARQUEL ALVES PEREIRA:70095957391
Dados: 2025.02.21 07:23:05 -03'00'

Arquel Alves Pereira
Prefeito Municipal

Proc.nº 2730/25
Folha nº 256
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pedro II

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040/2024 – Processo Nº 6220/2024
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

Valor Total:	R$ 13.752,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 13.752,00

Número do Lote: 110	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 110	
Objeto da Licitação:	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R$ 3,29
Valor Total:	R$ 10.528,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 10.528,00

Número do Lote: 111	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 111	
Objeto da Licitação:	RÉGUA DE 50CM
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 2,32
Valor Total:	R$ 7.424,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 8
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.424,00

Número do Lote: 112	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 112	
Objeto da Licitação:	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	MAXCRIL

Valor Unitário:	R$ 1,09
Valor Total:	R$ 3.488,00
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 6
Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 3.488,00

Número do Lote: 113	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 113	
Objeto da Licitação:	TECIDO TNT – CORES VARIADAS
Quantidade:	3.200 Metro(s)
Marca:	SUL BRASIL
Valor Unitário:	R$ 2,64
Valor Total:	R$ 8.448,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 8.448,00

Número do Lote: 114	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 114	
Objeto da Licitação:	TESOURA DE PICOTAR 16CM
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 5,89
Valor Total:	R$ 18.848,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 18.848,00

Número do Lote: 115	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 115	
Objeto da Licitação:	TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM

Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	NOX
Valor Unitário:	R$ 7,98
Valor Total:	R$ 25.536,00
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 6
Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 25.536,00

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	**Lotes adjudicados**
Sr.(a) Marcos Vinicius Santos Ferreira, como pregoeiro e/ou agente de contratação adjudicou:	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115

Pedro II - PI, 19 de Fevereiro de 2025 as 13 horas e 22 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Pedro II,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Pedro II

Assinatura _____

Pregoeiro/Agente de Contratação: Marcos Vinicius Santos Ferreira

Id:09FED96138211697

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pedro II

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040/2024 – Processo Nº 6220/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Pedro II, Sr.(a) Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo **Nº 6220/2024,** em observância ao Instrumento Convocatório **(Edital) 040/2024,** que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 1	
Objeto da Licitação:	ALFINETE CABEÇA NIQUELADO Nº 24 CAIXA
Quantidade:	1.600 Caixa(s)
Marca:	BACCHI
Valor Unitário:	R$ 9,00
Valor Total:	R$ 14.400,00
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 14.400,00

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 2	
Objeto da Licitação:	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM.
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R$ 6,88
Valor Total:	R$ 11.008,00

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 257

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pedro II

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040/2024 – Processo Nº 6220/2024

Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 11.008,00

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 3	
Objeto da Licitação:	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO GRANDE CAIXA COM 24 UNIDADE
Quantidade:	4.800 Caixa(s)
Marca:	MASTER
Valor Unitário:	R$ 4,82
Valor Total:	R$ 23.136,00
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 23.136,00

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 4	
Objeto da Licitação:	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM
Quantidade:	8.000 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R$ 7,99
Valor Total:	R$ 63.920,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 63.920,00

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 5	
Objeto da Licitação:	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº6 EMBALAGEM COM NO MIN. 250G PACOTE COM 4
Quantidade:	4.000 Pacote(s)

Marca:	EUROMA
Valor Unitário:	R$ 20,49
Valor Total:	R$ 81.960,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 81.960,00

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 6	
Objeto da Licitação:	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X 102MM.PORT-IT
Quantidade:	8.000 Pacote(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 4,61
Valor Total:	R$ 36.880,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 36.880,00

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 7	
Objeto da Licitação:	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade:	3.200 Pacote(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R$ 15,87
Valor Total:	R$ 50.784,00
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	34.428.772/0001-40
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 50.784,00

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 8	

Objeto da Licitação:	BORRACHA DUAS CORES CAIXA COM 40 UNIDADE CAIXA COM 24 UNIDADES
Quantidade:	3.200 Caixa(s)
Marca:	BAZZE
Valor Unitário:	R$ 18,20
Valor Total:	R$ 58.240,00
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	34.428.772/0001-40
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 58.240,00

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 9	
Objeto da Licitação:	CALCULADORA 12 DÍGITOS, 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS, BATERIA.
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 18,85
Valor Total:	R$ 60.320,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 60.320,00

Número do Lote: 10	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 10	
Objeto da Licitação:	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50UD AZUL, VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE.
Quantidade:	4.000 Caixa(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R$ 32,49
Valor Total:	R$ 129.960,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 129.960,00

Número do Lote: 11	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 11	
Objeto da Licitação:	CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R$ 13,99
Valor Total:	R$ 44.768,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 44.768,00

Número do Lote: 12	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 12	
Objeto da Licitação:	CARTOLINA DIVERSAS CORES PACOTE COM 100 UNIDADES
Quantidade:	3.200 Pacote(s)
Marca:	BIGNARDI
Valor Unitário:	R$ 69,99
Valor Total:	R$ 223.968,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 223.968,00

Número do Lote: 13	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 13	
Objeto da Licitação:	CLIPE 1/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade:	8.000 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 4,25
Valor Total:	R$ 34.000,00
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	34.428.772/0001-40

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 258
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pedro II

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040/2024 – Processo Nº 6220/2024

Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 34.000,00

Número do Lote: 14

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 14	
Objeto da Licitação:	CLIPE 2/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade:	8.000 Caixa(s)
Marca:	BACCHI
Valor Unitário:	R$ 5,45
Valor Total:	R$ 43.600,00
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	28.766.498/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 43.600,00

Número do Lote: 15

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 15	
Objeto da Licitação:	CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES
Quantidade:	8.000 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 4,25
Valor Total:	R$ 34.000,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 34.000,00

Número do Lote: 16

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 16	
Objeto da Licitação:	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES
Quantidade:	8.000 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 4,09
Valor Total:	R$ 32.720,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**

Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 32.720,00

Número do Lote: 17

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 17	
Objeto da Licitação:	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES
Quantidade:	8.000 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 4,14
Valor Total:	R$ 33.120,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 33.120,00

Número do Lote: 18

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 18	
Objeto da Licitação:	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL - 1000GRAMAS.
Quantidade:	4.000 Unidade(s)
Marca:	COALA
Valor Unitário:	R$ 12,31
Valor Total:	R$ 49.240,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 49.240,00

Número do Lote: 19

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 19	
Objeto da Licitação:	COLA BRANCA ESCOLAR 90G - LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES
Quantidade:	4.000 Pacote(s)
Marca:	BAZZE

Valor Unitário:	R$ 21,91
Valor Total:	R$ 87.640,00
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	34.428.772/0001-40
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 87.640,00

Número do Lote: 20

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 20	
Objeto da Licitação:	COLA PARA EVA – 90 GRAMAS. PACOTE COM 3
Quantidade:	3.200 Pacote(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R$ 13,52
Valor Total:	R$ 43.264,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 43.264,00

Número do Lote: 21

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 21	
Objeto da Licitação:	COLA BASTÃO 8G.
Quantidade:	6.000 Unidade(s)
Marca:	COALA
Valor Unitário:	R$ 0,94
Valor Total:	R$ 5.640,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 5.640,00

Número do Lote: 22

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 22	
Objeto da Licitação:	COLA BRANCA 500 GR.
Quantidade:	6.000 Unidade(s)

Marca:	COALA
Valor Unitário:	R$ 6,54
Valor Total:	R$ 39.240,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 39.240,00

Número do Lote: 23

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 23	
Objeto da Licitação:	COLA COLORIDA 25G - À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES
Quantidade:	3.200 Caixa(s)
Marca:	PIRATININGA
Valor Unitário:	R$ 6,45
Valor Total:	R$ 20.640,00
Participante Vencedor:	**IMPACTO HOSPITALAR LTDA**
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	34.428.772/0001-40
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 20.640,00

Número do Lote: 24

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 24	
Objeto da Licitação:	COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12
Quantidade:	6.000 Caixa(s)
Marca:	COALA
Valor Unitário:	R$ 39,99
Valor Total:	R$ 239.940,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 239.940,00

Número do Lote: 25

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 25	

Objeto da Licitação:	COLA EM SILICONE GROSSO 1KG
Quantidade:	8.000 Quilograma(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 10,49
Valor Total:	R$ 83.920,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 83.920,00

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc.nº 2730/25
Folha nº 259

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pedro II

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040/2024 – Processo Nº 6220/2024

Número do Lote: 26	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 26	
Objeto da Licitação:	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G.
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	COALA
Valor Unitário:	R$ 4,49
Valor Total:	R$ 14.368,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 14.368,00

Número do Lote: 27	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 27	
Objeto da Licitação:	CORRETIVO LÍQUIDO -COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO. .CAIXA COM 12
Quantidade:	7.200 Caixa(s)
Marca:	DELTA
Valor Unitário:	R$ 24,84
Valor Total:	R$ 178.848,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 178.848,00

Número do Lote: 28	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 28	
Objeto da Licitação:	CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES
Quantidade:	600 Pacote(s)
Marca:	DAC
Valor Unitário:	R$ 57,99
Valor Total:	R$ 34.794,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7

Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 34.794,00

Número do Lote: 29	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 29	
Objeto da Licitação:	E.V.A. 42X60 – PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS
Quantidade:	1.600 Pacote(s)
Marca:	IBEL
Valor Unitário:	R$ 19,99
Valor Total:	R$ 31.984,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 31.984,00

Número do Lote: 30	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 30	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE CONVITE 162 X 225 CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade:	600 Caixa(s)
Marca:	SCRITY
Valor Unitário:	R$ 31,99
Valor Total:	R$ 19.194,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 19.194,00

Número do Lote: 31	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 31	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE DE OFICIO 114X229
Quantidade:	12.000 Unidade(s)
Marca:	SCRITY
Valor Unitário:	R$ 0,11
Valor Total:	R$ 1.320,00

Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.320,00

Número do Lote: 32	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 32	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE OURO 80X115
Quantidade:	12.000 Unidade(s)
Marca:	SCRITY
Valor Unitário:	R$ 0,20
Valor Total:	R$ 2.400,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 2.400,00

Número do Lote: 33	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 33	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108
Quantidade:	12.000 Unidade(s)
Marca:	SCRITY
Valor Unitário:	R$ 0,26
Valor Total:	R$ 3.120,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 3.120,00

Número do Lote: 34	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 34	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE PARA CARTA 114 X 62 CAIXA COM 100 UNIDADES
Quantidade:	600 Caixa(s)
Marca:	SCRITY

Valor Unitário:	R$ 15,29
Valor Total:	R$ 9.174,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 9.174,00

Número do Lote: 35	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 35	
Objeto da Licitação:	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES
Quantidade:	520 Caixa(s)
Marca:	SCRITY
Valor Unitário:	R$ 57,99
Valor Total:	R$ 30.154,80
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 30.154,80

Número do Lote: 36	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 36	
Objeto da Licitação:	FITA 45MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE RL COM 5 UNI
Quantidade:	2.000 Pacote(s)
Marca:	EUROCEL
Valor Unitário:	R$ 13,10
Valor Total:	R$ 26.200,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 26.200,00

Número do Lote: 37	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 37	
Objeto da Licitação:	FITA DUREX COLORIDA - CAIXA COM 06 UNIDADES. 12X10
Quantidade:	1.200 Pacote(s)

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 260
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pedro II

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040/2024 – Processo Nº 6220/2024

Marca:	EUROCEL
Valor Unitário:	R$ 6,52
Valor Total:	R$ 7.824,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.824,00

Número do Lote: 38

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 38	
Objeto da Licitação:	FITA DUREX COMUM 12MMX40M
Quantidade:	6.000 Unidade(s)
Marca:	EUROCEL
Valor Unitário:	R$ 1,51
Valor Total:	R$ 9.060,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 9.060,00

Número do Lote: 39

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 39	
Objeto da Licitação:	GIZ DE CERA - CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADE
Quantidade:	12.000 Caixa(s)
Marca:	COALA
Valor Unitário:	R$ 3,15
Valor Total:	R$ 37.800,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 37.800,00

Número do Lote: 40

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 40	

Objeto da Licitação:	ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34 COM 500 CAIXA COM M/5
Quantidade:	440 Caixa(s)
Marca:	SCRITY
Valor Unitário:	R$ 74,99
Valor Total:	R$ 32.995,60
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 32.995,60

Número do Lote: 41

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 41	
Objeto da Licitação:	ESTILETE ESTREITO 09 MM.
Quantidade:	6.000 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 1,31
Valor Total:	R$ 7.860,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.860,00

Número do Lote: 42

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 42	
Objeto da Licitação:	ESTILETE LARGO 18 MM.
Quantidade:	6.000 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 1,58
Valor Total:	R$ 9.480,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 9.480,00

Número do Lote: 43

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 43	
Objeto da Licitação:	ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS
Quantidade:	800 Caixa(s)
Marca:	MAXPRIT
Valor Unitário:	R$ 49,99
Valor Total:	R$ 39.992,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 39.992,00

Número do Lote: 44

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 44	
Objeto da Licitação:	EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES
Quantidade:	1.400 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 1,53
Valor Total:	R$ 2.142,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 2.142,00

Número do Lote: 45

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 45	
Objeto da Licitação:	FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT.
Quantidade:	800 ROLO(s)
Marca:	EUROCEL
Valor Unitário:	R$ 4,35
Valor Total:	R$ 3.480,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 3.480,00

Número do Lote: 46

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 46	
Objeto da Licitação:	PLACA ISOPOR 40MM
Quantidade:	1.600 Folha(s)
Marca:	ISOPLAT
Valor Unitário:	R$ 11,55
Valor Total:	R$ 18.480,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 18.480,00

Número do Lote: 47

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 47	
Objeto da Licitação:	MASSA DE MODELAR - COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES
Quantidade:	1.600 Caixa(s)
Marca:	COALA
Valor Unitário:	R$ 4,08
Valor Total:	R$ 6.528,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 6.528,00

Número do Lote: 48

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 48	
Objeto da Licitação:	LÁPIS DE COR DE MADEIRA -GRANDE A BASE DE PIGMENTOS AGLUTINANTES E CERAS ESTOJO COM 12 UNIDADES.
Quantidade:	6.000 Caixa(s)
Marca:	MASTER
Valor Unitário:	R$ 3,84
Valor Total:	R$ 23.040,00
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc.nº 2730/25
Folha nº 261

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Prefeitura Municipal de Pedro II
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040/2024 – Processo Nº 6220/2024

Valor total Contratado:	R$ 23.040,00

Número do Lote: 49

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 49	
Objeto da Licitação:	LÁPIS DE COR DE MADEIRA -GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS- ESTOJO COM 24 UNIDADES
Quantidade:	3.200 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 11,17
Valor Total:	R$ 35.744,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 35.744,00

Número do Lote: 50

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 50	
Objeto da Licitação:	LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR)
Quantidade:	1.000 Pacote(s)
Marca:	MERCUR
Valor Unitário:	R$ 4,91
Valor Total:	R$ 4.910,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 4.910,00

Número do Lote: 51

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 51	
Objeto da Licitação:	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 19,57
Valor Total:	R$ 31.312,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 31.312,00

Número do Lote: 52

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 52	
Objeto da Licitação:	GRAMPO 26/6 COM 5000
Quantidade:	1.200 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 5,13
Valor Total:	R$ 6.156,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 6.156,00

Número do Lote: 53

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 53	
Objeto da Licitação:	GRAMPEADOR 100FLS
Quantidade:	40 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 78,04
Valor Total:	R$ 3.121,60
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 3.121,60

Número do Lote: 54

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 54	
Objeto da Licitação:	ISOPOR PLACA 15 MM
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	ISOPLAST
Valor Unitário:	R$ 6,92
Valor Total:	R$ 11.072,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 11.072,00

Número do Lote: 55

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 55	
Objeto da Licitação:	ISOPOR PLACA 25 MM
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	ISOPLAST
Valor Unitário:	R$ 11,34
Valor Total:	R$ 18.144,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 18.144,00

Número do Lote: 56

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 56	
Objeto da Licitação:	ISOPOR PLACA 30MM
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	ISOPLAST
Valor Unitário:	R$ 11,85
Valor Total:	R$ 18.960,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**

Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 18.960,00

Número do Lote: 57

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 57	
Objeto da Licitação:	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	GRAFSET
Valor Unitário:	R$ 15,97
Valor Total:	R$ 25.552,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 25.552,00

Número do Lote: 58

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 58	
Objeto da Licitação:	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	GRAFSET
Valor Unitário:	R$ 23,13
Valor Total:	R$ 37.008,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 37.008,00

Número do Lote: 59

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 59	
Objeto da Licitação:	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS 100FOLHAS
Quantidade:	800 Unidade(s)
Marca:	GRAFSET
Valor Unitário:	R$ 19,17
Valor Total:	R$ 15.336,00

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 262
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pedro II

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040/2024 – Processo Nº 6220/2024

Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 15.336,00

Número do Lote: 60	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 60	
Objeto da Licitação:	LIVRO DE PROTOCOLO
Quantidade:	800 Unidade(s)
Marca:	GRAFSET
Valor Unitário:	R$ 11,02
Valor Total:	R$ 8.816,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 8.816,00

Número do Lote: 61	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 61	
Objeto da Licitação:	LÁPIS GRAFITE Nº. 02 COMUM CAIXA. COM 144 UNIDADES
Quantidade:	800 Caixa(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 30,60
Valor Total:	R$ 24.480,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 24.480,00

Número do Lote: 62	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 62	
Objeto da Licitação:	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS (AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES
Quantidade:	800 Caixa(s)

Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 24,56
Valor Total:	R$ 19.648,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 19.648,00

Número do Lote: 63	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 63	
Objeto da Licitação:	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RESMA COM 500FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE.
Quantidade:	4.000 Resma(s)
Marca:	CHAMEX
Valor Unitário:	R$ 24,62
Valor Total:	R$ 98.480,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 98.480,00

Número do Lote: 64	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 64	
Objeto da Licitação:	PAPEL A4, MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS
Quantidade:	4.000 Caixa(s)
Marca:	CHAMEX
Valor Unitário:	R$ 333,73
Valor Total:	R$ 1.334.920,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.334.920,00

Número do Lote: 65	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Item 65	
Objeto da Licitação:	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PACOTE COM10 FOLHAS
Quantidade:	800 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 14,99
Valor Total:	R$ 11.992,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 11.992,00

Número do Lote: 66	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 66	
Objeto da Licitação:	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100 FOLHAS.
Quantidade:	400 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 73,99
Valor Total:	R$ 29.596,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 29.596,00

Número do Lote: 67	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 67	
Objeto da Licitação:	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES
Quantidade:	6.000 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 1,38
Valor Total:	R$ 8.280,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 8.280,00

Número do Lote: 68	

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 68	
Objeto da Licitação:	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES
Quantidade:	1.200 Caixa(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R$ 17,52
Valor Total:	R$ 21.024,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 21.024,00

Número do Lote: 69	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 69	
Objeto da Licitação:	PAPEL ADESIVO – TM A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G
Quantidade:	800 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 27,99
Valor Total:	R$ 22.392,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 22.392,00

Número do Lote: 70	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 70	
Objeto da Licitação:	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS
Quantidade:	1.000 Resma(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 41,99
Valor Total:	R$ 41.990,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 41.990,00

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc.nº 2730/25
Folha nº 263
Rubrica

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pedro II

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040/2024 – Processo Nº 6220/2024

Número do Lote: 71	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 71	
Objeto da Licitação:	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS
Quantidade:	1.000 Resma(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 37,99
Valor Total:	R$ 37.990,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 37.990,00

Número do Lote: 72	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 72	
Objeto da Licitação:	PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00 PACOTE COM 20 FOLHAS
Quantidade:	1.000 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 13,13
Valor Total:	R$ 13.130,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 13.130,00

Número do Lote: 73	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 73	
Objeto da Licitação:	PAPEL CARTÃO TAMANHO –TM A4
Quantidade:	2.400 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 13,13
Valor Total:	R$ 31.512,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6

Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 31.512,00

Número do Lote: 74	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 74	
Objeto da Licitação:	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CMS
Quantidade:	800 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 17,49
Valor Total:	R$ 13.992,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 13.992,00

Número do Lote: 75	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 75	
Objeto da Licitação:	PAPEL SULFITE, FORMATO A4, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 75G/M, BRANCO, EMBALAGEM DE PAPEL PLASTIFICADO, COM 100FOLHAS RESISTENTE A UMIDADE.
Quantidade:	600 Pacote(s)
Marca:	CHAMEQUINHO
Valor Unitário:	R$ 11,43
Valor Total:	R$ 6.858,00
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 6.858,00

Número do Lote: 76	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 76	
Objeto da Licitação:	PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS.
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 89,99
Valor Total:	R$ 53.994,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 53.994,00

Número do Lote: 77	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 77	
Objeto da Licitação:	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3
Quantidade:	600 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 85,49
Valor Total:	R$ 51.294,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 51.294,00

Número do Lote: 78	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 78	
Objeto da Licitação:	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS
Quantidade:	800 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 27,97
Valor Total:	R$ 22.376,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6

Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 22.376,00

Número do Lote: 79	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 79	
Objeto da Licitação:	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS
Quantidade:	400 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 32,49
Valor Total:	R$ 12.996,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 12.996,00

Número do Lote: 80	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 80	
Objeto da Licitação:	PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS
Quantidade:	400 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 29,97
Valor Total:	R$ 11.988,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 11.988,00

Número do Lote: 81	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 81	
Objeto da Licitação:	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS
Quantidade:	400 Pacote(s)
Marca:	VMP
Valor Unitário:	R$ 38,97
Valor Total:	R$ 15.588,00
	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA

(Continua na próxima página)

Proc.nº 2730/25
Folha nº 264
Rubrica

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pedro II

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040/2024 – Processo Nº 6220/2024

Participante Vencedor:	
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 15.588,00

Número do Lote: 82

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 82	
Objeto da Licitação:	PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE
Quantidade:	1.200 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 2,51
Valor Total:	R$ 3.012,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 3.012,00

Número do Lote: 83

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 83	
Objeto da Licitação:	PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA
Quantidade:	1.200 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 6,49
Valor Total:	R$ 7.788,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.788,00

Número do Lote: 84

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 84	
Objeto da Licitação:	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC
Quantidade:	7.200 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 7,99

Valor Total:	R$ 57.528,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 57.528,00

Número do Lote: 85

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 85	
Objeto da Licitação:	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PVC
Quantidade:	7.200 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 14,55
Valor Total:	R$ 104.760,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 104.760,00

Número do Lote: 86

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 86	
Objeto da Licitação:	PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO).
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 2,94
Valor Total:	R$ 4.704,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 4.704,00

Número do Lote: 87

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 87	
Objeto da Licitação:	PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA.
Quantidade:	1.680 Unidade(s)

Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 27,49
Valor Total:	R$ 46.183,20
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 46.183,20

Número do Lote: 88

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 88	
Objeto da Licitação:	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 2,86
Valor Total:	R$ 9.152,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 9.152,00

Número do Lote: 89

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 89	
Objeto da Licitação:	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	FRAMA
Valor Unitário:	R$ 1,93
Valor Total:	R$ 6.176,00
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 6.176,00

Número do Lote: 90

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 90	

Objeto da Licitação:	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO
Quantidade:	2.800 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 2,82
Valor Total:	R$ 7.896,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.896,00

Número do Lote: 91

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 91	
Objeto da Licitação:	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM.
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 4,97
Valor Total:	R$ 7.952,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.952,00

Número do Lote: 92

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 92	
Objeto da Licitação:	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 2,82
Valor Total:	R$ 4.512,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 4.512,00

Número do Lote: 93

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Folha nº 2730/25
Folha nº 265
Rubrica

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pedro II

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040/2024 – Processo Nº 6220/2024

Item 93	
Objeto da Licitação:	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE
Quantidade:	400 Caixa(s)
Marca:	ACC
Valor Unitário:	R$ 3,08
Valor Total:	R$ 1.232,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.232,00

Número do Lote: 94	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 94	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R$ 6,49
Valor Total:	R$ 1.298,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.298,00

Número do Lote: 95	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 95	
Objeto da Licitação:	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO
Quantidade:	200 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R$ 4,90
Valor Total:	R$ 980,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 980,00

Número do Lote: 96	

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 96	
Objeto da Licitação:	PINCEL DE PELO Nº 02
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	CIS
Valor Unitário:	R$ 1,18
Valor Total:	R$ 1.888,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 1.888,00

Número do Lote: 97	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 97	
Objeto da Licitação:	PINCEL DE PELO Nº 12
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	CIS
Valor Unitário:	R$ 1,69
Valor Total:	R$ 2.704,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 2.704,00

Número do Lote: 98	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 98	
Objeto da Licitação:	PINCEL DE PELO Nº 16
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	CIS
Valor Unitário:	R$ 2,17
Valor Total:	R$ 3.472,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 3.472,00

Número do Lote: 99	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 99	
Objeto da Licitação:	PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES
Quantidade:	1.600 Estojo(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R$ 3,83
Valor Total:	R$ 6.128,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 6.128,00

Número do Lote: 100	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 100	
Objeto da Licitação:	PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES
Quantidade:	1.600 Estojo(s)
Marca:	COMPACTOR
Valor Unitário:	R$ 13,54
Valor Total:	R$ 21.664,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 21.664,00

Número do Lote: 101	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 101	
Objeto da Licitação:	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 19,99
Valor Total:	R$ 31.984,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 31.984,00

Número do Lote: 102	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 102	
Objeto da Licitação:	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 16,49
Valor Total:	R$ 26.384,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 26.384,00

Número do Lote: 103	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 103	
Objeto da Licitação:	PORTA LÁPIS 3 LUGARES.
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 11,08
Valor Total:	R$ 17.728,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07

(Continua na próxima página)

2730/25
266

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Pedro II

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040/2024 – Processo Nº 6220/2024

Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 17.728,00

Número do Lote: 104

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 104	
Objeto da Licitação:	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES.
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 10,57
Valor Total:	R$ 33.824,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 33.824,00

Número do Lote: 105

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 105	
Objeto da Licitação:	PRANCHETA TAMANHO OFICIO
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	DELLO
Valor Unitário:	R$ 8,52
Valor Total:	R$ 13.632,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 13.632,00

Número do Lote: 106

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 106	
Objeto da Licitação:	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX, 10 CM
Quantidade:	6.000 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 1,54
Valor Total:	R$ 9.240,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**

Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 9.240,00

Número do Lote: 107

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 107	
Objeto da Licitação:	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES
Quantidade:	3.200 Estojo(s)
Marca:	COALA
Valor Unitário:	R$ 5,22
Valor Total:	R$ 16.704,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 16.704,00

Número do Lote: 108

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 108	
Objeto da Licitação:	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML.
Quantidade:	1.600 Unidade(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R$ 4,67
Valor Total:	R$ 7.472,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.472,00

Número do Lote: 109

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 109	
Objeto da Licitação:	TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML
Quantidade:	1.200 Caixa(s)
Marca:	RADEX
Valor Unitário:	R$ 11,46

Valor Total:	R$ 13.752,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 5
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 13.752,00

Número do Lote: 110

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 110	
Objeto da Licitação:	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	ACRILEX
Valor Unitário:	R$ 3,29
Valor Total:	R$ 10.528,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 7
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 10.528,00

Número do Lote: 111

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 111	
Objeto da Licitação:	RÉGUA DE 50CM
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 2,32
Valor Total:	R$ 7.424,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 7.424,00

Número do Lote: 112

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 112	
Objeto da Licitação:	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM.
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	MAXCRIL

Valor Unitário:	R$ 1,09
Valor Total:	R$ 3.488,00
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 3.488,00

Número do Lote: 113

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 113	
Objeto da Licitação:	TECIDO TNT – CORES VARIADAS
Quantidade:	3.200 Metro(s)
Marca:	SUL BRASIL
Valor Unitário:	R$ 2,64
Valor Total:	R$ 8.448,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 8.448,00

Número do Lote: 114

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 114	
Objeto da Licitação:	TESOURA DE PICOTAR 16CM
Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	BRW
Valor Unitário:	R$ 5,89
Valor Total:	R$ 18.848,00
Participante Vencedor:	**NOGUEIRA & ALENCAR LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	16.750.320/0001-07
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 18.848,00

Número do Lote: 115

Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 115	
Objeto da Licitação:	TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Proc. nº 2730125
Folha nº 267
Rubrica

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Prefeitura Municipal de Pedro II
Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital Nº 040/2024 – Processo Nº 6220/2024

Quantidade:	3.200 Unidade(s)
Marca:	NOX
Valor Unitário:	R$ 7,98
Valor Total:	R$ 25.536,00
Participante Vencedor:	**ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA**
Apelido:	Participante 6
Documento do Licitante:	28.766.496/0001-28
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R$ 25.536,00

Pedro II - PI, 19 de Fevereiro de 2025 as 13 horas e 26 minutos

Assinatura _____

Autoridade Competente: Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão,

Promotor: Prefeitura Municipal de Pedro II,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Pedro II

Id:167C4A9C81FB151A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro - CEP: 64.255-000 - PEDRO II- PI

RETIFICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2025

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II – PI**, por meio do seu Agente de Contração e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 001/2025, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Início do recebimento das propostas: 21/02/2025 08:00h e se encerrará no dia 25/02/2025 18:00h.
Data da sessão: 26/02/2025 às 14:00h
Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 26.02.2025 às 08:00 h até 26.02.2025 às 14:00 h.

Através do Link: www.novobbmnet.com.br
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de cobertura em vídeo manual, imagem aérea, fotografia, reprodução e transmissão ao vivo de evento realizados no Município de Pedro II - PI.
Valor: R$ 61.751,33 (*sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos*
Link: www.novobbmnet.com.br

As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI e através do e-mail: pedro2novagestao2022@gmail.com.

Pedro II (PI), 19 de fevereiro de 2025.

Marcos Vinicius Santos Ferreira
Agente de contratação - PMPII.
Portaria nº 01/2025 - PMPII

Id:0471C37FC1F9151E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro - CEP: 64.255-000 - PEDRO II- PI

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2025

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II – PI**, por meio do seu Agente de Contração e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 001/2025, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Início do recebimento das propostas: 21/02/2025 08:00h e se encerrará no dia 25/02/2025 18:00h.
Data da sessão: 26/02/2025 às 14:00h
Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 26.02.2025 às 08:00 h até 26.02.2025 às 14:00 h.
Através do Link: www.novobbmnet.com.br
Objeto: Contrato de empresa especializada na confecção de placas de identificação para tombamento para atender as necessidade do municipio de Pedro II – PI.
Valor: R$ 9.200,00 (*nove mil e duzentos reais).*
Link: www.novobbmnet.com.br

As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI e através do e-mail: pedro2novagestao2022@gmail.com.

Pedro II (PI), 19 de fevereiro de 2025.

Marcos Vinicius Santos Ferreira
Agente de contratação - PMPII.
Portaria nº 01/2025 - PMPII

Id:09FED96138211512

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Endereço: Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro – CEP:64.255-000 - PEDRO II- PI

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2025 – PMPII/PI
Processo Administrativo nº. 709/2025 - PMPII/PI.

O MUNICÍPIO DE PEDRO II- PI, através de seu agente de contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por LOTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO II/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

MODO DE DISPUTA: Aberto
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de março de 2025, às 09he00 min
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 de março de 2025, às 10he00min
ORÇAMENTO ESTIMADO: Sigiloso
PLATAFORMA: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. BBMNET Licitações – Bolsa Brasileira de Mercadorias.
ACESSO AO EDITAL: https://novobbmnet.com.br/, pedro2novagestao2022@gmail.com e sistemas.tce.pi.gov.br/muralic.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: pedro2novagestao2022@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, situada nesta cidade na Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

Pedro II, 19 de fevereiro de 2025.
Publique-se.
Marcos Vinicius Santos Ferreira
agente de contratação/Pregoeiro /PMPII/PI

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – ADESÃO

Processo Administrativo nº 02730/2025 – SEMED

Venho por meio deste expediente, autorizar a abertura de processo e procedimento legal a ser adotado para Contratação de empresa para Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, seus departamentos e das suas Unidades de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ETP e Termo de Referência.

Encaminho os autos ao setor competente para que sejam realizados os procedimentos cabíveis em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

Timon (MA), 16 de maio de 2025.

Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0458/2025-GP
CPF: 610.862.091-15

ANA CRISTINA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0458/2025 – GP

MEMORANDO Nº 0626/2025 – GANINETE DA SECRETÁRIA/SEMED

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PARA: COORDENADORA DO SETOR DE CONTABILIDADE – SEMED

Timon (MA), 16 de junho de 2025.

ASSUNTO: Solicitação de Dotação e Saldo Orçamentário objetivando a Contratação para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, seus departamentos e das suas unidades de ensino.

Prezada Sr.ª Coordenadora,

LILIAN VASCONCELOS DA SILVA

Estamos encaminhando a V. S.ª o processo administrativo nº 02730/2025 – SEMED, que ensejará na Contratação Direta, por meio de Adesão a ata de SRP, objetivando a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, seus departamentos e das suas unidades de ensino, para emissão de Dotação Orçamentária para contratação do objeto solicitado, no valor de **R$ 2.216.540,60 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos)**

Atenciosamente,

Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0458/2025-GP
GDE 640.802.004.45

ANA CRISTINA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Portaria nº 0458/2025 – GP

Proc.nº 2730125
Folha nº 270
Rubrica

MEMORANDO Nº 060/2025 – COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE – 2025

Ilma. Senhora Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Assunto: **Dotação Orçamentária para contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, seus departamentos e suas unidades de ensino.**

Ao tempo que cumprimento Vossa Senhoria, venho por meio deste informar quanto a dotação orçamentária conforme solicitação.

OBJETO: Dotação Orçamentária para contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, seus departamentos e suas unidades de ensino.

Fonte de Recurso (1): MDE – 500

(1) Funcional Programática: 12.361.1001.2105.0000 – Manutenção da Sec. de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (2): QSE – 550

(2) Funcional Programática: 12.361.1014.2097.0000 – Manutenção do QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Sem mais para o momento.

Timon, 16 de junho de 2025.

Lilian Vasconcelos da Silva
Coordenadora de Contabilidade

Lilian Vasconcelos da Silva
Contadora
CPF: 998.269.093-00
Matrícula: 14380/1/25
CRC 112520/0-9

JUSTIFICATIVA

Ref. Processo Administrativo nº 02730/2025 – SEMED.
Adesão nº 009/2025
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

O Município de Timon-MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representado pelo Coordenador do Departamento de Compras que abaixo subscreve, vem pelo presente expediente justificar que esta secretaria necessita da **Material de Expediente para atender as demandas desta secretaria, seus departamentos e suas unidades de ensino**, para ressuprimento dos estoques do almoxarifado da SEMED, visando suprir as necessidades básicas da sede e de seus departamentos e suas unidades de ensino para o melhor atendimento a população do município de Timon – MA, assim como manter o funcionamento das unidades/departamentos mantidos pela Secretaria Municipal de Educação no município.

Inicialmente cumpre ressaltar que os materiais de expediente são insumos estratégicos de suporte a manutenção da sede e seus departamentos, cuja falta pode significar interrupções constantes em suas atividades, o que afeta a qualidade do serviço oferecidos a população e a credibilidade dos serviços prestados pela SEMED como um todo.

É papel da Administração Pública, empreender esforços para tornar as compras e contratações mais céleres e eficiente. Esses esforços demandam, além da aquisição de insumos, o planejamento de ações futuras para o enfrentamento de falta ou escassez futura dos mesmos. Ademais, a Secretaria Municipal de Educação vem suportando uma crescente demanda de material de expediente nas unidades de ensino em virtude do aumento do número de matriculas, impondo a administração pública a reunir todos os esforços em manter o abastecimento constante e contínuo em suas unidades de ensino e departamentos mantidos pela Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA, de materiais que vier a demandar. Desse modo, considerando a oscilação do número de demanda e a imprevisibilidade do consumo, foi estimado um quantitativo com base na média de consumo dos últimos 02 (dois) anos, acrescidos de uma margem de segurança fundamentado no acréscimo do número de unidades de ensino, de modo a atender a demanda do município até 31 de dezembro de 2025.

Diante da essencialidade do objeto e no intuito de acelerar a aquisição em questão, vez que não temos contratos que atendem a demanda até o final do exercício, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes em outro órgão constantes no sítio de eletrônicos, sendo identificada Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – CPL/PMPII originária do Pregão Eletrônico Nº 040/2024 da Prefeitura Municipal de Pedro II – PI, Processo Administrativo nº 06.220/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, ano XXIII, Edição nº VCCLXVII de 24 de fevereiro de 2025, cujas especificações atendem a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Timon – MA e seus departamentos e unidades de ensino.

Quanto ao valor, cumpre esclarecer que realizamos pesquisa de preços em empresas locais do ramo, em consulta a sites de busca de preços eletrônicos e ainda em diários oficiais de prefeituras de mesmo porte de Timon-MA, conforme orçamentos, ata e mapa de preços em anexo, vindo a obter os melhores e menores preços na ata de registro de preço da Prefeitura Municipal de Pedro II demonstrando que a aquisição através de adesão ao registro de preço é vantajosa para a Administração, gerando economia tanto financeira como processual, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preço do citado órgão.

Cumpre ainda ressaltar que os quantitativos demandados pela SEMED atendem ao limite previsto para adesão conforme disciplina o Decreto Municipal n° 0231/2021, considerando que a demanda proveniente de uma mesma licitação, no caso o Pregão Eletrônico n° 040/2024 – PMPII, devidamente autorizado pelo seu órgão gerenciador.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos produtos constantes no termo de referência coincidem com as descritas na ata de SRP que pretendemos aderir, indicando que a presente adesão é alternativa viável para maior racionalidade nos custos e agilidade nos processos de compras. Ademais, a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que este procedimento é proveniente de uma licitação eletrônica e transparente, propiciando maior segurança, qualidade dos produtos a serem adquiridos, presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Cumpre ressaltar que após consultar a empresa vencedora quanto ao interesse em contratar com o município de Timon-Ma, conforme liberação do órgão gerenciador da ata, obtivemos manifestação da empresa detentora da ata: Empresa **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.750.320/0001-07, nos deu anuência para prosseguimento do processo de adesão, com apresentação da proposta e documentos de habilitação.

Desse modo, a contratação dos objetos por meio de adesão a Ata de Registro de Preço citada, é medida e forma mais vantajosa para esta Administração.

- Considerando os preços mais econômicos;
- Considerando que, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência;
- Considerando a, segurança de ter o objeto passado pelo devido processo licitatório;
- Considerando a, celeridade e eficiência do processo para a contratação/compra;
- Considerando que, a ata comtempla o quantitativo demando por essa Secretaria.

Isto posto, com fulcro no Decreto Municipal n° 0231/2021 em consonância com o Decreto n° 7.892/2013, alterado pelo Decreto n° 9.488/2018, é que justificamos a escolha da solução para a Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades desta secretaria, seus departamentos e suas unidades de ensino formalizada por adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/2025 – CPL/PMPII originária do Pregão Eletrônico N° 040/2024 da Prefeitura Municipal de Pedro II – PI, Processo Administrativo n° 06.220/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, ano XXIII, Edição n° VCCLXVII de 24 de fevereiro de 2025, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA.

Timon (MA), 17 de junho de 2025.

Bruno Jansen Justino

Bruno Jansen Justino
Coordenador do Setor de Compras
Portaria n° 0124/2025 – GP

Proc.nº 2730/25
Folha nº 273
Rubrica

OFÍCIO Nº 0628/2025 – GAB/SEMED Timon (MA), 18 de junho de 2025.

Ilma. Sr.ª
Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando a V. S.ª o processo licitatório na modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025 – CPL/PMPII originária do Pregão Eletrônico Nº 040/2024 da Prefeitura Municipal de Pedro II – PI, Processo Administrativo nº 06.220/2024, cujo objeto é o **Registro de Preço para contratação futura de empresa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades e demandas das Secretarias e órgãos do Município**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes no termo de referência, para caso venha aprovar e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, seja emitido o parecer jurídico e encaminhado a Procuradoria Geral para que seja homologado o parecer.

Ao final solicitamos que seja reencaminhado para a Secretária Municipal de Educação – SEMED para que seja providenciado os atos finais do processo.

Aproveito a ocasião para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0458/2025-GP
CPF: 610.802.091-15

ANA CRISTINA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0458/2025 – GP

PARECER JURÍDICO

PARECER N° 110/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2730/2025 – SEMED
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços 01/2025 do Município de Pedro II/PI, órgão gerenciador, Pregão eletrônico 040/2024 e processo administrativo n° 6.220/2024.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ART. 86, §2° DA LEI 14.133/2021. EXAME DE LEGALIDADE.

I – RELATÓRIO

Versam os presentes autos de processo administrativo, acerca da análise da possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 01/2025 do Município de Pedro II/PI, órgão gerenciador, Pregão eletrônico 040/2024 e processo administrativo n° 6.220/2024, nos termos do art. 86, §2° da Lei 14.133/2021, para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Em consulta aos autos verificamos a existência dos seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Solicitação de Propostas de Preços à fornecedores locais, Pesquisa de Preços em banco de dados públicos, Mapa de Preços e Mapa de Risco, Extrato de Homologação e Adjudicação do PE 040/2024 do Município de Pedro II/PI, Solicitação de Adesão à ata para o órgão Gerenciador, Solicitação de Anuência dos Fornecedores constantes na ata que se pretende aderir, Autorização do órgão gerenciador, anuência dos fornecedores, Edital, Termo de Referência, Ata de registro de preços 01/2025, Documentos de Habilitação, Autorização do Gestor para a contratação, Previsão de Dotação Orçamentária e Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preços.

Em síntese, é o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão ao parecer jurídico das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> **§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**

> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.
> (...)
> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> (...)
> **III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos.**

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica *"in abstrato"*, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação. Acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO. Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Conforme justificativas apresentadas no presente, tal solicitação é de suma importância uma vez que o referido processo se trata de contratação para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Timon/MA.

Tais objetos foram parcelados, mas, devidamente justificados no processo administrativo de contratação, o que prioriza o interesse público, a economicidade e a busca pela melhor contratação para o poder público.

Devidamente instruído, o processo fora remetido a esta Assessoria Jurídica, para emissão de parecer acerca da legalidade do procedimento de adesão à ata de registro de preços da Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD.

A carta maior de 1988 determina que a administração pública, em regra, deve realizar processo licitatório para suas aquisições e alienações, vejamos:

> Constituição Federal de 1988
> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> (...)
> XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A legislação infraconstitucional aplicável às licitações e contratos é a Lei 14.133/2021, que previu expressamente a possibilidade do ente "pegar carona" e aderir à ata de registro de preços de outro ente ou órgão da administração, chamado órgão gerenciador, *verbis:*

> Lei 14.133/21
> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
> § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
> **§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:**
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
> III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
> § 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:
> I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
> II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
> § 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
> § 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
> § 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita

> ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.
> § 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.
> § 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

A modalidade de licitação escolhida foi a Adesão ao pregão eletrônico, para fins de Registro de Preços, conforme previsto no art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021 e no decreto n° 11.462/2023 que regulamenta o processo de registro de preços.

O Sistema de Registro de Preço – SRP, consiste em um procedimento auxiliar (art. 78, IV da Lei 14.133/2021) previsto no dispositivo legal antes mencionado e tem por objetivo facilitar a atuação da Administração Pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar.

De outro modo, pode se dizer que o SRP é o conjunto de procedimento para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada uma Ata de Registro de Preço – ARP, que concerne em um documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Assim, tem se como razoável sustentar que o sistema registro de preços não é um instituto próprio da contratação, mas sim uma técnica empregada no planejamento com a finalidade de proporcionar uma relação contratual mais eficiente para a Administração, considerando que a licitação em que se utiliza a técnica do registro de preços é exatamente igual às demais modalidades, diferenciando-se apenas na forma de aquisição ou da prestação dos serviços que fica condicionada pela efetiva demanda.

Com o propósito de regulamentar os artigos 82 a 86 da Lei 14.133/21 foi editado o Decreto n° 11.462/2023, regulamentando o Sistema de Registro de Preços, **e instituindo a possibilidade de ser aproveitada a proposta mais vantajosa de uma licitação realizada por outros órgãos e/ou entidades.**

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de "carona" que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitação, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e até mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outro ente da Federação, como no caso indicado e justificado.

Cumpre observar que o Decreto 11.462/23 determinou de clareza solar a possibilidade de órgãos não participantes do processo de registro de preço aderirem à ata formalizada, desde que cumpridos alguns requisitos específicos, vejamos:

> Art. 31. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
> III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Extrai-se do excerto que é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário três requisitos cumulativos: i) Justificativa da vantagem da adesão; ii) compatibilidade dos valores registrados com os praticados no mercado e; iii) Consulta e aceitação prévia do gerenciador e fornecedor.

Analisando o caso em tela, percebemos que o processo encontra-se devidamente instruído, constando: Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa ampla de preços em bancos de dados públicos, Mapa de Riscos e Mapa de Preços, Extrato de Homologação e Adjudicação do PE 040/2024 do Município de Pedro II/PI, Solicitação de Adesão à ata para o órgão Gerenciador, Solicitação de Anuência dos Fornecedores constantes na ata que se pretende aderir, Autorização do órgão gerenciador, anuência dos fornecedores, Edital, Termo de Referência, Ata de registro de preços 01/2025, Documentos de Habilitação, Autorização do Gestor para a contratação, Previsão de Dotação Orçamentária e Justificativa para Adesão à Ata de Registro de Preços.

Inicialmente, destaca-se que a previsão do quantitativo que se pretende aderir respeita o limite de 50% dos quantitativos previstos originariamente na ARP, conforme o art. 86, §4° da Lei 14/133/2021.

O órgão que pretende adesão à ata justificou detalhadamente a vantajosidade à administração pública de adesão à ata de registro de preços derivada do Pregão Eletrônico n° 040/2024, que, além de economicidade em relação ao tempo dos atos processuais, irá proporcionar economia em relação à melhor contratação que poderia ser realizada tendo em vista os preços praticados no mercado, sem contar a expertise dos fornecedores e a qualidade dos materiais que serão adquiridos, provenientes de licitação eletrônica proba e que atende aos interesses da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA.

Quanto ao valor, a SEMED procedeu à consulta (pesquisa de preços) em banco de dados públicos e direta com fornecedores locais (com no mínimo 03 fornecedores) distintos e montou o mapa de preços necessário, identificando os melhores preços na ata de registro que se pretende aderir.

Não obstante, também identificamos ofício solicitando do órgão gerenciador adesão à ata de registro de preços, o que foi deferido, bem como também existe o aceite dos fornecedores, o que

importa em cumprimento de todos os requisitos específicos do art. 31 do decreto 11.462/23 e da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, destaca-se que restou demonstrado adequação à necessidade do Município de Timon/MA ao objeto constante na Ata a que se pretende aderir, visto que os fornecedores demonstraram possuir a expertise necessária para realização dos serviços que o não participante pretende contratar.

É preciso destacar que o presente parecer não tem responsabilidade ou interferência dentro da condução e análise do processo originário, em que o órgão gerenciador chancelou a condução e contratação do licitante vencedor.

Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

O TCU tem sistematicamente orientado sua jurisprudência no sentido de que, desde que devidamente justificado, deve-se proceder à adesão de atas de registro de preço, quando se mostrar mais vantajoso ao ente não participante, *ipsis verbis:*

> **A adesão à ata de registro de preços será admitida com vistas a proporcionar à Adm Pub celeridade nas soluções da mesma natureza, uma vez já alcançada a proposta mais vantajosa.**
> O processo de adesão deverá ser condicionado à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e economicidade para a administração pública federal, quanto à utilização da ARP, conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013.
> [...]
> Cumpre ressaltar que a justificativa para a utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes deve ser robusta, com elementos que demonstrem o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade de tal medida.
> [...]
> (Acórdão 8151/2024 | Relator: Vital do Rego)
>
> O art. 8° do Decreto 3.931/2001 estabelecia que a adesão à ata deveria ser precedida de consulta ao órgão gerenciador, "desde que devidamente comprovada a vantagem". Essa comprovação é de interesse e de responsabilidade do interessado em aderir à ata, e não do órgão gerenciador. [...]
> 101. Não há como exigir do órgão gerenciador a verificação da vantagem da adesão para cada interessado. **Cabe ao carona utilizar os preços previstos na ata combinados com os quantitativos do evento que pretende realizar para avaliar a economicidade da adesão.**
> (Acórdão 1151/2015 - Plenário | Relatora: Ana Arraes)
>
> 9.4. dar ciência ao <omissis> sobre as seguintes impropriedades: 9.4.1. adesão a ata de registro de preços sem a efetiva demonstração da vantajosidade da contratação, bem assim da compatibilidade às reais necessidades do órgão, o que não se coaduna com o art. 22 do Decreto 7.892/2013 e com o item 9.3.3 do Acórdão 1233/2012 - Plenário;
> (Acórdão 3137/2014 - Plenário | Relator: Augusto Sherman).

Deste modo, observa que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, nada impede a adesão da ata de registro de preço em questão.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da Ata de Registro de Preço Nº 01/2025 do Município de Pedro II/PI, órgão gerenciador, Pregão eletrônico 040/2024 e processo administrativo n° 6.220/2024, quanto ao aspecto legal da adesão, pois, condizente com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto art. 86, § 2° e 4° da Lei nº 14.133, e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, desse modo, esta Assessoria manifesta pela legalidade do processo de adesão da ata, deixando registrado a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor municipal, que deve ponderar sobre a vantajosidade ou não da pretendida adesão.

Salvo melhor Juízo, é o Parecer.

Timon, 23 de junho de 2025.

CALIL RODRIGUES CARVALHO ASSUNÇÃO
Assessor Especial Superior
Portaria nº 0420/2025-GP
OAB/PI 14.386

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

OFÍCIO Nº 221/2025 Timon-MA, 25 de junho de 2025.

Assunto: Encaminhamento para Homologação de Parecer Jurídico Nº 110/2025 – Processo nº 2730/2025 - SEMED.

Senhora Procuradora Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos para apreciação e homologação o parecer jurídico Nº 110/2025-CPL referente ao processo n.º 2730/2025, cujo objeto é Adesão à Ata de Registro de Preços n° 01/2025 do Município de Pedro II/PI, órgão gerenciador, Pregão eletrônico 040/2024 e processo n° 6.220/2024, para aquisição de materiais de expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA – SEMED.

Após análise da documentação pertinente e da regularidade do procedimento, constatamos que o presente processo encontra-se em conformidade com os preceitos legais e normativos aplicáveis, estando apto para homologação por essa Procuradoria-Geral do Município.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação dessa Procuradoria quanto à legalidade do ato e, se for o caso, a homologação do parecer para prosseguimento da adesão.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da CPL
Portaria Nº 082/2025

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
PORTARIA 082/2025-GP

Proc.nº 2730/25
Folha nº 282
Rubrica

Ofício nº 1117/2025 - PGM

Timon(MA), 30 de junho de 2025.

Ilma. Sra.
Rosânia Francisca Medina Costa.

Assunto: Homologação de Parecer Jurídico nº 110/2025 - CPL

Após análise detalhada e considerações do parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica da CPL, referente ao Processo Administrativo nº 2730/2025, informamos que, tendo em vista a consistência e a conformidade com a legislação vigente, esta Procuradora Geral do Município de Timon, em acordo com o art. 27, da Lei Municipal nº 1892/2013 c/c o art. 3º, IX e art. 6º, caput, da LC Municipal 020/2012, no exercício de suas funções, **HOMOLOGA** o referido parecer.

Aprovado o parecer, entendemos que ele está em total consonância com as normas e princípios jurídicos aplicáveis, o que autoriza o prosseguimento da matéria conforme orientações ali contidas. Portanto, o parecer jurídico ora homologado deve ser utilizado para as devidas providências no âmbito da Secretaria e demais setores envolvidos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Amanda Almeida Waquim
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 087/2025

Proc.nº 2730/25
Folha nº 283
timon.ma.gov.br
Rubrica

OFÍCIO Nº 227/2025 – CPL

Timon – MA, 01 de julho de 2025.

ORGÃO DE DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

ASSUNTO: Devolução de processo e solicitação de documentos.

Senhora Secretária,

Encaminhamos, por meio deste, a devolução do processo nº 2730/2025 para que sejam tomadas as devidas providências:

- Termo de Adjudicação e Ratificação, com a devida publicação oficial;
- Contrato e Portaria do Gestor do Contrato, devidamente publicados.

Ressaltamos a necessidade do cumprimento das exigências legais pertinentes, a fim de garantir a devida formalização e publicidade dos atos administrativos, conforme preceituam as normas vigentes.

Atenciosamente,

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da CPL
Portaria Nº 082/2025

Rosânia Francisca Medina Costa
Presidente da CPL.
Portaria nº 082/2025

Proc.nº 2730/25
Folha nº 284
Rubrica

ASSUNTO: ADESÃO Nº 009/2025 – SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02730/2025 – SEMED
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das suas unidades de ensino.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o procedimento de Adesão a ata de SRP em epígrafe, objetivando a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das suas unidades de ensino, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o seu objeto no valor global de R$ 2.216.540,60 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), em favor da Empresa **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.,** inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 16.750.320/0001-07**, conforme proposta e justificativa vinculados ao presente procedimento, fundamentada no Artigo 86, parágrafo III, inciso I da Lei n° 14.133/2021 e autuado no presente processo administrativo.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 01 de julho de 2025.

Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0458/2025-GP
CPF: 010.802.091-15

ANA CRISTINA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0458/2025 – GP

Contratante: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DE TIMON-MA, CNPJ: 22.103.298/0001-06
Contratado: AUTO LESTE LTDA, CNPJ: 09.116.541/0001-54
Data da Assinatura: 30/06/2025
Vigência: 01/07/2025 A 01/07/2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

ADESÃO nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02730/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: A Secretária Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do processo licitatório de contratação direta por meio de adesão que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das suas unidades de ensino, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar em favor da Empresa **NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.,** inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 16.750.320/0001-07** com o valor total de R$ 2.216.540,60 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos). **Assinatura:** 01 de julho de 2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1985/2025

OBJETO: A contratação, via inexigibilidade de licitação, da inscrição para Procuradora-Geral Amanda Almeida Waquim, no **CURSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS DE OBRAS,** que ocorrerá de 07 a 09 de julho de 2025, a partir de 08h30. O curso tem o formato online e 100% ao vivo, com carga horária de 16 horas/aula.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, por inviabilidade de competição, tendo em vista a singularidade do serviço e a notória especialização do contratado.

CONTRATADA: Capacity Treinamentos e Aperfeiçoamento Ltda, inscrita no cnpj sob o nº 18.133.018/0001-27, localizada na Quadra 03, conjunto A, lote 42, sala 402 - Panaltina, Brasília-DF.

VALOR TOTAL: R$ 2.790,00 (Dois mil e setecentos e noventa reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 a 09 de Julho: Dia 1 - 08h30 às 17h30; Dia 2 e 3 - 08h30 às 12h30. Carga horária de 16 horas/aula. Formato: Online - 100% ao vivo.

JUSTIFICATIVA: O curso tem como objetivo apresentar os fundamentos, práticas e instrumentos dos gerenciamento de riscos em licitações e contratos de obras públicas, conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021 e da Lei das Estatais 13.303/2016.

AUTORIZAÇÃO: Autorizada a inexigibilidade pela Procuradora Geral Amanda Almeida Waquim em 30 de junho de 2025.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Timon - MA, 30 de junho de 2025.

Amanda Almeida Waquim

Procuradora Geral do Município de Timon-MA

Portaria 087/2025

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento E Gestão Orçamentaria .RETIFICAÇÃO do extrato contrato nº 009/2025-SEMFPOG, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon, na Edição nº 3.192 de 27 de Junho de 2025, em razão de erro material identificado quanto ao objeto do contrato mencionado na Cláusula Primeira – Do Objeto, que a vigorar da seguinte maneira:

Onde se lê: Objeto: presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria tributária de alta complexidade, visando o levantamento das necessidades do Município de Timon/MA quanto à apuração e acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal (VAF), incluindo a elaboração de diagnósticos, orientações técnicas, impugnação de índice, judicializações e proposição de políticas de melhoria, conforme especificações no termo de referência e proposta.

Leia-se: Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria tributária de alta complexidade, visando o levantamento das necessidades do Município de Timon/MA quanto à apuração e acompanhamento do Valor Adicionado Fiscal (VAF), no contexto do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão – SEFAZ-MA, incluindo a elaboração de diagnósticos, orientações técnicas, impugnação de índice, judicializações e proposição de políticas de melhoria, conforme especificações no termo de referência e proposta.

TORNA SEM EFEITO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIA Nº 017/2025 – SEMFPOG DE 23 DE JUNHO DE 2025, REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIA 23.06.2025, NO DIÁRIO DO MUNICIPIO EDIÇÃO EDIÇÃO Nº 3.188, PAGINA 2.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 045/2025 - SEMSPC
Favorecido: DENIA ELICE MATIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: Diretor
Órgão: Defesa Civil
Destino: Recife/PE
Período: 18/08/2025 a 21/08/2025
Quantidade de Diárias: 04 (quatro)
Valor Unitário: R$ 460,00. **Valor Global**: R$ 1.840,00
Finalidade: à qualificação técnica e fortalecimento institucional dos municípios no Evento promovido pelo Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança Pública (COMSEMS), no período de 18/08/25 a 21/08/25.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 285

Portaria de Concessão nº 002/2025- SEMSPC
Favorecido: ANSELMO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: DIRETOR
Órgão: DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Destino: SÃO LUÍS-MA
Período: 02/07/2025 a 04/07/2025
Quantidade de Diárias: 5
Valor Unitário: R$ 230,00 **Valor Global**: R$ 690,00
Finalidade: Comparecer a Capacitação e Solenidade do Acordo de Cooperação com o Banco do Nordeste.

Portaria de Concessão nº 01/2025- PROCON
Favorecido: THALITA KECIA NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: Auxiliar administrativo
Órgão: DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON
Destino: SÃO LUÍS-MA
Período: 30/06/2025 a 04/07/2025
Quantidade de Diárias: 5
Valor Unitário: R$ 140,00. **Valor Global**: R$ 700,00
Finalidade: realizar treinamento capacitante para supervisora de RG.

CIMU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
CONTRATO DE RATEIO Nº 01 /2025

Contrato de Rateio que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU – e o Município de Timon-MA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64, sediado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 860, Palácio da Cidade, Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-160, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito, **RAFAEL DE BRITO SOUSA**, e, de outro, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, pessoa jurídica de direito público sob a forma de associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 23.978.923/0001-18, com sede na Rua Rufino da Costa e Sousa, nº 477, Bairro Parque Piauí, CEP 65.631-270, na cidade de Timon, Maranhão, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu Presidente, **RAFAEL DE BRITO SOUSA**, resolvem firmar **CONTRATO DE RATEIO,** mediante as cláusulas a seguir delineadas:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato de Rateio tem a sua fundamentação jurídica no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Portaria nº 72 da Secretaria do Tesouro Nacional e no Contrato do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana, firmado entre os Municípios de Teresina, no Estado do Piauí, e de Timon, no Estado do Maranhão, cujo objeto é a organização, gerenciamento e a prestação dos serviços de transporte público coletivo interestadual de caráter urbano, bem como outras atribuições relativas ao transporte público conferidas por meio de convênios de cooperação técnica e administrativa a serem firmados.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato de Rateio a definição das regras e recursos financeiros a serem fornecidos do CONTRATANTE ao CONTRATADO, para a manutenção das atividades administrativas do Consórcio, englobando as despesas de pessoal, obrigações patrimoniais, materiais de consumo, materiais permanentes, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, decorrentes de convênio ou contrato de programa, bem como, outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana, aprovadas por sua Assembleia Geral, relativas ao exercício financeiro de 2018, em consonância com o definido no Contrato de Consórcio Público.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1. DO CONTRATADO:

3.1.1. Aplicar os recursos financeiros recebidos pelos municípios consorciados no objeto constante do presente Contrato de Rateio;

3.1.2. Executar as receitas e despesas em conformidade com as normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas;

3.1.3. Observar as normas de contabilidade pública;

3.1.4. Apresentar prestação de contas do recurso repassado, mediante emissão e entrega de balancete da despesa realizada, para fins de consolidação na execução orçamentária do município CONTRATANTE;

3.1.5. Fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas do município CONTRATANTE, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude deste Contrato, de forma que possam ser contabilizadas em suas contas na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos;

ISSN 2965-8489

Proc.nº 2730/25
Folha nº 286

Processo Administrativo n° 02730/2025 – SEMED
Contrato Administrativo nº 055/2025 – SEMED

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TIMON POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NOGUEIRA & ALENCAR LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE TIMON, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° **02.422.952/0001-29**, situada na Rua Maria Carlos da Silva, s/nº, Bairro: Parque Piauí, na cidade de Timon-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª Ana Cristina de Castro, brasileira, nomeado através da Portaria nº 0458/2025-GP publicada no Diário Oficial do Município na data de 08 de maio do ano de 2025 Ano XII Edição nº 3.156, residente neste município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado, a **Empresa NOGUEIRA &ALENCAR LTDA. – ME (DIMAX DISTRIBUIDORA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 16.750.320/0001-07, com sede na Avenida Dr.º Aquiles Wall Ferraz, nº 5124, Loja 01, Bairro: Santa Isabel, Teresina – PI, CEP: 64053-180 e e-mail: nogueiraealencar@hotmail.com Contatos (86) 99435-9838 / 98148-8412 / 3304-4280, neste ato representado por seu representante legal o Sr.º Marco Aurélio Alencar Trigo sócio administrador, conforme documentações da empresa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente, com observância estrita de suas cláusulas, de conformidade com os preceitos de direito público, e os dispositivos instituídos pela Lei n° 14.133/2021 com suas alterações posteriores e demais normas que regem a espécie; e em conformidade com a Ata De Registro De Preços Nº 001/2025 Do Pregão Eletrônico Nº 040/2024/CPL-PMPII, Processo Administrativo Nº 06.220/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

1.1. São partes complementares deste Contrato, anexos ao processo o Termo de Referência constante nos autos, a proposta apresentada pela Contratada, o edital, a ata de registro de preços e eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.2. Este contrato encontra-se fundamentado no Pregão Eletrônico n° 040/2024-CPL/PMPII e Ata de Registro de Preço nº 001/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Pedro II/PI, em conformidade com o art. 95, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e tem como parte integrante a proposta de preços e todos os demais atos constantes nos autos do processo administrativo n° 02730/2025 – SEMED.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços com vistas a subsidiar AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das suas unidades de ensino, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e conforme quantidades estabelecidas na proposta, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Proc.nº 2730125
Folha nº 287
Rubrica

2.2. Descrição dos itens da contratação:

MATERIAIS DE EXPEDIENTE					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, Nº. 03, COMPRIMENTO A BASE DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, SOLVENTE E TAMPA DE METAL, MEDINDO 6,7X11,0CM. **MARCA: RADEX**	UND	800	R$ 6,88	R$ 5.504,00
04	ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM. **MARCA FRAMA**	UND	4.000	R$ 7,99	R$ 31.960,00
05	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, Nº 08 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 250G PACOTE COM 04. **MARCA: EUROMA**	PCT	2.000	R$ 20,49	R$ 40.980,00
06	BLOCO DE PAPEL PARA RASCUNHO AUTO ADESIVO, DIMENSÕES 76 X102 MM. PORT-IT. **MARCA: BRW**	PCT	4.000	R$ 4,61	R$ 18.440,00
07	BORRACHA PONTEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES. **MARCA: MERCUR**	PCT	1.600	R$ 15,86	R$ 25.376,00
09	CALCULADORA 12 DÍGITOS, MODELO COMPACTO, CORPO PLÁSTICO E TECLAS MACIAS, BATERIA. **MARCA: BRW**	UND	1.600	R$ 18,85	R$ 30.160,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA COM 50 UND AZUL, VERMELHA E PRETA FURO LATERAL, SEXTAVADA, TRANSPARENTE. **MARCA: COMPACTOR**	CX	2000	R$ 32,49	R$ 64.980,00
11	CANETA PARA ESCRITA EM CD CAIXA COM 12 UNIDADES. **MARCA: COMPACTOR**	UND	1.600	R$ 13,99	R$ 22.384,00
12	CARTOLINA DIVERSAS. CORES PACOTE COM 100 UNIDADES. **MARCA: BIGNARDI**	PCT	1.600	R$ 69,99	R$ 111.984,00
15	CLIPE 3/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES. **MARCA: BRW**	CX	4.000	R$ 4,25	R$ 17.000,00
16	CLIPE 4/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 50 UNIDADES. **MARCA: BRW**	CX	4.000	R$ 4,09	R$ 16.360,00
17	CLIPE 8/0 EM AÇO NIQUELADO CAIXA COM 25 UNIDADES. **MARCA: BRW**	CX	4.000	R$ 4,14	R$ 16.560,00
18	COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL 1.000 GRAMAS. **MARCA: COALA**	UND	4.000	R$ 12,31	R$ 24.620,00
19	COLA BRANCA ESCOLAR 90G, LÁTEX DE PVA E ADITIVO PLASTIFICADO. PACOTE COM 12 UNIDADES. **MARCA: COALA**	PCT	2.000	R$ 21,90	R$ 43.800,00

20	COLA PARA EVA 90 GRAMAS. PACOTE COM 03. **MARCA: ACRILEX**	PCT	1.600	R$ 13,52	R$ 21.632,00
21	COLA BASTÃO 8G. **MARCA: COALA**	UND	3.000	R$ 0,94	R$ 2.820,00
22	COLA BRANCA 500 GR. **MARCA: COALA**	UND	3.000	R$ 6,54	R$ 19.620,00
23	COLA COLORIDA 25G À BASE DE ACETATO DE POLIVINIMA (PVA) NÃO ATÓXICA CAIXA COM 06 UNIDADES. **MARCA: COALA**	CX	1.600	R$ 6,44	R$ 10.304,00
24	COLA DE ISOPOR 90G CAIXA COM 12. **MARCA: COALA**	CX	3.000	R$ 39,99	R$ 119.970,00
25	COLA EM SILICONE GROSSO 1KG. **MARCA: BRW**	KG	4.000	R$ 10,49	R$ 41.960,00
26	COLA GLITER (CORES DIVERSAS) 23G. **MARCA: COALA**	UND	1.600	R$ 4,49	R$ 7.184,00
27	CORRETIVO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESINAS SINTÉTICA, NÃO TÓXICO. CAIXA COM 12. **MARCA: DELTA**	CX	3.600	R$ 24,84	R$ 89.424,00
28	CRACHÁ COM CLIPS REMOVÍVEL COM 50 UNIDADES. **MARCA: DAC**	PCT	300	R$ 57,99	R$ 17.397,00
29	E.V.A. 42X60 – PACOTES COM 10 FOLHAS CORES VARIADAS. **MARCA: IBEL**	PCT	800	R$ 19,99	R$ 15.992,00
30	ENVELOPE CONVITE 162 X 225 CORES VARIADAS, CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA: SCRITY**	CX	300	R$ 31,99	R$ 9.597,00
31	ENVELOPE DE OFICIO 114X229. **MARCA: SCRITY**	UND	6.000	R$ 0,11	R$ 660,00
32	ENVELOPE OURO 80X115. **MARCA: SCRITY**	UND	6.000	R$ 0,20	R$ 1.200,00
33	ENVELOPE PARA VISITA COLORIDO 72X108. **MARCA: SCRITY**	UND	6.000	R$ 0,26	R$ 1.560,00
34	ENVELOPE PARA CARTA 114 X 62 CAIXA COM 100 UNIDADES. **MARCA: SCRITY**	CX	300	R$ 15,29	R$ 4.587,00
35	ENVELOPE SACO GRANDE 26X36 COM 250 UNIDADES. **MARCA: SCRITY**	CX	260	R$ 57,99	R$ 15.077,40
36	FITA 45MMX50M POLIPROPILENO TRANSPARENTE ROLO COM 05 UNIDADES. **MARCA: EUROCEL**	PCT	1.000	R$ 13,10	R$ 13.100,00
37	FITA DUREX COLORIDA. CAIXA COM 06 UNIDADES. 12X10. **MARCA: EUROCEL**	PCT	600	R$ 6,52	R$ 3.912,00
38	FITA DUREX COMUM 12MMX40M. **MARCA: EUROCEL**	UND	3.000	R$ 1,51	R$ 4.530,00
39	GIZ DE CERA. CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS ESTOJO COM 12 UNIDADES. **MARCA: COALA**	CX	6.000	R$ 3,15	R$ 18.900,00
40	ENVELOPE SACO MÉDIO 24X34. COM 500. CAIXA COM M/5. **MARCA: SCRITY**	CX	220	R$ 74,99	R$ 16.497,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

41	ESTILETE ESTREITO 09 MM. **MARCA: BRW**	UND	3.000	R$ 1,31	R$ 3.930,00
42	ESTILETE LARGO 18 MM. **MARCA: BRW**	UND	3.000	R$ 1,58	R$ 4.740,00
43	ETIQUETA A4 CAIXA COM 100 FOLHAS. **MARCA: MAXPRIT**	CX	400	R$ 49,99	R$ 19.996,00
44	EXTRATOR DE GRAMPOS SIMPLES. **MARCA: BRW**	UND	700	R$ 1,53	R$ 1.071,00
45	FITA 45MMX50M PAPEL KRAFT. **MARCA: EUROCEL**	ROLO	400	R$ 4,35	R$ 1.740,00
46	PLACA ISOPOR 40MM. **MARCA: ISOPLAT**	FOLHA	800	R$ 11,55	R$ 9.240,00
47	MASSA DE MODELAR. COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS COM 12 CORES. **MARCA: COALA**	CX	800	R$ 4,08	R$ 3.264,00
49	LÁPIS DE COR DE MADEIRA GRANDE A BASE DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERAS-ESTOJO COM 24 UNIDADES. **MARCA: BRW**	CX	1.600	R$ 11,17	R$ 17.872,00
50	LIGA DE ELÁSTICO Nº 18 (100GR). **MARCA: MERCUR**	PCT	500	R$ 4,91	R$ 2.455,00
51	GRAMPEADOR MÉDIO 26/6 30 FOLHAS. **MARCA: BRW**	UND	800	R$ 19,57	R$ 15.656,00
52	GRAMPO 26/6 COM 5.000. **MARCA: BRW**	CX	600	R$ 5,13	R$ 3.078,00
53	GRAMPEADOR 100 FLS. **MARCA: BRW**	UND	20	R$ 78,04	R$ 1.560,80
54	ISOPOR PLACA 15 MM. **MARCA: ISOPLAT**	UND	800	R$ 6,92	R$ 5.536,00
55	ISOPOR PLACA 25 MM. **MARCA: ISOPLAT**	UND	800	R$ 11,34	R$ 9.072,00
56	ISOPOR PLACA 30MM. **MARCA: ISOPLAT**	UND	800	R$ 11,85	R$ 9.480,00
57	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 100 FOLHAS. **MARCA: GRAFSET**	UND	800	R$ 15,97	R$ 12.776,00
58	LIVRO DE ATAS SEM MARGEM 200 FOLHAS. **MARCA: GRAFSET**	UND	800	R$ 23,13	R$ 18.504,00
59	LIVRO DE PONTO 02 ASSINATURAS 100 FOLHAS. **MARCA: GRAFSET**	UND	400	R$ 19,17	R$ 7.668,00
60	LIVRO DE PROTOCOLO. **MARCA: GRAFSET**	UND	400	R$ 11,02	R$ 4.408,00
61	LÁPIS GRAFITE Nº 02 COMUM. CAIXA COM 144 UNIDADES. **MARCA: BRW**	CX	400	R$ 30,60	R$ 12.240,00
62	MARCADOR PERMANENTE (PINCEL ATÔMICO) - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS (AZUL, PRETO E VERMELHO) CAIXA COM 12 UNIDADES. **MARCA: BRW**	CX	400	R$ 24,56	R$ 9.824,00
63	PAPEL A4 RECICLADO BRANCO 210 X 297 MM RESMA COM 500FOLHAS, 75G/M2, EM EMBALAGEM REVESTIDA EXTERNAMENTE COM POLIPROPILENO RESISTENTE À UMIDADE. **MARCA: CHAMEX**	RESMA	2.000	R$ 24,62	R$ 49.240,00

64	PAPEL A4, MEDINDO 210X297 COM 10 REMAS. **MARCA: CHAMEX**	CX	2.000	R$ 333,73	R$ 667.460,00
65	PAPEL CREPON 0 48X2MTS PACOTE COM 10 FOLHAS. **MARCA: VMP**	PCT	400	R$ 14,99	R$ 5.996,00
66	PAPEL MADEIRA 66X96 COM 100. **MARCA: VMP**	PCT	200	R$ 73,99	R$ 14.798,00
67	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES. **MARCA: BRW**	UND	3.000	R$ 1,38	R$ 4.140,00
68	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES. **MARCA: COMPACTOR**	CX	600	R$ 17,52	R$ 10.512,00
69	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4 (PACOTE COM 50 UND) 150G. **MARCA: VMP**	PCT	400	R$ 27,99	R$ 11.196,00
70	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA 400 FOLHAS. **MARCA: VMP**	RESMA	500	R$ 41,99	R$ 20.995,00
71	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA COM 400 FOLHAS. **MARCA: VMP**	RESMA	500	R$ 37,99	R$ 18.995,00
72	PAPEL COLOR SET DIVERSAS CORES 150G/M2 48,00 X 68,00 PACOTE COM 20 FOLHAS. **MARCA: VMP**	PCT	500	R$ 13,13	R$ 6.565,00
73	PAPEL CARTÃO TAMANHO –TM A4. **MARCA: VMP**	PCT	1.200	R$ 13,13	R$ 15.756,00
74	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CMS. **MARCA: VMP**	PCT	400	R$ 17,49	R$ 6.996,00
76	PERFURADOR METÁLICO 02 FUROS 100 FOLHAS. **MARCA: BRW**	UND	300	R$ 89,99	R$ 26.997,00
77	PERFURADOR METÁLICO, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M3. **MARCA: BRW**	UND	300	R$ 85,49	R$ 25.647,00
78	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES PACOTE COM 20 FOLHAS. **MARCA: VMP**	PCT	400	R$ 27,97	R$ 11.188,00
79	PAPEL CELOFANE DIVERSAS CORES COM 50 FOLHAS. **MARCA: VMP**	PCT	200	R$ 32,49	R$ 6.498,00
80	PAPEL DE SEDA PACOTE COM 100 FOLHAS. **MARCA: VMP**	PCT	200	R$ 29,97	R$ 5.994,00
81	PAPEL LAMINADO COM 40 FOLHAS. **MARCA: VMP**	PCT	200	R$ 38,97	R$ 7.794,00
82	PASTA ABA ½ OFICIO TRANSPARENTE. **MARCA: DELLO**	UND	600	R$ 2,51	R$ 1.506,00
83	PASTA ARQUIVO MORTO EM TÓXICA POLIONDA. **MARCA: DELLO**	UND	600	R$ 6,49	R$ 3.894,00
84	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC. **MARCA: DELLO**	UND	3.600	R$ 7,99	R$ 28.764,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

86	PASTA COM ABA E ELÁSTICO DIVERSAS CORES (PAPELÃO). **MARCA: DELLO**	UND	800	R$ 2,94	R$ 2.352,00
87	PASTA CATÁLOGO PARA 100 ENVELOPES COM 04 FUROS E DE ESPESSURA MÉDIA. **MARCA: DELLO**	UND	840	R$ 27,49	R$ 23.091,60
88	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO. **MARCA: DELLO**	UND	1.600	R$ 2,86	R$ 4.576,00
89	PASTA COM GRAMPO TRILHO DE PAPELÃO PLÁSTICO. **MARCA: DELLO**	UND	1.600	R$ 1,93	R$ 3.088,00
90	PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO OFICIO. **MARCA: DELLO**	UND	1.400	R$ 2,82	R$ 3.948,00
91	PASTA PVC TRANSPARENTE 6 CM. **MARCA: DELLO**	UND	800	R$ 4,97	R$ 3.976,00
92	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA ENVERNIZADA. **MARCA: DELLO**	UND	800	R$ 2,82	R$ 2.256,00
93	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE. **MARCA: ACC**	CX	200	R$ 3,08	R$ 616,00
94	REABASTECEDOR DE ALMOFADA PARA CARIMBO 90ML. **MARCA: RADEX**	UND	100	R$ 6,49	R$ 649,00
95	REABASTECEDOR PARA PINCEL PARA QUADRO DE TÓXICA BRANCO. **MARCA: RADEX**	UND	100	R$ 4,90	R$ 490,00
96	PINCEL DE PELO Nº 02. **MARCA: CIS**	UND	800	R$ 1,18	R$ 944,00
97	PINCEL DE PELO Nº 12. **MARCA: CIS**	UND	800	R$ 1,69	R$ 1.352,00
98	PINCEL DE PELO Nº 16. **MARCA: CIS**	UND	800	R$ 2,17	R$ 1.736,00
99	PINCEL HIDROCOR FINO COM 12 UNIDADES. **MARCA: COMPACTOR**	ESTOJO	800	R$ 3,83	R$ 3.064,00
100	PINCEL HIDROCOR GROSSO COM 12 UNIDADES. **MARCA: COMPACTOR**	ESTOJO	800	R$ 13,54	R$ 10.832,00
101	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE. **MARCA: BRW**	UND	800	R$ 19,99	R$ 15.992,00
102	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA. **MARCA: BRW**	UND	800	R$ 16,49	R$ 13.192,00
103	PORTA LÁPIS 3 LUGARES. **MARCA: BRW**	UND	800	R$ 11,08	R$ 8.864,00
104	PRANCHETA TAMANHO OFICIO ACRÍLICO DIVERSAS CORES. **MARCA: DELLO**	UND	800	R$ 10,57	R$ 16.912,00
105	PRANCHETA TAMANHO OFICIO. **MARCA: DELLO**	UND	800	R$ 8,52	R$ 6.816,00
106	TESOURA, SEM PONTA, ESCOLAR, DIVERSAS CORES INOX, 10 CM. **MARCA: BRW**	UND	3.000	R$ 1,54	R$ 4.620,00
107	TINTA GUACHE À BASE DE ÁGUA CAIXA COM 6 UNIDADES. **MARCA: COALA**	ESTOJO	1.600	R$ 5,22	R$ 8.352,00
108	TINTA PARA CARIMBO AZUL PRETA 40ML. **MARCA: RADEX**	UND	800	R$ 4,67	R$ 3.736,00

109	TINTA PARA ROSTO TÓXICA CONJUNTO COM 06 UNIDADES DE 30 ML. **MARCA: RADEX**	CX	600	R$ 11,46	R$ 6.876,00
110	TINTA PARA TECIDO CORES VARIADAS 37ML. **MARCA: ACRILEX**	UND	1.600	R$ 3,29	R$ 5.264,00
111	RÉGUA DE 50CM. **MARCA: BRW**	UND	1.600	R$ 2,32	R$ 3.712,00
112	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM. **MARCA: BRW**	UND	1.600	R$ 1,09	R$ 1.744,00
113	TECIDO TNT – CORES VARIADAS. **MARCA: SUL BRASIL**	METRO	1.600	R$ 2,64	R$ 4.224,00
114	TESOURA DE PICOTAR 16CM. **MARCA: BRW**	UND	1.600	R$ 5,89	R$ 9.424,00
115	TESOURA GRANDE COM PONTA 212 CM. **MARCA: BRW**	UND	1.600	R$ 7,98	R$ 12.768,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos.					**R$ 2.216.540,60**

CLAÚSULA TERCEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, de acordo com os quantitativos e especificações determinados pela CONTRATANTE. A serem entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Maria Carlos da Silva, s/nº, Bairro: Parque Piauí, na cidade de Timon – MA, no período das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira.

3.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere o subitem anterior não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos, situação na qual será responsabilizado o fiscal ou comissão responsável pela fiscalização.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo ocorrerá mediante termo circunstanciado ou recibo.

3.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7. O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo de servidores designados através de portaria, para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato.

Proc.nº 2730|25
Folha nº 294
Rubrica

CLAÚSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor global deste contrato corresponde a **R$ 2.216.540,60** (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos), constante na proposta devidamente transcrito no item 2.2 deste instrumento.

4.2. No valor em questão estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

CLAÚSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Não será autorizado pagamento sem que o fiscal do contrato ateste o recebimento dos bens descritos na nota fiscal apresentada.

5.3. Para execução do pagamento de que trata esta Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível em nome da CONTRATANTE, cujo CNPJ está especificado na qualificação preambular do contrato, informando o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

5.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

5.6. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue, pela CONTRATADA, diretamente ao Fiscal deste Contrato, que somente atestará a aquisição/fornecimento do objeto nomes de referência e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela mesma, todas as condições pactuadas

5.7. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a CONTRATADA, pelo Gestor deste Contrato e o pagamento ficará pendente até que se providencie pela CONTRATADA as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.8. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Proc.nº 2730/25
Folha nº 295

VP = Valor da parcela em atraso

5.9. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.
5.10. Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:
a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;
b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);
c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES.
6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
7.1. As despesas decorrentes do objeto desta contratação correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária:

OBJETO – Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades de ensino.

Fonte do Recurso (1): 500 – MDE
(1)Função Programática: 12.361.1001.2105.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte do Recurso (2): 550 – QSE
(2)Função Programática: 12.361.1014.2097.0000 – Manutenção do QSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA OITAVA– GARANTIA DE EXECUÇÃO
8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLAÚSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1. São obrigações da contratante:
9.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e no contrato;
9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e na sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
10.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
10.1.1.1. As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas no Edital. A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante na proposta, se for o caso.
10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos, no prazo de **03 (três) dias úteis,** salvo apresentação de justificativa específica pelo CONTRATANTE;
10.1.4. Comunicar à Contratante, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
10.1.7. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FISCALIZAÇÃO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
11.2. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto nº 10.663/2023.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 297
Rubrica

11.3. O **fiscal administrativo** do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

11.3.1. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

11.3.2. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art.22. V).

11.3.3. O fiscal do contrato deve comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

11.4. O **gestor do contrato** coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

11.5. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstemos fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

11.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

11.7. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

11.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei n° 14.133/21.

11.9. Fica designado como **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO**, o servidor nomeado e indicado, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal n° 14.133/21: Designado por meio de portaria e devendo possuir qualificação para sua atribuição.

11.10. Fica designado como **GESTOR DE CONTRATO**, o servidor nomeado e indicado para coordenar, controlar e avaliar a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência; designado por meio de portaria e devendo possuir qualificação para sua atribuição.

11.11. A fiscalização que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I – Dar causa á inexecução parcial do contrato;

II – Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano á Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Dar causa á inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846 de 1° de agosto de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei n° 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e;

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos subitens I, II e III, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

12.4.2. Para as infrações previstas nos subitens IV, V, VI, VII e VIII, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens II, III, IV, V, VI e VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Timon, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens VIII, IX, X, XI e XII, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens II, III, IV, V, VI e VII que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n° 14.133, de 2021.

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação á autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.13. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário.

12.14. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

12.15. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 300
Pública

12.16. As sanções relacionadas nos subitens II e III serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021:

13.2. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

13.3. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

13.4. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

13.5. O atraso injustificado no início do fornecimento;

13.6. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

13.7. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem corno a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

13.8. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

13.9. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do art. 117 da Lei nº l4.133/2021;

13.10. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

13.11. A dissolução da sociedade, ou falência da CONTRATADA.

13.12. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

13.13. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa o que está subordinada a CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

13.14. A supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

13.15. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

13.16. O descumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.17. Os casos da rescisão contratual serão totalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

13.18. O CONTRATADO reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 137,1, da Lei nº 14.133/2021.

13.19. A rescisão contratual poderá se efetivar ainda quando;

a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a X do art. 137 da Lei Federal n° 14.133/2021;
b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.20. A rescisão contratual de que trata o inciso I, do art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a IV, ambos da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

15.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021.

15.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

15.3. O contrato poderá vim a ser rescindido de forma unilateral, antes do prazo de vigência, após a conclusão de procedimento licitatório realizado pelo município de Timon, caso o resultado deste demonstre ser mais favorável economicamente.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

16.1. As partes contratantes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), comprometem-se a respeitar e proteger a privacidade e a segurança dos dados pessoais que possam ser tratados em decorrência deste contrato.

16.2. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para a execução e gestão do presente contrato, incluindo, mas não se limitando, ao cumprimento das obrigações contratuais e legais, comunicação entre as partes e a realização de pagamentos.

16.3. As partes declaram que possuem o consentimento necessário para o tratamento dos dados pessoais, quando aplicável, e que informaram os titulares sobre a coleta e o uso dos seus dados, conforme exigido pela legislação vigente.

16.4. As partes se comprometem a adotar as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou outras formas de tratamento inadequado ou ilícito.

16.5. As partes reconhecem e respeitam os direitos dos titulares dos dados, conforme previsto na Lei nº 13.709/2018, incluindo, mas não se limitando, ao direito de acesso, correção, exclusão e portabilidade dos dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1o)

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Timon/MA, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

19.2. E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Timon (MA), 03 de julho de 2025.

Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0458/2025-GP
CPF: 610.802.091-15

ANA CRISTINA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO:01313170321
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO ALENCAR TRIGO:01313170321
Dados: 2025.07.03 09:48:49 -03'00'

MARCO AURÉLIO ALENCAR TRIGO
Representante Legal da Empresa
NOGUEIRA & ALENCAR LTDA. – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Kamilla Silva Cândido Vieira CPF nº 044.351.363-81

2. Nome: Eloísa da Cunha Lima CPF nº 034.380.333-57

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº: 04/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1714/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 03/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.115.307/0001-14.
CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
CNPJ DA CONTRATADA: 30.092.431/0001-96
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE IMPACTO CONTROLADO PARA A UTILIZAÇÃO JUNTO ÀS ARMAS DE FOGO INSTITUCIONAIS (CALIBRE .12), E VISA ATENDER AS DEMANDAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TIMON.
VIGÊNCIA: DE 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE(2068); NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).
FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO.
VALOR GLOBAL: R$ **20.140,00** (VINTE MIL CENTO E QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2025.

Proc.nº 2730/25
Folha nº 305
Rubrica

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 051/2025 – FUNDEB
Processo Administrativo nº 02395/2025 – SEMED.
Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Fundamentação Legal: Art. 86, I da Lei nº 14.133/2021.
Adesão nº 005/2025.
Objeto: contratação de empresas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede de ensino do Município de Timon – MA.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação - FUNDEB.
Contratada: SINERGIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.286.621/0001-72.
Valor total: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fonte do Recurso: 542– VAAT
Função Programática: 12.365.1009.1722.000 – Aquisição de equipamentos para as escolas do ensino. Infantil. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Data da assinatura: 18/06/2025.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 052/2025 – FUNDEB
Processo Administrativo nº 02395/2025 – SEMED.
Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Fundamentação Legal: Art. 86, I da Lei nº 14.133/2021.
Adesão nº 005/2025.
Objeto: contratação de empresas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede de ensino do Município de Timon – MA.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação - FUNDEB.
Contratada: MP DISTRIBUIDORA LTDA (M L COMÉRCIO), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.329.948/0001-16.
Valor total: R$ 1.018.735,00 (Um milhão, dezoito mil, setecentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Fonte do Recurso: 542– VAAT
Função Programática: 12.365.1009.1722.000 – Aquisição de equipamentos para as escolas do ensino. Infantil. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Data da assinatura: 18/06/2025.
Vigência do Contrato: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 053/2025 – FUNDEB
Processo Administrativo nº 02395/2025 – SEMED.
Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Fundamentação Legal: Art. 86, I da Lei nº 14.133/2021.
Adesão nº 005/2025.
Objeto: contratação de empresas para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades das escolas da rede de ensino do Município de Timon – MA.
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação - FUNDEB.
Contratada: D S DE CARVALHO (SAIGA COMÉRCIO), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 45.995.039/0001-24.
Valor total: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
Dotação Orçamentária:
Fonte do Recurso: 542– VAAT
Função Programática: 12.365.1009.1722.000 – Aquisição de equipamentos para as escolas do ensino. Infantil. **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Data da assinatura: 18/06/2025.
Vigência do Contrato: 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 0055/2025 – SEMED
Processo Administrativo nº 02730/2025 – SEMED.
Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Fundamentação Legal: Art. 95, I da Lei nº 14.133/2021.
Adesão nº 009/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das suas unidades de ensino.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Contratada: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA. – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.750.320/0001-07.
Valor total: R$ 2.216.540,60 (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte do Recurso (1): 500 – MDE; **(1) Função Programática:** 12.361.1001.2105.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Fonte do Recurso (2):** 550 – QSE; **(2) Função Programática:** 12.361.1014.2097.0000 – Manutenção do QSE; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Data da assinatura: 03/07/2025.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Fundamento: **Adesão 006/2025** à Ata de Registro de Preço 006/2025 por meio Pregão Eletrônico nº 039/2024, do Município de Chapadinha-MA
Interessado: Município de Timon/MA – Fundo Municipal de Saúde.
Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Administrativo **786/2025 – SEMS** que originou a adesão a ata de registro de preço supracitada, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais, insumos e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, em favor da empresa detentora da Ata de Registro de Preço, empresa: **AMAZÔNIA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.163.981/0001-50, considerando a plena regularidade e legalidade do processo administrativo.
Assinatura: 30 de junho de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 01/2024
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2024 de contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para fornecimento de licença de software de contabilidade pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CONTRATANTE**: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CNPJ**: 19.585.068/0001-08. **CONTRATADA:** A.O.S. Software Ltda. **CNPJ**: 10.368.980/0001-33. **DATA DA ASSINATURA**: 02/07/2025 VIGÊNCIA: 03/07/2025 a 02/01/2026

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 053/2023 – SEMDES. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços confecção de fardamento e enxoval de cama, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Fundamentação:** art. 57, inciso II Lei nº 8.666/1993. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS-** CNPJ:14.756.022/0001-90. **Contratada:** APF DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ nº 09.101.218/0001-07. **Data de Assinatura:** 01/07/2025. **Data de Vigência:** 06/07/2026.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Quarto Aditivo ao Contrato nº 039/2023.
Processo Administrativo nº 03003/2023.
Pregão Eletrônico nº 007/2023.
Fundamentação: Lei nº 8.666/93
Ato: O presente Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2023 por mais 06 (seis) meses.
Objeto: prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas desta Secretaria e suas unidades.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Contratada: MEGA-ON SOLUÇOES LTDA-ME, CNPJ Nº 10.675.963/0001-49.
Data de Assinatura: 02 de julho de 2025. Signatários pela Contratante –Ana Cristina de Castro; Pelo Contratado – Elicleide Campelo Bastos Ribeiro.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Quarto Aditivo ao Contrato nº 040/2023.
Processo Administrativo nº 03004/2023.

ISSN 2965-8489

Proc.nº 2730/25
Folha nº 303
Rubrica

PORTARIA Nº 0390/2025 – GAB/SEMED **TIMON-MA, 03 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao **Contrato abaixo relacionado** firmado com a empresa a seguir.

Nº Contrato	Contratada
055/2025 – SEMED	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

Servidor	Matrícula
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues – **Gestora**	922132-6
José de Ribamar Sousa Oliveira – **Fiscal Técnico**	2088972-2

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2025.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0458/2025 GP
CPF: 010.602.051-15

ANA CRISTINA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0458/2025 – GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 30, da Lei Municipal nº 1892/2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS** no que for relacionado a gestão e a fiscalização dos pagamentos que **não há contrato formalizado**, como ocorre em **despesas por meio de nota de empenho, carta-contrato, ou ordem de fornecimento/serviço**.

Servidor	Matrícula
Davi Carlos Sousa dos Santos - Gestor	9222202
Erica Sabrina Mota Maciel - Fiscal	9222204

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao FISCAL/GESTOR verificar a efetiva prestação dos serviços, elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, acompanhar execução, atestar a entrega/execução, comunicar irregularidades, registrar ocorrências, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMED

PORTARIA Nº 0386/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização dos Contratos nº 051/2025, nº 052/2025 e nº 053/2025 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar n° 064, de 17 de janeiro de 2025, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado aos seguintes contratos, firmado com as empresas:

Nº do Contrato	Contratada
051/2025	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
052/2025	MP DISTRIBUIDORA LTDA (M L COMERCIO)
053/2025	D S DE CARVALHO (SAIGA COMERCIO)
Matrícula	**Servidor**
922132-6	ISADORA KAMILLA DE ARAUJO RODRIGUES – GESTORA
2088972-2	JOSE DE RIBAMAR SOUSA OLIVEIRA - FISCAL

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 18 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Proc.nº 2130/25
Folha nº 304
Rubrica

PORTARIA Nº 0390/2025 – GAB/SEMED TIMON-MA, 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato abaixo relacionados oriundos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar n° 064, de 17 de janeiro de 2025, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como conferir os referidos serviços e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação no que for relacionado ao **Contrato abaixo relacionado** firmado com a empresa a seguir.

Nº Contrato	Contratada
055/2025 – SEMED	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

Servidor	Matrícula
Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues – Gestora	922132-6
José de Ribamar Sousa Oliveira – Fiscal Técnico	2088972-2

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

2ºTERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 010/2025 E Nº011/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2450/2025.

Fundamentação Legal: artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 .
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a identificação dos nomes do Gestor e Fiscal do Contrato nos Itens 9.1.1 e 9.1.2, constante na Cláusula Nona do Contrato, onde se lê : Gestor do Contrato: Compete a Ieda Maria Amorim Sales, leia-se: Isadora Kamila de Araújo Rodrigues-Gestora, matrícula 922132-6, Portaria:308/2025. No Item 9.1.2, constante na Cláusula Nona do Contrato, onde se lê: Fiscal do Contrato Antônio Elias Lima de Oliveira, leia-se: José Araújo de Sousa-Fiscal, matrícula 222935-3,Portaria:308/2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 424/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025. Interessado: Município de Timon/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde-SEMS e Fundo Municipal de Saúde- FMS. **Fundamentação:** Artigo 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Ato: A Secretária Municipal de Saúde de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, embasado no **Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021** e demais legislações aplicáveis, informações e demais documentos contidos no Processo Administrativo nº 424/2025, **RATIFICA** o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Locação de Imóvel para funcionamento da Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental, localizada na Av. Jaime Rios, nº 731,733,733-A, Centro, Timon/MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na Justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a pessoa física **ANTÔNIO SOARES DE MOURA SOBRINHO**, CPF: 145.184.493-04, no valor total anual: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela Fonte de Recurso informados no processo administrativo supramencionado. Data da Assinatura: 28/05/2025.

Timon/MA, 28 de maio de 2025.
DÁVILA CLAUDINO DE OLIVEIRA COSTA BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 07/2025- GP

ISSN 2965-8489

Ata nº 01/2025/2025

Ultima atualização 03/07/2025

Local: Pedro II/PI **Órgão:** MUNICIPIO DE PEDRO II **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 03/07/2025 **Data de assinatura:** 20/02/2025

Vigência: de 20/02/2025 a 20/02/2026

Id ata PNCP: 06553929000124-1-000068/2024-000001 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

Id contratação PNCP: 06553929000124-1-000068/2024

Objeto:

Registro de Preço para a Contratação Futura de empresa para a aquisição de material de expediente para atender as necessidades e demandas das Secretarias e órgãos do Municipio.

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
ATA 01.pdf	03/07/2025	Ata de Registro de Preço

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Publicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Contrato nº 055/SEMED/2025

Ultima atualização 04/07/2025

Local: Timon/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE TIMON **Unidade executora:** 102 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 02730/SEMED

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 04/07/2025 **Data de assinatura:** 03/07/2025 **Vigência:** de 03/07/2025 a 02/07/2026

Id contrato PNCP: 06115307000114-2-000161/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Id contratação PNCP: 06115307000114-1-000068/2024

Objeto:

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades de ensino.

VALOR CONTRATADO

R$ 2.216.540,60

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 16.750.320/0001-07 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: Nogueira & Alencar Ltda

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
CONTRATO ASSINADO Nº 055.2025 - SEMED X NOGUEIRA & ALENCAR LTDA..pdf	04/07/2025	Outros Documentos

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

TANIA DE ARAUJO REVOREDO TAN...

Contrato

Em processamento

CNPJ Contratante	02422952000129
Id Contrato	AA552025SEMED
Id Contrato Pncp	06115307000114-2-000161/2025
Cnpj Procedimento	02422952000129
Id Procedimento	AA92025SEMED
Número Contrato	55
Ano Contrato	2025
Contratado	16750320000107
Número Processo	2730
Ano Processo	2025
Objeto	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das suas unidades de ensino.
Data Assinatura	03/07/2025
Data Publição	03/07/2025
Data Início	03/07/2025
Data Fim	03/07/2026
CPF Autoridade	61080209115
Estrangeiro	N
Valor	2216540.6
Cópia do Contrato	DOWNLOAD

FECHAR

30	2021	O presente contrato tem por objetivo a	2021-03-01	20 12

TANIA DE ARAUJO REVOREDO TAN...

Contrato

Em processamento

CNPJ Contratante	02422952000129
Id Contrato	AA552025SEMED
Id Contrato Pncp	06115307000114-2-000161/2025
Cnpj Procedimento	02422952000129
Id Procedimento	AA92025SEMED
Número Contrato	55
Ano Contrato	2025
Contratado	16750320000107
Número Processo	2730
Ano Processo	2025
Objeto	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das suas unidades de ensino.
Data Assinatura	03/07/2025
Data Publição	03/07/2025
Data Início	03/07/2025
Data Fim	03/07/2026
CPF Autoridade	61080209115
Estrangeiro	N
Valor	2216540.6
Cópia do Contrato	DOWNLOAD

FECHAR

TANIA DE ARAUJO REVOREDO TAN...

Início

Enviar

Procedimento Adesão

Em processamento

CNPJ Procedimento	02422952000129
Id Procedimento	AA92025SEMED
Número do Procedimento	9
Ano do Procedimento	2025
Número do Processo	2730
Ano do Processo	2025
Finalidade	2
Data Adesão	03/07/2025
Regime Execução	5
Objeto	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das suas unidades de ensino.
Valor	2216540.6
CPF da Autoridade	61080209115
CNPJ Gerenciador	06553929000124
Número Ata	1
Ano Ata	2025

FECHAR

TANIA DE ARAUJO REVOREDO TAN...

Início

Enviar

Procedimento Adesão

Em processamento

CNPJ Procedimento	02422952000129
Id Procedimento	AA92025SEMED
Número do Procedimento	9
Ano do Procedimento	2025
Número do Processo	2730
Ano do Processo	2025
Finalidade	2
Data Adesão	03/07/2025
Regime Execução	5
Objeto	Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das suas unidades de ensino.
Valor	2216540.6
CPF da Autoridade	61080209115
CNPJ Gerenciador	06553929000124
Número Ata	1
Ano Ata	2025

FECHAR